MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 194 – 44 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, TERÇA-FEIRA, 03 DE OUTUBRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1
Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 10
Polícia Militar de Minas Gerais 10
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 11
Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. 12
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 12
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 12
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 12
Secretaria de Estado de Fazenda 13
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública. 15
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável 19
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 20
Secretaria de Estado de Saúde 24
Secretaria de Estado de Educação 25
Editais e Avisos. 30

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

LEI Nº 24.472, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Elói Mendes o imóvel com área de 400m² (quatrocentos metros quadrados), situado na Rua João Batista Ximenes, naquele município, e registrado sob o nº 18.280, à fl. 1 do Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Elói Mendes.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao funcionamento de uma policlínica.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do doador se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.473, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Jaíba o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Jaíba a área de 24,1512ha (vinte e quatro vírgula mil quinhentos e doze hectares), a ser desmembrada, conforme descrição no Anexo desta lei, do imóvel de área total de 310.000ha (trezentos e dez mil hectares), situado naquele município, e registrado sob o nº 111, no Livro 2-RG, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Jaíba.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à instalação de Centro Administrativo e equipamentos públicos.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Lei nº 24.473, de 2 de outubro de 2023)

Inicia-se a descrição do perímetro da área a ser desmembrada no vértice P-0001, de coordenadas N 8.305.295,400m e E 640.463,595m; deste, segue confrontando com a Rua Matias Cardoso, com azimute de 162°46’09”, por uma distância de 745,65m, até o vértice P-0002, de coordenadas N 8.304.583,214m e E 640.684,472m; deste, segue confrontando com a Rua Matias Cardoso, com azimute de 157°06’49”, por uma distância de 186,34m, até o vértice P-0003, de coordenadas N 8.304.411,546m e E 640.756,939m; deste, segue confrontando com a Rua Matias Cardoso, com azimute de 159°27’41”, por uma distância de 220,16m, até o vértice P-0005, de coordenadas N 8.304.205,380m e E 640.834,180m; deste, segue confrontando com terras pertencentes ao Estado de Minas Gerais, com azimute de 166°31’57”, por uma distância de 320,99m, até o vértice P-0006, de coordenadas N 8.303.893,220m e E 640.908,935m; deste, segue confrontando com a propriedade de Imobiliária Aguiar & Cardoso Ltda., lote 1 QZ, com azimute de 163°25’10”, por uma distância de 17,78m, até o vértice P-0007, de coordenadas N 8.303.876,177m e E 640.914,010m; deste, segue confrontando com a Rua Maria do Carmo Rodrigues, com azimute de 162°30’52”, por uma distância de 11,72m, até o vértice P-0008, de coordenadas N 8.303.865,002m e E 640.917,530m; deste, segue confrontando com a área institucional, com azimute de 162°08′13”, por uma distância de 152,00m, até o vértice P-0009, de coordenadas N 8.303.720,322m e E 640.964,158m; deste, segue confrontando com a Rua 13, com azimute de 162°13’05”, por uma distância de 289,74m, até o vértice P-0012, de coordenadas N 8.303.444,423m e E 641.052,644m; deste, segue confrontando com a Avenida Geraldo Resende, com azimute de 256°38’08”, por uma distância de 61,57m, até o vértice P-0013, de coordenadas N 8.303.430,192m e E 640.992,745m; deste, segue confrontando com a Avenida Geraldo Rezende, com azimute de 277°51’18”, por uma distância de 20,54m, até o vértice P-0014, de coordenadas N 8.303.432,999m e E 640.972,400m; deste, segue confrontando com a Avenida Geraldo Rezende, com azimute de 304°21’25”, por uma distância de 15,00m, até o vértice P-0015, de coordenadas N 8.303.441,465m e E 640.960,016m; deste, segue confrontando com a Avenida Geraldo Rezende, com azimute de 320°27’19”, por uma distância de 16,10m, até o vértice P-0016, de coordenadas N 8.303.453,876m e E 640.949,768m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 328°45’47”, por uma distância de 18,80m, até o vértice P-0017, de coordenadas N 8.303.469,949m e E 640.940,021m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 328°03’58”, por uma distância de 18,87m, até o vértice P-0018, de coordenadas N 8.303.485,961m e E 640.930,041m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 338°36’04”, por uma distância de 80,65m, até o vértice P-0019, de coordenadas N 8.303.561,056m e E 640.900,613m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 341°22’11”, por uma distância de 225,37m, até o vértice P-0020, de coordenadas N 8.303.774,614m e E 640.828,618m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 341°33’43”, por uma distância de 125,27m, até o vértice P-0021, de coordenadas N 8.303.893,454m e E 640.788,997m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 342°24’39”, por uma distância de 663,16m, até o vértice P-0022, de coordenadas N 8.304.525,612m e E 640.588,596m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 342°14’09”, por uma distância de 44,30m, até o vértice P-0023, de coordenadas N 8.304.567,802m e E 640.575,079m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 341°49’54”, por uma distância de 37,28m, até o vértice P-0024, de coordenadas N 8.304.603,221m e E 640.563,456m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 341°03’39”, por uma distância de 25,42m, até o vértice P-0025, de coordenadas N 8.304.627,265m e E 640.555,205m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 339°58’18”, por uma distância de 24,43m, até o vértice P-0026, de coordenadas N 8.304.650,217m e E 640.546,838m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 339°18′33”, por uma distância de 21,69m, até o vértice P-0027, de coordenadas N 8.304.670,508m e E 640.539,175m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 338°55’00”, por uma distância de 18,43m, até o vértice P-0028, de coordenadas N 8.304.687,708m e E 640.532,543m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 338°05’58”, por uma distância de 19,57m, até o vértice P-0029, de coordenadas N 8.304.705,866m e E 640.525,244m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 337°52’02”, por uma distância de 18,99m, até o vértice P-0030, de coordenadas N 8.304.723,459m e E 640.518,088m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 337°16’09”, por uma distância de 24,78m, até o vértice P-0031, de coordenadas N 8.304.746,313m e E 640.508,514m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 336°41′26”, por uma distância de 25,68m, até o vértice P-0032, de coordenadas N 8.304.769,896m e E 640.498,353m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 335°50′39″, por uma distância de 27,69m, até o vértice P-0033, de coordenadas N 8.304.795,158m e E 640,487,023m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 335°14’26”, por uma distância de 36,16m, até o vértice P-0034, de coordenadas N 8.304.827,995m e E 640.471,878m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 334°32′29”, por uma distância de 31,45m, até o vértice P-0035, de coordenadas N 8.304.856,396m e E 640.458,357m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 334°23’14”, por uma distância de 30,77m, até o vértice P-0036, de coordenadas N 8.304.884,140m e E 640.445,057m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 334°14’55”, por uma distância de 33,81m, até o vértice P-0037, de coordenadas N 8.304.914,595m e E 640,430,366m; deste, segue confrontando com a Rodovia MG-401, com azimute de 334°14’08”, por uma distância de 325,27m, até o vértice P-0038, de coordenadas N 8.305.207,527m e E 640.288,981m; deste, segue confrontando com a Faixa de Domínio da Rodovia MG-401, com azimute de 63°17’11”, por uma distância de 7,50m, até o vértice P-0039, de coordenadas N 8.305.210,899m e E 640.295,682m; deste, segue confrontando com a propriedade de Genesis Transportes e Logística Eireli-ME, lote 01 Q1, com azimute de 63°17’11”, por uma distância de 50,00m, até o vértice P-0040, de coordenadas N 8.305.233,375m e E 640.340,345m; deste, segue confrontando com a propriedade de Vanderley Martins de Brito, lote 03 Q1, com azimute de 63°55’49”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0041, de coordenadas N 8.305.237,720m e E 640.349,225m; deste, segue confrontando com a propriedade de Maria das Graças de Jesus, lote 04 Q1, com azimute de 62°40’13”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0042, de coordenadas N 8.305.242,418m e E 640.358,316m; deste, segue confrontando com a propriedade de Ericles Patrick Rodrigues de Souza, lote 05 Q1, com azimute de 63°11’56”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0043, de coordenadas N 8.305.246,923m e E 640,367,235m; deste, segue confrontando com a propriedade de Janete Neres Miranda, lote 06 Q1, com azimute de 63°19′52”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0044, de coordenadas N 8.305.251,338m e E 640.376,025m; deste, segue confrontando com a propriedade de Janete Neres Miranda, lote 07 Q1, com azimute de 62°44’31”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0045, de coordenadas N 8.305.255,989m e E 640.385,053m; deste, segue confrontando com a propriedade de Edvan Campos, lote 08 Q1, com azimute de 63°51’53”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0046, de coordenadas N 8.305.260,346m e E 640.393,931m; deste, segue confrontando com a propriedade de Anderson Carlos Silveira Dias, lote 01 A, com azimute de 63°07’46”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0047, de coordenadas N 8.305.264,867m e E 640.402,854m; deste, segue confrontando com a propriedade de Anderson Carlos Silveira Dias, lote 1B, com azimute de 63°08′30”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0048, de coordenadas N 8.305.269,431m e E 640.411,867m; deste, segue confrontando com a propriedade de Vison Ferreira Ramos, lote 02 Q5, com azimute de 63°00’52”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0049, de coordenadas N 8.305.274,013m e E 640.420,865m, deste, segue confrontando com a propriedade de Braulio Martins Drumond, lote 03 Q5, com azimute de 62°52’09”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0050, de coordenadas N 8.305.278,575m e E 640.429,767m; deste, segue confrontando com a propriedade de VR Construtora e Locadora-Eireli, lote 04

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408011.

Q5, com azimute de 63°30’08”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0051, de coordenadas N 8.305.282,906m e E 640.438,456m; deste, segue confrontando com a propriedade de Jackson Elias Alves Silva, lote 05 Q5, com azimute de 63°47’07”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0052, de coordenadas N 8.305.287,318m e E 640.447,416m; deste, segue confrontando com a propriedade de Jyce Laila Nogueira, lote 06 Q5, com azimute de 63°17’00”, por uma distância de 10,00m, até o vértice P-0053, de coordenadas N 8.305.291,831m e E 640.456,383m; deste, segue confrontando com a propriedade de Lidiane Florinda de Farias, lote 07 Q5, com azimute 63°40’10”, por uma distância de 8,05m, até o vértice P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 4.130,93m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45WGr, tendo como Datum o Sirgas2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

LEI Nº 24.474, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Deutsches Fest, Festa Alemã, realizada no Município de Juiz de Fora.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica reconhecida como de relevante interesse cultural do Estado, nos termos da Lei nº 24.219, de 15 de julho de 2022, a Deutsches Fest, Festa Alemã, realizada no Município de Juiz de Fora.

Art. 2º – O reconhecimento de que trata esta lei, conforme dispõe o art. 2º da Lei nº 24.219, de 2022, tem por objetivo valorizar bens, expressões e manifestações culturais dos diferentes grupos formadores da sociedade mineira.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.475, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Pirapora o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Pirapora o imóvel com área de 2.650m² (dois mil seiscentos e cinquenta metros quadrados), situado na Avenida São Francisco, nº 1.410, Centro, naquele município, e registrado sob nº 1.347, a fls. 91v., 92 e 92v. do Livro 3-B, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Pirapora.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à implantação de serviços a serem ofertados à população municipal, em especial pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e pela Secretaria de Família e Políticas Sociais.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.476, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Olímpio Noronha o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Olímpio Noronha o imóvel com área de 288m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados), situado na Rua 22 de Abril, naquele município, e registrado sob o nº 12.675, a fls. 65 do Livro 2-BL, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Lambari.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se à ampliação de uma unidade básica de saúde.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de três anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

LEI Nº 24.477, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Nova Serrana o imóvel que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS,

O Povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica o Poder Executivo autorizado a doar ao Município de Nova Serrana o imóvel com área de 360m² (trezentos e sessenta metros quadrados), situado na Rua Padre José Luiz, Bairro Park Dona Gumercinda Martins, naquele município, e registrado sob o nº 108.326, no Livro 2, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Nova Serrana.

Parágrafo único – O imóvel a que se refere o *caput* destina-se ao acolhimento de crianças e adolescentes sob medida protetiva.

Art. 2º – O imóvel de que trata esta lei reverterá ao patrimônio do Estado se, findo o prazo de cinco anos contados da lavratura da escritura pública de doação, não lhe tiver sido dada a destinação prevista no parágrafo único do art. 1º.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 470, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre crédito suplementar no valor de R$130.914.138,09.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023, no Decreto nº 48.183, de 30 de abril de 2021, e nas Deliberações do Conselho Superior do Comitê Gestor Pró-Brumadinho nº 1/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 2/2021, de 11 de agosto de 2021, nº 3/2021, de 28 de setembro de 2021, nº 4/2021, de 20 de outubro de 2021, nº 5/2022, de 26 de janeiro de 2022, nº 6/2022, de 12 de abril de 2022, nº 7/2022, de 25 de maio de 2022, nº 8/2022, de 10 de junho de 2022, nº 9/2022, de 12 de agosto de 2022, nº 10/2022, de 8 de setembro de 2022, nº 11/2022, de 21 de dezembro de 2022, nº 12/2022, de 26 de dezembro de 2022, nº 13/2023, de 19 de abril de 2023, e nº 14/2023, de 31 de agosto de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto crédito suplementar no valor de R$130.914.138,09 (cento e trinta milhões novecentos e quatorze mil cento e trinta e oito reais e nove centavos), indicado no Anexo, onerando no mesmo valor o limite estabelecido no art. 9º da Lei nº 24.272, de 20 de janeiro de 2023.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no Anexo.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto NE nº 470, de 2 de outubro de 2023)
(registrado no Siafi/MG sob o número 101)

SUPLEMENTAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 1º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	
	R$
1231.20608147-4.516-0001-3390-0-97.1	600.000,00
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
1301.04130029-4.137-0001-4490-0-95.1	12.618.935,06
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
1481.27812043-4.086-0001-3390-0-97.1	134.604,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-68.1	17.480.599,03
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
3041.20606087-4.210-0001-3390-0-97.1	80.000,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10302158-4.463-0001-4470-0-10.1	100.000.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	130.914.138,09

ANULAÇÃO DAS SEGUINTES DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS A QUE SE REFERE O ART. 2º DESTE DECRETO:

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS	
	R$
1301.15451071-4.528-0001-4490-0-95.1	12.618.935,06
EGE-SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	
1941.04122705-2.030-0001-4490-0-97.1	814.604,00
FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2271.10122705-2.500-0001-3390-0-68.1	2.000.000,00
DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS	
2301.26782071-4.477-0001-4490-0-70.1	2.485.223,00
2301.26782081-4.227-0001-4490-0-70.1	10.510.153,03
2301.26782081-4.248-0001-4490-0-70.1	2.485.223,00
FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
4291.10122154-4.437-0001-3390-0-10.1	15.000.000,00
4291.10122705-2.500-0001-4490-0-10.1	8.000.000,00
4291.10302157-4.457-0001-3341-1-10.1	5.000.000,00
4291.10302157-4.459-0001-3390-1-10.1	45.000.000,00
4291.10302158-4.452-0001-3391-0-10.1	10.000.000,00
4291.10303156-4.467-0001-4441-0-10.1	10.000.000,00
4291.10305150-4.349-0001-3390-0-10.1	7.000.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	130.914.138,09

DECRETO NE Nº 471, DE 2 DE OUTUBRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa, terrenos necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Visconde do Rio Branco.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Visconde do Rio Branco, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à ampliação do sistema de esgotamento sanitário do Município de Visconde do Rio Branco pela Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa.

Art. 3º – A Copasa fica autorizada a promover a desapropriação de pleno domínio e constituição de servidão dos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 2 de outubro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408012.

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 471, de 2 de outubro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – áreas de pleno domínio:

a) área de terreno com a medida de 247,86 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária à Estação Elevatória de Esgotos 1, Gleba 01/02, de propriedade presumida de Carolina Pinto de Salles Dias e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.410,2255 m e E=724.074,3823 m, seguindo com azimute 66°09'50" e distância de 8,68 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.413,7319 m e E=724.082,3187 m. Deste, com azimute de 73°22'09" e distância de 6,35 m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.415,5500 m e E=724.088,4055 m. Deste, com azimute de 157°47'15" e distância de 15,35 m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.401,3352 m e E=724.094,2101 m. Deste, com azimute de 240°03'49" e distância de 14,69 m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.675.394,0036 m e E=724.081,4787 m. Deste, com azimute de 336°22'22" e distância de 17,71 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

b) área de terreno com a medida de 255,99 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária à Estação Elevatória de Esgotos 1, Gleba 02/02, de propriedade presumida de Laíse Pinto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.403,1201 m e E=724.060,8616 m, seguindo com azimute 62°16'38" e distância de 15,27 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.410,2255 m e E=724.074,3823 m. Deste, com azimute de 156°22'22" e distância de 17,71 m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.394,0036 m e E=724.081,4787 m. Deste, com azimute de 240°03'49" e distância de 13,32 m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.387,3579 m e E=724.069,9385 m. Deste, com azimute de 330°03'49" e distância de 18,19 m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

c) área de terreno com a medida de 1.105,76 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária à Estação Elevatória de Esgotos 3, de propriedade presumida de herdeiros de Enilda Franco Lopes, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.831,5651 m e E=724.591,1348 m, seguindo com azimute 80°27'10" e distância de 34,51 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.837,2891 m e E=724.625,1677 m. Deste, com azimute de 183°34'14" e distância de 5,88 m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.831,4169 m e E=724.624,8013 m. Deste, com azimute de 174°11'18" e distância de 28,33 m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.803,2308 m e E=724.627,6701 m. Deste, com azimute de 260°27'10" e distância de 31,33 m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.672.798,0344 m e E=724.596,7743 m. Deste, com azimute de 350°27'10" e distância de 34 m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

d) área de terreno com a medida de 1.056,00 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária à área de compensação de Mata Atlântica, Gleba Única, de propriedade presumida de Airson José Gomes, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida foi materializado no vértice V1, definido pelas coordenadas N=7.683.574,716 m e E=717.980,884 m, onde inicia-se a descrição do perímetro da área. Deste, com azimute de 153°58'45" e distância de 30 m, tem-se o vértice V2, definido pelas coordenadas N= 7.683.547,757 m e E= 717.994,045 m. Deste, com azimute de 243°58'31" e distância de 35,17 m, tem-se o vértice V3, definido pelas coordenadas N=7.683.532,327 m e E=717.962,443 m. Deste, com azimute de 333°53'48" e distância de 30,02 m, tem-se até o vértice V4 definido pelas coordenadas N=7.683.559,283 m e E=717.949,235 m. Deste, com azimute de 64°00'19" e distância de 35,21 m, tem-se até o vértice V1, onde iniciou-se e termina a descrição deste perímetro. A descrição da área é definida pelos vértices V1-V2-V3-V4-V1 e confronta-se por todos os lados com área remanescente de mesmo proprietário Airson José Gomes;

e) área de terreno com a medida de 24.765,81 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária à área da Estação de Tratamento de Esgotos, Gleba Única, de propriedade presumida de Ney Capubiango Júnior, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: O ponto de partida (PP) foi materializado no MC-02, com coordenadas N=7671849.186 m e E=724729.903 m. Deste, com azimute de 354°43'21" e distância de 62,63 m, encontra-se o V1, com coordenadas N=7671911.558 m e E=724724.170 m. Deste, com azimute de 060°18'22" e distância de 25,32 m, encontra-se o V2, com coordenadas N=7671924.101 e E=724746.167. Deste, com azimute de 090°46'45" e distância de 88,75 m, encontra-se o V3, com coordenadas N=7671922.893 m e E=724834.934 m. Deste, com azimute de 163°29'11" e distância de 186,26 m, encontra-se o V4, com coordenadas N=7671744.319 m e E=724887.876 m. Deste, com azimute de 253°25'06" e distância de 122,44 m, encontra-se o V5, com coordenadas N=7671709.375 m e E=724770.524 m. Deste, com azimute de 342°18'18" e distância de 143,54 m, encontra-se o V6, com coordenadas N=7671846.128 m e E=724726.895 m. Deste, com azimute de 353°32'33" e distância de 39,44 m, encontra-se o V7, com coordenadas N=7671885.316 m e E=724722.459 m. Deste, com azimute de 03°43'54" e distância de 26,29 m, encontra-se o V1, onde teve início e encerra-se a descrição deste perímetro. A área definida pelos vértices V1, V2, V3, V4, V5, V6 e V7, confronta-se por todos os lados com área remanescente de mesmo proprietário Ney Capubiango Júnior;

II – áreas de servidão:

a) área de terreno com a medida de 174,45 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao acesso da Estação Elevatória de Esgotos 3, Gleba 01/04, de propriedade presumida de herdeiros de Enilda Franco Lopes, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.799,8078 m e E=724.607,3183 m, seguindo com azimute 80°27'10" e distância de 3,01 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.800,3067 m e E=724.610,2848 m. Deste, com azimute de 166°14'06" e distância de 4,7 m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.795,7380 m e E=724.611,4040 m. Deste, com azimute de 170°11'40" e distância de 50,05 m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.746,4155 m e E=724.619,9283 m. Deste, com azimute de 170°20'07" e distância de 3,52 m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.672.742,9444 m e E=724.620,5194 m. Deste, com azimute de 265°18'05" e distância de 3,01 m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.672.742,6978 m e E=724.617,5182 m. Deste, com azimute de 350°20'07" e distância de 3,26 m, chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.672.745,9082 m e E=724.616,9715 m. Deste, com azimute de 350°11'40" e distância de 49,95 m, chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.672.795,1249 m e E=724.608,4655 m. Deste, com azimute de 346°14'06" e distância de 4,82 m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

b) área de terreno com a medida de 140,38 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao acesso da Estação Elevatória de Esgotos 3, Gleba 02/04, de propriedade presumida de Josmar Lima da Silva, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.742,6978 m e E=724.617,5182 m, seguindo com azimute 85°18'05" e distância de 3,01 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.742,9444 m e E=724.620,5194 m. Deste, com azimute de 170°20'07" e distância de 46,21 m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.697,3951 m e E=724.628,2765 m. Deste, com azimute de 187°20'55" e distância de 0,89 m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.696,5140 m e E=724.628,1629 m. Deste, com azimute de 276°36'07" e distância de 3 m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.672.696,8590 m e E=724.625,1825 m. Deste, com azimute de 7°20'55" e distância de 0,48 m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.672.697,3338 m e E=724.625,2437 m. Deste, com azimute de 350°20'07" e distância de 46,02 m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

c) área de terreno com a medida de 98,44 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao acesso da Estação Elevatória de Esgotos 3, Gleba 04/04, de propriedade presumida de Josmar Lima da Silva, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.667,1029 m e E=724.621,3449 m, seguindo com azimute 96°36'07" e distância de 3 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.666,7579 m e E=724.624,3253 m. Deste, com azimute de 187°20'55" e distância de 17,46 m, chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.649,4366 m e E=724.622,0914 m. Deste, com azimute de 197°21'12" e distância de 18,15 m, chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.632,1144 m e E=724.616,6784 m. Deste, com azimute de 346°33'46" e distância de 5,86 m, chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.672.637,8145 m e E=724.615,3166 m. Deste, com azimute de 17°21'12" e distância de 12,85 m, chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.672.650,0808 m e E=724.619,1496 m . Deste, com azimute de 7°20'55" e distância de 17,16 m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

d) área de terreno com a medida de 1.059,00 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 01/30, de propriedade presumida de José Geraldo Castro Pinto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP, foi materializado na quina ponte na Estrada Para Cateté, nas coordenadas N=7.676.472,754 m e E=723.491,669 m. Deste ponto, com azimute de 116°24'50" e distância de 11,15 m, tem-se o V-1, nas coordenadas N=7.676.467,795 m e E=723.501,653 m, onde teve início essa descrição. Deste ponto, com azimute de 127°28'10" e distância de 76,52 m, tem-se o V-2, nas coordenadas N=7.676.421,245 m e E=723.562,385 m. Deste ponto, com azimute de 220°42'33" e distância de 52,31 m, tem-se o V-3, nas coordenadas N=7.676.381,593 m e E=723.528,268 m. Deste ponto, com azimute de 222°32'52" e distância de 51,91 m, tem-se o V-4, nas coordenadas N=7.676.343,349 m e E=723.493,165 m. Deste ponto, com azimute de 205°00'28" e distância de 26,74 m, tem-se o V-5, nas coordenadas N=7.676.319,116 m e E=723.481,861 m. Deste ponto, com azimute de 187°39'15" e distância de 15,22 m, tem-se o V-6, nas coordenadas N=7.676.304,033 m e E=723.479,834 m. Deste ponto, com azimute de 143°59'14" e distância de 26,62 m, tem-se o V-7, nas coordenadas N=7.676.282,504 m e E=723.495,483 m. Deste ponto, com azimute de 206°06'34" e distância de 8,32 m, tem-se o V-8, nas coordenadas N=7.676.275,03 m e E=723.491,82 m. Deste ponto, com azimute de 256°32'23" e distância de 24,06 m, tem-se o V-9, nas coordenadas N=7.676.269,430 m e E=723.468,423 m. Deste ponto, com azimute 299°21'34" e distância de 56,48 m, tem-se o V-10, nas coordenadas N=7.676.297,122 m e E=723.419,196 m. Deste ponto, com azimute de 264°51'42" e distância de 14,59 m, tem-se o V-11, nas coordenadas N=7.676.295,815 m e E=723.404,665 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-01,V-02,V-03, V-04, V-05, V-06, V-07, V-08, V-09, V-10 e V-11 confronta-se, pelo vértice V-01, com Estrada para Cateté, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário José Geraldo Castro Pinto e, pelo vértice V-11, com área de Dinah Alves Pinto Gomes;

e) área de terreno com a medida de 638 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 02/30, de propriedade presumida de Dinah Alves Pinto Gomes, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-11 final da descrição anterior (Gleba 01/30), nas coordenadas N=7.676.295,815 m e E=723.404,665 m. Deste ponto, com azimute de 264°51'42" e distância de 47,75 m, tem-se o V-12, nas coordenadas N=7.676.291,539 m e E=723.357,107 m. Deste ponto, com azimute de 197°31'18" e distância de 79,99 m, tem-se o V-13, nas coordenadas N=7.676.215,258 m e E=723.333,024 m. Deste ponto, com azimute de 174°26'05" e distância de 48,31 m, tem-se o V-14, nas coordenadas N=7.676.167,176 m e E=723.337,709 m. Deste ponto, com azimute de 174°26'18" e distância de 36,38 m, tem-se o V-15, nas coordenadas N=7.676.130,972 m e E=723.341,234 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-11, V-12, V-13, V-14 e V-15 confronta-se pelo vértice V-11, com área de proprietário José Geraldo Castro Pinto, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Dinah Alves Pinto Gomes e, pelo vértice V-15, com área de proprietário Geraldo Pires Milagres;

f) área de terreno com a medida de 186 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 03/30, de propriedade presumida de Geraldo Pires Milagres, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-15 final da descrição anterior (Gleba 02/30), nas coordenadas N=7.676.130,972 m e E=723.341,234 m. Deste ponto, com azimute de 174°26'18" e distância de 14,24 m, tem-se o V-16, nas coordenadas N=7.676.116,794 m e E=723.342,615 m. Deste ponto, com azimute de 155°12'38" e distância de 26,79 m, tem-se o V-17, nas coordenadas N=7.676.092,474 m e E=723.353,847 m. Deste ponto, com azimute de 231°54'14" e distância de 14,62 m, tem-se o V-18, nas coordenadas N=7.676.083,455 m e E=723.342,343 m. Deste ponto, com azimute de 180°00'00" e distância de 6,07 m, tem-se o V-19, nas coordenadas N=7.676.077,385 m e E=723.342,343 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-15, V-16, V-17, V-18 e V-19 confronta-se pelo vértice V-15, com área de proprietário Dinah Alves Pinto Gomes; pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Geraldo Pires Milagres e, pelo vértice V-19, com área de proprietário Euler Miguel Monteiro;

g) área de terreno com a medida de 153 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 04/30, de propriedade presumida de Euler Miguel Monteiro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-20 final da descrição anterior (Gleba 03/30), nas coordenadas N=7.676.072,023 m e E=723.342,3 m. Deste ponto, com azimute de 180°03'39" e distância de 23,59 m, tem-se o V-21, nas coordenadas N=7.676.048,431 m e E=723.342,275 m. Deste ponto, com azimute de 121°26'09" e distância de 27,1 m, tem-se o V-22, nas coordenadas N=7.676.034,295 m e E=723.365,401 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-20, V-21 e V-22 confronta-se pelo vértice V-20, com área de proprietário Geraldo Pires Milagres, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Euler Miguel Monteiro e, pelo vértice V-22, com área de proprietário Fernando César Lopes;

h) área de terreno com a medida de 330 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 05/30, de propriedade presumida de Fernando César Lopes, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-22 final da descrição anterior (Gleba 04/30), nas coordenadas N=7.676.034,295 m e E=723.365,401 m. Deste ponto, com azimute de 144°45'24" e distância de 19,21 m, tem-se o V-23, nas coordenadas N=7.676.018,609 m e E=723.376,484 m. Deste ponto, com azimute de 130°49'05" e distância de 90,47 m, tem-se o V-24, nas coordenadas N=7.675.959,474 m e E=723.444,949 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-22, V-23 e V-24 confronta-se pelo vértice V-22, com área de proprietário Euler Miguel Monteiro, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Fernando César Lopes e, pelo vértice V-24, com área de proprietário Transvic Ltda.;

i) área de terreno com a medida de 195 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 06/30, de propriedade presumida de Transvic Ltda., com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-24 final da descrição anterior (Gleba 05/30), nas coordenadas N=7.675.959,474 m e E=723.444,949 m. Deste ponto, com azimute de 130°45'47" e distância de 54,6 m, tem-se o V-25, nas coordenadas N=7.675.923,825 m e E=723.486,303 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-24 e V-25 confronta-se pelo vértice V-24, com área do proprietário Fernando César Lopes, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Tranvic Ltda. e, pelo vértice V-25, com a Rua Geraldo Pires Milagres;

j) área de terreno com a medida de 91 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 07/30, de propriedade presumida de Maria Fátima Milagres, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O PP (Ponto de Partida), foi materializado na quina da ponte na rua Geraldo Pires Milagres, nas coordenadas N=7.675.913,058 m e E=723.507,194 m. Deste ponto, com azimute de 269°59'58" e distância de 11,25 m, tem-se o V-1, nas coordenadas N=7.675.912,665 m e E=723.495,947 m, final da descrição anterior (Gleba 06/31). Deste ponto, com azimute de 176°23'14" e distância de 30,27 m, tem-se o V-2, nas coordenadas N=7.675.882,459 m e E=723.497,854 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-1 e V-2 confronta-se pelo vértice V-01, com área de proprietário Rua Geraldo Pires Milagres, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Maria de Fátima Milagres e, pelo vértice V-02, com área de proprietário Danilo Ruela Milagres;

k) área de terreno com a medida de 97 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 08/30, de propriedade presumida de Danilo Ruela Milagres, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-27 final da descrição anterior (Gleba 07/26), nas coordenadas N=7.675.882,459 m e E=723.497,854 m. Deste ponto, com azimute de 176°23'14" e distância de 15,36 m, tem-se o V-28, nas coordenadas N=7.675.867,125 m e E=723.498,822 m. Deste ponto, com azimute de 176°15'37" e distância de 16,74 m, tem-se o V-29, nas coordenadas N=7.675.850,418 m e E=723.499,914 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-27, V-28 e V-29 confronta-se pelo vértice V-27, com área de proprietário Maria Fátima Milagres, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Danilo Ruela Milagres e, pelo vértice V-29, com área de proprietário José Geraldo Milagres;

l) área de terreno com a medida de 71 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 09/30, de propriedade presumida de Geraldo Pires Milagres, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-29 final da descrição anterior (Gleba 08/26), nas coordenadas N=7.675.850,418 m e E=723.499,914 m. Deste ponto, com azimute de 176°15'37" e distância de 23,59 m, tem-se o V-30, nas coordenadas N=7.675.826,88 m e E=723.501,45 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-04 e V-05 confronta-se pelo vértice V-04, com área de proprietário Danilo Ruela Milagres, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Geraldo Pires Milagres e, pelo vértice V-05, com área de proprietário Célia Aparecida Braz;

m) área de terreno com a medida de 73 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 10/30, de propriedade presumida de Célia Aparecida Braz, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-5 final da descrição anterior (Gleba 09/30), nas coordenadas N=7.675.829,75 m e E=723.501,265 m. Deste ponto, com azimute de 176°15'35" e distância de 23,21 m, tem-se o V-6, nas coordenadas N=7.675.806,591 m e E=723.502,779 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-5 e V-6 confronta-se pelo vértice V-5, com área de proprietário José Geraldo Milagres, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Célia Aparecida Braz e, pelo vértice V-6, com área de proprietário Prefeitura Municipal Visconde do Rio Branco;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408013.

n) área de terreno com a medida de 130 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 12/30, de propriedade presumida de Lilian Cristina Carneiro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-13 final da descrição da Gleba 11/30, nas coordenadas N=7.675.731,231 m e E=723.473,478 m. Deste ponto, com azimute de 167°37'42" e distância de 15,3 m, tem-se o V-14, nas coordenadas N=7.675.725,437 m e E=723.474,752 m. Deste ponto, com azimute de 167°35'47" e distância de 9,63 m, tem-se o V-15, nas coordenadas N=7.675.705,959 m e E=723.492,594 m. Deste ponto, com azimute de 137°30'36" e distância de 26,41 m, tem-se o V-16, nas coordenadas N=7.675.700,528 m e E=723.502,033 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-13, V-14, V-15 e V-16 confronta-se pelo vértice V-13, com área de proprietário Município de Visconde do Rio Branco, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Lilian Cristina Carneiro e, pelo vértice V-16, com área de proprietário Sérgio Lopes de Faria;

o) área de terreno com a medida de 176 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 13/30, de propriedade presumida de Sérgio Lopes de Faria, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-16 final da descrição anterior (Gleba 12/30), nas coordenadas N=7.675.700,528 m e E=723.502,033 m. Deste ponto, com azimute de 119°55'04" e distância de 26,47 m, tem-se o V-17, nas coordenadas N=7.675.689,460 m e E=723.521,266 m. Deste ponto, com azimute de 176°23'24" e distância de 44,66 m, tem-se o V-18, nas coordenadas N=7.675.653,216 m e E=723.523,553 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-16, V-17 e V-18 confronta-se pelo vértice V-16, com área de proprietário Lilian Cristina Carneiro, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Sérgio Lopes de Faria e, pelo vértice V-18, com área de proprietário SMO Consultoria;

p) área de terreno com a medida de 248 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 14/30, de propriedade presumida de SMO Consultoria, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-18, final da descrição anterior (Gleba 13/30), nas coordenadas N=7.675.653,216 m e E=723.523,553 m. Deste ponto, com azimute de 176°23'33" e distância de 12,21 m, tem-se o V-19, nas coordenadas N=7.675.641,030 m e E=723.524,321 m. Deste ponto, com azimute de 209°33'19" e distância de 11,87 m, tem-se o V-20, nas coordenadas N=7.675.630,701 m e E=723.518,464 m. Deste ponto, com azimute de 229°35'28" e distância de 19,16 m, tem-se o V-21, nas coordenadas N=7.675.618,28 m e E=723.503,874 m. Deste ponto, com azimute de 281°29'52" e distância de 33,09 m, tem-se o V-22, nas coordenadas N=7.675.624,875 m e E=723.471,452 m. Deste ponto, com azimute de 233°04'59" e distância de 6,08 m, tem-se o V-23, nas coordenadas N=7.675.621,221 m e E=723.466,589 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-18, V-19, V-20, V-21, V-22 e V-23 confronta-se pelo vértice V-18, com área de proprietário Sérgio Lopes de Faria, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário SMO Consultoria e, pelo vértice V-23, com área de proprietário Município de Visconde do Rio Branco;

q) área de terreno com a medida de 102 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 16/30, de propriedade presumida de Rio Branco S/A., com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-24, final da descrição da Gleba 15/30, nas coordenadas N=7.675.616,627 m e E=723.460,505 m. Deste ponto, com azimute de 233°04'59" e distância de 10,88 m, tem-se o V-25, nas coordenadas N=7.675.610,104 m e E=723.451,791 m. Deste ponto, com azimute de 187°37'51" e distância de 20,42 m, tem-se o V-26, nas coordenadas N=7.675.589,869 m e E=723.449,08 m. Deste ponto, com azimute de 223°39'05" e distância de 2,67 m, tem-se o V-27, nas coordenadas N=7.675.587,938 m e E=723.447,238 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-24, V-25, V-26 e V-27 confronta-se pelo vértice V-24, com área de proprietário Município de Visconde do Rio Branco, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Rio Branco S.A. e, pelo vértice V-27, com área de proprietário Município de Visconde do Rio Branco;

r) área de terreno com a medida de 59 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 18/30, de propriedade presumida de Conceição das Graças Abrantes de Andrade, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-28 final da descrição da Gleba 17/30, nas coordenadas N=7.675.579,531 m e E=723.439,217 m. Deste ponto, com azimute de 223°39'05" e distância de 17,65 m, tem-se o V-29, nas coordenadas N=7.675.566,761 m e E=723.427,035 m. Deste ponto, com azimute de 152°25'25" e distância de 1,8 m, tem-se o V-30, nas coordenadas N=7.675.565,167 m e E=723.427,867 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-28, V-29 e V-30 confronta-se pelo vértice V-28, com área de proprietário Município de Visconde do Rio Branco, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Conceição das Graças Abrantes de Andrade e, pelo vértice V-30, com área de proprietário Município de Visconde do Rio Branco;

s) área de terreno com a medida de 428 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 20/30, de propriedade presumida de Adair José Ferraz, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-31 final da descrição da Gleba 19/30, nas coordenadas N=7.675.548,203 m e E=723.436,727 m. Deste ponto, com azimute de 152°25'25" e distância de 32,57 m, tem-se o V-32 nas coordenadas N=7.675.527,643 m e E=723.447,465 m. Deste ponto, com azimute de 121°41'45" e distância de 30,32 m, tem-se o V-52, nas coordenadas N=7.675.511,713 m e E=723.473,262 m. Deste ponto, com azimute de 100°05'05" e distância de 62,96 m, tem-se o V-53, nas coordenadas N=7.675.500,688 m e E=723.535,252 m. Deste ponto, com azimute de 103°32'34" e distância de 9,8 m, tem-se o V-54, nas coordenadas N=7.675.496,791 m e E=723.551,432 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-31, V-32, V-33, V-34 e V-35 confronta-se pelo vértice V-31, com área do proprietário Município de Visconde do Rio Branco, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Adair José Ferraz e, pelo vértice V-35, com área de proprietário Oliveiros Bras da União;

t) área de terreno com a medida de 127 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 21/30, de propriedade presumida de Oliveiras Bras da União, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-35 final da descrição anterior (Gleba 20/30), nas coordenadas N=7.675.496,791 m e E=723.551,432 m. Deste ponto, com azimute de 103°32'34" e distância de 17,91 m, tem-se o V-36, nas coordenadas N=7.675.492,596 m e E=723.568,847 m. Deste ponto, com azimute de 133°59'34" e distância de 24,1 m, tem-se o V-37, nas coordenadas N=7.675.475,86 m e E=723.586,182 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-35, V-36 e V-37 confronta-se pelo vértice V-35, com área de proprietário Adair José Ferraz, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Oliveiros Braz da União e, pelo vértice V-37, com área de proprietário Fábio Pacheco de Medeiros;

u) área de terreno com a medida de 50 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 22/30, de propriedade presumida de Fábio Pacheco de Medeiros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-37 final da descrição anterior (Gleba 21/30), nas coordenadas N=7.675.475,88 m e E=723.586,182 m. Deste ponto, com azimute de 133°59'34" e distância de 1,37 m, tem-se o V-38, nas coordenadas N=7.675.474,912 m e E=723.587,164 m. Deste ponto, com azimute de 133°59'40" e distância de 7,45 m, tem-se o V-39, nas coordenadas N=7.675.469,734 m e E=723.592,527 m. Deste ponto, com azimute de 151°02'20" e distância de 7,65 m, tem-se o V-40, nas coordenadas N=7.675.463,039 m e E=723.596,232 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-37, V-38, V-39 e V-40 confronta-se pelo vértice V-37, com área de proprietário Oliveiros Braz da União, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Fábio Pacheco de Medeiros e, pelo vértice V-40, com área de proprietário Giselle Pacheco Tormen da Veiga;

v) área de terreno com a medida de 36 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 23/30, de propriedade presumida de Giselle Pacheco Tormen da Veiga, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-40 final da descrição anterior (Gleba 22/30), coordenadas N=7.675.463,039 m e E=723.596,232 m. Deste ponto, com azimute de 151°02'20" e distância de 1,81 m, tem-se o V-40, nas coordenadas N=7.675.461,46 m e E=723.597,106 m. Deste ponto, com azimute de 151°02'24" e distância de 10,08 m, tem-se o V-40, nas coordenadas N=7.675.452,644 m e E=723.601,985 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-40, V-41 e V-42 confronta-se pelo vértice V-40, com área de proprietário Fábio Pacheco de Medeiros, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Giselle Pacheco Tormen da Veiga e, pelo vértice V-42, com área de proprietário Roselina Pacheco de Medeiros;

w) área de terreno com a medida de 31 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 24/30, de propriedade presumida de Roselina Pacheco de Medeiros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-42 final da descrição anterior (Gleba 23/30), nas coordenadas, nas coordenadas N=7.675.452,644 m e E=723.601,985 m. Deste ponto, com azimute de 151°02'24" e distância de 10,24 m, tem-se o V-43, nas coordenadas N=7.675.443,686 m e E=723.606,942 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-42 e V-43 confronta-se pelo vértice V-42, com área de proprietário Giselle Pacheco Tormen da Veiga, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Roselina Pacheco de Medeiros e, pelo vértice V-43, com área de proprietário Glauber de Medeiros Cândido;

x) área de terreno com a medida de 62 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 25/30, de propriedade presumida de Glauber de Medeiros Cândido, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-43 final da descrição anterior (Gleba 24/30), nas coordenadas N=7.675.443,686 m e E=723.606,942 m. Deste ponto, com azimute de 151°02'24" e distância de 3,36 m, tem-se o V-44, nas coordenadas N=7.675.440,746 m e E=723.608,569 m. Deste ponto, com azimute de 113°13'50" e distância de 17,21 m, tem-se o V-45, nas coordenadas N=7.675.433,956 m e E=723.624,388 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-43, V-44 e V-45 confronta-se pelo vértice V-43, com área de proprietário Roselina Pacheco de Medeiros, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Glauber de Medeiros Cândido e, pelo vértice V-45, com área de proprietário Lourival Pacheco de Medeiros;

y) área de terreno com a medida de 21 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 26/30, de propriedade presumida de Lourival Pacheco de Medeiros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-45 final da descrição anterior (Gleba 25/30), nas coordenadas N=7.675.433,956 m e E=723.624,388 m. Deste ponto, com azimute de 113°13'50" e distância de 6,88 m, tem-se o V-46, nas coordenadas N=7.675.431,244 m e E=723.630,707 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-45 e V-46 confronta-se pelo vértice V-45, com área de proprietário Glauber de Medeiros Cândido, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Lourival Pacheco de Medeiros e, pelo vértice V-46, com área de proprietário Antônio Mauricio Cardoso;

z) área de terreno com a medida de 57 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Córrego Piedade MD, Gleba 27/30, de propriedade presumida de Antônio Maurício Cardoso, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. Partindo-se do V-46 final da descrição anterior (Gleba 26/30), coordenadas, N=7.675.431,244 m e E=723.630,707 m. Deste ponto, com azimute de 113°13'50" e distância de 4,68 m, tem-se o V-45, nas coordenadas N=7.675.429,398 m e E=723.635,007 m. Deste ponto, com azimute de 165°06'47" e distância de 14,07 m, tem-se o V-46, nas coordenadas N=7.675.415,801 m e E=723.638,622 m, sendo esse o vértice final do eixo da faixa descrita. A faixa de servidão definida pelos vértices V-46, V-47 e V-48 confronta-se pelo vértice V-46, com área de proprietário Lourival Pacheco de Medeiros, pelas laterais da faixa, com área remanescente de mesmo proprietário Antônio Maurício Cardoso e, pelo vértice V-48, com área de proprietário Município de Visconde do Rio Branco;

aa) área de terreno com a medida de 114,58 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Barreiro, Gleba 01/04, de propriedade presumida de Roque Luiz Bernardo de Freitas e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.491,4015 m e E=725.300,702 m, seguindo com azimute 67°04'49" e distância de 3 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.492,5698 m e E=725.303,4651 m. Deste, com azimute de 157°04'49" e distância de 38,81 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.456,8223 m e E=725.318,58 m. Deste ponto, com azimute de 269°26'48" e distância de 3,24 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.456,7909 m e E=725.315,3361 m. Deste, com azimute de 337°04'49" e distância de 37,58 m, chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

bb) área de terreno com a medida de 955,68 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Barreiro, Gleba 02/04, de propriedade presumida de Roque Luiz Bernardo de Freitas e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.449,1504 m e E=725.321,0504 m, seguindo com azimute 192°50'36" e distância de 76,44 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.374,6219 m e E=725.304,0587 m. Deste, com azimute de 202°18'49" e distância de 66,15 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.313,4295 m e E=725.278,9449 m. Deste, com azimute de 213°12'22" e distância de 35,86 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.283,4217 m e E=725.259,3037 m. Deste, com azimute de 221°18'26" e distância de 42,11 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.251,7888 m e E=725.231,5065 m. Deste, com azimute de 231°51'57" e distância de 50 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.220,9115 m e E=725.192,1757 m. Deste, com azimute de 231°52'01" e distância de 49,11 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.190,586 m e E=725.153,546 m. Deste, com azimute de 312°23'59" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.192,6376 m e E=725.151,2992 m. Deste, com azimute de 51°52'06" e distância de 49,61 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.674.223,2712 m e E=725.190,3232 m. Deste, com azimute de 51°51'57" e distância de 49,73 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.674.253,9773 m e E=725.229,4359 m. Deste, com azimute de 41°18'26" e distância de 41,62 m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.674.285,2424 m e E=725.256,91 m. Deste, com azimute de 33°12'22" e distância de 35,37 m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.674.314,8331 m e E=725.276,2782 m. Deste, com azimute de 22°18'49" e distância de 65,61 m chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.674.375,5311 m e E=725.301,1890 m. Deste, com azimute de 12°50'36" e distância de 75,49 m chega-se ao vértice P14 com coordenadas N=7.674.449,1321 m e E=725.317,9693 m. Deste, com azimute de 89°39'38" e distância de 3,08 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

cc) área de terreno com a medida de 137,45 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Barreiro, Gleba 03/04, de propriedade presumida de João Batista Ferraz Filho e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.190,5860 m e E=725.153,546 m, seguindo com azimute 231°59'21" e distância de 46,59 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.161,8933 m e E=725.116,8354 m. Deste, com azimute de 341°10'14" e distância de 3,18 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.164,8997 m e E=725.115,8102 m. Deste, com azimute de 51°59'21" e distância de 45,04 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.192,6376 m e E=725.151,2992 m. Deste, com azimute de 132°23'59" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

dd) área de terreno com a medida de 305,73 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Barreiro, Gleba 04/04, de propriedade presumida de Maria Aparecida Ferraz, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.161,8933 m e E=725.116,8354 m, seguindo com azimute 231°59'21" e distância de 24,3 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.146,9298 m e E=725.097,6904 m. Deste, com azimute de 231°59'21" e distância de 70,57 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.103,47 m e E=725.042,0864 m. Deste, com azimute de 155°43'54" e distância de 4,16 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.099,6770 m e E=725.043,7965 m. Deste, com azimute de 245°43'54" e distância de 3 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.098,4439 m e E=725.041,0616 m. Deste, com azimute de 335°43'54" e distância de 6,52 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.104,3836 m e E=725.038,3837 m. Deste, com azimute de 51°59'21" e distância de 72,93 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.149,2935 m e E=725.095,843 m. Deste, com azimute de 51°59'21" e distância de 25,34 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.164,8997 m e E=725.115,8102 m. Deste, com azimute de 161°10'14" e distância de 3,18 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

ee) área de terreno com a medida de 55,14 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 01/12, de propriedade presumida de Associação Atlética Banco do Brasil, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.893,2191 m e E=723.496,1991 m, seguindo com azimute 270°30'45" e distância de 3 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.893,2459 m e E=723.493,1992 m. Deste, com azimute de 0°30'45" e distância de 24,22 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.917,4663 m e E=723.493,4158 m. Deste, com azimute de 166°06'35" e distância de 12,06 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.905,7580 m e E=723.496,3112 m. Deste, com azimute de 180°30'45" e distância de 12,54 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408014.

ff) área de terreno com a medida de 302,14 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 02/12, de propriedade presumida de Maria Tereza Amim Alves e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.905,7580 m e E=723.496,3112 m, seguindo com azimute 346°06'35" e distância de 12,06 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.917,4663 m e E=723.493,4158 m. Deste, com azimute de 0°30'45" e distância de 6,36 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.923,8262 m e E=723.493,4727 m. Deste, com azimute de 59°54'44" e distância de 43,75 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.945,7585 m e E=723.531,3266 m. Deste, com azimute de 59°54'44" e distância de 8,43 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.949,9840 m e E=723.538,6196 m. Deste, com azimute de 53°59'40" e distância de 37,21 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.971,8573 m e E=723.568,7196 m. Deste, com azimute de 115°02'33" e distância de 3,41 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.970,4123 m e E=723.571,8122 m. Deste, com azimute de 233°59'14" e distância de 39,02 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.947,4725 m e E=723.540,2532 m. Deste, com azimute de 239°51'33" e distância de 8,58 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.674.943,1627 m e E=723.532,8306 m. Deste, com azimute de 239°54'44" e distância de 42,04 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.674.922,0882 m e E=723.496,4572 m. Deste, com azimute de 180°30'45" e distância de 16,33 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

gg) área de terreno com a medida de 112,03 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 03/12, de propriedade presumida de Pedro Abel de Souza e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.970,4123 e E=723.571,8122, seguindo com azimute 295°02'33" e distância de 3,41 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.971,8573 m e E=723.568,7196 m. Deste, com azimute de 53°59'40" e distância de 12,89 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.979,4340 m e E=723.579,1460 m. Deste, com azimute de 61°56'10" e distância de 21,38 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.989,4908 m e E=723.598,0093 m. Deste, com azimute de 54°04'30" e distância de 3,25 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.991,3999 m e E=723.600,6442 m. Deste, com azimute de 115°40'42" e distância de 3,42 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.989,9189 m e E=723.603,7247 m. Deste, com azimute de 234°18'40" e distância de 5,09 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.986,9473 m e E=723.599,5876 m. Deste, com azimute de 241°56'23" e distância de 21,37 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.976,8964 m e E=723.580,7324 m. Deste, com azimute de 233°59'14" e distância de 11,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

hh) área de terreno com a medida de 35,72 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 04/12, de propriedade presumida de Elizabete Emília Khoury e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.989,9193 e E=723.603,7237, seguindo com azimute 295°40'42" e distância de 3,4 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.991,3936 m e E=723.600,6574 m. Deste, com azimute de 54°18'04" e distância de 11,85 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.998,3098 m e E=723.610,2828 m. Deste, com azimute de 112°46'29" e distância de 3,51 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.996,9522 m e E=723.613,5165 m. Deste, com azimute de 234°18'55" e distância de 12,06 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

ii) área de terreno com a medida de 20,78 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 05/12, de propriedade presumida de Rita Luiza de Souza Khoury e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.996,9522 m e E=723.613,5165 m, seguindo com azimute 292°46'29" e distância de 3,52 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.998,3147 m e E=723.610,2711 m. Deste, com azimute de 54°18'39" e distância de 6,91 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.002,3442 m e E=723.615,8809 m. Deste, com azimute de 112°15'39" e distância de 3,54 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.001,0034 m e E=723.619,1566 m. Deste, com azimute de 234°18'39" e distância de 6,94 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

jj) área de terreno com a medida de 18,34 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 06/12, de propriedade presumida de Aline Cristina Portella Perezini e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.001,0033 m e E=723.619,1567 m, seguindo com azimute 292°15'39" e distância de 3,53 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.002,3399 m e E=723.615,8915 m. Deste, com azimute de 54°18'04" e distância de 6,1 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.005,8969 m e E=723.620,8417 m. Deste, com azimute de 111°19'18" e distância de 3,57 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.004,6001 m e E=723.624,1641 m. Deste, com azimute de 234°18'40" e distância de 6,17 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

kk) área de terreno com a medida de 308,87 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 07/12, de propriedade presumida de Maria do Carmo Braz e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.004,6001 m e E=723.624,1641 m, seguindo com azimute 291°19'18" e distância de 3,57 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.005,8969 m e E=723.620,8417 m. Deste, com azimute de 54°18'04" e distância de 50,67 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.035,4643 m e E=723.661,9909 m. Deste, com azimute de 14°56'14" e distância de 14,13 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.049,1130 m e E=723.665,6321 m. Deste, com azimute de 37°32'56" e distância de 23,65 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.675.067,8621 m e E=723.680,0441 m. Deste, com azimute de 33°43'21" e distância de 14,42 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.675.079,8584 m e E=723.688,0514 m. Deste, com azimute de 102°45'25" e distância de 3,21 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.675.079,149 m e E=723.691,1848 m. Deste, com azimute de 213°44'05" e distância de 15,67 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.675.066,1153 m e E=723.682,4811 m. Deste, com azimute de 217°32'27" e distância de 23,15 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.675.047,7605 m e E=723.668,3761 m. Deste, com azimute de 194°56'14" e distância de 14,6 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.675.033,6534 m e E=723.664,6128 m. Deste, com azimute de 234°18'40" e distância de 49,8 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

ll) área de terreno com a medida de 35,79 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 08/12, de propriedade presumida de Joaquim Inácio Neto, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.079,1490 m e E=723.691,1848 m, seguindo com azimute 282°45'25" e distância de 3,21 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.079,8584 m e E=723.688,0514 m. Deste, com azimute de 33°43'21" e distância de 11,91 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.089,7659 m e E=723.694,6645 m. Deste, com azimute de 102°06'23" e distância de 3,23 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.089,0891 m e E=723.697,8197 m. Deste, com azimute de 213°43'21" e distância de 11,95 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

mm) área de terreno com a medida de 77,87 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 09/12, de propriedade presumida de Maria do Carmo Braz e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.089,7659 m e E=723.694,6645 m, seguindo com azimute 33°43'21" e distância de 12,69 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.100,3237 m e E=723.701,7117 m. Deste, com azimute de 43°28'59" e distância de 13,5 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.110,1205 m e E=723.711,0030 m. Deste, com azimute de 64°11'31" e distância de 2,37 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.111,1518 m e E=723.713,1356 m. Deste, com azimute de 192°27'31" e distância de 4,2 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.675.107,0552 m e E=723.712,2305 m. Deste, com azimute de 223°28'59" e distância de 11,87 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.675.098,4451 m e E=723.704,0647 m. Deste, com azimute de 213°43'21" e distância de 11,25 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.675.089,0891 m e E=723.697,8197 m. Deste, com azimute de 282°06'23" e distância de 3,23 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

nn) área de terreno com a medida de 7,1 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 10/12, de propriedade presumida de Maria José Pedro da Silva e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.107,0552 m e E=723.712,2305 m, seguindo com azimute 12°27'31" e distância de 3,82 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.110,7876 m e E=723.713,0552 m. Deste, com azimute de 103°08'28" e distância de 4,19 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.109,8352 m e E=723.717,1343 m. Deste, com azimute de 244°27'46" e distância de 4,59 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.107,8545 m e E=723.712,9886 m. Deste, com azimute de 223°28'59" e distância de 1,1 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

oo) área de terreno com a medida de 47,06 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 11/12, de propriedade presumida de herdeiros de Ubiratan Porfírio Saraiva, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.110,7876 m e E=723.713,0552 m, seguindo com azimute 12°27'31" e distância de 0,37 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.111,1518 m e E=723.713,1356 m. Deste, com azimute de 64°11'31" e distância de 15,31 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.117,8185 m e E=723.726,9214 m. Deste, com azimute de 103°08'28" e distância de 4,78 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.116,7329 m e E=723.731,5714 m. Deste, com azimute de 244°27'46" e distância de 16 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.675.109,8352 m e E=723.717,1343 m. Deste, com azimute de 283°08'28" e distância de 4,19 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

pp) área de terreno com a medida de 163,18 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Chácara MD, Gleba 12/12, de propriedade presumida de Jéssica Gomes Ferreira e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.675.117,8185 m e E=723.726,9214 m, seguindo com azimute 64°11'31" e distância de 3,35 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.675.119,2790 m e E=723.729,9415 m. Deste, com azimute de 4°21'37" e distância de 33,06 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.675.152,2452 m e E=723.732,4552 m. Deste, com azimute de 67°11'05" e distância de 19,9 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.675.159,9617 m e E=723.750,7986 m. Deste, com azimute de 155°45'50" e distância de 3 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.675.157,2253 m e E=723.752,0304 m. Deste, com azimute de 247°11'05" e distância de 18,14 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.675.150,1903 m e E=723.735,3072 m. Deste, com azimute de 184°21'37" e distância de 32,97 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.675.117,3203 m e E=723.732,8009 m. Deste, com azimute de 244°27'46" e distância de 1,36 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.675.116,7329 m e E=723.731,5714 m. Deste, com azimute de 283°08'28" e distância de 4,78 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

qq) área de terreno com a medida de 19,14 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 01/39, de propriedade presumida de Roberto Ricardo Vicente e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.553,3985 m e E=725.494,2689 m, seguindo com azimute 136°34'34" e distância de 6,23 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.548,8705 m e E=725.498,5544 m. Deste, com azimute de 226°34'34" e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.546,8083 m e E=725.496,3755 m. Deste, com azimute de 316°34'34" e distância de 6,53 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.551,5475 m e E=725.491,8902 m. Deste, com azimute de 52°06'41" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

rr) área de terreno com a medida de 35,83 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 02/39, de propriedade presumida de Pedro Luiz de Freitas e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.562,0763 m e E=725.486,0559 m, seguindo com azimute 136°34'34" e distância de 11,95 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.553,3985 m e E=725.494,2689 m. Deste, com azimute de 232°06'41" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.551,5475 m e E=725.491,8902 m. Deste, com azimute de 316°34'34" e distância de 11,94 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.560,2165 m e E=725.483,6854 m. Deste, com azimute de 51°53'03" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ss) área de terreno com a medida de 34,06 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 03/39, de propriedade presumida de herdeiros de Carolina Zeliani e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.570,3196 m e E=725.478,2541 m, seguindo com azimute 136°34'34" e distância de 11,35 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.562,0763 m e E=725.486,0559 m. Deste, com azimute de 231°53'03" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.560,2165 m e E=725.483,6854 m. Deste, com azimute de 316°34'34" e distância de 11,36 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.568,4642 m e E=725.475,8795 m. Deste, com azimute de 51°59'53" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

tt) área de terreno com a medida de 38,69 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 04/39, de propriedade presumida de herdeiros de Luzia Pereira da Silva Padovani e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.579,6494 m e E=725.469,4335 m, seguindo com azimute 136°45'01" e distância de 2,29 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.577,9830 m e E=725.471,0011 m. Deste, com azimute de 136°34'34" e distância de 10,55 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.570,3196 m e E=725.478,2541 m. Deste, com azimute de 232°05'38" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas 7.676.568,4679 m e E=725.475,876 m. Deste, com azimute de 316°34'34" e distância de 10,27 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.575,9242 m e E=725.468,8191 m. Deste, com azimute de 316°45'01" e distância de 2,69 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.577,8837 m e E=725.466,9758 m. Deste, com azimute de 54°18'17" e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

uu) área de terreno com a medida de 113,4 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 05/39, de propriedade presumida de Roberto Ricardo Vicente e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.606,9056 m e E=725.438,5696 m, seguindo com azimute 141°44'29" e distância de 4,54 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.603,3388 m e E=725.441,3823 m. Deste, com azimute de 123°58'56" e distância de 19,01 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.592,7161 m e E=725.457,1417 m. Deste, com azimute de 136°45'01" e distância de 14,37 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.582,2476 m e E=725.466,9894 m. Deste, com azimute de 232°13'16" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.580,4014 m e E=725.464,6074 m. Deste, com azimute de 316°45'01" e distância de 13,75 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.590,4161 m e E=725.455,1865 m. Deste, com azimute de 303°58'56" e distância de 19,14 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.601,1131 m e E=725.439,3169 m. Deste, com azimute de 321°44'29" e distância de 4,79 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.676.604,8753 m e E=725.436,3501 m. Deste, com azimute de 47°32'58" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

vv) área de terreno com a medida de 44,76 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 06/39, de propriedade presumida de Gilberto Henrique de Queiróz e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.618,6215 m e E=725.429,3307 m, seguindo com azimute 141°44'29" e distância de 14,92 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.606,9056 m e E=725.438,5696 m. Deste, com azimute de 227°32'58" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.604,8753 m e E=725.436,3501 m. Deste, com azimute de 321°44'29" e distância de 14,92 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.616,5912 m e E=725.427,1112 m. Deste, com azimute de 47°32'58" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ww) área de terreno com a medida de 51,43 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 07/39, de propriedade presumida de herdeiros de José Marcolino Filho, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.629,4100 m e E=725.416,1216 m, seguindo com azimute 163°56'46" e distância de 0,43 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.628,9975 m e E=725.416,2403 m. Deste, com azimute de 126°53'51" e distância de 15,04 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.619,9656 m e E=725.428,2707 m. Deste, com azimute de 141°44'29" e distância de 1,71 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.618,6215 m e E=725.429,3307 m. Deste, com azimute de 227°32'58" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.616,5912 m e E=725.427,1112 m. Deste, com azimute de 321°44'29" e distância de 1,54 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.617,8011 m e E=725.426,157 m. Deste, com azimute de 306°53'51" e distância de 15,57 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.627,1482 m e E=725.413,7068 m. Deste, com azimute de 46°52'22" e distância de 3,31 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408015.

xx) área de terreno com a medida de 67,31 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 08/39, de propriedade presumida de Jarbas Soares Teixeira e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.650,9729 m e E=725.409,9166 m, seguindo com azimute 163°56'46" e distância de 22,44 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.629,41 m e E=725.416,1216 m. Deste, com azimute de 226°52'22" e distância de 3,31 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.627,1482 m e E=725.413,7068 m. Deste, com azimute de 306°53'51" e distância de 0,09 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.627,2019 m e E=725.413,6352 m. Deste, com azimute de 343°56'46" e distância de 22,34 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.648,666 m e E=725.407,4587 m. Deste, com azimute de 46°48'52" e distância de 3,37 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

yy) área de terreno com a medida de 43,75 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 09/39, de propriedade presumida de herdeiros de Antônio Rafael da Silva, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: A área é demarcada pela seguinte linha métrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.664,9869 m e E=725.405,8839 m, seguindo com azimute 163°56'46" e distância de 14,58 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.650,9729 m e E=725.409,9166 m. Deste, com azimute de 226°48'52" e distância de 3,37 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.648,6660 m e E=725.407,4587 m. Deste, com azimute de 343°56'46" e distância de 14,58 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.662,6800 m e E=725.403,426 m. Deste, com azimute de 46°48'51" e distância de 3,37 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

zz) área de terreno com a medida de 98,37 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 10/39, de propriedade presumida de João Floriano Sobrinho e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.695,0206 m e E=725.392,8229 m, seguindo com azimute 153°24'34" e distância de 23,22 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.674,2564 m e E=725.403,2165 m. Deste, com azimute de 163°56'46" e distância de 9,65 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.664,9869 m e E=725.405,8839 m. Deste, com azimute de 226°48'51" e distância de 3,37 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.662,68 m e E=725.403,426 m. Deste, com azimute de 343°56'46" e distância de 10,91 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.673,161 m e E=725.400,41 m. Deste, com azimute de 333°24'34" e distância de 21,81 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.692,6636 m e E=725.390,6478 m. Deste, com azimute de 42°42'02" e distância de 3,21 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

aaa) área de terreno com a medida de 104,56 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 11/39, de propriedade presumida do espólio de Linco Lopes de Lima e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.725,8053 m e E=725.376,641 m, seguindo com azimute 121°38'54" e distância de 1,31 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.725,1169 m e E=725.377,7579 m. Deste, com azimute de 153°24'34" e distância de 33,66 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.695,0206 m e E=725.392,8229 m. Deste, com azimute de 222°42'02" e distância de 3,21 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.692,6636 m e E=725.390,6478 m. Deste, com azimute de 333°24'34" e distância de 33,94 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.723,0108 m e E=725.375,4573 m. Deste, com azimute de 301°38'54" e distância de 0,8 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.723,4314 m e E=725.374,775 m. Deste, com azimute de 38°10'09" e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

bbb) área de terreno com a medida de 322,7 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 12/39, de propriedade presumida do Elcy Albano de Souza e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.763,5173 m e E=725.277,4357 m, seguindo com azimute 84°52'25" e distância de 2,01 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.763,6973 m e E=725.279,4420 m. Deste, com azimute de 104°12'18" e distância de 42,02 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.753,3864 m e E=725.320,1749 m. Deste, com azimute de 93°14'32" e distância de 12,92 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.752,6555 m e E=725.333,079 m. Deste, com azimute de 121°38'54" e distância de 51,17 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.725,8053 m e E=725.376,641 m. Deste, com azimute de 218°10'09" e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.723,4314 m e E=725.374,775 m. Deste, com azimute de 301°38'54" e distância de 50,07 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.749,7032 m e E=725.332,1513 m. Deste, com azimute de 273°14'32" e distância de 12,45 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.676.750,4075 m e E=725.319,7178 m. Deste, com azimute de 284°12'18" e distância de 41,79 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.676.760,6637 m e E=725.279,2012 m. Deste, com azimute de 264°52'25" e distância de 2,68 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.676.760,4239 m e E=725.276,5289 m. Deste, com azimute de 16°20'18" e distância de 3,22 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ccc) área de terreno com a medida de 121,74 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 13/39, de propriedade presumida do José Raimundo Ciconha e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.756,8312 m e E=725.237,5944 m, seguindo com azimute 76°34'09" e distância de 21,46 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.761,8156 m e E=725.258,4672 m. Deste, com azimute de 84°52'25" e distância de 19,04 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.763,5173 m e E=725.277,4357 m. Deste, com azimute de 196°20'18" e distância de 3,22 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.760,4239 m e E=725.276,5289 m. Deste, com azimute de 264°52'25" e distância de 17,65 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.758,8471 m e E=725.258,9521 m. Deste, com azimute de 256°34'09" e distância de 23,01 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.753,5034 m e E=725.236,5750 m. Deste, com azimute de 17°01'52" e distância de 3,48 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ddd) área de terreno com a medida de 217,65 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 14/39, de propriedade presumida do Marilene Freire da Paz, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.768,7316 m e E=725.172,9438 m, seguindo com azimute 118°55'24" e distância de 1,6 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.767,9595 m e E=725.174,341 m. Deste, com azimute de 98°45'17" e distância de 14,74 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.765,7167 m e E=725.188,9049 m. Deste, com azimute de 150°50'27" e distância de 13,77 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.753,6917 m e E=725.195,6141 m. Deste, com azimute de 92°30'33" e distância de 24,39 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.752,6241 m e E=725.219,9768 m. Deste, com azimute de 76°34'09" e distância de 18,11 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.756,8312 m e E=725.237,5944 m. Deste, com azimute de 197°01'52" e distância de 3,48 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.753,5034 m e E=725.236,575 m. Deste, com azimute de 256°34'09" e distância de 16,77 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.676.749,6086 m e E=725.220,2651 m. Deste, com azimute de 272°30'33" e distância de 26,48 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.676.750,7679 m e E=725.193,8101 m. Deste, com azimute de 330°50'27" e distância de 13,98 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.676.762,9748 m e E=725.186,9993 m. Deste, com azimute de 278°45'17" e distância de 13,8 m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.676.765,0757 m e E=725.173,357 m. Deste, com azimute de 298°55'24" e distância de 1,47 m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.676.765,7847 m e E=725.172,074 m. Deste, com azimute de 16°26'41" e distância de 3,07 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

eee) área de terreno com a medida de 40,68 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 15/39, de propriedade presumida de Eva Luiz Ferraz de Paula e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.774,4119 m e E=725.160,8756 m, seguindo com azimute 83°30'13" e distância de 1,49 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.774,5807 m e E725.162,3582 m. Deste, com azimute de 118°55'24" e distância de 12,09 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.768,7316 m e E=725.172,9438 m. Deste, com azimute de 196°26'41" e distância de 3,07 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.765,7847 m e E=725.172,0740 m. Deste, com azimute de 298°55'24" e distância de 11,8 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.771,4916 m e E=725.161,7458 m. Deste, com azimute de 263°30'13" e distância de 1,73 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.771,2954 m e E=725.160,0228 m. Deste, com azimute de 15°18'14" e distância de 3,23 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

fff) área de terreno com a medida de 49,61 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 16/39, de propriedade presumida de espólio de Sebastiana Rosa de Jesus e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.772,5325 m e E=725.144,3712 m, seguindo com azimute 83°30'13" e distância de 16,61 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.774,4119 m e E=725.160,8756 m. Deste, com azimute de 195°18'14" e distância de 3,23 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.771,2954 m e E=725.160,0228 m. Deste, com azimute de 263°30'13" e distância de 16,46 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.769,4328 m e E=725.143,6656 m. Deste, com azimute de 12°49'26" e distância de 3,18 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ggg) área de terreno com a medida de 115,07 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 17/39, de propriedade presumida de espólio de Linco Lopes de Lima, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.772,0645 m e E=725.105,9247 m, seguindo com azimute de 87°21'34" e distância de 7,84 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.772,4257 m e E=725.113,7565 m. Deste, com azimute de 92°48'10" e distância de 20,78 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.771,4096 m e E=725.134,5106 m. Deste, com azimute de 83°30'13" e distância de 9,92 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.772,5325 m e E=725.144,3712 m. Deste, com azimute de 192°49'26" e distância de 3,18 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.769,4328 m e E=725.143,6656 m. Deste, com azimute de 263°30'13" e distância de 9,12 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.768,4013 m e E=725.134,6076 m. Deste, com azimute de 272°48'10" e distância de 20,88 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.769,4224 m e E=725.113,7522 m. Deste, com azimute de 267°21'34" e distância de 8,17 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.676.769,0458 m e E=725.105,5871 m. Deste, com azimute de 6°22'48" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

hhh) área de terreno com a medida de 40,97 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 18/39, de propriedade presumida de herdeiros de Ana Lopes de Lima, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: a área é demarcada pela seguinte linha métrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.771,4354 m e E=725.092,2841 m, seguindo com azimute 87°21'34" e distância de 13,66 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.772,0645 m e E=725.105,9247 m. Deste, com azimute de 186°22'48" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.769,0458 m e E=725.105,5871 m. Deste, com azimute de 267°21'34" e distância de 13,66 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.768,4167 m e E=725.091,9466 m. Deste, com azimute de 6°22'48" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

iii) área de terreno com a medida de 72,51 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 19/39, de propriedade presumida de espólio de Rita de Lima Zacarias e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.772,0147 m e E=725.068,145 m, seguindo com azimute 97°58'27" e distância de 9,18 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.770,7414 m e E=725.077,2348 m. Deste, com azimute de 87°21'34" e distância de 15,07 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.771,4354 m e E=725.092,2841 m. Deste, com azimute de 186°22'48" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.768,4167 m e E=725.091,9466 m. Deste, com azimute de 267°21'34" e distância de 14,87 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.767,7317 m e E=725.077,0946 m. Deste, com azimute de 277°58'27" e distância de 9,23 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.769,0122 m e E=725.067,9536 m. Deste, com azimute de 3°38'50" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

jjj) área de terreno com a medida de 41,14 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 20/39, de propriedade presumida de Joaquim Lopes Neto e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.773,9307 m e E=725.054,4666 m, seguindo com azimute 97°58'27" e distância de 13,81 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.772,0147 m e E=725.068,1450 m. Deste, com azimute de 183°38'50" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.769,0122 m e E=725.067,9536 m. Deste, com azimute de 277°58'27" e distância de 13,61 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.770,9008 m e E=725.054,4714 m. Deste, com azimute de 359°54'36" e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

kkk) área de terreno com a medida de 36,8 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 21/39, de propriedade presumida de Joaquim Lopes Neto e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: a área é demarcada pela seguinte linha métrica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.775,6369 m e E=725.042,2867 m, seguindo com azimute 97°58'27" e distância de 12,3 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.773,9307 m e E=725.054,4666 m. Deste, com azimute de 179°54'36" e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.770,9008 m e E=725.054,4714 m. Deste, com azimute de 277°58'27" e distância de 12,23 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.772,5976 m e E=725.042,3582 m. Deste, com azimute de 358°39'10" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

lll) área de terreno com a medida de 68,17 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 22/39, de propriedade presumida de Iuri Lima de Porto e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.778,7922 m e E=725.019,7622 m, seguindo com azimute 97°58'27" e distância de 22,74 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.775,6369 m e E=725.042,2867 m. Deste, com azimute de 178°39'10" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.772,5976 m e E=725.042,3582 m. Deste, com azimute de 277°58'27" e distância de 22,7 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.775,7467 m e E=725.019,8775 m. Deste, com azimute de 357°49'50" e distância de 3,05 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

mmm) área de terreno com a medida de 64,72 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 23/39, de propriedade presumida de herdeira de Pedro Lopes de Lima e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.782,4582 m e E=724.998,5279 m, seguindo com azimute 100°28'11" e distância de 15,73 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.779,6001 m e E=725.013,9942 m. Deste, com azimute de 97°58'27" e distância de 5,82 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.778,7922 m e E=725.019,7622 m. Deste, com azimute de 177°49'50" e distância de 3,05 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.775,7467 m e E=725.019,8775 m. Deste, com azimute de 277°58'27" e distância de 6,43 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.776,6382 m e E=725.013,5133 m. Deste, com azimute de 280°28'11" e distância de 15,17 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.779,3950 m e E=724.998,5949 m. Deste, com azimute de 358°44'50" e distância de 3,06 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

nnn) área de terreno com a medida de 57,92 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 24/39, de propriedade presumida de Joaquim Lopes Neto e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.785,9502 m e E=724.979,6308 m, seguindo com azimute 100°28'11" e distância de 19,22 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.782,4582 m e E=724.998,5279 m. Deste, com azimute de 178°44'50" e distância de 3,06 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.779,3950 m e E=724.998,5949 m. Deste, com azimute de 280°28'11" e distância de 19,4 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.782,9195 m e E=724.979,5224 m. Deste, com azimute de 2°02'50" e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ooo) área de terreno com a medida de 66,96 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 25/39, de propriedade presumida de Rui Lopes de Lima e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.790,0069 m e E=724.957,6786 m, seguindo com azimute 100°28'11" e distância de 22,32 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.785,9502 m e E=724.979,6308 m. Deste, com azimute de 182°02'50" e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.782,9195 m e E=724.979,5224 m. Deste, com azimute de 280°28'11" e distância de 22,32 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.786,975 m e E=724.957,5762 m. Deste, com azimute de 1°56'01" e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ppp) área de terreno com a medida de 48,88 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 26/39, de propriedade presumida de Vicente Caetano Neto e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.792,6657 m e E=724.943,2901 m, seguindo com azimute 100°28'11" e distância de 14,63 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.790,0069 m e E=724.957,6786 m. Deste, com azimute de 181°56'01" e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.786,9750 m e E=724.957,5762 m. Deste, com azimute de 280°28'11" e distância de 14,62 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.789,6321 m e E=724.943,1971 m. Deste, com azimute de 1°45'21" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

qqq) área de terreno com a medida de 61,61 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 27/39, de propriedade presumida de Eliane Mafalda da Silva Affo e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.788,601 m e E=724.922,6512 m, seguindo com azimute 78°50'14" e distância de 21,02 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.792,6696 m e E=724.943,2694 m. Deste, com azimute de 100°28'11" e distância de 0,02 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.792,6657 m e E=724.943,2901 m. Deste, com azimute de 181°45'21" e distância de 3,04 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.789,6321 m e E=724.943,1971 m. Deste, com azimute de 280°28'11" e distância de 0,23 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.789,6735 m e E=724.942,9731 m. Deste, com azimute de 258°32'40" e distância de 20,74 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.785,554 m e E=724.922,6442 m. Deste, com azimute de 0°07'52" e distância de 3,05 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408016.

rrr) área de terreno com a medida de 57,98 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 28/39, de propriedade presumida de Eliane Mafalda da Silva Affo e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.786,1213 m e E=724.903,5260 m, seguindo com azimute 83°17’44” e distância de 16,34 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.788,0286 m e E=724.919,7506 m. Deste, com azimute de 78°50’14” e distância de 2,96 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.788,6010 m e E=724.922,6512 m. Deste, com azimute de 180°07’52” e distância de 3,05 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.785,5540 m e E=724.922,6442 m. Deste, com azimute de 258°32’40” e distância de 2,47 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.785,0636 m e E=724.920,2245 m. Deste, com azimute de 263°18’05” e distância de 16,91 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.783,0907 m e E=724.903,4264 m. Deste, com azimute de 1°52’51” e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

sss) área de terreno com a medida de 33,69 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 29/39, de propriedade presumida de Joaquim Lopes Neto e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.784,8103 m e E=724.892,3734 m, seguindo com azimute 83°17’44” e distância de 11,23 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.786,1213 m e E=724.903,5260 m. Deste, com azimute de 181°52’51” e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.783,0907 m e E=724.903,4264 m. Deste, com azimute de 263°18’05” e distância de 11,25 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.781,7789 m e E=724.892,2572 m. Deste, com azimute de 2°11’42” e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ttt) área de terreno com a medida de 32,51 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 30/39, de propriedade presumida de Rui Lopes de Lima e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.783,5435 m e E=724.881,5964 m, seguindo com azimute 83°17’44” e distância de 10,85 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.784,8103 m e E=724.892,3734 m. Deste, com azimute de 182°11’42” e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.781,7789 m e E=724.892,2572 m. Deste, com azimute de 263°18’05” e distância de 10,85 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.780,5136 m e E=724.881,4842 m. Deste, com azimute de 2°07’09” e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

uuu) área de terreno com a medida de 35,35 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 31/39, de propriedade presumida de Joaquim Lopes Neto e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.782,1644 m e E=724.869,8464 m, seguindo com azimute 83°18’21” e distância de 11,83 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.783,5435 m e E=724.881,5964 m. Deste, com azimute de 182°07’09” e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.780,5136 e E=724.881,4842. Deste, com azimute de 263°18’05” e distância de 11,76 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.779,1414 e E=724.869,8005. Deste, com azimute de 0°52’09” e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

vvv) área de terreno com a medida de 33,63 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 32/39, de propriedade presumida de Doraci Modesto de Faria, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.780,8545 m e E=724.858,6844 m, seguindo com azimute 83°18’24” e distância de 11,24 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.782,1644 m e E=724.869,8464 m. Deste, com azimute de 180°52’10” e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.779,1414 m e E=724.869,8005 m. Deste, com azimute de 263°18’05” e distância de 11,2 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.777,8347 m e E=724.858,6746 m. Deste, com azimute de 0°11’09” e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

www) área de terreno com a medida de 36,37 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 33/39, de propriedade presumida do espólio de Rita de Lima Zacarias e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.779,4348 m e E=724.846,5878 m, seguindo com azimute 83°18’24” e distância de 12,18 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.780,8545 m e E=724.858,6844 m. Deste, com azimute de 180°11’09” e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.777,8347 m e E=724.858,6746 m. Deste, com azimute de 263°18’05” e distância de 12,08 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.776,4255 m e E=724.846,6769 m. Deste, com azimute de 358°18’09” e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

xxx) área de terreno com a medida de 34,39 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 34/39, de propriedade presumida de Eudes Bertoldo Lopes de Lima e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.778,2090 m e E=724.835,1609 m, seguindo com azimute 86°27’42” e distância de 2,08 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.778,3374 m e E=724.837,2362 m. Deste, com azimute de 83°18’24” e distância de 9,42 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.779,4348 m e E=724.846,5878 m. Deste, com azimute de 178°18’09” e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.776,4255 m e E=724.846,6769 m. Deste, com azimute de 263°18’05” e distância de 9,24 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.775,3482 m e E=724.837,5038 m. Deste, com azimute de 266°27’42” e distância de 2,2 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.775,2124 m e E=724.835,3082 m. Deste, com azimute de 357°11’09” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

yyy) área de terreno com a medida de 30,6 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 35/39, de propriedade presumida do espólio de Linco Lopes de Lima, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.777,5805 m e E=724.824,9963 m, seguindo com azimute 86°27’42” e distância de 10,18 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.778,2090 m e E=724.835,1609 m. Deste, com azimute de 177°11’09” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.775,2124 m e E=724.835,3082 m. Deste, com azimute de 266°27’42” e distância de 10,22 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.774,5819 m e E=724.825,1117 m. Deste, com azimute de 357°47’42” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

zzz) área de terreno com a medida de 20,95 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 36/39, de propriedade presumida de Maria de Lourdes Gonçalves Neto e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.777,1495 m e E=724.818,0253 m, seguindo com azimute 86°27’42 e distância de 6,98 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.777,5805 m e E=724.824,9963 m. Deste, com azimute de 177°47’42” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.774,5819 m e E=724.825,1117 m. Deste, com azimute de 266°27’42” e distância de 6,98 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.774,1509 m e E=724.818,1407 m. Deste, com azimute de 357°47’42” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

aaaa) área de terreno com a medida de 40,61 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 37/39, de propriedade presumida de Guilherme Max Dias Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.780,0319 m e E=724.804,9374 m, seguindo com azimute 106°53’43” e distância de 10,55 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.776,9646 m e E=724.815,0357 m. Deste, com azimute de 86°27’42” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.777,1495 m e E=724.818,0253 m. Deste, com azimute de 177°47’42” e distância de 3 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.774,1509 m e E=724.818,1407 m. Deste, com azimute de 266°27’42” e distância de 3,47 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.773,937 m e E=724.814,6812 m. Deste, com azimute de 286°53’43” e distância de 10,06 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.776,8595 m e E=724.805,0595 m. Deste, com azimute de 357°47’42” e distância de 3,17 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

bbbb) área de terreno com a medida de 131,29 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 38/39, de propriedade presumida de Guilherme Max Dias Ferreira, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.786,1481 m e E=724.761,5726 m, seguindo com azimute 93°50’14” e distância de 16,85 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.785,0202 m e E=724.778,3897 m. Deste, com azimute de 97°02’51” e distância de 17,2 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.782,9094 m e E=724.795,4637 m. Deste, com azimute de 106°53’43” e distância de 9,9 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.780,0319 m e E=724.804,9374 m. Deste, com azimute de 177°47’42” e distância de 3,17 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.776,8595 m e E=724.805,0595 m. Deste, com azimute de 286°53’43” e distância de 10,68 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.779,9637 m e E=724.794,8391 m. Deste, com azimute de 277°02’51” e distância de 16,86 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.782,0325 m e E=724.778,1051 m. Deste, com azimute de 273°50’14” e distância de 16,02 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.676.783,1048 m e E=724.762,1184 m. Deste, com azimute de 349°49’57” e distância de 3,09 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

cccc) área de terreno com a medida de 40,75 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Conselheiro Santana ME, Gleba 39/39, de propriedade presumida de Juvenil Caetano e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.787,0321 m e E=724.748,3937 m, seguindo com azimute 93°50’14” e distância de 13,21 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.786,1481 m e E=724.761,5726 m. Deste, com azimute de 169°49’57” e distância de 3,09 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.783,1048 m e E=724.762,1184 m. Deste, com azimute de 273°50’14” e distância de 13,96 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.784,0388 m e E=724.748,1929 m. Deste, com azimute de 3°50’14” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

dddd) área de terreno com a medida de 102,35 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Fazendinha, Gleba 03/08, de propriedade presumida de Tarcísio Tartaglia Ferreira e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.037,1205 m e E=724.405,0062 m, seguindo com azimute 138°03’41” e distância de 33,58 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.012,1385 m e E=724.427,4516 m. Deste, com azimute de 183°16’19” e distância de 4,23 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.007,9183 m e E=724.427,2103 m. Deste, com azimute de 318°03’41” e distância de 34,65 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.033,6924 m e E=724.404,0532 m. Deste, com azimute de 15°32’08” e distância de 3,56 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

eeee) área de terreno com a medida de 156,54 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Fazendinha, Gleba 04/08, de propriedade presumida de Ney Capobiango Júnior e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.012,1385 m e E=724.427,4516 m, seguindo com azimute 138°03’41” e distância de 54,27 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.971,7658 m e E=724.463,7249 m. Deste, com azimute de 250°05’18” e distância de 3,24 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.970,6636 m e E=724.460,6822 m. Deste, com azimute de 318°03’41” e distância de 50,08 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.007,9183 m e E=724.427,2103 m. Deste, com azimute de 3°16’19” e distância de 4,23 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ffff) área de terreno com a medida de 72,27 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Fazendinha, Gleba 05/08, de propriedade presumida do espólio de Janira Alice Capobiango, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.971,7658 m e E=724.463,7249 m, seguindo com azimute 138°03’41” e distância de 23,67 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.954,1565 m e E=724.479,5462 m. Deste, com azimute de 235°18’15” e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.952,4352 m e E=724.477,0598 m. Deste, com azimute de 318°03’41” e distância de 24,51 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.970,6636 m e E=724.460,6822 m. Deste, com azimute de 70°05’18” e distância de 3,24 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

gggg) área de terreno com a medida de 188,99 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Fazendinha, Gleba 06/08, de propriedade presumida de Sandra Capobiango Costa e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.954,1565 m e E=724.479,5462 m, seguindo com azimute 138°03’41” e distância de 53,26 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.914,5405 m e E=724.515,1397 m. Deste, com azimute de 120°33’42” e distância de 9,61 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.909,6522 m e E=724.523,4179 m. Deste, com azimute de 229°53’05” e distância de 3,18 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.907,6039 m e E=724.520,9867 m. Deste, com azimute de 300°33’42” e distância de 9,02 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.672.912,1920 m e E=724.513,2167 m. Deste, com azimute de 318°03’41” e distância de 54,1 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.672.952,4352 m e E=724.477,0598 m. Deste, com azimute de 55°18’15” e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

hhhh) área de terreno com a medida de 147,9 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Fazendinha, Gleba 07/08, de propriedade presumida de Niara Sheila de Medeiros e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.909,6522 m e E=724.523,4179 m, seguindo com azimute 120°33’42” e distância de 49,23 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.884,6181 m e E=724.565,8130 m. Deste, com azimute de 227°38’52” e distância de 3,14 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.882,5037 m e E=724.563,4936 m. Deste, com azimute de 300°33’42” e distância de 49,36 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.907,6039 m e E=724.520,9867 m. Deste, com azimute de 49°53’05” e distância de 3,18 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

iiii) área de terreno com a medida de 119,61 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Fazendinha, Gleba 08/08, de propriedade presumida de Jorge Orlando Moreira e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.884,6181 m e E=724.565,8130 m, seguindo com azimute 120°33’42” e distância de 39,41 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.864,5806 m e E=724.599,7464 m. Deste, com azimute de 210°33’42” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.861,9973 m e E=724.598,2210 m. Deste, com azimute de 300°33’42” e distância de 40,33 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.882,5037 m e E=724.563,4936 m. Deste, com azimute de 47°38’52” e distância de 3,14 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

jjjj) área de terreno com a medida de 109,43 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Rancho Verde, Gleba 01/04, de propriedade presumida de Edson Moreira Lima e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.117,0387 m e E=722.665,2734 m, seguindo com azimute 41°06’08” e distância de 10,35 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.124,8395 m e E=722.672,0790 m. Deste, com azimute de 97°22’18” e distância de 29,55 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.121,0486 m e E=722.701,3805 m. Deste, com azimute de 187°22’19” e distância de 1,5 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.119,5611 m e E=722.701,188 m. Deste, com azimute de 187°22’17” e distância de 1,5 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.118,0734 m e E=722.700,9955 m. Deste, com azimute de 277°22’18” e distância de 27,94 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.121,6585 m e E=722.673,285 m. Deste, com azimute de 221°06’08” e distância de 5,47 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.117,5346 m e E=722.669,6872 m. Deste, com azimute de 270°37’03” e distância de 1,97 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.676.117,5558 m e E=722.667,7156 m. Deste, com azimute de 258°02’43” e distância de 2,5 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

kkkk) área de terreno com a medida de 1.495,11 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Rancho Verde, Gleba 02/04, de propriedade presumida de herdeiros de Antônio Gomes Dias e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.118,0734 m e E=722.700,9955 m, seguindo com azimute 7°22’17” e distância de 1,5 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.119,5611 m e E=722.701,1880 m. Deste, com azimute de 7°22’19” e distância de 1,5 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.121,0486 m e E=722.701,3805 m. Deste, com azimute de 97°22’14” e distância de 10,61 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.119,6879 m e E=722.711,8993 m. Deste, com azimute de 69°50’59” e distância de 56,09 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.139,0111 m e E=722.764,5594 m. Deste, com azimute de 87°52’57” e distância de 31,51 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.140,1753 m e E=722.796,0461 m. Deste, com azimute de 65°06’49” e distância de 23,27 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.149,9694 m e E=722.817,159 m. Deste, com azimute de 115°18’26” e distância de 13,1 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.676.144,3688 m e E=722.829,0033 m. Deste, com azimute de 74°51’44” e distância de 16,56 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.676.148,694 m e E=722.844,9914 m. Deste, com azimute de 37°02’33” e distância de 16,62 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.676.161,9574 m e E=722.855,0015 m. Deste, com azimute de 92°12’20” e distância de 46,37 m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.676.160,1727 m e E=722.901,3408 m. Deste, com azimute de 101°12’13” e distância de 23,42 m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.676.155,6220 m e E=722.924,3162 m. Deste, com azimute de 78°21’12” e distância de 37,09 m chega-se ao vértice P13 com coordenadas N=7.676.163,1087 m e E=722.960,6384 m. Deste, com azimute de 100°36’40” e distância de 39,67 m chega-se ao vértice P14 com coordenadas N=7.676.155,8034 m e E=722.999,6324 m. Deste, com azimute de 122°33’55” e distância de 17,76 m chega-se ao vértice P15 com coordenadas N=7.676.146,2462 m e E=723.014,5966 m. Deste, com azimute de 84°54’21” e distância de 79,67 m chega-se ao vértice P16 com coordenadas N=7.676.153,3207 m e E=723.093,9556 m. Deste, com azimute de 116°11’30” e distância de 26,53 m chega-se ao vértice P17 com coordenadas N=7.676.141,6116 m e E=723.117,7605 m. Deste, com azimute de 142°15’43” e distância de 12,75 m chega-se ao vértice P18 com coordenadas N=7.676.131,5293 m e E=723.125,5637 m. Deste, com azimute de 108°31’25” e distância de 48,11 m chega-se ao vértice P19 com coordenadas N=7.676.116,2451 m e E=723.171,1810 m. Deste, com azimute de 212°52’19” e distância de 3,1 m chega-se ao vértice P20 com coordenadas N=7.676.113,6443 m e E=723.169,5003 m. Deste, com azimute de 288°31’25” e distância de 48,25 m chega-se ao vértice P21 com coordenadas N=7.676.128,9737 m e E=723.123,748 m. Deste, com azimute de 322°15’43” e distância de 12,96 m chega-se ao vértice P22 com coordenadas N=7.676.139,2262 m e E=723.115,8131 m. Deste, com azimute de 296°11’30” e distância

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408017.

de 24,99 m chega-se ao vértice P23 com coordenadas N=7.676.150,258 m e E=723.093,3853 m. Deste, com azimute de 264°54’21” e distância de 79,86 m chega-se ao vértice P24 com coordenadas N=7.676.143,1672 m e E=723.013,8440 m. Deste, com azimute de 302°33’55” e distância de 18,2 m chega-se ao vértice P25 com coordenadas N=7.676.152,9619 m e E=722.998,508 m. Deste, com azimute de 280°36’40” e distância de 38,5 m chega-se ao vértice P26 com coordenadas N=7.676.160,0514 m e E=722.960,666 m. Deste, com azimute de 258°21’12” e distância de 37,1 m chega-se ao vértice P27 com coordenadas N=7.676.152,5614 m e E=722.924,328 m. Deste, com azimute de 281°12’13” e distância de 23,79 m chega-se ao vértice P28 com coordenadas N=7.676.157,184 m e E=722.900,9895 m. Deste, com azimute de 272°12’20” e distância de 44,57 m chega-se ao vértice P29 com coordenadas N=7.676.158,8993 m e E=722.856,452 m. Deste, com azimute de 217°02’33” e distância de 16,08 m chega-se ao vértice P30 com coordenadas N=7.676.146,0664 m e E=722.846,7668 m. Deste, com azimute de 254°51’44” e distância de 18,7 m chega-se ao vértice P31 com coordenadas N=7.676.141,1843 m e E=722.828,72 m. Deste, com azimute de 295°18’26” e distância de 12,8 m chega-se ao vértice P32 com coordenadas N=7.676.146,6567 m e E=722.817,1468 m. Deste, com azimute de 245°06’49” e distância de 22,47 m chega-se ao vértice P33 com coordenadas N=7.676.137,1996 m e E=722.796,7606 m. Deste, com azimute de 267°52’57” e distância de 31,64 m chega-se ao vértice P34 com coordenadas N=7.676.136,0307 m e E=722.765,1459 m. Deste, com azimute de 249°50’59” e distância de 56,35 m chega-se ao vértice P35 com coordenadas N=7.676.116,6185 m e E=722.712,2431 m. Deste, com azimute de 277°22’14” e distância de 11,34 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

llll) área de terreno com a medida de 406,75 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Rancho Verde, Gleba 03/04, de propriedade presumida de herdeiros de Antônio Gomes Dias e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.110,2507 m e E=723.176,0197 m, seguindo com azimute 27°27’20” e distância de 1,51 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.111,587 m e E=723.176,714 m. Deste, com azimute de 43°37’27” e distância de 1,53 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.112,6935 m e E=723.177,7686 m. Deste, com azimute de 122°30’59” e distância de 27,72 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.097,7940 m e E=723.201,1415 m. Deste, com azimute de 128°19’28” e distância de 35,76 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.676.075,6191 m e E=723.229,1953 m. Deste, com azimute de 123°51’22” e distância de 59,22 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.676.042,626 m e E=723.278,3755 m. Deste, com azimute de 83°28’11” e distância de 12,8 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.676.044,0814 m e E=723.291,0899 m. Deste, com azimute de 211°22’31” e distância de 3,8 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.676.040,8352 m e E=723.289,1103 m. Deste, com azimute de 263°28’11” e distância de 11,56 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.676.039,52 m e E=723.277,6205 m. Deste, com azimute de 303°51’22” e distância de 60,44 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.676.073,1929 m e E=723.227,4267 m. Deste, com azimute de 308°19’28” e distância de 35,72 m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.676.095,3460 m e E=723.199,4005 m. Deste, com azimute de 302°30’59” e distância de 27,73 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

mmmm) área de terreno com a medida de 157,55 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Rancho Verde, Gleba 04/04, de propriedade presumida de Euler Miguel Monteiro e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.676.040,8352 m e E=723.289,1103 m, seguindo com azimute 31°22’31” e distância de 3,8 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.676.044,0814 m e E=723.291,0899 m. Deste, com azimute de 83°28’10” e distância de 51,35 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.676.049,9213 m e E=723.342,1044 m. Deste, com azimute de 173°28’10” e distância de 3 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.676.046,9407 m e E=723.342,4456 m. Deste, com azimute de 263°28’10” e distância de 53,68 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

nnnn) área de terreno com a medida de 44,28 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 01/29, de propriedade presumida de Edir Cândido de Carvalho Vilas Boas e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.779,3890 m e E=724.682,6989 m, seguindo com azimute 194°25’46” e distância de 14,78 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.765,0708 m e E=724.679,0148 m. Deste, com azimute de 285°19’31” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.765,8638 m e E=724.676,1211 m. Deste, com azimute de 14°25’46” e distância de 14,74 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.780,1366 m e E=724.679,7936 m. Deste, com azimute de 104°25’46” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

oooo) área de terreno com a medida de 16,07 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 02/29, de propriedade presumida de herdeiros de Vera Lúcia da Guia Martins Pinto e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.765,0708 m e E=724.679,0148 m, seguindo com azimute 194°25’46” e distância de 5,28 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.759,9617 m e E=724.677,7002 m. Deste, com azimute de 282°14’58” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.760,5986 m e E=724.674,7663 m. Deste, com azimute de 14°25’46” e distância de 5,44 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.765,8638 m e E=724.676,1211 m. Deste, com azimute de 105°19’31” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

pppp) área de terreno com a medida de 58,83 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 03/29, de propriedade presumida de Elton Tarcizio Ferreira e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.756,5696 m e E=724.676,8274 m, seguindo com azimute 194°25’46” e distância de 2,83 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.753,8242 m e E=724.676,1210 m. Deste, com azimute de 196°01’21” e distância de16,68 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.737,7916 m e E=724.671,5169 m. Deste, com azimute de 278°39’44” e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.738,2472 m e E=724.668,5265 m. Deste, com azimute de 16°01’21” e distância de 6,25 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.744,2591 m e E=724.670,2529 m. Deste, com azimute de 16°01’21” e distância de 10,77 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.754,6122 m e E=724.673,226 m. Deste, com azimute de 14°25’46” e distância de 2,68 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.757,2066 m e E=724.673,8935 m. Deste, com azimute de 102°14’58” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

qqqq) área de terreno com a medida de 423,77 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 04/29, de propriedade presumida de Clube dos Bancários, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.737,7916 m e E=724.671,5169 m, seguindo com azimute 196°01’21” e distância de 5,6 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.732,4087 m e E=724.669,9711 m. Deste, com azimute de 222°09’37” e distância de 52,3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.693,6370 m e E=724.634,8641 m. Deste, com azimute de 197°14’46” e distância de 48,33 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.647,4769 m e E=724.620,5345 m. Deste, com azimute de 199°24’19” e distância de 35,21 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.614,2635 m e E=724.608,8348 m. Deste, com azimute de 285°58’45” e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.615,0908 m e E=724.605,9455 m. Deste, com azimute de 19°24’19” e distância de 35,34 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.648,4203 m e E=724.617,6861 m. Deste, com azimute de 17°14’46” e distância de 48,94 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.695,1594 m e E=724.632,1955 m. Deste, com azimute de 42°09’37” e distância de 52,27 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.674.733,9061 m e E=724.667,2799 m. Deste, com azimute de 16°01’21” e distância de 4,52 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.674.738,2472 m e E=724.668,5265 m. Deste, com azimute de 98°39’44” e distância de 3,02 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

rrrr) área de terreno com a medida de 195,4 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 06/29, de propriedade presumida de Aloísio Sartori e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.585,7371 m e E=724.598,4244 m, seguindo com azimute 200°37’03” e distância de 3,89 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.582,0945 m e E=724.597,0540 m. Deste, com azimute de 205°30’30” e distância de 23,43 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.560,9511 m e E=724.586,9653 m. Deste, com azimute de 184°17’12” e distância de 37,84 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.523,2164 m e E=724.584,1369 m. Deste, com azimute de 286°57’46” e distância de 3,07 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.524,1135 m e E=724.581,1957 m. Deste, com azimute de 4°17’12” e distância de 37,73 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.561,7357 m e E=724.584,0157 m. Deste, com azimute de 25°30’30” e distância de 23,86 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.583,2708 m e E=724.594,2912 m. Deste, com azimute de 20°37’03” e distância de 3,52 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.586,5657 m e E=724.595,5308 m. Deste, com azimute de 105°58’45” e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ssss) área de terreno com a medida de 275,59 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 11/29, de propriedade presumida de Aloísio Sartori e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.289,3472 m e E=724.532,9208 m, seguindo com azimute 195°00’14” e distância de 21,32 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.268,7573 m e E=724.527,4022 m. Deste, com azimute de 187°26’25” e distância de 48,2 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.220,9613 m e E=724.521,1604 m. Deste, com azimute de 182°13’50” e distância de 22,11 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.198,8671 m e E=724.520,2998 m. Deste, com azimute de 268°37’26” e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.198,7949 m e E=724.517,2947 m. Deste, com azimute de 2°13’50” e distância de 22,44 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.221,2144 m e E=724.518,1680 m. Deste, com azimute de 7°26’25” e distância de 48,54 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.269,3424 m e E=724.524,4532 m. Deste, com azimute de 15°00’14” e distância de 21,12 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.289,7463 m e E=724.529,9219 m. Deste, com azimute de 97°34’52” e distância de 3,03 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

tttt) área de terreno com a medida de 190,42 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 12/29, de propriedade presumida de Maria Angélica Ferreira Sabioni, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.198,8671 m e E=724.520,2998 m, seguindo com azimute 182°13’50” e distância de 7,49 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.191,3851 m e E=724.520,0083 m. Deste, com azimute de 169°07’49” e distância de 28,96 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.162,9424 m e E=724.525,47 m. Deste, com azimute de 166°07’36” e distância de 27,07 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.136,6665 m e E=724.531,9596 m. Deste, com azimute de 270°00’00” e distância de 3,09 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.136,6665 m e E=724.528,8694 m. Deste, com azimute de 346°07’36” e distância de 26,4 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.162,2994 m e E=724.522,5386 m. Deste, com azimute de 349°07’49” e distância de 29,39 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.191,1577 m e E=724.516,9972 m. Deste, com azimute de 2°13’50” e distância de 7,64 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.198,7949 m e E=724.517,2947 m. Deste, com azimute de 88°37’26” e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

uuuu) área de terreno com a medida de 89,17 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 13/29, de propriedade presumida de Rosilene Maria de Lima e outro, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.674.136,6665 m e E=724.531,9596 m, seguindo com azimute 166°07’36” e distância de 1,34 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.674.135,3634 m e E=724.532,2814 m. Deste, com azimute de 159°57’04” e distância de 23,01 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.674.113,7488 m e E=724.540,1694 m. Deste, com azimute de 157°41’07” e distância de 5,5 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.674.108,6617 m e E=724.542,2573 m. Deste, com azimute de 282°01’07” e distância de 0,51 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.674.108,7679 m e E=724.541,7586 m. Deste, com azimute de 269°51’40” e distância de 2,78 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.674.108,7611 m e E=724.538,9737 m. Deste, com azimute de 337°41’07” e distância de 4,22 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.674.112,6646 m e E=724.537,3715 m. Deste, com azimute de 339°57’04” e distância de 23,23 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.674.134,4869 m e E=724.529,4078 m. Deste, com azimute de 346°07’36” e distância de 2,25 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.674.136,6665 m e E=724.528,8694 m. Deste, com azimute de 90°00’00” e distância de 3,09 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

vvvv) área de terreno com a medida de 42,18 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 14/29, de propriedade presumida de Mário Lúcio de Souza e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.856,2387 m e E=724.588,7336 m, seguindo com azimute 188°34’11” e distância de 12,71 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.843,6755 m e E=724.586,8403 m. Deste, com azimute de 165°01’50” e distância de 12,34 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.831,7520 m e E=724.590,0284 m. Deste, com azimute de 257°17’05” e distância de 1,26 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.831,4746 m e 724.588,7987 m. Deste, com azimute de 348°06’19” e distância de 19,32 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.673.850,3793 m e E=724.584,8167 m. Deste, com azimute de 8°34’11” e distância de 6,38 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.673.856,6858 m e E=724.585,7671 m. Deste, com azimute de 98°34’11” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

wwww) área de terreno com a medida de 34,66 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 15/29, de propriedade presumida de Hélio Pereira de Melo e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.850,3793 m e E=724.584,8167 m, seguindo com azimute 168°06’19” e distância de 19,32 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.831,4746 m e E=724.588,7987 m. Deste, com azimute de 257°17’05” e distância de 1,74 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.831,0912 m e E=724.587,0997 m. Deste, com azimute de 345°01’50” e distância de 12,85 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.843,5045 m e E=724.583,7807 m. Deste, com azimute de 8°34’11” e distância de 6,95 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

xxxx) área de terreno com a medida de 30,02 m², situada no munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 16/29, de propriedade presumida de Mário Lúcio de Souza Sabioni e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.831,7520 m e E=724.590,0284 m, seguindo com azimute 165°01’50” e distância de 10,01 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.822,0839 m e E=724.592,6135 m. Deste, com azimute de 257°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.821,4231 m e E=724.589,6848 m. Deste, com azimute de 345°01’50” e distância de 10,01 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.831,0912 m e E=724.587,0997 m. Deste, com azimute de 77°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

yyyy) área de terreno com a medida de 30,02 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 17/29, de propriedade presumida de Mário Lúcio de Souza Sabioni e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.822,0839 m e E=724.592,6135 m, seguindo com azimute 165°01’50” e distância de 10,01 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.812,4158 m e E=724.595,1985 m. Deste, com azimute de 257°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.811,7550 m e E=724.592,2698 m. Deste, com azimute de 345°01’50” e distância de 10,01 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.831,0912 m e E=724.587,0997 m. Deste, com azimute de 77°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

zzzz) área de terreno com a medida de 30,02 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 18/29, de propriedade presumida de Mário Lúcio de Souza Sabioni e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.812,4158 m e E=724.595,1985 m, seguindo com azimute 165°01’50” e distância de 10,01 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.802,7477 m e E=724.597,7836 m. Deste, com azimute de 257°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.802,0868 m e E=724.594,8549 m. Deste, com azimute de 345°01’50” e distância de 10,01 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.811,7550 m e E=724.592,2698 m. Deste, com azimute de 77°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

aaaaa) área de terreno com a medida de 30,02 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 19/29, de propriedade presumida de Mário Lúcio de Souza Sabioni e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.802,7477 m e E=724.597,7836 m, seguindo com azimute 165°01’50” e distância de 10,01 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.793,0796 m e E=724.600,3686 m. Deste, com azimute de 257°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.792,4187 m e E=724.597,4399 m. Deste, com azimute de 345°01’50” e distância de 10,01 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.802,0868 m e E=724.594,8549 m. Deste, com azimute de 77°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

bbbbb) área de terreno com a medida de 30,02 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 20/29, de propriedade presumida de Mário Lúcio de Souza Sabioni e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.793,0796 m e E=724.600,3686 m, seguindo com azimute 165°01’50” e distância de 10,01 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.783,4114 m e E=724.602,9537 m. Deste, com azimute de 257°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.782,7506 m e E=724.600,025 m. Deste, com azimute de 345°01’50” e distância de 10,01 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.792,4187 m e E=724.597,4399 m. Deste, com azimute de 77°17’05” e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408018.

ccccc) área de terreno com a medida de 110,72 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 21/29, de propriedade presumida de Mário Lúcio de Souza Sabioni e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.783,4114 m e E=724.602,9537 m, seguindo com azimute 165°01'50" e distância de 36,99 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.747,6797 m e E=724.612,5076 m. Deste, com azimute de 260°17'32" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.747,1717 m e E=724.609,538 m. Deste, com azimute de 345°01'50" e distância de 36,83 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.782,7506 m e E=724.600,025 m. Deste, com azimute de 77°17'05" e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ddddd) área de terreno com a medida de 99,66 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 23/29, de propriedade presumida de André Aparecido Ferraz Toledo e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.656,3832 m e E=724.624,1733 m, seguindo com azimute 174°53'41" e distância de 1,89 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.654,5038 m e E=724.624,3412 m. Deste, com azimute de 185°55'04" e distância de 30,69 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.623,9776 m e E=724.621,1771 m. Deste, com azimute de 255°18'45" e distância de 3,21 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.623,1650 m e E=724.618,0768 m. Deste, com azimute de 5°55'04" e distância de 31,53 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.673.654,5252 m e E=724.621,3274 m. Deste, com azimute de 354°53'41" e distância de 2,34 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.673.656,8537 m e E=724.621,1193 m. Deste, com azimute de 98°45'25" e distância de 3,09 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

eeeee) área de terreno com a medida de 954,7 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 24/29, de propriedade presumida de Rio da Mata Empreendimentos e Participações Ltda. e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.623,9776 m e E=724.621,1771 m, seguindo com azimute 185°55'04" e distância de 175,5 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.449,4125 m e E=724.603,0831 m. Deste, com azimute de 175°15'37" e distância de 28,44 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.421,0651 m e E=724.605,4335 m. Deste, com azimute de 187°31'59" e distância de 27,61 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.393,6955 m e E=724.601,8142 m. Deste, com azimute de 183°23'07" e distância de 35,17 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.673.358,5894 m e E=724.599,7375 m. Deste, com azimute de 182°25'45" e distância de 52,39 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.673.306,2449 m e E=724.597,5169 m. Deste, com azimute de 287°31'44" e distância de 3,11 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.673.307,1808 m e E=724.594,5539 m. Deste, com azimute de 2°25'45" e distância de 51,61 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.673.358,7416 m e E=724.596,7412 m. Deste, com azimute de 3°23'07" e distância de 35,3 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.673.393,9811 m e E=724.598,8258 m. Deste, com azimute de 7°31'59" e distância de 27,39 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.673.421,1387 m e E=724.602,4171 m. Deste, com azimute de 355°15'37" e distância de 28,4 m chega-se ao vértice P11 com coordenadas N=7.673.449,4435 m e E=724.600,0702 m. Deste, com azimute de 5°55'04" e distância de 174,65 m chega-se ao vértice P12 com coordenadas N=7.673.623,1650 m e E=724.618,0768 m. Deste, com azimute de 75°18'45" e distância de 3,21 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

fffff) área de terreno com a medida de 111,27 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 25/29, de propriedade presumida de Leonardo Anacleto Lopes, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.306,2449 m e E=724.597,5169 m, seguindo com azimute 182°25'45" e distância de 20,28 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.285,9813 m e E=724.596,6573 m. Deste, com azimute de 182°13'42" e distância de 13,09 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.272,8969 m e E=724.596,1482 m. Deste, com azimute de 206°59'38" e distância de 3,69 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.269,6111 m e E=724.594,4744 m. Deste, com azimute de 205°32'40" e distância de 3,68 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.673.266,2937 m e E=724.592,8890 m. Deste, com azimute de 2°13'42" e distância de 19,82 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.673.286,1032 m e E=724.593,6598 m. Deste, com azimute de 2°25'45" e distância de 21,1 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.673.307,1808 m e E=724.594,5539 m. Deste, com azimute de 107°31'44" e distância de 3,11 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

ggggg) área de terreno com a medida de 729,86 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 26/29, de propriedade presumida de Rio da Mata Empreendimentos e Participações Ltda. e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.272,8969 m e E=724.596,1482 m, seguindo com azimute 182°13'42" e distância de 66,33 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.206,6173 m e E=724.593,569 m. Deste, com azimute de 188°48'59" e distância de 70,18 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.137,269 m e E=724.582,8129 m. Deste, com azimute de 177°25'03" e distância de 109,92 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.027,4609 m e E=724.587,7659 m. Deste, com azimute de 263°43'10" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.673.027,132 m e E=724.584,7777 m. Deste, com azimute de 357°25'03" e distância de 110,41 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.673.137,4329 m e E=724.579,8025 m. Deste, com azimute de 8°48'59" e distância de 70,3 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.673.206,9065 m e E=724.590,578 m. Deste, com azimute de 2°13'42" e distância de 59,43 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.673.266,2937 m e E=724.592,889 m. Deste, com azimute de 26°16'13" e distância de 7,36 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

hhhhh) área de terreno com a medida de 385,32 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 27/29, de propriedade presumida de Cerâmica Rio Branco, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.027,4609 m e E=724.587,7659 m, seguindo com azimute 177°25'03" e distância de 5,69 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.021,7766 m e E=724.588,0223 m. Deste, com azimute de 175°19'25" e distância de 54,77 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.967,1844 m e E=724.592,488 m. Deste, com azimute de 176°03'44" e distância de 39,97 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.927,3095 m e E=724.595,2329 m. Deste, com azimute de 175°18'24" e distância de 28,05 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.672.899,3547 m e E=724.597,5279 m. Deste, com azimute de 265°18'24" e distância de 3 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.672.899,1092 m e E=724.594,5379 m. Deste, com azimute de 355°18'24" e distância de 28,07 m chega-se ao vértice P7 com coordenadas N=7.672.927,0837 m e E=724.592,2413 m. Deste, com azimute de 356°03'44" e distância de 39,97 m chega-se ao vértice P8 com coordenadas N=7.672.966,9591 m e E=724.589,4964 m. Deste, com azimute de 355°19'25" e distância de 54,81 m chega-se ao vértice P9 com coordenadas N=7.673.021,5866 m e E=724.585,0278 m. Deste, com azimute de 357°25'03" e distância de 5,55 m chega-se ao vértice P10 com coordenadas N=7.673.027,132 m e E=724.584,7777 m. Deste, com azimute de 83°43'10" e distância de 3,01 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

iiiii) área de terreno com a medida de 104,42 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 28/29, de propriedade presumida de Jorge Orlando Moreira e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.890,2573 m e E=724.598,2748 m, seguindo com azimute 175°18'24" e distância de 26,88 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.863,4634 m e E=724.600,4745 m. Deste, com azimute de 171°20'36" e distância de 6,57 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.856,9726 m e E=724.601,4627 m. Deste, com azimute de 221°28'00" e distância de 3,91 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.854,0433 m e E=724.598,8741 m. Deste, com azimute de 351°20'36" e distância de 9,18 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.672.863,1145 m e E=724.597,493 m. Deste, com azimute de 355°18'24" e distância de 26,99 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.672.890,0119 m e E=724.595,2848 m. Deste, com azimute de 85°18'24" e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

jjjjj) área de terreno com a medida de 66,35 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao interceptor de esgotos Xopotó, Gleba 29/29, de propriedade presumida de Marcelo Franco Lopes e outros, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.672.856,9726 m e E=724.601,4627 m, seguindo com azimute 171°20'36" e distância de 23,37 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.833,8687 m e E=724.604,9801 m. Deste, com azimute de 261°20'36" e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.833,4171 m e E=724.602,0143 m. Deste, com azimute de 351°20'36" e distância de 20,86 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.672.854,0433 m e E=724.598,8741 m. Deste, com azimute de 41°28'00" e distância de 3,91 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial;

kkkkk) área de terreno com a medida de 373,34 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária à rede de coletora de esgotos 1, Gleba 01/02, de propriedade presumida de Leonardo Anacleto Lopes, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.067,4001 m e E=724.417,8888 m, seguindo com azimute 115°57'48" e distância de 71,82 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.673.035,9566 m e E=724.482,4627 m. Deste, com azimute de 121°44'06" e distância de 52,15 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.673.008,5254 m e E=724.526,8167 m. Deste, com azimute de 189°06'58" e distância de 3,25 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.005,3165 m e E=724.526,3018 m. Deste, com azimute de 301°44'06" e distância de 53,25 m chega-se ao vértice P5 com coordenadas N=7.673.033,3256 m e E=724.481,0133 m. Deste, com azimute de 295°57'48" e distância de 71,67 m chega-se ao vértice P6 com coordenadas N=7.673.064,7028 m e E=724.416,5755 m. Deste, com azimute de 25°57'48" e distância de 3 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

llllll) área de terreno com a medida de 227,28 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária à rede de coletora de esgotos 1, Gleba 02/02, de propriedade presumida de Cerâmica Rio Branco Ltda., com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P1 com coordenadas N=7.673.008,5254 m e E=724.526,8167 m, seguindo com azimute 121°44'06" e distância de 76,38 m, chega-se ao vértice P2 com coordenadas N=7.672.968,3475 m e E=724.591,7812 m. Deste, com azimute de 211°44'06" e distância de 3 m chega-se ao vértice P3 com coordenadas N=7.672.965,7961 m e E=724.590,2032 m. Deste, com azimute de 301°44'06" e distância de 75,13 m chega-se ao vértice P4 com coordenadas N=7.673.005,3165 m e E=724.526,3018 m. Deste, com azimute de 9°06'58" e distância de 3,25 m chega-se ao vértice P1, ponto origem deste memorial, vértice inicial da descrição deste perímetro;

mmmmm) área de terreno com a medida de 123 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária à rede de coletora de esgotos 3, Gleba Única, de propriedade presumida de Roque Luiz Bernardo de Freitas e outra, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no V1, com coordenadas N=7674357.146 m e E=755344.156 m com azimute de 293°22'31" e distância de 41 m, encontra-se o V 2, com coordenadas N=7674373.261 m e E=725306.872 m finalizando assim a descrição desta área de vértices V1 e V2, com uma área total de 123 m², confrontando-se pelo V1 com a Rua santa Helena, e pelo V2 com a margem Esquerda do Córrego Barreiro e pelas laterais da faixa com área remanescente do mesmo proprietário Prefeitura Municipal;

nnnnn) área de terreno com a medida de 309 m², situada no Munícipio de Visconde do Rio Branco, necessária ao emissário da Estação de Tratamento de Esgotos, de propriedade presumida de Ney Capubiango Júnior, com as seguintes medidas, confrontações e descrição topográfica: esta faixa se define com 3 m de largura, sendo 1,5 m para cada lado e paralelo ao eixo descrito. O ponto de partida (PP) foi materializado no MC-01 com coordenadas N=767191.736 m e E=724726.553 m, partindo daí com azimute de 234°47'10" e distância de 128 m, encontra-se o V1, com coordenadas N=7671838.994 m e E=724622.071 m com azimute de 087°40'26", distância de 62 m, encontra-se o V2, com coordenadas N=7671841.500 m e E=724683.763 m, com azimute de 083°36'08" e distância de 41 m, encontra-se o V3, com coordenadas N=7671842.492 m e E=724724.401 m, finalizando assim a descrição desta área de vértices V1, V2 e V3.

02 1850857 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

autoriza, nos termos do art. 87 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969 e do art. 11 do Decreto nº 45.260, de 22 de dezembro de 2009, o servidor abaixo relacionado, lotado no Gabinete Militar do Governador do Estado de Minas Gerais, a ausentar-se do país, no período de 05/09/2023 a 17/09/2023, em missão oficial em Milão, Roma/Itália e Viena/Áustria, com ônus para o Estado, observada as diretrizes do Comitê de Orçamento e Finanças:
PAULO ROBERTO BERMUDES REZENDE, TEN-CEL PM, N. 128.345-6.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no uso de suas atribuições,**torna sem efeito**, no ato publicado em 08/07/2023, a nomeação do servidor adiante relacionado, para ocupar o cargo de Escrivão de Polícia, código EP-I, nível I, grau A, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil de Minas Gerais, por não ter tomado posse em tempo hábil:

Nome	Código
Diego de Paula Cirera	PC 1188

nomeia, em virtude de aprovação em concurso público, relativo ao edital nº 04/21, realizado pela Academia de Polícia Civil, nos termos do art. 14, I, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, o servidor abaixo relacionado para ocupar o cargo de**Escrivão de Polícia**I, código EP-I, nível I, grau A, inicial da série de níveis a que se refere o art. 76, II, da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013 e anexo I.4 da mencionada Lei Complementar, lotado no quadro de cargos de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

Nome	Código
Marcelo Henrique Barbosa da Silva	PC 1188

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado e no art. 14, inciso I, da Lei Estadual nº 869/1952, em cumprimento à sentença prolatada nos autos do processo judicial nº 5155918-41.2016.8.13.0024, transitada em julgado em 06.07.2023, **torna definitivo** o ato publicado em 12.07.2016 no DOEMG, que nomeou o Sr. **ROBÉRIO DE CARVALHO CHAVES** para o cargo de Perito Criminal, código PR, nível I, grau A, vaga PC-257, lotado no quadro de provimentos efetivos da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, relativo ao Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2013.

retifica o ato de nomeação de **RAFAEL BRUNHEROTO DE CAMPOS**, da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, publicado em 27/04/2023: **onde se lê** "PC 2198", **leia-se** "PC 2398".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

RETIFICA o ato de nomeação judicial de ANDREA GIANE SANTOS TAVARES, publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de agosto de 2023, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEDS Nº 02/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, por erro material.
Onde se lê: SP 425
Leia-se: SP 84

em cumprimento ao acórdão proferido no Cumprimento de Sentença nº 5009195-60.2023.8.13.0686 (Ação Ordinária nº 0012724.85.2017.8.13.0686), NOMEIA, em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico: https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Anos Iniciais do Ensino Fundamental
TEÓFILO OTONI/PAVÃO

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
214957	LAUDICEIA VIEIRA MOTA	10º	ED 1686

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.141379-0/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, o candidato abaixo relacionado. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico: https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Geografia
ALMENARA/SALTO DA DIVISA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
130981	MARCELO VIEIRA DO NASCIMENTO	1º	ED 1681

TORNA SEM EFEITO o ato de nomeação judicial em caráter precário de SOLANNA DE CASTRO MAURE DO LAGO - Inscrição nº 272686, publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de abril de 2021, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEE Nº 07/2017, da Secretaria de Estado de Educação, em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5001035-33.2020.8.13.0110, que deu provimento ao recurso interposto e julgou improcedentes os pedidos da inicial.

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.15.088676-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de LUANA FERREIRA DE FARIA – Inscrição nº 242507, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de julho de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.20.008876-3/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARIA JOSE RODRIGUES – Inscrição nº 50618954, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de fevereiro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter efetivo precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 0135756-03.2016.8.13.0480, RETIFICA o ato de nomeação judicial de FLAVIANA MARCIA APARECIDA OLIVEIRA DE LELES – Inscrição nº 178250, publicado no Diário Oficial do Estado em 15 de agosto de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.070344-7/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ALINE MARIA SILVA E SILVA CRUZ – Inscrição nº 50215264, publicado no Diário Oficial do Estado em 06 de novembro 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter efetivo precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.076031-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de CRISTHIANE GONCALVES DOS SANTOS – Inscrição nº 3018237, publicado no Diário Oficial do Estado em 17 de maio de 2018, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.015577-0/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ANTONIO MARIA FERREIRA – Inscrição nº 3637999, publicado no Diário Oficial do Estado em 25 de julho de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido na Apelação Cível nº 1.0000.21.245521-6/001 (Mandado de Segurança nº 5074239-77.2020.8.13.0024), RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de ELIS THABATA MORAIS MOTA – Inscrição nº 3725070, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de fevereiro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 01 de março de 2019, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320231002235408019.

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 0574492-06.2014.8.13.0024, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de CAMILA NUNES DE LIMA CRUZEIRO – Inscrição nº 2473, publicado no Diário Oficial do Estado em 26 de outubro de 2013, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital FHEMIG Nº 01/2012, da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, com vigência a partir de 18 de novembro de 2013, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Médico - Nível III - Grau A
LEIA-SE: Médico - Nível VI - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido na Ação Ordinária nº 5002348-47.2020.8.13.0686, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de LUCIANA RIBEIRO DA SILVA – Inscrição nº 3879038, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de novembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 11 de dezembro de 2019, data de sua posse.
Onde se lê: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
Leia-se: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5014734-54.2020.8.13.0672, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação judicial de NATALIA MACIEL DE SENA – Inscrição nº 3868648, publicado em 11 de janeiro de 2020, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SES nº 02/2014, da Secretaria de Estado de Saúde, com vigência a partir de 29 de janeiro de 2020, data de sua posse.
ONDE SE LÊ: Técnico de Gestão da Saúde - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Técnico de Gestão da Saúde - Nível II - Grau A

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5013775-87.2021.8.13.0433, RETIFICA em caráter definitivo, o ato de nomeação ordinária de ETIANE RAMOS SOARES SIZILIO – Inscrição nº 417, publicado no Diário Oficial do Estado em 13 de dezembro de 2007, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UNIMONTES nº 01/2006, da Universidade Estadual de Montes Claros, com vigência a partir de 30 de novembro de 2021, data de proferimento da sentença.
ONDE SE LÊ: Analista Universitário - Nível I - Grau A
LEIA-SE: Analista Universitário - Nível VI - Grau A

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.16.004064-8/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de ALAN FRANCIS DA SILVA ALVES – Inscrição nº 29025, publicado no Diário Oficial do Estado em 19 de maio de 2016, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE Nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 5114912-20.2017.8.13.0024, RETIFICA o ato de nomeação judicial de MARY LIZY FERREIRA BRAGA RODRIGUES – Inscrição nº 253159, publicado em 24 de agosto de 2017, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 01/2011, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento ao acórdão proferido no Mandado de Segurança nº 1.0000.19.012708-4/000, RETIFICA o ato de nomeação judicial de JESSICA DO NASCIMENTO – Inscrição nº 50452525, publicado em 06 de setembro de 2019, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, da Secretaria de Estado de Educação.
Onde se lê: em caráter precário
Leia-se: em caráter efetivo definitivo

em cumprimento à decisão proferida no Mandado de Segurança nº 1.0000.23.194783-9/000, NOMEIA, em caráter efetivo precário, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital UEMG Nº. 08/2018, para o provimento de cargo efetivo da Universidade do Estado de Minas Gerais, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico: https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCACAO SUPERIOR – NÍVEL VI – GRAU A
Culturas Agrícolas 40 horas
Passos

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
431	ISABELA CRISTINA GOMES HONORIO	4º	UM 58

em cumprimento à sentença proferida na Ação Ordinária nº 5000197-02.2020.8.13.0107, NOMEIA, em caráter efetivo definitivo, no que se refere ao concurso público regido pelo Edital SEPLAG/SEE nº 04/2014, para o provimento de cargo efetivo da Secretaria de Estado de Educação, a candidata abaixo relacionada. O exame admissional será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional (SCPMSO/SEPLAG), no local, data e horário informados no endereço eletrônico: https://planejamento.mg.gov.br/pagina/gestao-de-pessoas/recrutamento-e-selecao/concursos-publicos
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – NÍVEL I – GRAU A
Educação Física
VARGINHA/CAMBUQUIRA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	VAGA
50734946	THALITA CRISTINA BUENO DE CARVALHO	6º	ED 1685

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CASA CIVIL

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **IVANIR HENRIQUE OLIVEIRA PIRES**, MASP 1565595-4, do cargo de provimento em comissão DAD-7 VI1100650 da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JULIANA MONTEIRO GOULART FRANCISCO**, MASP 1131147-9, para o cargo de provimento em comissão DAD-4 VI1103113, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **IGOR ARNALDO TAMEIRÃO DE AZEVEDO**, MASP 1060515-2, para o cargo de provimento em comissão DAD-12 VI1100164, de recrutamento amplo, da Secretaria de Estado de Casa Civil.

PELA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **JOANA D'ARC APARECIDA DE FARIA**, MASP 458158-3, para o cargo de provimento em comissão DAD-5 AV1100329, de recrutamento limitado, para chefiar o Núcleo de Correição Administrativa da Controladoria Setorial da Secretaria de Estado de Educação da Controladoria-Geral do Estado.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

coloca, com fundamento na Lei Federal nº 6.999, de 7 de junho de 1982, e nos termos dos art. 9º e art. 10, do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição do Tribunal Regional Eleitoral da 332ª Zona Eleitoral - Belo Horizonte, em prorrogação, de 5/7/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cedente, para regularizar situação funcional:
LUCIENE DOS SANTOS BRAGA CÂNDIDO, MASP 1036403-2, TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, TACT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022 e nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, **dispensa** da chefia do Departamento Penitenciário de Minas Gerais, **LAÉRCIO DE SOUZA ROCHA**, MASP 11015179, ocupante do cargo de provimento em comissão DAD-9 JD1100253, de recrutamento Amplo, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, a contar de 11/09/2023.

retifica o ato de nomeação de **SAINT CLAIR SANCHES**, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, publicado em 10/08/2023: **onde se lê** "para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1100211", **leia-se** "para o cargo de provimento em comissão DAD-4 JD1103101".

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 20/12/2024, para participar de Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Lavras, em Lavras/MG, com ônus limitado para o Estado, com bolsa Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:
SANDRA LÚCIA FERREIRA SILVA, MASP 1225530-3, PEBIID, ADMISSÃO 2, EE CINIRA CARVALHO, EM LAVRAS/MG, SRE CAMPO BELO.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 28/2/2025, para participar de Doutorado em Biologia Celular e Estrutural, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa, em Viçosa/MG, com ônus limitado para o Estado:
HENRIQUE BARBOSA DA SILVA, MASP 1430124-6, PEBIB, ADMISSÃO 2, EE PROFESSOR SAMUEL JOÃO DE DEUS, EM PAULA CÂNDIDO/MG, SRE UBÁ.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/1/2024, para participar de Mestrado Profissional em Educação e Docência, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
FERNANDA AVELINO RAMOS, MASP 1230781-5, PEBIIC, ADMISSÃO 3, EE DR. EUZÉBIO DIAS BICALHO, EM BELO HORIZONTE/MG, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 12/12/2024, para participar de Mestrado em Geografia, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
YGO MENDES PEREIRA BARBOSA, MASP 1126663-2, PEBIID, ADMISSÃO 2, EE ALCIDES MENDES DA SILVA, EM PORTEIRINHA/MG, SRE JANAÚBA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **concede**, nos termos do art. 179 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, prorrogação de licença para tratar de interesse particular por 2 (DOIS) ANOS ao servidor **RODRIGO FRANCA DE ALMEIDA E SILVA**, MASP 1063339-4, PEB I D - ADM. 1, lotada na Secretaria de Estado de Educação.

02 1850869 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

CORREGEDORIA GERAL
PORTARIA/COGE Nº 69/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Superintendente Central de Responsabilização de Agentes Públicos, RESOLVE:
Art. 1º - Tornar sem efeito a Portaria/COGE nº 68/2023, publicada no Diário do Executivo de 30 de setembro de 2023.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PORTARIA/COGE Nº 70/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º - Substituir a servidora Regina Correa Carvalho, MASP 1.367.731-5, pela servidora Silvania Maria Vieira, MASP 1.336.913-7, no Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria/COGE Nº 6/2020, publicada no Diário do Executivo de 04 de março de 2020.
Art. 2º - Reconduzir a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar para, sob a presidência da servidora Silvania Maria Vieira, concluir os respectivos trabalhos no prazo de 60 dias a contar da publicação da presente portaria.

PORTARIA/COGE Nº 71/2023
O Corregedor-Geral, no uso da competência estabelecida no artigo 35 do Decreto Estadual nº 48.687, de 13 de setembro de 2023, e com base no artigo 219 da Lei Estadual nº 869, de 05 de julho de 1952, tendo em vista os motivos apresentados pela Sra. Presidente da Comissão Processante, RESOLVE:
Art. 1º Reconduzir a Comissão dos Processos Administrativos Disciplinares instaurados pelas Portarias relacionadas no quadro a seguir, para conclusão dos respectivos trabalhos no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da publicação da presente portaria.

Portaria COGE Nº	Extrato publicado no Diário Oficial do Executivo do dia
48/2017	11 de maio de 2017
5/2023	18 de julho 2023

Corregedoria-Geral, Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Vanderlei Daniel da Silva
Corregedor-Geral

02 1850862 - 1

Polícia Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Piassi do Nascimento

Expediente

ATO PMMG Nº 24 / 2023
REVOGAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, REVOGA a delegação de competência ao militar abaixo relacionado da função de Ordenador de Despesas nas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CSC-PM: 1250114 TDCO SEE:1260080	TITULAR	113.854-4	Ten Cel PM Rodrigo Leal Ramos	***.707.896-**	02/10/2023

DESIGNAÇÃO ORDENADOR DE DESPESAS
O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 22, do Decreto Estadual nº 37.924, de 16 de maio de 1996, DELEGA a competência ao militar abaixo relacionado, para a função de Ordenador de Despesas nas Unidades Executoras, a partir da data especificada, a saber:

UNIDADE	SITUAÇÃO	NR PM	NOME	CPF	DATA
CSC-PM: 1250114 TDCO SEE:1260080	TITULAR	122.732-1	Ten Cel PM Gilker Hadime Seito	***.928.626-**	02/10/2023

Belo Horizonte, 02/10/2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CEL PM
COMANDANTE GERAL

02 1850802 - 1

COMANDO-GERAL
ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5263230-66.2022.8.13.0024, da 3ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 43º JD Belo Horizonte, que julgou procedente o pedido para:
"Proceder em benefício da autora, no exercício de sua autonomia de gestão, à análise dos requisitos da promoção por escolaridade pleiteada, nos termos da Lei Estadual nº 15.301/2004e do Decreto nº 44.769/2008, com exclusão do entrave temporal previsto pelo aludido decreto".
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 160.728-2, Débora Formiga Gonçalves de Queiroz , titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível III, grau A com retroação à data do requerimento administrativo para a promoção por escolaridade adicional, ou seja, de 26 de novembro de 2021, conforme decisão judicial;
2.2 Tornar sem efeito a promoção ao nível III, grau A, ocorrida em 21 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 184 de 20 de setembro de 2023.
2.3 As promoções por escolaridade adicional ocorrem nos termos do dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:
Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por Escolaridade adicional, nos seguintes termos:
[…]
II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.
[...]§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.
2.4 Determinar à DRH-6:
2.4.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.4.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 31 de maio de 2023;
2.4.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
2.5 Determinar à Comandante do CTPM/DEEAS:
2.5.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.5.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1850315 - 1

"ATO DO CHEFE DO CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL" – CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, com redação dada pelo art. 3º da EC57/2003, para serem utilizados oportunamente, ao servidor civil nº. 100.356-5, CASSIO MURILO DE SOUZA, PEBPM-IIP, referentes ao 5º lustro, a partir de 20/10/2013.

02 1850270 - 1

COMANDO-GERAL
ATO DE PROMOÇÃO POR DECISÃO JUDICIAL
O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,
1 CONSIDERANDO QUE:
Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5006755-11.2021.8.13.0024, da 2ª Unidade Jurisdicional da Fazenda Pública do Juizado Especial 31º JD Belo Horizonte, que julgou procedente o pedido para:
Proceda imediatamente ao cumprimento da obrigação de fazer, devendo promover a parte autora para o nível III, grau D, conforme delineado anteriormente.
2 RESOLVE:
2.1 Promover a servidora n. 165.655-2, Aparecida da Luz Espínula, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível III, grau D, a partir de 17 de julho de 2022, referente à segunda promoção por escolaridade adicional, conforme decisão judicial;
2.2 Tornar sem efeito a promoção ao nível III, grau A, ocorrida em 18 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais n. 170, de 13 de agosto de 2022.
2.3 Determinar à DRH-6:
2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;
2.3.2 Adotar as medidas necessárias a fim de efetivar o cumprimento da decisão judicial, conforme notificação da Advocacia Geral do Estado (AGE), em 14 de setembro de 2023;
2.3.3 Cientificar a justiça, por meio da AGE, a respeito dos termos nos quais esta decisão foi adotada.
2.4 Determinar ao Comandante do CSC-SAUDE/DS:
2.4.1 Cientificar a servidora do presente ato;
2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional da servidora.
Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1850314 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
GUSTAVO DA CUNHA PEREIRA VALADARES

SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE GOVERNO
JULIANO FISICARO BORGES

CHEFE DE GABINETE
GUSTAVO OLIVEIRA BRAGA DE SOUZA

SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO
DO DIÁRIO OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: jornalminasgerais@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080110.

COMANDO-GERAL
ATO DE PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL

O CORONEL PM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, de 21 de setembro de 1989, c/c o art. 28 da Lei Delegada n. 174, de 26 de janeiro de 2007, em conformidade com os incisos I, VI e XI do art. 6º do R-100, aprovado pelo Decreto Estadual n. 18.445, de 15 de abril de 1977,

1 CONSIDERANDO QUE:

1.1 Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo n. 5000913-81.2020.8.13.0704, da Unidade Jurisdicional da Comarca de Unaí, que julgou procedente o pedido para:

a) DECLARAR o direito da parte autora à primeira promoção por escolaridade adicional com redução do interstício de prazo no mesmo nível, determinando a parte ré proceda a sua imediata promoção para o Nível II, da carreira e no grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção, com a devida publicação retroativa a 02/04/2019, sob pena de responsabilidade por descumprimento de decisão judicial; b) DECLARAR o direito da parte autora às promoções subsequentes após decorrido o prazo de 02 (dois) anos em cada nível, desde que preencha os demais requisitos, até que seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título de graduação em curso superior utilizado para este fim;

2 RESOLVE:

2.1 Promover o servidor n. 165.220-5, Walter Cordeiro dos Santos, titular do cargo efetivo de Assistente Administrativo da Polícia Militar (ASPM), ao nível IV, grau A, a partir de 03 de abril de 2023, referente à terceira promoção por escolaridade adicional, conforme decisão judicial;

2.2 As promoções por escolaridade adicional, subsequentes, seguirão o dispositivo do art. 1º, § 3º do Decreto n. 44.307, de 02 de junho de 2006, que dispõe sobre a promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 17 da Lei n. 15.301, de 10 de agosto de 2004, para os servidores das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social:

Art. 1º O servidor ocupante, na data de publicação deste Decreto, de cargo de provimento efetivo das carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social a que se referem os incisos VII a XI do art. 1o da Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que comprovar formação superior àquela exigida para o nível em que estiver posicionado na respectiva carreira, terá promoção por escolaridade adicional, nos seguintes termos:

[…]

II - o tempo de efetivo exercício necessário para as promoções posteriores à mencionada no inciso I será de dois anos em cada nível, até que o servidor seja promovido ao nível da carreira cujo requisito de escolaridade seja equivalente ao título utilizado para os fins do disposto neste artigo.

§ 3º O posicionamento do servidor no nível para o qual for promovido dar-se-á no primeiro grau cujo vencimento básico seja superior ao auferido pelo servidor no momento da promoção.

2.3 Determinar à DRH-6:

2.3.1 Publicar este ato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, com transcrição em Boletim Geral da Polícia Militar;

2.4 Determinar ao Comandante da 16ª RPM:

2.4.1 Cientificar o servidor do presente ato;

2.4.2 Arquivar cópia do presente ato na pasta funcional do servidor.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.
RODRIGO PIASSI DO NASCIMENTO, CORONEL PM
COMANDANTE-GERAL

02 1850313 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

PORTARIA DG N° 1132/2023

O Diretor Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais (IPSM), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 7°, inciso I, do Regulamento do IPSM aprovado pelo Decreto n. º 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

Art. 1° Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, nos termos da Lei nº 15.465, de 13 de janeiro de 2005 e do art. 3°, Inciso II do Decreto nº 44.769, de 07 de abril de 2008, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM, relacionados no Anexo Único desta Portaria.

ANEXO ÚNICO

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	NÍVEL/ GRAU ATUAL	PROMOÇÃO A PARTIR DE	NÍVEL/ GRAU NOVO
1432869-4	MARIA ELCI AMORIM FERNANDES	ATSS	III-A	02/10/2023	IV-A

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos às datas especificadas na tabela acima.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

02 1850396 - 1

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/IPSM Nº 1131/2023
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

ODiretor-Geraldo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, no uso da competência delegada por meio do artigo 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

a) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, de caráter sigiloso, para apurar as denúncias registradas através do sistema MG OUVIDORIA sob o número 2303202323626 parao Comandante do Corpo de Bombeiros de Minas Gerais (CBMMG) e sob o nº 230320233587, para o Comandante da Polícia Militar de Minas Geria, as quais alegam situações indevidas em relação à gestão de direitos de servidores no IPSM.

b) A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outro(s) servidor(es) nos fatos apurados.

Designar os servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais: Gabriela Romano do Nascimento, Masp 14XXXXX-1e Ana Carolina Gonçalves Pereira, Masp 14XXXXX-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 20232.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral

02 1850567 - 1

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/IPSM Nº 1130/2023
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, no uso da competência delegada por meio do artigo 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

a) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, de caráter sigiloso, para apurar a denúncia registrada através do sistema MG OUVIDORIA sob o número 2203202323545 que alega situações indevidas em relação a servidores no IPSM.

b) A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outro(s) servidor(es) nos fatos apurados.

Designar os servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais: Zenil Arildo Hortelan, CPF 737.***.***-87- e Herlana Trindade Nogueira, Masp 14XXXXX-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 20232.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral

02 1850568 - 1

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/IPSM Nº 1128/2023
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

O Diretor-Geraldo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, no uso da competência delegada por meio do artigo 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

a) Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, de caráter sigiloso, para apurar as denúncias registradas através do sistema MG OUVIDORIA sob os números 0404202325904 e 2403202323899, que alegam situações de nepotismo no IPSM.

b) A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outro(s) servidor(es) nos fatos apurados.

Designar os servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais: Pedro Terra de Araújo Coelho, Masp14XXXX-7e Juliana Dias Duarte, Masp14XXXX-5, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 20232.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral

02 1850572 - 1

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO/IPSM Nº 1129/2023
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA

O Diretor-Geraldo Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais – IPSM –, no uso da competência delegada por meio do artigo 7º, inciso I, do Decreto 48.064, de 16 de outubro de 2020, que contém o Regulamento do IPSM,

RESOLVE:

a). Determinar a instauração de Sindicância Administrativa Investigatória, de caráter sigiloso, para apurar a denúncia registrada através do sistema MG OUVIDORIA sob o número 2704202329866, que alega situação de nepotismo no IPSM, em relação à servidora Carolina Angélica Borges.

b) A presente Portaria poderá ser aditada em razão de outros fatos que emergirem ao longo das apurações e da constatação de envolvimento de outro(s) servidor(es) nos fatos apurados.

Designar os servidores lotados no Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais: Adenilson Silva Campos, Masp14XXXXX-2- e Luiza Baracho Moura, Masp14XXXXX-7, para, sob a presidência do primeiro, comporem Comissão destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta portaria.

Os membros da Comissão poderão reportar-se diretamente aos órgãos e entidades da Administração Pública, em diligências que se fizerem necessárias.

Belo Horizonte, 27 de setembro de 20232.
(a) Fabiano Villas Boas, Cel. PM QOR
Diretor-Geral

02 1850569 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Letícia Baptista Gamboge Reis

Expediente

ATOS ASSINADOS PELA SENHORA CHEFE
DA POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS

79.978 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Vicente Oliveira da Silva Junior, Perito Criminal, nível I, Masp 1.529.369-9, lotado no Posto de Perícia Integrado de Ipatinga, a contar de 07/08/2023, data do desligamento do servidor.

79.979 - usando da competência delegada pelo art.1º, do Decreto nº 45.835, de 23 de dezembro de 2011, exonera, a pedido, nos termos do art.106, alínea "a", da lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e Resolução SEPLAG Nº 4, de 19 de janeiro de 2012, Ana Carolina de Freitas Teixeira Gomes Pereira, Investigadora de Polícia, nível I, Masp 1.479.920-9, lotada na Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher de Ouro Preto/ DRPC Ouro Preto/ 3º Depto. Vespasiano, a contar de 21/09/2023, data do desligamento da servidora.

79.980 - no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 80, caput, primeira parte, da lei nº 869, de 6 de julho de 1952, remove, a pedido, face ao teor do Ofício nº 706 - PCMG/ACADEPOL/ GAB, constante no SEI 1510.01.0176194/2023-08, Gabriela Cristina Trindade, Analista da Polícia Civil, nível I, Masp 1.533.042-6, para prestar serviços no Hospital da Polícia Civil, procedente da Academia de Polícia Civil.

02 1850858 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL
ATOS ASSINADOS PELA SENHORA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

1.492 - no uso das atribuições conferidas pelo § 2º do Art. 33, do Decreto n.º 46.549, de 27 de junho de 2014, concede Progressão, nos termos do § 2º do Art. 93 da Lei Complementar n.º 129, de 08 de novembro de 2013, aos servidores abaixo relacionados, ocupantes dos cargos de carreira do quadro de provimento efetivo da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais:

CARGO: Escrivão de Polícia, Nível Especial

Dados do Servidor		Situação Anterior	Posicionamento	
Masp	Nome	Grau	Grau	Vigência
370.156-2	Ana Maria Guimaraes Alves Carneiro	A	Inspetor de Escrivão	22/11/2015

1.493 - no uso das atribuições de seu cargo e para fins de regularização do Sistema de Administração de Pessoal – SISAP,torna sem efeito a progressão do servidor abaixo relacionado, publicada no Jornal Minas Gerais em 20/04/2013, por não possuir 1095 dias de efetivo exercício, conforme o artigo 14 da Lei Complementar n.º 84, de 25 de julho de 2005, e o artigo 43 do Decreto n.º 44353, de julho de 2006, observada a alteração trazida pelo artigo 1º do Decreto n.º 44.981, de 12 de dezembro de 2008, vigentes no período.

Dados Do Servidor			Data De	Situação Anterior		Situação Nova		Vigência
Masp	Nome	Carreira	Publicação	Nível	Grau	Nível	Grau	Data
1.242.333-1	Bruno De Souza Rezende	IP- II	20/04/2013	I	A	I	B	04/01/2013

1.494 - no uso de suas atribuições, torna pública a conclusão dos 1.095 dias de efetivo exercício na Polícia Civil de Minas Gerais, pelos servidores listados na tabela, para apreciação da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, na forma do § 1º do art. 4º do Decreto nº 45.851, de 28 de dezembro de 2011, e art. 90 da Lei Complementar nº 129, de 8 de novembro de 2013.

MASP	Nome do Servidor	Carreira	Data Início	Data Fim
1.490.585-5	Adalgisa Tolentina De Aguiar Oliveira Almeida	Investigador De Polícia I	11.08.2020	10.08.2023
1.490.588-9	Danielle Nogueira Bastos Thome	Investigador De Polícia I	11.08.2020	10.08.2020

02 1850725 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 204/CGPC/2023

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 278.031/2022, instaurado por força da Portaria nº 180/CGPC/2022, datada de 22/08/2022, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 31/08/2022; que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor do acusado L.S.D., Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.188.411-1, ainda se encontra em fase de instrução,

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

Designar o Dr. Rodrigo Baptista Damiano, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.150-7, servidor estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.331.226-9, como Secretário da Comissão Especial Processante, designada para a realização deste Processo Administrativo Disciplinar.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

PORTARIA Nº 205/CGPC/2023

A Corregedora-Geral de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, no exercício de suas funções, e

Considerando o que contém o inciso III do art. 33, da Lei Complementar n° 129/13;

Considerando que o Processo Administrativo nº 222.478/2015, instaurado pela Portaria nº 257/CGPC/2015, datada de 16/11/2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/11/2015, ainda se encontra em fase de instrução;

Considerando, finalmente, os motivos apontados nos autos;

Resolve:

I – Designar a Dra. Margareth Suzana Travessoni Gomes, Delegada de Polícia, Nível Especial, Masp. 1.145.194-5, servidora estável e em exercício na Corregedoria-Geral de Polícia Civil, para substituir o Dr. Rafael Leandro de Paula Costa, Delegado de Polícia, Nível Especial, Masp 1.331.226-9, como Secretária da Comissão Especial Processante, instituída pela Portaria nº 257/CGPC/2015, datada de 16/11/2015, e publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 18/11/2015, que determinou a instauração do Processo Administrativo em desfavor dos acusados, B.S.F., Delegado de Polícia Titular, Masp 1.237.392-4, A.W.L.F., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 387.518-4, A.L.D., Investigador de Polícia, Nível II, Masp 667.774-4 e J.P.R., Escrivão de Polícia, Nível III, Masp 387.376-7.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2023.
Elizabeth de Freitas Assis Rocha
Delegada-Geral de Polícia
Corregedora-Geral de Polícia Civil

02 1850717 - 1

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA

Registra afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24º do art.36 da CE/1989, aos seguintes servidores:

Masp. 667.930-2, Raquella Soares, a partir de 22/09/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - INVALIDEZ - RETIFICAÇÃO

Masp. 1.412.586-8, Lidineia Aguilar Brandao.

Retifica o ato publicado no MG de 23/05/2023.

Onde se lê: ... aposentadoria proporcional a 06/30 avos.

Leia-se: ... aposentadoria proporcional a 16/30 avos.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- CONCESSÃO

Concede gratificação de incentivo ao exercício continuado, com base no art.118, da Lei Complementar nº129 de 08/11/2013, aos seguintes servidores:

Masp. 386.386-7, Hermes da Silva Melo, a partir de 22/09/2023.

Masp. 386.395-8, Janete Ribeiro dos Santos, a partir de 25/09/2023.

Masp. 391.402-5, Patricia da Silva Alcantara, a partir de 25/09/2023.

Masp. 458.183-1, Euripides D Carlo Rangel, a partir de 27/09/2023.

Masp. 546.592-7, Kelly Regina de Souza Garcia, a partir de 25/09/2023.

Masp. 546.614-9, Alexandre Carlos da Silva, a partir de 27/09/2023.

Masp.668.039-1, Rogerio Basso, a partir de 28/09/2023.

GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO AO EXERCÍCIO CONTINUADO- RETIFICAÇÃO

Masp. 1.112.657-0, Maria de Fatima Oliveira Costa Mundim.

Retifica o ato publicado no MG de 25/07/2020;

Onde se lê: ... a partir de 02/07/2020;

Leia-se: ... a partir de 12/03/2020.

Motivo: Em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5001938-84.2022.8.13.0470.

FÉRIAS PRÊMIO - CONVERSÃO EM ESPÉCIE

Converte férias prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989 e artigo 1º, § 1º, inciso I do Decreto 44.391 para vigência na data de aposentadoria dos servidores:

Masp.294.673-9, Marco Antonio da Rocha Sudan, 09 meses sendo: 03 meses do 1º quinquênio, 03 meses do 2º quinquênio e 03 meses do 3º quinquênio.

Masp. 386.097-0, Robson Lucas Teixeira Queiroz, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

Masp. 386.239-8, Marcia Oliveira Luciano, 03 meses referentes ao 1º quinquênio.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO-RETIFICAÇÃO

Retifica quinquênio administrativo, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Retificação no MG de 02/09/2023:

Masp. 1.079.059-0, Hugo Leonardo Dias Assis

Onde se lê: ... 1º quinquênio a partir de 11/11/2005, 2º quinquênio a partir 14/12/2010 e 3º quinquênio a partir de 24/03/2016 em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0090885-32.2015.8.13.0702.

Leia-se: 1º quinquênio a partir de 04/01/2010, 2º quinquênio a partir de 26/12/2010 e 3º quinquênio a partir de 24/03/2016 em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos nº 0090885-32.2015.8.13.0702.

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO-CONCESSÃO

Concede adicional por tempo de serviço, nos termos do art.113 do ADCT da CE/1989, c/c XIV do art.37 da CR/1988, aos servidores:

Masp. 341.730-0, Mary Aparecida da Silva Figueiredo, a partir de 11/07/2014.

ABONO DE PERMANÊNCIA-CONCESSÃO

Concede abono permanência com base no § 19 do art. 40 da Constituição Federal de 1988, com redação pela Emenda Constitucional nº 41/2003, aos servidores:

Masp. 904.549-3, Mario Lucio Rodrigues da Silva, a contar de 26/09/2023.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023, Seção de Aposentadoria da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal da Polícia Civil de Minas Gerais.
Verlaine Andrioni de Assis
Diretora de Administração e Pagamento de Pessoal

02 1850720 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
PORTARIA Nº 411/DPP/ACADEPOL/PCMG/2023

Designa Equipe Didático-Pedagógica do VIII Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1.

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais no uso de suas atribuições legais, em observância ao que preceituam o art. 140, § 1º da Constituição Estadual de Minas Gerais, o art. 36, da Lei Complementar nº 129 de 08/11/2013 - LOPC e demais legislações vigentes, resolve designar os servidores abaixo referenciados, sem prejuízo das atribuições dos respectivos cargos e funções, como membros da Equipe Didático-Pedagógica do VIII Curso de Atendimento Pré-Hospitalar Policial – APH MARC1, a saber:

Órgão Promotor e Executor:	Academia de Polícia Civil de Minas Gerais – Acadepol
Público Alvo:	Policiais Civis de Minas Gerais indicados pela chefia da Divisão de Perícias Especializadas do Instituto de Criminalística
Local de Realização:	Centro de Treinamento Avançado – CTA/Polícia Civil, situado na Mina Córrego do Meio, s/nº -Estrada do Samitri, Zona Rural de Sabará/MG
Período:	02 e 03 de outubro de 2023
Horário:	08h às 11h40 e 13h às 18h40
Carga Horária:	20 horas/aula
Nº do Projeto:	146/2023

Equipe Didático-Pedagógica:	
Nome	Masp
Coordenadora Geral	
Yukari Miyata	457.758-1
Subcoordenador Geral	
Marcelo Carvalho Ferreira	457.960-3
Coordenadora Didático-Pedagógica	
Flávia Portes Teixeira	1.237.849-3
Coordenador de Recrutamento e Seleção	
Robson Silva de Aguiar	1.237.896-4
Coordenadora Auxiliar	
Venina Ignácia Leite da Cunha Pereira	293.149-1
Coordenador Administrativo	
Horivelton Cabral Ribeiro	275.978-5
Coordenador de Área Temática	
Hugo Malhano dos Santos	1.111.381-8
Coordenador Técnico	
Marco Aurélio Matos da Costa	546.992-9
Coordenadora de Monitoria	
Rosângela Egídia da Silva	340.488-6
Professores/Instrutores	
Andrey Rafael de Oliveira	1.187.533-3
Matheus de Oliveira Afonso	1.458.430-4
Nayara Tasende Oliveira de Paula	1.251.629-0
Robson Rodrigues Pereira Queiroz	1.412.557-9
Monitores	
Bruno Paiva Silva	1.174.284-8
Joana D'arc Vicente Gomes Barros	1.355.604-8
Luciene Costa da Silva Lopes	1.257.489-3
Maria Raimunda Lopes de Carvalho	349.289-9
Rodrigo Fonseca de Andrade	458.139-3
Vinícius Augusto Ribeiro Caldas	1.356.626-0

Os Professores/Instrutores acima designados, somente poderão atuar conforme escala prévia da Coordenação de Área Temática.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, Belo Horizonte, 25 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil

02 1850723 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080111.

Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Erlon Dias do Nascimento Botelho

Expediente

-CG-DRH-CBMMG- ATO 12245/2023 EXCLUSÃO DE MILITAR COM BAIXA DO SERVIÇO ATIVO O CORONEL BM COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições regulamentares, nos termos do inciso III, artigo 1º, do Decreto nº 40.874, 18Jan00, alterado pelo Decreto nº 46.683, de 19Dez14 e observadas as disposições constantes no artigo 157, parágrafo único, Decreto nº 57.654, de 20Jan66, e o contido no inciso V, alínea "a" do art. 146 e o art. 26 da Lei nº 5.301, de 16Out69, resolve CONHECER o pedido de exclusão com baixa do serviço ativo, conforme requerimento 71500844 e EXCLUIR a militar nº148.194-4, Cb BM Elen Ângela Moura Guedes, lotada no 3ºBBM/SEÇÃO DE SUPRIMENTOS, brasileira, inscrito no CPF sob o número ***.791.506-**, das fileiras do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais a partir de 16/08/2023 e TRANSFERI-LA para a reserva não remunerada.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2023.
Erlon Dias do Nascimento Botelho, Coronel BM Comandante-Geral

02 1850806 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 371/2023 - O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020, CONCEDE o direito de opção de vencimento, nos termos do artigo 7º da Lei Delegada nº 182 de 21-01-2011, pelo cargo efetivo acrescido de 50% do valor do cargo em comissão aos servidores abaixo:

Masp	Servidor	DAI	IM	Vigência
1017836-6	DANILO TEIXEIRA DE ARAÚJO	18	1100206	19/09/2023
1218247-3	GEVAIR CAMPOS	18	1100216	19/09/2023
1017722-8	MINERVINO AFONSO DOS SANTOS NETO	18	1100200	20/09/2023
1017707-9	MONYA GEORGIA MARTINS PINTO	18	1100205	19/09/2023

ATO 372/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n.º 869/1952, dos servidores abaixo elencados:

Masp	Servidor	Vigência	
1017576-8	LUCIANO CARLOS HERINGER PORCARO PUGA	28/09/2023	8 dias
1017914-1	WAGNER AQUINO MACHADO	20/09/2023	1dia

ATO 373/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, CONCEDE ABONO PEMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº104, de 2020 e art. 151 ADCT da CE/89, c/c com art. 147, § 2º, inciso I e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela EC nº 104 de 2020, ao servidor ALEXANDRE VIANA ALVES masp 902530-5, a partir de 01/10/2023.

ATO 374/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,RETIFICA o Ato 368/2023 publicado em 30/09/2023 referente a concessão de férias prêmio, ao servidor:

Masp	Servidor	Onde se lê:	Leia se:
1017568-5	ALTAIR ALVES DA COSTA	6º	5º

ATO 375/2023 -O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RETIFICA o Ato 369/2023 publicado em 30/09/2023, referente ao Afastamento para gozo de férias prêmio, aos servidores:

Masp	Servidor	Onde se lê:	Leia se:
1017087-6	ALTAIR GONCALVES VIEIRA	02/10/2023	04/10/2023
900991-1	MARIA HELENA SILVA	6º	7º
1017417-5	MARIA NEIDE FERREIRA	5º	6º

Antônio Carlos de Moraes - Diretor Geral

02 1850664 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Fundação de Arte de Ouro Preto - FAOP

Presidente: Jefferson da Fonseca Coutinho

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ARTE DE OURO PRETO/FAOP, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, registra afastamento por motivo de luto, nos termos da aliena "b" do art.201 da Lei 869 de 05/07/1952, por 08 (oito) dias consecutivos à servidora Ana Fátima Aparecida de Carvalho, MASP 1.229.499-7-3, a partir de 10.09.2023.

02 1850789 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Expediente

ATO DA DIRETORA
PROCESSO SEI Nº 1220.01.0000656/2019-81

Diretora de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, usando da competência que lhe é delegada pelo art. 8º, inciso I, da Resolução SEDE nº 29, de 27 de maio de 2021, alterada pela Resolução SEDE nº 22, de 17 de julho de 2023, CONCEDE COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, II, da Lei Delegada nº 174, de 26 de janeiro de 2007, alterada pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, ao servidor: Lucas Augusto Norberto e Silva, Masp 752.939-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, nível II, grau G, símbolo EPPGG, acrescida de 50% do vencimento do cargo de provimento em comissão de DAD-6, código CI1100160, a partir de 02/10/2023.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2023.
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
Aline Chaves Lopes
Diretora de Recursos Humanos

02 1850790 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO CEEPS Nº 02/2023, DE 26 DE SETEMBRO 2023.

Dispõe sobre o regulamento referente ao processo de habilitação e eleição de entidade civil afeta à Economia Popular Solidária, que irá compor o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais – CEEPS/MG, e dá outras providências.

O Conselho Estadual da Economia Popular Solidária, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual n.º 15.028 de 19 de janeiro de 2004 e o Art. 36 do Regimento Interno do CEEPS, RESOLVE:

CAPÍTULO I DA ELEIÇÃO

Art. 1º - Esta resolução trata das regras pertinentes ao processo de habilitação e eleição de entidade civil afeta à Economia Popular Solidária que irá compor o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais – CEEPS, nos termos da Lei Estadual nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004.

Parágrafo único: A presente seleção visa o preenchimento de (6) seis vagas destinadas a empreendimento e/ou entidade de apoio e fomento da economia popular solidária e 6 vagas para cadastro de reserva para eventual vaga que possa surgir até o vencimento dos mandatos das entidades civis eleitas.

Art. 2º - Para concorrer a uma vaga no CEEPS a entidade civil deverá apresentar a documentação enumerada no art. 7º deste regulamento e demonstrar:

I - constituir-se como um empreendimento econômico solidário e/ ou entidade de apoio e fomento que atuem na perspectiva da Economia Popular Solidária, conforme a Lei n.º 15.028/04, especialmente os artigos 2º e 5º;

II - atuar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

CAPÍTULO II - DAS ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

Art. 3º - A Comissão Especial Eleitoral de que trata esta resolução terá as seguintes atribuições:

I – coordenar o processo de habilitação e eleição dos membros do CEEPS, representantes de entidade civil;

II – julgar os pedidos de registros de candidatura e eventuais impugnações e recursos;

III – expedir ordens e orientações, zelar pelo cumprimento de normas afetas à matéria e pelo bom andamento dos trabalhos executados pela Comissão;

IV – encaminhar para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social os atos referentes ao referido processo de eleição para publicação no Diário Oficial do Estado.

CAPÍTULO III - DA HABILITAÇÃO DA ENTIDADE CIVIL

Art. 4º - A entidade civil que desejar participar do processo de eleição do CEEPS enquanto candidata ou votante fará sua solicitação de habilitação no período de 02 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2023, ambos através do site www.social.mg.gov.br, apresentando os documentos descritos no Art. 7° e Art. 8° desta Resolução.

Parágrafo único: As decisões acerca da solicitação de habilitação serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 6º - Entende-se por entidade candidata aquela que disputa uma vaga de representação no CEEPS.

Art. 7º - A entidade ou empreendimento da sociedade civil, para participar do processo de habilitação enquanto CANDIDATA, deverá apresentar os seguintes documentos:

I- Comprovação de atuação reconhecida na promoção da economia popular solidária, por declaração de Entidade de Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária ou inscrição no CADSOL;

II- Exemplar do estatuto social em vigor devidamente registrado no cartório competente, caso o possua;

III- Ata da eleição da diretoria em exercício ou comprovação da representatividade exercida pelos indicados à função de conselheiro; Em caso de empreendimento, é necessário apresentar uma carta do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária para comprovação de representatividade;

IV- Resumo devidamente comprovado das atividades do último ano no segmento de economia popular solidária devidamente assinado pelo representante da entidade ou do empreendimento;

V- Documento de identificação do candidato titular e suplente;

VI- Foto para divulgação no site da Sedese.

Art. 8º - A entidade ou empreendimento da sociedade civil, para participar do processo de habilitação enquanto VOTANTE, deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Comprovação de atuação reconhecida na promoção da economia popular solidária, por declaração de Entidade de Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária ou inscrição no CADSOL;

II – Carta do Fórum Regional de Economia Popular Solidária devidamente assinada para comprovação de representatividade e participação de no mínimo 3 reuniões;

III - Documento de identificação do votante cadastrado.

§ 1º - Os atuais conselheiros da sociedade civil estão habilitados a se cadastrar como votantes devendo apresentar os documentos previstos neste edital.

§ 2º - Os candidatos habilitados no processo eleitoral poderão ter acesso a cédula de votação sem se inscreverem como votantes, apenas portando o código de identificação recebido por e-mail.

Art. 9º - No caso de indeferimento da solicitação de habilitação, somente a entidade ou empreendimento a que se refere o indeferimento poderá firmar recurso da decisão no dia 18 de outubro de 2023, protocolado no site www.social.mg.gov.br através do formulário disponibilizado, sendo vedadas outras formas de formalização.

§ 1º - Os extratos das decisões da Comissão Especial Eleitoral com relação aos recursos das entidades civis serão publicados no "Minas Gerais" – Diário Oficial e as decisões, em sua íntegra, estarão à disposição das entidades interessadas no site da Sedese (www.social.mg.gov.br).

CAPITULO IV - DO REGISTRO DAS CANDIDATURAS

Art. 10º - A solicitação de registro de candidatura da entidade civil habilitada será dirigida à Comissão Especial Eleitoral, no período de 02 de outubro de 2023 até às 23:59 do dia 12 de outubro de 2023, por meio de formulário eletrônico, através do link disponível no site www.social.mg.gov.br.

§ 1º - As vagas são em número de 6 (seis) para conselheiros titulares, 6(seis) suplentes e 6(seis) para cadastro de reserva.

§ 2º - Cada entidade civil deve indicar formalmente, no ato do registro da candidatura, os representantes - titular e suplente – candidato à vaga.

CAPÍTULO V - DO PROCESSO DE ELEIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL

Art. 10 - A eleição da entidade civil ocorrerá no dia 24 de outubro de 2023, através de formulário disponível no site www.social.mg.gov.br, dando direito apenas a um preenchimento e envio.

Art. 11 - O processo de eleição da entidade se desenvolverá de acordo com o estabelecido nesta resolução obedecido no ANEXO I desta resolução: Edital de Convocação de Processo Eleitoral do Conselho Estadual da Economia Popular Solidária.

§ 1º - Cada entidade civil terá direito a 1 (um) voto.

§ 2º - A votação será secreta, realizada de forma eletrônica através da plataforma JOTFORM, que garante o sigilo dos votos e conta com o recurso de "auditoria", sendo possível a apuração.

§ 3º - Finalizada a votação, passar-se-á imediatamente à apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 12 - Terminadas a votação e apuração, a Comissão Especial Eleitoral lavrará ata, comunicará o resultado aos presentes e o encaminhará para publicação no Diário Oficial do Estado.

Art. 13 - Caberá recurso da votação e da apuração à Comissão Especial Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da sua publicação no "Minas Gerais" Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único: A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para decidir sobre os recursos e sua divulgação será no site www.social.mg.gov.br

Art. 14 - Serão consideradas eleitas as entidades mais votadas.

Parágrafo único: Em caso de empate será considerada eleita a entidade que tiver a data de criação mais antiga, comprovada na documentação encaminhada ao Conselho Estadual da Economia Popular Solidária – CEEPS

Art. 15 - Se por qualquer motivo posterior as entidades eleitas não puderem assumir o mandato pelo que foram eleitas inicialmente, assumirá a sua vaga no CEEPS a entidade classificada em posição imediatamente subsequente à da entidade em questão assim sucessivamente.

Parágrafo único: A entidade convocada em 2º lugar cumprirá apenas o prazo do mandato até seu término determinado em seu edital de eleição.

CAPÍTULO VI - DA POSSE

Art. 16 - O representante da entidade civil eleito tomará posse na plenária do CEEPS subsequente à promulgação do resultado oficial, publicado no "Minas Gerais" Diário Oficial do Estado.

Parágrafo único: O representante da entidade civil que, por motivo de força maior, não tomar posse nos termos do "caput" deste artigo, deverá fazê-lo na Plenária subsequente, sob pena de perder o seu direito de representação no Conselho.

CAPÍTULO VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 17 - O Ministério Público Estadual será cientificado do processo de eleição dos representantes da entidade civil para a composição do CEEPS e poderá designar representante para acompanhar o mesmo.

Art. 18 - Os casos omissos no processo eleitoral serão decididos pela Comissão Especial Eleitoral.

Art. 19 - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023
Arthur Hélio Albergaria Campos
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

ANEXO I

CONSELHO ESTADUAL DE ECONOMIA POPULAR SOLIDÁRIA - CEEPS
Edital CEEPS 01/2023 de processo eleitoral para composição do CEEPS (mandato 2023 - 2025)

1.Disposições Gerais

1.1 Este edital dispõe sobre o processo de habilitação e eleição de entidade civil afeta à Economia Popular Solidária, que irá compor o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais – CEEPS/MG.

1.2 O processo eleitoral será regido por esse edital e ocorrerá de forma virtual.

1.3 As vagas disponibilizadas por esse edital serão preenchidas exclusivamente por entidade de apoio e fomento da economia popular solidária ou por empreendimento devidamente reconhecido pelo Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária.

1.4 serão disponibilizadas 06 (seis) vagas, cada uma com representação de titular e suplente, para acompanhar o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais.

2. ELEIÇÃO

2.1 - Este edital trata das regras pertinentes ao processo de habilitação e eleição de entidade civil afeta à Economia Popular Solidária que irá compor o Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais – CEEPS, nos termos da Lei Estadual nº 15.028, de 19 de janeiro de 2004.

2.1.1 - A presente seleção visa o preenchimento de (6) seis vagas, com seus respectivos suplentes, destinadas a empreendimento e/ou entidade de apoio e fomento da economia popular solidária e (6) seis vagas para cadastro de reserva a ser disponibilizadas para eventual vaga que possa surgir até o vencimento dos mandatos das entidades civis eleitas.

2.1.2 - As vagas de cadastro de reserva somente serão chamadas para compor o conselho caso as entidades eleitas não tomem posse ou, de acordo com o regimento interno do CEEPS, se os representantes da sociedade civil não comparecerem a 3 (três) reuniões consecutivas ou a 5 (cinco) reuniões alternadas no ano, seguindo a ordem decrescente de classificação, para completar o mandato em vigência, ou seja, o candidato subsequente mais votado tomará posse no conselho.

2.2- Para concorrer a uma vaga no Conselho Estadual da Economia Popular Solidária de Minas Gerais - CEEPS a entidade civil deverá apresentar a documentação enumerada no item 4 deste regulamento e demonstrar:

I - Constituir-se como um empreendimento econômico solidário e/ ou entidade de apoio e fomento que atuem na perspectiva da Economia Popular Solidária, conforme a Lei n.º 15.028/04, especialmente os artigos 2º e 5º;

II - Atuar no âmbito do Estado de Minas Gerais.

3.ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL

3.1 De acordo o Artº 34 do Regimento Interno CEEPS/MG, a Comissão Especial Eleitoral será composta por:

I - 2 (dois) conselheiros representantes do Poder Público;

II - 2 (dois) conselheiros representantes da Sociedade Civil;

III - 1 (um) representante da secretaria executiva do CEEPS.

3.2 A Comissão Especial Eleitoral de que trata este edital terá as seguintes atribuições:

I – Coordenar o processo de habilitação e eleição dos membros do CEEPS, representantes de entidade civil;

II – Julgar os pedidos de registros de candidatura e eventuais impugnações e recursos;

III – Expedir ordens e orientações, zelar pelo cumprimento de normas afetas à matéria e pelo bom andamento dos trabalhos executados pela Comissão;

IV – Encaminhar para a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social os atos referentes ao referido processo de eleição para publicação no Diário Oficial do Estado.

3.3- Os membros da Comissão Especial Eleitoral estão vedados a se inscreverem como candidatos, conforme § 1º do Art. 34 do regimento interno do CEEPS, estando aptos a se inscreverem como eleitores.

4.HABILITAÇÃO DA ENTIDADE CIVIL

4.1 - A entidade civil que desejar participar do processo de eleição do CEEPS enquanto candidata ou votante fará sua solicitação de habilitação no período de 02 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2023, ambos através do site www.social.mg.gov.br, apresentando os documentos descritos nos itens 4.4 e 4.5 deste edital.

4.1.1 - As decisões acerca da solicitação de habilitação e dos votantes serão publicadas no Diário Oficial do Estado.

4.2 - Entende-se por entidade votante aquela apta a se candidatar a uma vaga no CEEPS, mas que não deseja fazê-lo, participando apenas do processo de votação.

4.2.1 - A lista de candidatos e votantes aptos a participarem do processo eleitoral será publicada no Diário Oficial do Estado.

4.3 - Entende-se por entidade candidata aquela que disputa uma vaga para representação no CEEPS.

4.4 - A entidade ou empreendimento da sociedade civil, para participar do processo de habilitação enquanto CANDIDATA, deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Comprovação de atuação reconhecida na promoção da economia popular solidária, por declaração de Entidade de Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária que tenha participação em fórum de Economia Popular Solidária ou inscrição no CADSOL;

II – Exemplar do estatuto social em vigor devidamente registrado no cartório competente, caso o possua;

III – Ata da eleição da diretoria em exercício ou comprovação da representatividade exercida pelos indicados à função de conselheiro; Em caso de empreendimento, é necessário apresentar uma carta do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária para comprovação de representatividade;

IV – Resumo devidamente comprovado das atividades do último ano no segmento de economia popular solidária devidamente assinado pelo representante da entidade ou do empreendimento;

V - Documento de identificação do candidato titular e suplente;

VI - Foto para divulgação no site da Sedese.

4.4.1 - O resumo e a foto, solicitados respectivamente nos itens IV e VI do item 4.4 do Edital serão disponibilizados no site www.social.mg.gov.br, como parte da listagem dos candidatos.

4.5 - A entidade ou empreendimento da sociedade civil, para participar do processo de habilitação enquanto VOTANTE, deverá apresentar os seguintes documentos:

I – Comprovação de atuação reconhecida na promoção da economia popular solidária, por declaração de Entidade de Apoio e Fomento à Economia Popular Solidária ou inscrição no CADSOL;

II – Carta do Fórum Regional de Economia Popular Solidária devidamente assinada para comprovação de representatividade e participação de no mínimo 3 reuniões;

III - Documento de identificação do votante cadastrado.

4.5.1 –Os atuais conselheiros da sociedade civil estão habilitados a se cadastrar como votantes devendo apresentar os documentos previstos neste edital.

4.5.2 - Os candidatos habilitados no processo eleitoral poderão ter acesso a cédula de votação sem se inscreverem como votantes, apenas portando o código de identificação recebido por e-mail.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023100223540801112.

4.6 - No caso de indeferimento da solicitação de habilitação, somente a entidade ou empreendimento a que se refere o indeferimento poderá firmar recurso da decisão no dia 15 de outubro de 2021, protocolado no site www.social.mg.gov.br através do formulário disponibilizado, sendo vedadas outras formas de formalização.
4.6.1 – Os extratos das decisões da Comissão Especial Eleitoral com relação aos recursos das entidades civis serão publicados no "Minas Gerais" – Diário Oficial e as decisões, em sua íntegra, estarão à disposição das entidades interessadas no site www.social.mg.gov.br.
4.6.2- Documentos inelegíveis são passíveis de inabilitação.
5.REGISTRO DAS CANDIDATURAS
5.1- A solicitação de registro de candidatura da entidade civil será dirigida à Comissão Especial Eleitoral, no período de 02 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2023, no site www.social.mg.gov.br, por meio do preenchimento do formulário e envio da documentação necessária, sendo vedadas outras formas de formalização.
5.1.1 - As vagas são em número de 6 (seis) representações onde cada representação possui um representante titular e um suplente.
5.1.2 - 06 (seis) vagas ficarão como cadastro de reserva, respeitando o artigo 14, § 1º, do regimento interno do CEEPS.
5.1.3 - Cada entidade civil deve indicar formalmente, no ato do registro da candidatura, os representantes - titular e suplente – candidato à vaga.
5.1.4 - Caso seja necessário, a comissão poderá solicitar outras formas de comprovação da documentação enviada.
6.REGISTRO DOS VOTANTES
6.1 - A solicitação de registro enquanto votante da entidade civil será dirigida à Comissão Especial Eleitoral, no período de 02 de outubro de 2023 a 12 de outubro de 2023, no site www.social.mg.gov.br, por meio do preenchimento do formulário e envio da documentação necessária, sendo vedadas outras formas de formalização.
6.1.1- Caso seja necessário, a comissão poderá solicitar outras formas de comprovação da documentação enviada.
7.PROCESSO DE ELEIÇÃO DA ENTIDADE CIVIL
7.1 - A eleição da entidade civil será no dia 24 de outubro de 2023, de 08h às 23h59min, através de formulário eletrônico encaminhado ao e-mail cadastrado no momento do pedido de habilitação.
7.1.1 - Cada eleitor (a) receberá no ato do preenchimento do formulário um código de identificação único, pessoal, intransferível e insubstituível para validar seu voto.
7.1.2 - Para a votação ser concluída, será necessário que o candidato ou votante inclua a numeração única (código de identificação) recebida no e-mail ao finalizar o cadastramento.
7.2 - O processo de eleição da entidade se desenvolverá de acordo com o que está previamente estabelecido neste Edital.
7.2.1 - Cada candidato ou votante terá direito a 1 (um) voto e na cédula virtual deverá escolher 6 (seis) candidatos.
7.2.2 - A votação será secreta através de um formulário único enviado no e-mail cadastrado e os votos serão contabilizados através da própria plataforma.
7.2.3 - O voto será realizado na cédula virtual pelo representante legal da entidade/empreendimento ou por seu procurador legalmente especificado que possua acesso ao e-mail cadastrado.
7.2.4 - Finalizada a votação, passar-se-á no dia útil posterior à apuração dos votos pela Comissão Especial Eleitoral.
7.3 - Terminadas a votação e apuração, a Comissão Especial Eleitoral lavrará ata, comunicará o resultado aos presentes e o encaminhará para publicação no Diário Oficial do Estado.
7.4 - Caberá recurso da votação e da apuração à Comissão Especial Eleitoral, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, contado a partir da sua publicação no "Minas Gerais" Diário Oficial do Estado.
7.4.1 - A Comissão Especial Eleitoral terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas para decidir sobre os recursos e sua divulgação será no diário oficial do estado.
7.5 - Serão consideradas eleitas as entidades mais votadas.
7.5.1 - Em caso de empate será considerada eleita a entidade que tiver a data de criação mais antiga, comprovada na documentação encaminhada no momento do cadastramento na plataforma.
7.6 - Se por qualquer motivo posterior as entidades eleitas não puderem assumir o mandato pelo que foram eleitas inicialmente, assumirá a sua vaga no CEEPS a entidade classificada em posição imediatamente subsequente à da entidade em questão assim sucessivamente.
7.6.1 - A entidade convocada em 2º lugar cumprirá apenas o prazo do mandato até seu término determinado em seu edital de eleição.
8.POSSE
8.1 - Os representantes da sociedade civil eleitos tomarão posse na plenária do CEEPS subsequente à promulgação do resultado oficial, publicado no "Minas Gerais" Diário Oficial do Estado.
8.1.1- O representante da entidade civil que, por motivo de força maior, não tomar posse nos termos do "caput" deste artigo, deverá fazê-lo na Plenária subsequente, sob pena de perder o seu direito de representação no Conselho.
9.CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	
ATIVIDADE	DATA
INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS e VOTANTES	04/10/2023 A 17/10/2023
PUBLICAÇÃO DOS INSCRITOS HOMOLOGADOS	19/10/2023 A 21/10/2023
RECURSOS - INSCRIÇÕES CANDIDATOS E VOTANTES	23/10/2023
RESPOSTA DOS RECURSOS - Candidatos/Votantes	24/10/2023
PROCESSO ELEITORAL (Votação)	26/10/2023
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO ELEITORAL	27/10/2023 A 31/10/2023
RECURSOS PROCESSO ELEITORAL	01/11/2023 a 02/11/2023
RESPOSTA DOS RECURSOS - Processo eleitoral	03/11/23 A 06/11/2023

10.DISPOSIÇÕES
10.1 - O Ministério Público Estadual será cientificado do processo de eleição dos representantes da entidade civil para a composição do CEEPS e poderá designar representante para acompanhar o mesmo.
10.2 - Os casos omissos no processo eleitoral serão decididos pela Comissão Especial Eleitoral.
10.3 - Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.
Arthur Hélio Albergaria Campos
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

02 1850738 - 1

ATOS DO SENHOR DIRETOR

Registra AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei n. º 869/1952, entre 20/09/2022 e 27/09/2022, à servidora CAROLINA BARROS DE SOUZA, MaSP 753.251-8, admissão 01, a partir de 20/09/2022.

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do art. 36, § 24 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, aposentadoria voluntaria, nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela ECE nº 104/20, c/c Art. 3º da ECF nº 47/05, ao servidor: Masp 362.296-6, SÉRGIO LUIZ PIRES, a contar de 27.09.2023.

A Diretoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social de Minas Gerais, no uso da competência que lhe confere a Orientação de Serviços SCAP Nº 10/2015 e Resolução SEPLAG Nº 37/2005, considerando o que consta no Termo do Processo Administrativo nº 012/2023, em face da servidor L.L.P., MASP **4310-*, concluiu pelo parcelamento do valorR$ 9.171,81 (nove mil cento e setenta e um reais e oitenta e um centavos)em 80 (oitenta) parcelas deR$ 114,65(cento e quatorze reais e sessenta e cinco centavos), a serem restituídos a partir da taxação de 10/2023.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023
Weslei Ferreira dos Santos- Diretor de Recursos Humanos

02 1850759 - 1

RESOLUÇÃO CEEPS Nº 01/2023, DE 26 DE SETEMBRO DE 2023.
Constitui a Comissão Especial de Coordenação do processo de Eleição das Entidades Civis do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária do Estado de Minas Gerais – CEEPS-MG, vinculado à Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social – SEDESE. O Vice-Presidente do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária - CEEPS, no uso das atribuições previstas no Art. 33 do Regimento Interno, RESOLVE:
Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social, a Comissão Especial Eleitoral das Entidades Civis do Conselho Estadual da Economia Popular Solidária, com a finalidade de coordenar o processo de habilitação e eleição dos membros do CEEPS, representantes de entidades civis, julgarem os pedidos de registros de candidatura e eventuais impugnações e recursos, expedir ordens e orientação, zelar pelo cumprimento de normas e pelo bom andamento dos trabalhos e encaminhar para publicação no Diário Oficial do Estado todos os atos referentes ao processo de eleição.
Art. 2º A comissão a que se refere o artigo anterior será composta de acordo com o Art. 34 do Regimento Interno:
1 – Lindaura Gomes Fernandes – Aprender Produzir Juntos
2 – Neuza Maria da Silva – Oficina da Bolsa
3 – Silvestre Dias – Secretaria de Estado de Fazenda
4 – Maria Eneila Loyola – Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
5 – Vanessa Barçante Jota– Secretaria Executiva do CEEPS
Art. 3º A presente Comissão Interna contará com a participação de representantes da Secretaria Executiva do Fórum Mineiro de Economia Popular Solidária.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de setembro de 2023.
Arthur Hélio Albergaria Campos
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Economia Popular Solidária

02 1850686 - 1

RESOLUÇÃO CEAS Nº 813, DE 29 DE SETEMBRO DE 2023.
Dispõe sobre a Aprovação da revisão do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP/MG 2020-2023, referente ao ano de 2023.
O CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CEAS MG, no uso de atribuição prevista que lhe são conferidas pelo art. 13 da Lei Estadual nº 12.262 de 23 de julho de 1996, considerando a deliberação de sua 39ª Plenária Extraordinária, ocorrida em 21 de setembro de 2023, e
Considerando a Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS, Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a organização da assistência social e dá outras providências;
Considerando a Lei Estadual nº 12.262, de 23 de julho de 1996, que dispõe sobre a política estadual de assistência social;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social – NOB-SUAS;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS;
Considerando a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS nº 04, de 13 de março de 2013, que institui a Política Nacional de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – PNEP/SUAS;
Considerando a Resolução da Secretaria de Estado de Trabalho e de Desenvolvimento Social – SEDESE nº 36, de 22 de julho de 2015, que institui o Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP-SUAS/MG;
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG nº 643/2018, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre os parâmetros para a Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no estado de Minas Gerais, em consonância com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS e sua articulação com o apoio e assessoramento técnico aos municípios mineiros;
Considerando a Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social nº 708, de 23 de outubro de 2020, que dispõe a aprovação do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP/MG 2020-203, em consonância com os princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS;
Considerando as contribuições e subsídios do Núcleo Estadual de Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social de Minas Gerais – NEEP/SUAS MG e demais colaboradores e;
Considerando a Resolução da Comissão Intergestores Bipartite – CIB nº 01, de 28 de abril de 2023, que pactua o Planejamento Anual das Qualificações - 2023, para compor o Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP/MG 2020-2023.
RESOLVE:
Art. 1º- Aprovar a revisão do Plano Estadual de Educação Permanente do SUAS de Minas Gerais - PEEP/MG 2020-2023, referente ao ano de 2023, conforme o Anexo I desta resolução.
Art.2º - Recomendar ao NEEP SUAS MG proponha à Comissão de Normas do CEAS minuta para a atualização da Resolução do Conselho Estadual de Assistência Social - CEAS/MG nº 643/2018, de 23 de novembro de 2018, que dispõe sobre os parâmetros para a Educação Permanente do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, no estado de Minas Gerais
Art. 3º O CEAS/MG deverá deliberar sobre o Planejamento anual de Qualificações anualmente até o mês de maio.
Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.
Arlete Alves de Almeida
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

02 1850815 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças

REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, do art. 27, da Lei Delegada nº. 174, de 26/01/2007, com redação dada pelo artigo 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, do servidor:
Masp 3617792, Ricardo Augusto Zadra, pela remuneração do cargo efetivo de TFAZ, código TFAZ, símbolo TFAZ4, nível IV, grau "F", acrescida de 50% da remuneração do cargo em comissão de DAD-6, código DAD-6, símbolo DAD-6, FA1100298, a partir de 28/09/2023, data do protocolo do requerimento.

CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 291.419-0, Geraldo da Silva Datas, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 28/9/2023;
Masp 327.125-1, Laura Candida dos Reis, GEFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 14/9/2023;
Masp 337.716-5, Elio Alves Moura, GEFAZ, referente ao 10º quinquênio a partir de 28/9/2023;
Masp 337.793-4, Jose Nilton Ferreira da Cunha, GEFAZ, referente ao 9º quinquênio a partir de 25/9/2023;
Masp 337.794-2, Junia Patricia Ruas Deluca, AFRE, referente ao 8º quinquênio a partir de 22/9/2023;
Masp 899.931-0, Gilmar Pereira da Costa, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio a partir de 22/9/2023;
Masp 901.632-0, Ana Marisa das Dores Lopes, TFAZ, referente ao 8º quinquênio a partir de 28/9/2023;
Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112 do ADCT da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados, cujos pagamentos se darão a partir de 01/01/2022, sem efeitos financeiros retroativos:
Masp 385.504-6, Celestina Maria Silva, AUSG, referente ao 8º quinquênio a partir de 27/12/2022;

CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º, do art. 31, da CE/1989, aos servidores:
Masp 297.642-1, Antonio Augusto do Carmo, AFRE, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 30/9/2023;
Masp 314.403-7, Maria Helena Barbosa, AFRE, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 17/9/2023;
Masp 367.816-6, Joaquim Macedo da Silva, TFAZ, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 25/9/2023;
Masp 375.062-7, Angela Freire Versiani de Sena, AFAZ, referente ao 8º quinquênio de exercício, a partir de 17/9/2023;
Masp 381.594-1, Solange Rodrigues Silva, AUSG, referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 14/9/2023;
Masp 668.834-5, Patricia Campos de Abreu, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 29/9/2023;
Masp 669.845-0, Adriana de Araujo Fernandes de Almeida, GEFAZ, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/9/2023;
Masp 899.931-0, Gilmar Pereira da Costa, GEFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 22/9/2023;
Masp 982.485-5, Mei Yung Ko, TFAZ, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/9/2023;
Com fundamento na Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, considerando a decisão exarada pelo TCE/MG no Processo/Consulta nº 1114737, na regra disposta no art. 146 da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, na manifestação do Advogado-Geral do Estado de Minas Gerais por meio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº 691/2023 e na prescrição contida no art. 8º da Lei Complementar Federal nº 173, de 27 de maio de 2020, CONCEDE TRÊS MESES de FÉRIAS-PRÊMIO, a servidora:
Masp 355.314-6, Amarildo Alves Costa, TFAZ, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 4/8/2017 e referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 3/8/2022;
Masp 385.504-6, Celestina Maria Silva, AUSG, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 28/12/2017 e referente ao 7º quinquênio de exercício, a partir de 27/12/2022;

REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, nos termos do §24 do art. 36 da CE/1989, ao servidor:
Masp 387.250-4, Sergio Roberto Ferreira Schalcher, a partir de 6/9/2023, referente ao cargo de AFRE;

CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT, da CE/1989, aos servidores:
Masp 262.170-4, Heladio Cesar Santos Ramos, referente ao saldo de 10 (dez) meses, do cargo GEFAZ;
Masp 262.624-0, Aparecida Mary de Carvalho, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo GEFAZ;
Masp 285.678-9, Marcus Vinicius do Espirito Santo Cardoso, referente ao saldo de 9 (nove) meses, do cargo AFRE;
Masp 285.694-6, Ibny Ibney, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo AFRE;
Masp 339.593-6, Paulo Cesar Muniz, referente ao saldo de 5 (cinco) meses, do cargo GEFAZ;
Masp 386.742-1, Jussara Elias Gualberto, referente ao saldo de 3 (três) meses do cargo AFRE;

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 151 do ADCT da CE/89 c/c o art. 147 do ADCT da CE/1989, ambos acrescentados pela EC nº 104/2020, aos servidores:
Masp 283.454-7, Mauro Francisco da Silva, a partir de 24/8/2023;
Masp 295.826-2, Jose Milton de Souza e Lopes, a partir de 22/8/2023;
Masp 339.611-6, Rubens Passos Pereira, a partir de 22/8/2023;
Masp 339.846-8, Valdeci Fernandes Rios, a partir de 21/8/2023;
Masp 356.065-3, Cassio Francisco Pimenta Dias, a partir de 23/8/2022;
Masp 363.125-6, Adriana de Souza Teixeira, a partir de 5/7/2023;
Masp 669.916-9, Rosilene Gomes da Silva Rodrigues, a partir de 28/8/2023;
Masp 906.444-5, Juvenil Pires da Silva, a partir de 23/8/2023;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 285.769-6, Avair Inacio de Siqueira, OSO, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 288.286-8, Eduardo Cravo Galvao, AFRE, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 290.015-7, Fabio Henrique Dada, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 6/10/2023;
Masp 290.429-0, Claudio Alves, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 296.714-9, Rosangela Amorim, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 297.882-3, Marilurdes Azalini Bernardes, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 18/10/2023;
Masp 339.557-1, Jose Antonio Rodrigues e Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 339.835-1, Maria Aparecida da Silva, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 339.854-2, Dulcimeia Gonçalves de Melo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 23/10/2023;
Masp 340.637-8, Manoel Rodrigues de Souza, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 11/9/2023;
Masp 356.605-6, Eder Wilson Ribeiro, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 357.179-1, Fernando de Oliveira Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 357.463-9, Geraldo Savio Fernandes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 3/10/2023;
Masp 357.526-3, Gilmar Alves dos Santos, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 357.528-9, Gilmar Bernardes da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 358.221-0, Joao Pedro Pereira Barbosa, AFAZ, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 358.265-7, Joaquim Piantino, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 358.673-2, Jose Maria Pereira, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 358.771-4, Jose Roberto dos Santos Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/10/2023;
Masp 359.073-4, Leonardo Sergio Moreira Lima, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 359.437-1, Marcelo Miranda Pereira, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 371.099-3, Francisco Olimpio Dias Brochado, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 371.106-6, Gelcimare Santos Lima, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 381.731-9, Maria Helena Teixeira Lamounier, TFAZ, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 386.852-8, Ricardo Monteiro Araujo, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 386.880-9, Marcelo de Miranda Valle, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 387.782-6, Paulo Cesar Silveira Soares, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 02/10/2023;
Masp 458.125-2, Jose Fernandes de Almeida, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 5/10/2023;
Masp 668.307-2, Fernando Castelo Rodrigues Chagas, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 9/10/2023;
Masp 668.330-4, Pedro Fernando da Silva Gomes, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 668.963-2, Adriano Reis, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 753.315-1, Cinthia Cristina Souza de Oliveira Brangioni, AGOV, por 1(um) mês referente ao 1º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 903.825-8, Claudia Maria Borges Fiuza, AFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 903.891-0, Joao Carlos Silva Araujo, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/10/2023;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 234.805-0, Natalicio Meira Olavo, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 6/10/2023;
Masp 262.245-4, Gladstone Almeida Bartolozzi, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 263.045-7, Ana Maria da Silva Fonseca, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 296.690-1, Carlos Henrique Faina, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 297.206-5, Dalcio Lozer Maciel, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 9/10/2023;
Masp 297.694-2, Maria Lucia Rodrigues, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 297.854-2, Raimundo Pinto de Carvalho, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 298.612-3, Edgar Ferreira da Cunha, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 298.613-1, Marcelo Medeiros Groberio, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 306.040-7, Marcelo Alexandre Perroud Alves, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 306.041-5, Mauricio Lucio da Silva, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 309.049-5, Eduardo de Souza Assis, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 309.758-1, Paulo Roberto Guimaraes Nogueira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 331.965-4, Maria Abadia de Oliveira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 335.350-5, Evandro Simoes de Souza, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 337.539-1, Clarkson Cesar de Carvalho Teixeira, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 337.716-5, Elio Alves Moura, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 338.423-7, Vircea de Jesus Mesquita Braga, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 338.850-1, Katya Maria Prado Prates, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 339.216-4, Maristela Alves de Araujo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/9/2023;
Masp 339.227-1, Charles Dias Leite Junior, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 339.828-6, Hideraldo Schirmer Cardoso, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 9/10/2023;
Masp 340.146-0, Maria Cleusa Pedrosa, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 340.225-2, Nivaldo de Oliveira Guirra, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 340.229-4, Tania Mara Nogueira Nery, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 18/10/2023;
Masp 355.203-1, Alcy Junqueira Silva Junior, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 356.123-0, Celio dos Santos Lima, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 356.448-1, Denilson Rodrigues de Lima, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 18/10/2023;
Masp 358.222-8, Joao Pena Lopes Silveira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 6/10/2023;
Masp 358.357-2, Jose Antonio Elias, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 358.426-5, Jose Carlos Batista Silveira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 359.170-8, Luciano Claret Franco, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 361.503-6, Paulo Antonio Dutra, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 361.998-8, Ronan Silva de Oliveira, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 370.830-2, Fernando Luiz Saldanha, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 371.839-2, Elaine Lourenço Borges, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 372.322-8, Cassio Grayson Martins Novaes, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 374.509-8, Adeilson Lino de Souza, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 381.516-4, Rogerio Campos Brescia, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 386.873-4, Aldenise Teixeira Francisco, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 387.295-9, Renata de Sa Carvalho Pereira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 6/10/2023;
Masp 457.165-9, Sergio Pinheiro Alves, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 619.704-0, Claudio Soares, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 621.745-9, Keny Fidelis, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 666.460-1, Fabiana Lopes de Lima Nunes, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 666.963-4, Luiz Cunha de Souza, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.292-6, Giovanna Cristina Moreira Reis, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.348-6, Romulo Rodrigues Queiroz, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.366-8, Andrea Cesar Cruz Canuto, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.400-5, Ricardo Nozella Storel, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.418-7, Alice Mitie Moriki, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080113.

Masp 668.454-2, Umberto Garcia de Souza, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.483-1, Sebastiao Pereira Neto, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.778-4, Rogerio Pedrosa Tufy, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 5/10/2023;
Masp 668.867-5, Geisla Ritha de Moraes Carvalho Pascini, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 13/10/2023;
Masp 668.884-0, Carlos Eduardo Lima Ferreira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.921-0, Ana Lucia Fernandes, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.981-4, Catia Maria Primo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 669.172-9, Alan Gonzaga da Costa, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 669.201-6, Eduardo da Silva Mendonça, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 6/10/2023;
Masp 669.221-4, Margarete Aparecida de Oliveira Maciel, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 669.242-0, Ana Paula da Silva, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 669.267-7, Adriano Ferreira Raris, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 9/10/2023;
Masp 669.602-5, Carlos Gonçalves de Paiva Junior, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 669.709-8, Roberta Rodrigues Fernandes, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 669.776-7, Fernanda Cristina Franco Duarte, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 669.783-3, Angelo Groppo Bicalho, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 670.015-7, Deborah Vargas Fernandes, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 9/10/2023;
Masp 752.212-1, Priscila Trindade Gomes, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 752.331-9, Maria Gorete Costa, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 752.543-9, Nathalia Magalhaes Rossi e Souza, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 752.564-5, Daniela Franco Bueno Pawlowski, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 752.589-2, Nubia Henriques Campos Lobo, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 752.623-9, Juliana Xavier de Castro Baptista, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 1º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 904.670-7, Claudia Gonçalves dos Santos Diniz, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 984.831-8, Elaine Antonia da Cunha Chirico, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, aos servidores:
Masp 263.235-4, Paulo Cesar Inacio de Oliveira, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 288.298-3, Joao Thelmo do Amaral Cerqueira, AFRE, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 297.682-7, Klauser da Veiga e Souza, AFRE, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 298.545-5, Sergio Nogueira Chagas, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 301.441-2, Ernesto Alvares de Campos Cordeiro, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 24/10/2023;
Masp 307.816-9, Vanete Maria de Brito Pereira, AFRE, por 1(um) mês referente ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 314.060-5, Cristovao Murta Neto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 336.465-0, Claudia Machado de Amorim Gomes, GEFAZ, por 2(dois) meses referentes ao 6º quinquênio, a partir de 23/10/2023;
Masp 339.216-4, Maristela Alves de Araujo, GEFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 20/9/2023;
Masp 339.275-0, Angela Maria dos Reis Silva, GEFAZ, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 5/10/2023;
Masp 346.418-7, Danilo Militao da Silva, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 352.476-6, Marlene Ferreira da Silva, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 356.401-0, Dartagnhan Nunes Guimaraes, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 362.303-0, Sergio Murilo Costa, GGOV, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 14/9/2023;
Masp 363.008-4, Xisto de Oliveira Filho, TFAZ, por 1(um) mês referente ao 6º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 370.812-0, Marines Accioly Domingues, AFRE, por 1(um) mês referente ao 4º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 387.157-1, Carla Aparecida Pedrosa, AFRE, por 1(um) mês referente ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 668.420-3, Jackeline Felix Rodrigues, AFRE, por 2(dois) meses referentes ao 4º quinquênio, a partir de 29/9/2023;
Masp 668.481-5, Brenno de Britto, AFRE, por 1(um) mês referente ao 3º quinquênio, a partir de 5/10/2023;
Masp 905.989-0, Elzi Maria Joaquina Valeriano, OSO, por 3(três) meses referentes ao 7º quinquênio, a partir de 2/10/2023;

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO EXCEPCIONAIS, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003 c/c com o parágrafo único do artigo 1º do Decreto nº 43.285/2003 com redação dada pelo Decreto nº 48.173/2021, aos servidores:
Masp 255.835-1, Jazy Guedes Silva, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 2/10/2023;
Masp 285.645-8, Maria de Fatima Rosa da Silva, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 296.444-3, Valdo Mendes Alves, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 340.406-8, Maria Aparecida de Souza Vaz, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 7º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 350.005-5, Teresa Cristina da Fonseca, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 18/9/2023;
Masp 356.703-9, Edson Rogerio da Silva, AFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 4º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 359.436-3, Marcelo Matos Costa, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 3º quinquênio, a partir de 27/9/2023;
Masp 371.125-6, Claudio Marcio de Souza Tavares, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 381.448-0, Rosemeri Vilela Martins Oliveira, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 5º quinquênio, a partir de 3/10/2023;
Masp 668.365-0, Dirceu Barbosa Caixeta, AFRE, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 9/10/2023;
Masp 668.958-2, Michelle Alves Pereira Pires Ribeiro, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 669.859-1, Marley Maria Cabral Vieira Alvarenga, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 31/10/2023;
Masp 669.877-3, Maria de Lourdes Souza, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 669.943-3, Petterson Carlos Chiaradia Braga, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 16/10/2023;
Masp 752.354-1, Alexandre Douglas Guedes Zanini, TFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 10/10/2023;
Masp 752.578-5, Elizaneth Vitor Dornelas Mendes, GEFAZ, por 15(quinze) dias referentes ao 2º quinquênio, a partir de 17/10/2023;
Masp 905.981-7, Cleuza Maria da Silva e Azevedo, OSO, por 15(quinze) dias referentes ao 6º quinquênio, a partir de 18/9/2023;

ANULA O ATO DE AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 31/08/2023, referente à servidora:
Masp 374.504-9, Adriana de Araujo Martins, por 15(quinze) dias a partir de 25/9/2023, conforme solicitação inserida no SEI nº 1190.01.0015318/2023-44;

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças

02 1850769 - 1

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

EXTRATO DE PORTARIA SRF/BH Nº 004/2023,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023.

A Superintendente Regional da Fazenda de Belo Horizonte em exercício, no uso de suas atribuições, resolve determinar, nos termos dos artigos 218 e 219, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, a instauração de SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA INVESTIGATÓRIA, de caráter sigiloso, para apurar os fatos relatados em denúncia (SEI 74260173), designando o servidores lotados na Superintendência Regional da Fazenda de Belo Horizonte, Marcial Gomes de Melo, AFRE, MASP 387.770-1, Ronan Eugênio Álvares Soares, GEFAZ, MASP 669.704-9 e Helga França Moreira, GEFAZ, MASP 752.395-4, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Sindicante destinada a apurar os fatos supramencionados, devendo concluir seus trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da publicação do extrato desta Portaria, admitida a prorrogação por igual período, mediante requerimento com justificativa.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.
Maria Eliza Freire e Silva Coelho
Superintendente Regional da fazenda de
Belo Horizonte – Em exercício

02 1850770 - 1

SRF I - Governador Valadares

SRF - I – GOVERNADOR VALADARES
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL/TEÓFILO OTONI
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10 § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível ou ausente do território do Estado, e não sendo possível a intimação por via postal em virtude de devolução pelos correios, intimados da lavratura da Auto de Infração infra-relacionado.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento do crédito tributário constituído mediante PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.
A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível do CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos em legislação pertinentes (Lei nº 6.763/75).
Na hipótese de impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou por via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária /2º Nível/ Teófilo Otoni, localizada na Rua Epaminondas Otoni, 655 – 4º Andar – Centro – Teófilo Otoni – MG. – CEP: 39.800-013.
Auto de Infração: 01.003126660.37
Sujeito Passivo: Lima Oliveira Comercio de Utilidades Ltda - I.E. 003.633780.00-95
Endereço: Rua Major Salvo, 15 – Centro – Capinópolis - MG
Coobrigado: Márcio Gonçalves Lima Oliveira CPF: ***.613***-93
Endereço: Rua Santo Antonio da Estrada, 99 – Casa – Centro – Curvelo - MG

Teófilo Otoni, 02 de outubro de 2023
Márcio Mário Ramalho Soares - Masp: 335.353-9
Chefe da AF / 2º Nível / T.Otoni

02 1850771 - 1

SRF I - Juiz de Fora

DELEGACIA FISCAL/1º NIVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I e art. 70, todos do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/2008, fica o contribuinte abaixo indicado CIENTIFICADO do Auto de Início de Ação Fiscal n.º 10.000047446.81, cujo objeto da auditoria fiscal é a verificação da correta apuração e recolhimento do ICMS/ST e FEM devido na aquisição de mercadorias relacionadas na Parte 2 do Anexo XV do RICMS/2002, adquiridas junto a fornecedores de outras UF. Informamos que o período a ser fiscalizado é de 01/07/2021 a 19/06/2023. Os documentos necessários para o desenvolvimento do trabalho serão extraídos dos sistemas informatizados da SEF/MG e da Receita Federal do Brasil. A ação fiscal em curso tem por base a fiscalização da empresa LUPE SERVICOS DE ENSINO LTDA, cuja Inscrição Estadual nº 004056090.00-07 encontra-se baixada em Minas Gerais desde 19/06/2023, tendo seu estabelecimento sido transferido para o Estado da Bahia com o CNPJ Ativo nº 42.096.850/0001-85.
LUPE SERVICOS DE ENSINO LTDA
CNPJ: 42.096.850/0001-85
RUA ANTONIO CARLOS MAGALHAES, S/N, CASA 101, GRAÇA, VALENCA– BA.

Juiz de Fora, 29 de setembro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1ºnivel/Juiz de Fora-2

SRF- I/JUIZ DE FORA
DF/2º NÍVEL/MURIAÉ
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo abaixo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento /parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal de Muriaé, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do PTA - estabelecido pelo Decreto nº 44747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seus representantes, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Minas Gerais - www.fazenda.mg.gov.br - ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias. Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição acima mencionada, situada na Rua Pedro de Oliveira, nº 202, Centro, Carangola - MG, ou realizar contato pelo endereço eletrônico afcarangola@fazenda.mg.gov.br, para obtenção da Senha inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA Eletrônico - e PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.002907976-06
COOBRIGADO: PAULO HENRIQUE MANSUR GENELHU
IDENTIFICAÇÃO: ***969***74
Endereço: Faz Rochedo, S/N bairro: Área Rural 36828000 Orizânia – MG

Carangola, 29 de setembro de 2023
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF- I/JUIZ DE FORA
DF/2º NÍVEL/MURIAÉ
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL DE CARANGOLA
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), intimado(s) da lavratura do Auto de Infração pela Delegacia Fiscal de Muriaé.
Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará na inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na rua Pedro de Oliveira, 202 – centro – Carangola –MG.
Auto de Infração Nº: 01.002825503-11 de: 06/06/2023
IE: 004.478194.00-05: Comercial Mega Auriflama de Metais Ltda
Endereço: Rua Duarte Abreu, 7798, Bairro: Centro, Simão Pereira-MG CEP: 36123-000

Carangola, 29 de setembro de 2023
Geraldo Antonio Lopes - Chefe AF/2º Nível/Carangola

SRF I JUIZ DE FORA AF 2º NÍVEL MURIAÉ
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo, intimado da lavratura, pela Delegacia Fiscal de Muriaé, da peça fiscal abaixo relacionada. Informamos que é de 30(trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para liquidação do Crédito Tributário com as reduções legais. Comunicamos que não cabe impugnação em relação ao referido PTA, por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento/ parcelamento implicará em inscrição em dívida ativa e cobrança judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Coronel Domiciano, 170 – Muriae/MG Cep 36.880-013
Email: afmuriae@fazenda.mg.gov.br
PTA: 01.003171678-96
Sujeito Passivo: Global Energy S/A CNPJ. 09.149.159/0001-47
Endereço: Alameda Santos, n.1.165 Sala 11 Bairro Cerqueira Cesar Cep. 01.419-002 - São Paulo/SP

Muriaé, 29 de setembro de 2.023.
Marcos Giovanni Garbero – Chefe da
Administração Fazendária 2º Nível Muriaé.

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração nº 01.002972738.40
Autuados: CLARA PAPER REFORMATACAO E COMERCIO DE PAPEIS LTDA
IE: 002533781.00-90, CNPJ: 22.149.782/0001-68, RUA JULIO MENINI, 330, BORBOLETA, JUIZ DE FORA – MG.

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2023.
Rosária Maria Silveira - Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.003091832.92
Autuado(s): VICTOR FERNANDES DE ALMEIDA
CPF: ***520***-12, RUA BENEDITO PINTO, 202, APTO 205, BLOCO B, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA- MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 35425102/05367210/110923, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2021. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2023.
Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.003090077.29
Autuado(s): MARIA DIVINA PEREIRA ***008***87
IE: 003091313.00-44, CNPJ: 29.222.670/0001-34, RUA TAXISTA FABIO CARDOSO, 14, LOJA 04, SAO JORGE, UBERLANDIA -MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº 2922267/05367210/280823, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de julho de 2021. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 02 de outubro de 2023.
Rosária Maria Silveira – Delegada Fiscal
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I - Uberlândia

AF/2º NÍVEL/ARAGUARI –SRF I/UBERLÂNDIA
INTIMAÇÃO

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal abaixo foi reformulada pela Delegacia Fiscal DF/1º Nível/Uberlândia e que, a contar desta publicação, ficam reabertos os prazos legais para pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento.
O referido PTA permanecerá pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, na repartição fazendária em referência, localizada na Rua Maricota Santos, 41, Centro, Araguari-MG, CEP 38.440-010.
Transcorrido o prazo acima mencionado sem a devida regularização, o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial do crédito tributário.
PTA Nº: 05.000331730.70
Sujeito Passivo: RESTAURANTE E PETISCARIA JD LTDA
Inscrição Estadual: 001777722.00-98
Endereço: Rua Joaquim de Carvalho Soares, nº 7, Anexo 1, Rosário, Araguari/MG, CEP 38440-056.
Coobrigado(a): JOSUE DA SILVA ALVES
CPF: ***658***-84
Endereço: Rua União, 98, Fundos, São João, Araguari/MG, CEP 38.443-042.

Araguari/MG, 02 de outubro de 2023
Renato do Nascimento Silva – Chefe da AF/2º Nível/Araguari – MASP: 752.171-9

02 1850778 - 1

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL 2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 69, inciso I c/c art.10, § 1°, ambos do RPTA, aprovado pelo Decreto n° 44.747/08, fica o contribuinte abaixo indicado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, NOTIFICADO do Auto de Início da Ação Fiscal nº 10.000046980.77, tendente a apurar o cumprimento das obrigações tributárias principal e acessória, inclusive escrituração contábil, previstas na legislação tributária e societária vigente no perído de 01/10/2021 a 31/12/2022 em face de inconsistências na apuração de ICMS antecipado.
Fica também INTIMADO a apresentar no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, na Delegacia Fiscal de Pouso Alegre, localizada na Av. Dr. João Beraldo 986 – Centro – Pouso Alegre/ mg, documentos comprobatórios dos recolhimentos (DAE), com a indicação das respectivas NFEs a que se referem, correspondentes às aquisições de produtos de outras Unidades da Federação, relativos ao período de 01/10/2021 a 31/12/2022.
SUJEITO PASSIVO:
MW BANHEIRAS LTDA
I..E.004170309.00-55
CNPJ 43.836.257/0001-90
Sítio Pouso Frio S/N Bairro Pouso Frio Senador José Bento/MG
CEP. 37586-000

Pouso Alegre,02 de outubro de 2023
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal -DF/Pouso Alegre

SRF II VARGINHA
DELEGACIA FISCAL/2º NÍVEL/POUSO ALEGRE
TERMO DE INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o Pagamento/Parcelamento/Impugnação do crédito tributário constituído mediante o Auto de Infração (e-PTA) a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal / 2º nível / Pouso Alegre, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Nos termos do RPTA - estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008, o acesso à íntegra do referido Auto de Infração, assim como as intervenções no PTA eletrônico (e-PTA) pelo interessado ou seu representante, no prazo regulamentar, deverão ocorrer apenas em meio eletrônico, dentro do Sistema Integrado de Administração da Receita Estadual - SIARE, disponível no endereço eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais – www.fazenda.mg.gov.br – ou no endereço eletrônico para login no sistema https://www2.fazenda.mg.gov.br/sol/, ficando sem efeito as entregas feitas nas repartições fazendárias.
Para acesso ao SIARE, favor comparecer na repartição fazendária acima mencionada, situada na Avenida Doutor João Beraldo, 986, bairro Centro, Pouso Alegre / MG, para obter sua SENHA inicial de acesso ao referido sistema.
Persistindo ainda alguma dúvida acesse o canal Fale Conosco - Assunto - PTA ELETRÔNICO - e-PTA, no endereço http://formulario.faleconosco.fazenda.mg.gov.br/sefatendeweb/pages/faleconoscoFormulario.xhtml
e-PTA Nº: 01.003144841-73
Sujeito Passivo: ARAMIN - MERCANTIL DE BEBIDAS LTDA.
Identificação: 003720528.00-60
Coobrigada: ROSENILDA DE ARAUJO SILVA
Identificação: ***.444***-86
Endereço: Rua Adamantina, 205, Bairro Conjunto Habitacional Presidente Castelo Branco. Carapicuíba / SP. CEP 06.328-090.
Coobrigada: ANGELICA MINEIRO
Identificação: ***.368***-26
Endereço: Avenida Joaquim Janus Penteado, 115, Bairro Altos de Jordanésia (Jordanésia). Cajamar / SP. CEP 07.786-520.

Pouso Alegre, 02 de outubro de 2023.
Carlos Eduardo Lima Ferreira
Delegado Fiscal

02 1850780 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080114.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1133567-6, JOÃO BATISTA FILHO, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio de Jaboticatubas, para o Presídio de Vespasiano, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0150229/2023-28.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1381406-6, FERNANDO CAETANO MARQUES, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio Sebastião Satiro, para a Superintendência de Informação e Inteligência, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0145992/2023-64.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1239731-1, ANTONIO DE PADUA PATARO DUTRA JUNIOR, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Presidio de Itabirito, para a Subsecretaria de Integração da Segurança Pública, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0144128/2023-49.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "EX OFFICIO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o(a)servidor(a):
MASP 1156774-0, GILSON ALVES BARBOSA, referente ao cargo efetivo Agente de Segurança Penitenciário, do Centro de Remanejamento do Sistema Prisional - Belo Horizonte, para o Centro de Apoio Médico e Pericial, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0107872/2023-37.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1850829 - 1

DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO DE MINAS GERAIS
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE VAGAS
ATOS DO SUPERINTENDENTE
O Superintendente de Gestão de Vagas, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto nº 47.795, de 19 de dezembro de 2019.
Resolve:
I - Autorizar as matrículas dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

No Presídio de Ibirité, em Ibirité:

AILTON GOMES DOS SANTOS- 116990	Ibirité
ALEX SANTOS ARAUJO-488978	Ibirité
ALEXANDRE DOS SANTOS-	Ibirité
ANDRE LUIZ ALVES-1026499	Ibirité
ARMINDO PAIXÃO DOS SANTOS-1064433	Ibirité
AUGUSTO DONIZETE LACERDA-1062303	Ibirité
BRUNO FERNANDES DE ALMEIDA- 74848	Ibirité
CARLOS EDUARDO F. DOS SANTOS-1034562	Ibirité
CARLOS EMANUEL PEREIRA DE BRITO-695455	Ibirité
CASSIO VINICIUS BARBOSA DA SILVA-1064108	Ibirité
CLAUDIO SARDINHA DOS SANTOS-1058315	Ibirité
CRISTIANO NUNES DOS SANTOS DE AZEVEDO-250253	Ibirité
DAVID MARQUES DA SILVA-941013	Ibirité
DIORAMES PEREIRA MARCAL- 339359	Ibirité
EDSON RICARDO BERNARDES-1062480	Ibirité
ESDRAS CARLOS DE JESUS- 1066353	Ibirité
FELIPE RAFAEL LEITE-1062572	Ibirité
FREDERICO FERREIRA DE MORAIS- 550600	Ibirité
GABRIEL BICALHO DE ARAUJO-1056405	Ibirité
GEOVANE DE AMORIM-1064677	Ibirité
ISAQUE SOUZA DE MOURA- 1065839	Ibirité
JEAN CARLOS DE SOUZA-1064246	Ibirité
JEOVANE MARCOS DOS SANTOS-1061948	Ibirité
JOÃO PAULO BARCELOS MENDES-1062601	Ibirité
JOÃO VITOR DE S. DA SILVA-1064041	Ibirité
JOESTER JULIO DIAS-1062199	Ibirité
JOHN MATTERSON MARQUES PIRES-154215	Ibirité
JOSE RIBEIRO JUNIOR-1063022	Ibirité
KERLON LEANDRO B. DA SILVA- 1065551	Ibirité
KESLEN LUIZ CARDOSO DA SILVA-662593	Ibirité
KLEBER LUCAS MENDES ROCHA- 1066061	Ibirité
LEANDRO GONÇALVES DOS SANTOS-110123	Ibirité
LUCAS RODRIGUES DO NASCIMENTO-1062253	Ibirité
LUIZ FERNANDO LOPES RIBEIRO-114789	Ibirité
MARCELO SILVA JUNIOR SIMOES- 482735	Ibirité
MARCUS VINICIUS DINIZ S. LIMA-92497	Ibirité
MAURELINO DUARTE TEIXEIRA-647868	Ibirité
MAURO DE PAULA VILACA JUNIOR-504446	Ibirité
MICHAEL FONSECA R. DE SOUZA-212392	Ibirité
MIGUEL HENRIQUE C. DE OLIVEIRA- 1065730	Ibirité
NELSON LUCIO CANDIDO- 1065400	Ibirité
OTONIEL VIEIRA MACEDO-1065898	Ibirité
PABLO RANGEL DA SILVA-1063739	Ibirité
RAFAEL ANTÔNIO DA SILVA- 1017708	Ibirité
RICHARD SILVA DE SOUZA-1062326	Ibirité
RODRIGO DIAS NUNES SOUZA- 1040404	Ibirité
Rodrigo PEREIRA DA SILVA-726602	Ibirité
RONDINERIO LOURENÇO DA SILVA- 616228	Ibirité
THASLEY RODRIGUES DE JESUS-1062931	Ibirité
THIALISSON FAGUNDES FAVORITO-955522	Ibirité
THOOBIAS MICQUEIAS DUARTE -1062478	Ibirité
TIAGO ALEXANDRE LEITE-73696	Ibirité
TIAGO ANDRADE DO NASCIMENTO-1065955	Ibirité
VALDINEI SANTOS PEREIRA-1062947	Ibirité
WALLACE CARLOS FARIA REZENDE- 941829	Ibirité
WANDERSON SANTANA RODRIGUES-1062542	Ibirité
WELLINGTON JARLEI DE J. DOS SANTOS-536844	Ibirité
WELLINGTON THIAGO DOS SANTOS LOMBA-530471	Ibirité

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Na Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves:

Luiz Henrique Jesus da Silva-73869	APAC - Betim
Marcus Pinheiro dos Santos-235186	APAC - Betim
Tiago Sant'ana de Oliveira-401455	APAC - Betim

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Na Penitenciária José Edson Cavalieri, em Juiz de Fora:

Jessica Silva Francisco Silva-629572	APAC - Conselheiro Lafaiete

II - Autorizar as transferências dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, nos estabelecimentos penais subordinados ao Departamento Penitenciário de Minas Gerais:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Alex Pereira Dos Santos-225881	Betim
Anderson Sousa Santos-747831	Betim
Bruno De Paula Soares-616786	Betim
Charles Felipe Schneider Gonçalves-340906	Betim
Daniel Ribeiro Soares-851644	Betim
Davidson Da Silva Ramos-549633	Betim
Domingos De Jesus-477756	Betim
Edemar Gonçalves Dos Santos-58447	Betim
Eder Junio Ribeiro Lourenco-85041	Betim
Jhonson Pereira Souza Santos-686777	Betim
Julio Cesar De Souza-281205	Betim
Leandro Cordeiro Da Silva-736901	Betim
Marcos Rodrigues Rocha-124108	Betim
Marcus Vinicius Gonzaga Marinho-789493	Betim
Marcus Vinicius Hilario Felix-458043	Betim
Marlon Bruno Soares-241404	Betim
Pedro Victor Barsante-638392	Betim
Ralfh Josue Nunes Campos-49697	Betim
Robert Dos Santos Guilherme-644630	Betim
Rozivaldo Francisco De Melo-518203	Betim
Stenio Junio Ribeiro Marques-860238	Betim
Thailan Lucas Vieira Souza-901900	Betim
Weslen De Araújo Dos Santos-553932	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Erick Vitor P. De Moura Oliveira-1042759	Betim
Leonardo Vinicius Martins Da Silva-792752	Betim
Paulo AlexAndré Pereira Dos Santos-57070	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária de Três Corações:

Wendel Felipe de Oliveira-1034434	Betim

Do CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Thiago Felipe Dias da Silva-42646	Betim

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o CERESP - Betim - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Adriano Dos Santos-39981	Belo Horizonte
Adriano Ribeiro Morais-11491	Belo Horizonte
Arlom Araújo Dos Santos-59411	Belo Horizonte
Creibe Sena De Almeida-1060671	Belo Horizonte
Daniel Gonçalves Nunes-677725	Belo Horizonte
Diego Ribeiro De Oliveira-645482	Belo Horizonte
Diogo Henrique André-452344	Belo Horizonte
Edison De Oliveira Sa-1608	Belo Horizonte
Franklin Dos Santos-58645	Belo Horizonte
Guilherme Henrique Silva De Castro-809206	Belo Horizonte
Guilherme Lauro Electo Morais-160783	Belo Horizonte
Julio Cesar Soares-334287	Belo Horizonte
Kaio Eduardo Assis Da Silva-1022178	Belo Horizonte
Luiz Fernando Ramos Caetano-574884	Belo Horizonte
Nelson Xavier De Queiroz-159815	Belo Horizonte
Otavio Augusto Gonçalves Pimenta-1057768	Belo Horizonte
Patric Dumont De Assis-737763	Belo Horizonte
Paulo Henrique De Jesus Souza-1061679	Belo Horizonte
Rafael Filipe Sabino-433986	Belo Horizonte
Raimundo Nonato Tomaz-1043335	Belo Horizonte
Rian Dias De Azevedo-862204	Belo Horizonte
Rodrigo Joel Maciel-234597	Belo Horizonte
Ruy Gomes Da Silva-467092	Belo Horizonte
Samuel Alex Anderson Moreira-469287	Belo Horizonte
Samuel Cordeiro Benfica-777188	Belo Horizonte
Sirlan Tavares Rocha Dos Santos-893202	Belo Horizonte
Vilson De Castro Junior-50031	Belo Horizonte
Walysson Rodrigo Dos Santos-469793	Belo Horizonte
Wellerson Pessoa Rocha-778562	Belo Horizonte
Wenderson Junio De Oliveira-579850	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Adriano Francisco Da Costa Mendes-845558	Belo Horizonte
Aleider Silva Rodrigues-278870	Belo Horizonte
Alvino Gurjao Leoncio Pinheiro-1064635	Belo Horizonte
Dener Gonçalves De Oliveira-704892	Belo Horizonte
Gilson De Paula Freitas-756428	Belo Horizonte
Luiz Carlos Santos Silva-667214	Belo Horizonte
Michael Felipe Carvalho Da Silva	Belo Horizonte
Tieres De Castro Braz-1064890	Belo Horizonte
Uarlei Aparecido De Oliveira Ferreira-408521	Belo Horizonte
Ulisses Gustavo G. Santa Barbara-333723	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Alissandro Teixeira dos Santos Luz-83142	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Luiz André Souza Costa-666286	Belo Horizonte
Raimundo Alexandre Rosa-968360	Belo Horizonte
Ray Henrique Ferreira Vieira-955118	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Adailton De Oliveira Sirqueira-179011	Belo Horizonte
Alessandro Felipe V. Do Nascimento-758343	Belo Horizonte
Álvaro Danilo Santos-58405	Belo Horizonte
Deivid Maicon G. De Miranda-286068	Belo Horizonte
Douglas Sizenando De C. Queiroz-855788	Belo Horizonte
Geovane Santana Cerqueira-656064	Belo Horizonte
Jhonatan De Almeida Santos -1061259	Belo Horizonte
Julio Marcos Nonato-7111	Belo Horizonte
Leone Perazoli Magalhaes-90818	Belo Horizonte
Luiz Filipe Ferreira Borges-873475	Belo Horizonte
Marlon Ângelo Viana Diniz-72232	Belo Horizonte
Marlon Henrique Do Nascimento-1061266	Belo Horizonte
Renan Felipe Da Silva-598206	Belo Horizonte
Ruan Pablo Monteiro Costa-1061312	Belo Horizonte
Wagner Lourenco Pereira Da Silva-672571	Belo Horizonte

Do CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Adailton Ferreira Dos Santos Filho-1061194	Belo Horizonte
Alan Gomes Ferraz-1065347	Belo Horizonte
Aloir Marcos Dos Santos Junior-766266	Belo Horizonte
Ayron Gabriel Miranda Dias-910790	Belo Horizonte
Bruno Moreira Ramos-1061701	Belo Horizonte
Bruno Tavares Souza-1061417	Belo Horizonte
Bryan Richel Lemos Barbosa-1051457	Belo Horizonte
Caio Costa Da Silva-816477	Belo Horizonte
Caio Gustavo Gonçalves De Oliveira-246331	Belo Horizonte
Carlos Richard Rocha Gonçalves-1061552	Belo Horizonte
Caua Roberto Da Silva Souza-947853	Belo Horizonte
Claudio Roberto Oliveira-117714	Belo Horizonte
Cleidson Junio Damasio Ferreira-1061565	Belo Horizonte
Daniel Da Silva Santos-573403	Belo Horizonte
Daniel De Oliveira Bertodo-931814	Belo Horizonte
David Vinicios Andrade Dos Santos-1061195	Belo Horizonte
Diego Junio Araújo Coelho-457469	Belo Horizonte
Diogenes Cruz Silva-996537	Belo Horizonte
Emerson Fernando Batista Lourenco-81030	Belo Horizonte
Estenio Walace Pereira-826937	Belo Horizonte
Evando Vinicius Sergio-251354	Belo Horizonte
Felipe Oliveira De Jesus-72276	Belo Horizonte
Gabriel Gonçalves De Azevedo-880459	Belo Horizonte
Gustavo Dos Santos Borges-29243	Belo Horizonte
Gustavo Douglas Ribeiro Betti-758959	Belo Horizonte
Henrique Rodrigues Dos Santos-528655	Belo Horizonte
Hiago Danilo Mendes A. De Aros-603985	Belo Horizonte
Igor Patrick Da Silva Fonseca-1060952	Belo Horizonte
Jean Carlos De Araújo Rodrigues-332882	Belo Horizonte
Jean Felipe Vilete-1061001	Belo Horizonte
Jean Venceslau Andrade-92145	Belo Horizonte
João Carlos Lucio Ferreira-104084	Belo Horizonte
João Gabriel Novato De Jesus-1060953	Belo Horizonte
Jonas De Araújo Marcolino-567087	Belo Horizonte
Jonathan Lucas C. De Souza Campos-364085	Belo Horizonte
Jose Lucas Pereira-1061618	Belo Horizonte
Junio Cesar Ruas De Abreu Silva-729417	Belo Horizonte
Júnior Ferreira Acacio-99418	Belo Horizonte
Kleber Moreira Borges-14735	Belo Horizonte
Leonardo De Carvalho B. Padilha-1061675	Belo Horizonte
Leonardo Ribeiro Tempo-101900	Belo Horizonte
Luan Vitor Pereira Lima-1060912	Belo Horizonte
Lucas Costa Oliveira-519591	Belo Horizonte
Lucas Felipe Gonçalves De Oliveira-1009498	Belo Horizonte
Lucas Gabriel Silva Luciano-1004543	Belo Horizonte
Lucas Oliveira De Almeida Nunes-1060766	Belo Horizonte
Marcelo Eduardo Bandeira-850452	Belo Horizonte
Marcilei Silverio Dos Santos-667298	Belo Horizonte
Marcos Alexandre Ferreira Chagas-645626	Belo Horizonte
Marcos Antônio De Araújo Gouveia-889916	Belo Horizonte
Marcos Vinicius Lopes Pereira-43297	Belo Horizonte
Mateus Vinicius Costa-941585	Belo Horizonte
Maurílio Modesto Dos Santos-6156	Belo Horizonte
Maxwell Pedro Da Cruz-196153	Belo Horizonte
Michael Hermenegildo Maia-973336	Belo Horizonte
Parley Da Costa Silva-709629	Belo Horizonte
Rafael Lucas Cordeiro-1019683	Belo Horizonte
Raimundo Nonato Tomaz-1043335	Belo Horizonte
Rodrigo Alves Duraes-532023	Belo Horizonte
Thiago Henrique Ribeiro-457782	Belo Horizonte
Vitor Gabriel Flavio Dias-470829	Belo Horizonte
Washington Junior De Souza-185289	Belo Horizonte
Wemerson Carlos M. De Jesus Alves-43690	Belo Horizonte
Wesley Nogelino Guedes-753466	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto para o Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira:

Adenilza Teodora de Oliveira-217217	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Adilson de Jesus-110442	Contagem
Adilson De Jesus-110442	Contagem
Carlos Mendes-786501	Contagem
Gladson Plinio Barbosa Teixeira-806848	Contagem
Itamar Francisco Junior-322692	Contagem
João Rodrigues Viana Filho-1054340	Contagem
Jonathan Gomes Silva-91834	Contagem
Ricardo Magalhães Dias-562379	Contagem
Thiago Alves Silva Gonçalves-46869	Contagem
Thiago Alves Silva Gonçalves-46869	Contagem
Wallace Ribeiro De Araújo-652619	Contagem
Wasley Oseias Da Silva-127505	Contagem

Do Complexo Público Privado - PPP para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Igor Henrique Braga dos Santos-593777	Ribeirão das Neves
Wender Vinicius Barbosa Santos-8242694	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Jefferson Alfaz Ferreira De C. Pinto-635238	Ribeirão das Neves
Lucas Ferreira Neves-817474	Ribeirão das Neves
Maiones Dos Santos Lucidi-1011001	Ribeirão das Neves
Vladimir Souza Dos Santos-153030	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Complexo Público Privado - PPP:

Agnaldo Gonçalves Barreto-706765	Ribeirão das Neves
Alan Junio Alves Guimaraes-836207	Ribeirão das Neves
Eseir De Paula Ferreira Junior-59115	Ribeirão das Neves
Lazaro Junio Lima-682589	Ribeirão das Neves
Robert Cristian Souza De Figueiredo-353136	Ribeirão das Neves
Rodrigo Mendes Da Costa-152743	Ribeirão das Neves
Tiago Henrique Melo Martins-761909	Ribeirão das Neves
Vinicius Lopes Ferreira-586043	Ribeirão das Neves
Weberson Ygor Da Silva Bastos-600343	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio de Arcos:

Breno Alves Souza-483701	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária José Maria Alkimin para o Presídio José Abranches Gonçalves:

Alexsander Nicolay F. De Moura-998573	Ribeirão das Neves
Antônio Rodrigues Da Silva Junior-77680	Ribeirão das Neves
Carlos Henrique Feitosa Gomes-582369	Ribeirão das Neves
Cleberson Amorim Macedo-116381	Ribeirão das Neves
Evandro Vitor Messias Veloso-218789	Ribeirão das Neves
Felipe Borges Silva-971257	Ribeirão das Neves
Fernando Borba Nane-418431	Ribeirão das Neves
Gabriel M. De Souza Dos Santos-694178	Ribeirão das Neves
Glaycon Miguel De Jesus-642392	Ribeirão das Neves
Guilherme Gomes Dos Santos-544558	Ribeirão das Neves
Gustavo Gonçalves Gomes-978395	Ribeirão das Neves
Hiago Gomes Ribeiro -334158	Ribeirão das Neves
Jeferson Militao-926244	Ribeirão das Neves
Kleber Junio Dos Santos-1026622	Ribeirão das Neves
Luan Mendes De Souza-1016542	Ribeirão das Neves
Lucas Faustino Da Silva-538382	Ribeirão das Neves
Marcos Paulo Batista Alves-767823	Ribeirão das Neves
Mateus Carvalho Da Silva-680961	Ribeirão das Neves
Pablo Gonçalves Mafra-152746	Ribeirão das Neves
Pedro Silveira Maia-11366	Ribeirão das Neves
Rafael De Souza Silva-623606	Ribeirão das Neves
Richard Bacelar De Oliveira-9597	Ribeirão das Neves
Robson Paulo Praca-345985	Ribeirão das Neves
Rodrigo Pablo Dos Santos-5276	Ribeirão das Neves
Ronaldo Luiz De Sa-181074	Ribeirão das Neves
Tiago Dos Santos Silva-727190	Ribeirão das Neves
Vanderlei Lopes Da Silva-114244	Ribeirão das Neves
Wallace Vieira Da Rocha-184983	Ribeirão das Neves
Washington Lucio Almeida-449672	Ribeirão das Neves
Wesley Kennedy Da Silva Carneiro-947817	Ribeirão das Neves

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Hugo Henrique Rubim Moreira-391613	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio de Itajubá:

Thelmer Rangel Otoni-320816	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio Doutor Nelson Pires:

Pablo Mallone dos Santos Estevão-901310	Igarapé

Da Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria para o Presídio Floramar:

Diego Henrique Alves-774146	Igarapé

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Davi Rossi Pascoal R. da Silva-1017647	Ribeirão das Neves
Eric Henrique Ferreira Silva-1035630	Ribeirão das Neves
Frederico Ramos Tomaz de Lima-60310	Ribeirão das Neves
João Cesar Soares Costa-789000	Ribeirão das Neves
Jose Carlos Alves Teixeira-410504	Ribeirão das Neves

Do Presídio Antônio Dutra Ladeira para o Presídio de Viçosa:

Michael Maklin Cesario-950980	Ribeirão das Neves

Do Presídio de Caeté para o CERESP - Contagem - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional:

Allison Ribeiro Dos Santos-1064887	Caeté
Diego Mauricio Sabino de Andrade-287326	Caeté
Douglas Henrique De Souza-525031	Caeté
Giovane Jose De Freitas-1064740	Caeté
Henrique Ribeiro Lima-1064882	Caeté
Jefferson Benedito De Castro-770688	Caeté
Jose Sinval De Arcanjo-1064794	Caeté
Leonardo Silva Moreira-662314	Caeté
Manoel Pereira Da Paz Filho-1064886	Caeté
Wallace Saturnino De Paula-1064778	Caeté
William Trindade De Oliveira-400103	Caeté

Do Presídio de Caeté para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Bruno Marques Santos Souza-488685	Caeté
Getulio Bruno Anselmo Oliveira-496255	Caeté
Patrick Christian Miranda Peixoto-812633	Caeté
Victor Claudio Da Silva Rocha-828412	Caeté
William Petterson Da Silva Santos-795928	Caeté

Do Presídio de Caeté para a Penitenciária José Maria de Alkimin:

Anderson Luiz Dos Santos-443759	Caeté
Carlos Henrique Da Silva Gonçalves-946920	Caeté
Guilherme Gonçalves A. Junior-702780	Caeté
Hudson Tadeu Menezes Da Silva-480463	Caeté
Moises Do Carmo Costa-1045092	Caeté
Ramires Souza Santos -1045093	Caeté
Thallisson Gabriel Gomes Neves-1029287	Caeté
Willian Victor Dos Santos Silva-1002491	Caeté
Yuri Esley Moreira Do Amaral-718067	Caeté

Do Presídio de Ibirité para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

Sergio Lima de Jesus-937226	Ibirité

Do Presídio de Juatuba para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Pedro Henrique de Oliveira Morais-757350	Juatuba

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080115.

Do Presídio de Lagoa Santa para o Complexo Penitenciário Nelson Hungria:

João Maicon Ferreira Coelho Lemos-316088	Lagoa Santa

Do Presídio de Ouro Preto para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Marley Martins de Souza-755520	Ouro Preto

Do Presídio de Santa Luzia para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Kaique Raphael Silva Lopes-542941	Santa Luzia

Do Presídio de Santa Luzia para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Ramom Pereira da Silva-655109	Santa Luzia

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

César Hilario Filho-86571	Igarapé
Kepler dos Reis Santos-563278	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio de São Joaquim de Bicas II:

Cristiano Da Silva Leal Fernandes-456764	Igarapé
Daniel Monteiro Martins-538174	Igarapé
Fabiano Eduardo Dos Santos-919189	Igarapé
Gleyson De Jesus-259934	Igarapé
Jean Carlos Silva Pereira-138035	Igarapé
Luciano Carvalho Silva-63508	Igarapé
Marcos Antônio Da Silva-761692	Igarapé
Max Igor De Morais Estevao-524318	Igarapé
Michael Douglas Dias Da Conceição-724836	Igarapé
Ranilson Ramos Bastos-258276	Igarapé
Wanderson Rodrigues Soares-243609	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Luis Henrique dos Santos Guedes-225575	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Marcelo Correa de Souza - 43302	Igarapé
Petronio Jenner Lopes da Costa-14680	Igarapé
Thales Patrick Pereira Silva - 750038	Igarapé
Ueslei de Almeida - 23430	Igarapé
Wellington de Souza Lima-350913	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio de São Joaquim de Bicas I:

Carlos Fernandes De Souza-143720	Igarapé
Douglas Felipe Rocha-326267	Igarapé
Douglas Inácio Camelo-66095	Igarapé

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II para o Presídio Inspetor José Martinho Drumond:

Marcone Diassis Daniel-139975	Igarapé

Do Presídio de Vespasiano para o Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto:

Samira Martins de Oliveira-901095	Vespasiano

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Alyson da Silva Muniz-1000535	Ribeirão das Neves
Athos Miguel Furtado-56542	Ribeirão das Neves
Evandro Barbosa de Moraes-1055663	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Diego Antônio da Silva-707221	Ribeirão das Neves
Douglas Carneiro-43318	Ribeirão das Neves

Do Presídio José Abranches Gonçalves para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Jeann Tadeu Buzelin Lisboa-448384	Ribeirão das Neves

Do Presídio Promotor José Costa para a Penitenciária Professor Jason Soares Albergaria:

Isac de Souza Silva - 1051759	Sete Lagoa

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

Do CERESP - Ipatinga - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para o Presídio de Caratinga:

Lucas Souza de Almeida-578945	Ipatinga

Do CERESP - Juiz de Fora - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional para a CAJAR - Casa do Albergado José Alencar Rogedo:

Victor Luiz Cruz e Silva-814309	Juiz de Fora

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Diego dos Santos da Silva-977046	Ponte Nova

Da Penitenciária de Três Corações para o Centro de Referência à Gestante Privativa de Liberdade:

Ana Luiza Abreu Valentim-807711	Três Corações

Da Penitenciária de Três Corações para a Penitenciaria Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Diego Souto Ferreira-695328	Três Corações
Jesus Francisco Rezende dos Santos-75501	Três Corações

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Arthur de Faria Morato-206494	Governador Valadares

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Ebron Vasconcelos de Souza-461835	Ipatinga

Da Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Alison Jhonatha Martins-516519	Ipatinga
John Italo Gomes Bruno-340521	Ipatinga
William Dieysonde Oliveira Leite-548911	Ipatinga

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Alan Cristian Da Silveira Gomes-529442	Muriaé
Anderson De Melo Martins-930946	Muriaé
Daniel Modesto Da Silva-701494	Muriaé
David Benett Bento-129123	Muriaé
Dhiego Toledo Brum Lopes-94071	Muriaé
Dosreis Aparecido Brunes Da Silva-595620	Muriaé
Isaltino Bernardo Neto-167529	Muriaé
Jhemerson Francisco Pinto-540809	Muriaé
João Paulo Da Silva Assis-508749	Muriaé
José Carlos Albano Da Silva-492360	Muriaé
Lucas Mateus De Mendonca-709204	Muriaé
Marcelo Francisco De Jesus-48082	Muriaé
Maxuel Pereira Ramos-136882	Muriaé
Rilher Luiz Andrade Elias-232481	Muriaé
Wagner Da Costa-28636	Muriaé

Da Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior para o Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Carlos Augusto Moreira-789364	Muriaé

Da Penitenciária José Edson Cavalieri para o Presídio de Eugenópolis:

Gustavo Conrado da Silva -231627	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para a CAJAR - Casa do Albergado José Alencar Rogedo:

José Maria Costa-938117	Juiz de Fora
Juan Magno de Oliveira Crisóstomo-504965	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Bicas:

Wellington Dias da Silva-283582	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Visconde do Rio Branco:

Luiz Mauro Marcelino-92358	Juiz de Fora
Matheus da Silva Santos-549747	Juiz de Fora
Vinicius Braz dos Santos-365462	Juiz de Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires para o Presídio de Ervália:

Antônio M. de Oliveira Cassimiro-256589	Juiz de Fora
Jorge Pedro Almeida Novato-249883	Juiz de Fora

Do Presídio de Abre Campo para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Flaviano Resende da Silva-314472	Abre Campo

Do Presídio de Açucena para a Penitenciaria Dênio Moreira de Carvalho:

Ederly Paulo De Lima-611193	Açucena
José Geraldo Da Silva-433913	Açucena
José Geraldo-1020512	Açucena
Reverty Aparecido Dos Santos Sena-544502	Açucena
Walafy Junio Paschoal Neres-881194	Açucena

Do Presídio de Alfenas para o Presídio de Machado:

Albert Roger Bebiano Reis-367896	Alfenas
André Igor Moraes Moreira-920771	Alfenas
Bruno Vilela Andrade-323909	Alfenas
Fabiano Flamel da Silva Lima-586359	Alfenas
Heitor Fernando Ribeiro dos Santos-198872	Alfenas
Jeferson Rafael Rodrigues-705103	Alfenas
Leandro Bernardes da Costa-906859	Alfenas
Moises Araújo Borges-519656	Alfenas
Rodrigo Vicente da Silva Junior-394957	Alfenas

Do Presídio de Barão de Cocais para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Thiago Francisco Feitosa Silva-1045026	Barão de Cocais

Do Presídio de Bicas para a Penitenciária José Edson Cavalieri:

Marlon Pereira de Moraes-477815	Bicas

Do Presídio de Bicas para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Alexssandro Pereira Gomes-810445	Bicas
José Jorge Marciano-130179	Bicas

Do Presídio de Bicas para o Presidio de Rio Pomba:

Gabriel Mauricio Alves Eleuterio-981850	Bicas
Luiz Fellipe Gonçalves Amaro-976684	Bicas
Maxuel Marcelino Venâncio-377162	Bicas

Do Presídio de Campo Belo para a Penitenciária de Três Corações:

Everton Renato Sousa-402268	Campo Belo
José Lucas Paiva Vital-579290	Campo Belo
Rafael José da Silva-361204	Campo Belo

Do Presídio de Carangola para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Diego Queiroz Pereira Dionisio-687291	Carangola

Do Presídio de Caratinga para a Penitenciária de Três Corações:

Alexandre de Oliveira R. Barboza-535901	Caratinga

Do Presídio de Caratinga para o Presídio de Coronel Fabriciano:

Roberto Pinto de Jesus-54477	Caratinga

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete para o Presídio de Congonhas:

Wigor Daniel dos Santos-784215	Conselheiro Lafaiete
Wilson Mikael dos Santos-1060325	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Coronel Fabriciano para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Danilo Augusto Pinto-936364	Coronel Fabriciano

Do Presídio de Extrema para o Presídio de Itajubá:

Benedito Jeronimo De Sa-769282	Extrema
Edilson Silva Costa-1051723	Extrema
Kevim William Machado Da Silva-769280	Extrema
Marcony Da Silva Barbosa-1004911	Extrema
Tiago Teodoro De Lima-886806	Extrema

Do Presídio de Governador Valadares para o Presídio de Barbacena:

Wilson Fernandes de Araujo-263705	Governador Valadares

Do Presídio de Guanhães para o Presídio de Governador Valadares:

Daniel Luiz da Silva-1053735	Guanhães

Do Presídio de Inhapim para a Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho:

André da Silva Meira-489104	Inhapim
Jandeir de Oliveira M. Junior -1008388	Inhapim
João Batista Pereira-994368	Inhapim
João Victor da Silva-888181	Inhapim
José Antônio Tomaz Neto-1010547	Inhapim
Marcio Pereira da Silva-979357	Inhapim
Paulo Marciano da Silva-472344	Inhapim
Rodrigo Moreira da Silva-979262	Inhapim
Wesley Fialho Toledo-618636	Inhapim
Weverton Silva de Paula-651210	Inhapim

Do Presídio de Inhapim para o Presídio de Caratinga:

Otávio J. M. de Carvalho Rodrigues-1064758	Inhapim

Do Presídio de Itajubá para o Presídio de Machado:

Dalton Alves Barbosa-766137	Itajubá
José Alves da Silva Netto-628600	Itajubá

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Açucena:

Henrique Gonçalo Teleste-1040391	João Monlevade
Julio Cesar Ferreira Souza-475714	João Monlevade

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio de Nova Lima:

Wanderson Goncalves de Jesus-473308	João Monlevade

Do Presídio de João Monlevade para o Presídio Inhapim:

Junio Cesar Prudêncio da Silva-531449	João Monlevade

Do Presídio de Lavras para a Penitenciária de Três Corações:

Josué Garcia Vitoriano-276563	Lavras

Do Presídio de Lavras para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Frank Cristiano de Souza-197842	Lavras

Do Presídio de Manhumirim para o Presídio de Itajubá:

José Jonas Cesário-1063599	Manhumirim

Do Presídio de Manhumirim para o Presídio de Guanhães:

Iury Victor Gonçalves Souza-986503	Manhumirim

Do Presídio de Mantena para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Adriano Venâncio De Souza-991583	Mantena
Archimedes Fernandes Neto-344317	Mantena
Edvaldo Belmiro Dos Santos-94145	Mantena
Elias Euzebio Ferreira-201309	Mantena
Fabio Augusto Batista Da Cruz-692921	Mantena
José Maria Da Silva-935383	Mantena
Lucas Izaias Rabelo-446345	Mantena
Luciano Da Silva-812898	Mantena
Romario Sebastião Silva Ferreira-320429	Mantena
Ronnie Curitiba Amancio-651909	Mantena

Do Presídio de Matias Barbosa para a Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires:

Alessandro Rodrigues Mendonça-329913	Matias Barbosa
Andrey Maik Dos Santos-916270	Matias Barbosa
Crsitiano Cesar Ferreira Evangelista-235507	Matias Barbosa
Darlan Edelisson Santos Silva-506072	Matias Barbosa
Douglas De Oliveira Ferreira-1062186	Matias Barbosa
Douglas Siqueira Camarinho-1061822	Matias Barbosa
Emerson Werneck Pereira-1062185	Matias Barbosa
Fábio Wendel Davi Ramos Rosa-629977	Matias Barbosa
Gean Felipe Marques Dias-640895	Matias Barbosa
Hélio Lopes de Souza Júnior-391810	Matias Barbosa
José De Castro Da Silva Júnior-749926	Matias Barbosa
Josué Oliveira Couto-156314	Matias Barbosa
Julimarcos Rocha Silva-862407	Matias Barbosa
Leandro De Paula-1062447	Matias Barbosa
Leonardo Bruno de Souza Moutinho-126147	Matias Barbosa
Lucas dos Santos Moreira-737118	Matias Barbosa
Luciano Seixas De Oliveira-315650	Matias Barbosa
Luciano Viriato de Araújo Júnior-1037155	Matias Barbosa
Miguel Costa De Jesus-985837	Matias Barbosa
Pedro Carlos Caetano Neto-1062449	Matias Barbosa
Phelipe Queiroga Lopes De Castro-1062461	Matias Barbosa
Rodrigo Ambrósio De Oliveira-61975	Matias Barbosa
Ronei Márcio Fernandes-278595	Matias Barbosa
Samuel David da Silva-1061744	Matias Barbosa
Thiago Cardoso-239647	Matias Barbosa
Valdeir Domingos De Jesus-998839	Matias Barbosa
Valdir de Paula Ramos-1061759	Matias Barbosa
Vitor Hugo Ferreira De Souza-1062471	Matias Barbosa
Wadson Luiz Pimentel-1062440	Matias Barbosa
Wandrey Robson Da Silva Teixeira-702193	Matias Barbosa
Wedson Oliveira De Moura-1062080	Matias Barbosa

Do Presídio de Matias Barbosa para o Presídio de Bicas:

Moises Ferreira Nunes Neto-370285	Matias Barbosa

Do Presídio de Monte Santo de Minas para a Penitenciária de Formiga:

Gustavo Henrique Arlote Ambrósio-632058	Monte Santo de Minas
Pedro Paulo Ribeiro Xavier-879878	Monte Santo de Minas

Do Presídio de Monte Santo de Minas para a Penitenciária de Três Corações:

Flávio Augusto Simões Silva-561544	Monte Santo de Minas

Do Presídio de Monte Santo de Minas para o Presidio de Alfenas:

Atila Benjamim De Oliveira-497222	Monte Santo de Minas
Tiago Ângelo Crispim-982444	Monte Santo de Minas

Do Presídio de Monte Santo de Minas para o Presídio de Passos:

Renato Da Silva Ricardo-208060	Monte Santo de Minas

Do Presídio de Muriaé para o Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Júnior:

Bruno de Oliveira-162077	Muriaé
Claudio José Alves da Silva-82446	Muriaé
Edson Tayson Gomes dos Santos-927108	Muriaé
Márcio Brandão Zechini Júnior-566215	Muriaé
Romário Teixeira dos Reis-360768	Muriaé

Do Presídio de Passos para o Presidio de Andradas:

Lucas Donizete De Los Rios Da Silva-940665	Passos

Do Presídio de Passos para o Presidio de Guaranésia:

Silvionei João Bartolomeu-74497	Passos

Do Presídio de Passos para o Presídio de Monte Santo:

Alisson Dos Reis França Monteiro-389398	Passos

Do Presídio de Peçanha para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Charles Fabricio de Almeida-104422	Peçanha

Do Presídio de Rio Pomba para o Presídio de Ervália:

Alexandre da Silva Lopes- 892445	Rio Pomba
Geovanne da Silva Paiva- 1055353	Rio Pomba
Jonas Souza de Oliveira- 1055358	Rio Pomba
Tancredo Neves de Souza-1055350	Rio Pomba

Do Presídio de São João Del Rei para a Penitenciaria Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Pedro Henrique Santos Freitas-933074	São João Del Rei

Do Presídio de São João Evangelista para a Penitenciaria Francisco Floriano de Paula:

Carlito Matosinhos Samora da Cunha-727581	São João Evangelista
Fabiano Cândido dos Santos Israel-990612	São João Evangelista
Isaías Leonardo de Carvalho -143714	São João Evangelista
Jeferson Pereira Araújo-659213	São João Evangelista
José Jadir de Oliveira-1006811	São João Evangelista
Rodrigo Kelson Almeida Santos-925249	São João Evangelista

Do Presídio de São Lourenço para o Presídio de Itajubá:

Antônio Marcio André Dos Santos-199428	São Lourenço
César Antônio de Souza Máximo-96563	São Lourenço
Cláudio Roberto Pinto-77586	São Lourenço

Do Presídio de São Lourenço para o Presídio de Pouso Alegre:

Edmilson Lino da Silva Santos-317294	São Lourenço
Gustavo Martins da Silva-838745	São Lourenço
Wagner Aparecido Rodrigues Thomé-81750	São Lourenço

Do Presídio de Tarumirim para a Penitenciária Francisco Floriano de Paula:

Alan Jovenario Ramos-639519	Tarumirim
Wadryan Junior Vieira Fagundes-889545	Tarumirim

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Claudiomar Ferreira-809688	Pará de Minas
Isiomar Rosa-279996	Pará de Minas

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080116.

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para a Penitenciaria Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Abelar Inocencio do N. Junior-364505	Pará de Minas
Aleandro Meira Porto-1047804	Pará de Minas
Carlos Alberto Peixoto da Silva-579517	Pará de Minas
Carlos Eduardo Bezerra de Freitas-56393	Pará de Minas
Cleyton dos Santos Pinto-285925	Pará de Minas
David Correa dos Santos-298227	Pará de Minas
Evaldo Amaral-378113	Pará de Minas
Francisco Martins de Lima-1010252	Pará de Minas
Gabriel Soares Araujo-888563	Pará de Minas
Jackson Leonardo de Oliveira-64267	Pará de Minas
Lucas Eduardo Silva Santos-733575	Pará de Minas
Ronaldo Adriane Militao M. Junior-777604	Pará de Minas
Thales da Silva Maria-660690	Pará de Minas

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo para o Presídio de Itaúna:

Lucas Henrique Ferreira Fiau-1023328	Pará de Minas
Wanderson Donizete Batista-795725	Pará de Minas

Da Penitenciária de Formiga para o Complexo Público Privado - PPP:

Alexandre Aparecido Benedito Silva-499707	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para a Penitenciária de Francisco Sá:

Flavio Gomes Dias Silva-193535	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para a Penitenciária de Três Corações:

Túlio Afonso dos Santos-201031	Formiga

Da Penitenciária de Formiga para o Presídio de Itajubá:

Felipe Gabriel Batista Gomes-787887	Formiga

Da Penitenciária de Francisco Sá para o Complexo Público Privado - PPP:

Jose Guilhermino Ferreira de Souza-50777	Francisco Sá

Da Penitenciária de Francisco Sá para a Penitenciária Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Jose Walter Alves da Silva-64722	Francisco Sá

Da Penitenciária de Teófilo Otoni para o Presídio de Teófilo Otoni:

Daniel Batista Sampaio-818048	Teófilo Otoni
Daniel Rodrigues Moreira-791117	Teófilo Otoni
Izaque Elias Correa-393219	Teófilo Otoni

Da Penitenciária Dep. Expedito de Faria Tavares para o Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo:

Marcos Antônio Eugenio De Freitas-760127	Patrocínio
Vinícius Alves de Menezes-320405	Patrocínio

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira para a Penitenciária de Formiga:

Ronaldo Fernandes da Silva-530371	Uberaba
Sandro Martineli Fonseca Júnior-261138	Uberaba

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira para a Penitenciária de Três Corações:

Cassio Soares de Sousa-41294	Uberaba

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Gabriel Antunes de Oliveira-819437	Uberaba

Da Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira para o Presídio Sebastião Sátiro:

Kalil Alencar de Carvalho-573402	Uberaba

Da Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga para o Complexo Público Privado - PPP:

Hudson Gonçalves Gomes-20754	Uberlândia

Do Presídio de Abaeté para o Presídio Floramar:

Geovane Silva de Melo-1055416	Abaeté

Do Presídio de Almenara para o Penitenciária de Teófilo Otoni:

Welliton Mendes Gonçalves-1030014	Almenara

Do Presídio de Araguari para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Glasiel Braga Fernandes-107339	Araguari

Do Presídio de Araguari para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Samuel Lucas de Oliveira da Paz-1028001	Araguari

Do Presídio de Buritis para o Presídio de Arcos:

Reinaldo Gonçalves de Oliveira-729770	Buritis

Do Presídio de Canapolis para o Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Adeir Silva De Oliveira-272680	Canápolis
Leandro Dias Medeiros-85900	Canápolis

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de Capelinha:

Leandro Rodrigues Soares-861098	Diamantina

Do Presídio de Diamantina para o Presídio de Curvelo:

Jessica Fernandes Benfica-869711	Diamantina

Do Presídio de Floramar para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo:

Diego Vagner Carvalho Silva-378883	Divinópollis
Felipe Aparecido Rodrigues-888887	Divinópollis
Marcos Ferreira De Lima-9198	Divinópollis

Do Presídio de Floramar para a Penitenciária de Formiga:

Alex Avelar Da Silva-208140	Divinópollis
Alexandre De Souza Santos-462843	Divinópollis
Daniel José Celestino-301172	Divinópollis
João Luiz De Jesus Cadorin-8409	Divinópollis

Do Presídio de Itaobim para a Penitenciaria Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Vitor Emanuel Costa Alves-1009403	Itaobim

Do Presídio de Itaúna para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

César Augusto da Silva Rocha-484220	Itaúna
Wallace Felipe Silva Ribeiro-346794	Itaúna

Do Presídio de Itaúna para o Presídio Antônio Dutra Ladeira:

Fabio Junio Alves Barroso-717411	Itaúna

Do Presídio de Itaúna para o Presídio de Araxá:

Paulo Antônio Lima de Queiroz-213464	Itaúna

Do Presídio de Ituiutaba para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Aurélio de Castro Nascimento-174381	Ituiutaba
Daniel Gonçalves de Jesus-799950	Ituiutaba
Frederico Henrique Peres e Mello-224008	Ituiutaba

Do Presídio de João Pinheiro para o Presídio de Machado:

Patrik Domingues da Silva-1044201	João Pinheiro
Paulo Thales Rocha de Almeida-604467	João Pinheiro

Do Presídio de Lagoa da Prata para a Penitenciária de Formiga:

Dionathan Heleno de Faria Santos-981176	Lagoa da Prata

Do Presídio de Lagoa da Prata para o Presídio de Floramar:

Jefferson Nicolau Santos - 870243	Lagoa da Prata

Do Presídio de Luz para o Complexo Penitenciário Doutor Pio Soares Canedo:

Alex Monteiro da Silva-508600	Luz
Isac Douglas de Andrade Silva-586663	Luz
Kaique Goncalves da Silva-1003444	Luz
Romario Junio Silva Pessoa-648805	Luz
Waldeir Ribeiro Soares-185374	Luz
Wilson Soares Siqueira-418404	Luz

Do Presídio de Paracatu para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Adriano Martins Alves-438645	Paracatu
Alex Anderson Albuquerque-284917	Paracatu
Antônio De Jesus Silva Marques-412934	Paracatu
Carlos Júnio Barros Alves-494555	Paracatu
David Gomes da Silva-123744	Paracatu
Diego Gonçalves Da Silva-269755	Paracatu
Elder Jerônimo Da Silva-271339	Paracatu
Igor Pereira Soares-461673	Paracatu
Jhonatha Aparecido G. Andrade-699654	Paracatu
José Carlos Da Silva Prado-605249	Paracatu
José Carlos Pereira-38521	Paracatu
Leonardo Da Silva Almeida-662719	Paracatu
Lucas Cordeiro Alves-520655	Paracatu
Luis Fernando Martins De Araújo-558671	Paracatu
Luiz Flávio Melo Araújo-269015	Paracatu
Maiko Almeida Gomes-804929	Paracatu
Marco Aurelio Martins Lopes-766777	Paracatu
Matheus Neiva Da Silva-580819	Paracatu

Do Presídio de Perdizes para a Penitenciária Prof. Aluízio Ignácio de Oliveira:

Juliano Pereira Santos-729934	Perdizes

Do Presídio de Santa Vitória para o Presídio Professor Jacy de Assis:

Douglas Marques Cabral-669072	Santa Vitória

Do Presídio de Teófilo Otoni para o Complexo Penitenciário de Ponte Nova:

Leonardo Barbosa dos Santos-231590	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária de Teófilo Otoni:

José Nunes de Almeida-1000203	Teófilo Otoni
Mateus Felix de Oliveira-1007064	Teófilo Otoni
Valdeci Vieira Azevedo-18603	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciaria Doutor Manoel Martins Lisboa Junior:

Darlei Ramos dos Santos-577251	Teófilo Otoni

Do Presídio de Teófilo Otoni para a Penitenciária José Maria Alkimin:

Lucas Vera Pio-601095	Teófilo Otoni

Do Presídio de Turmalina para o Presídio de Corinto:

Luiz Carlos Bezerra da Silva-69804	Turmalina

Do Presídio de Unaí para a Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior:

Amauri Alves de Aguiar-110766	Unaí
Amilton Marcos Ferreira de Andrade-153342	Unaí
Bruno Martins Araújo-652151	Unaí
Carlos José de Castro-1003577	Unaí
Elias Pereira do Nascimento-432097	Unaí
João Batista de Lira-510667	Unaí
Ueverton de Araújo-527132	Unaí

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano para o Presídio de Teófilo Otoni:

Tiago Henrique Rodrigues Barbosa-1058403	Araçuaí

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária de Formiga:

Ronaldo Gomes-140922	Uberlândia

Do Presídio Professor Jacy de Assis para a Penitenciária Professor João Pimenta da Veiga:

Bruno Oliveira Alves - 789217	Uberlândia
Denis Fernandes de Oliveira-581231	Uberlândia
Diego Silva Santos - 659502	Uberlândia
Douglas Afonso R. De Andrade Deus-512978	Uberlândia
Douglas Nilson Pereira da Silva - 304142	Uberlândia
Hudson Silva Soares-411473	Uberlândia
Jose Alisson dos Santos Silva-359091	Uberlândia
Kelvem Kenned R. De Oliveira - 1045996	Uberlândia
Paulo V. Rocha Do Carmo Freitas-899085	Uberlândia
Rodrigo Antônio Jacob-179570	Uberlândia
Rodrigo Da Silva Costa-32516	Uberlândia

III - Autorizar a transferência dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN, para unidades de custódias alternativas ou cadeias públicas:

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 1:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, em São Joaquim de Bicas para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Bruno de Oliveira da Glória-110686	São Joaquim de Bicas

Do Presídio de São Joaquim de Bicas I, em São Joaquim de Bicas para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Antônio Borges de Souza-359861	São Joaquim De Bicas
Wesley Frederico Ferreira-253152	São Joaquim De Bicas

Do Presídio de Ouro Preto, em Ouro Preto para a APAC de Itabirito por ordem judicial datada de 23/08/2023:

Douglas Alexandre Santos de Souza-383058	Ouro Preto

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Carlos Fernando da Conceição Rodrigues-508708	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP I, em Ribeirão das Neves para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Wellington Rodrigues de Assis-242559	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - Ppp II, em Ribeirão das Neves para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Bruno Flavio Batista de Abreu-421679	Ribeirão das Neves
Valdecir Tiago de Lima-77368	Ribeirão das Neves

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte Feminina por ordem judicial datada de 22/09/2023:

Adriana da Silva das Merces-10020	Belo Horizonte
Jessica Cristina Ramos Azevedo-187036	Belo Horizonte
Jussara Leite da Silva-714974	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte Feminina por ordem judicial datada de 25/09/2023:

Lidia de Bastos Campolina-654779	Belo Horizonte

Do Complexo Penitenciário Feminino Estevão Pinto, em Belo Horizonte para a APAC de Belo Horizonte Feminina por ordem judicial datada de 26/09/2023:

Jaqueline de Cassia Felix-609253	Belo Horizonte

Do Complexo Público Privado - PPP I, em Ribeirão das Neves para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Felipe Rodrigues de Souza-151896	Ribeirão das Neves

Do Complexo Público Privado - PPP II, em Ribeirão das Neves para a APAC de Santa Luzia por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Warley Junio da Silva-256633	Ribeirão das Neves

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 2:

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Viçosa, em Viçosa para a APAC de Viçosa por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Jose Carlos Teixeira Gomes-1002476	Viçosa

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares para a APAC de Governador Valadares Feminina por ordem judicial datada de 15/09/2023:

Cacilda Maria dos Santos-141326	Governador Valadares
Eva Pereira Firme Barcelos-705436	Governador Valadares
Francielle Renato de O. Sarmento-878501	Governador Valadares
Leisieny Aparecida da Cruz-150705	Governador Valadares
Lucia Alves dos Santos-1049368	Governador Valadares
Luciana da Silva-630426	Governador Valadares
Luciene Rocha Diniz-698245	Governador Valadares
Natiele Karla de Oliveira Pereira-962034	Governador Valadares
Rosana Costa Garcia-432365	Governador Valadares
Samila Alves-928649	Governador Valadares
Yuri Daniele Ferreira Reis-761900	Governador Valadares

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei masculina por ordem judicial datada de 21/09/2023:

Douglas Alves da Silva-562594	São João Del Rei

Da Del Policia Civil De Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Feminina por ordem judicial datada de 24/09/2023:

Debora Silva Lopes-786490	São João Del Rei

Da Del Policia Civil de Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Feminina por ordem judicial datada de 25/09/2023:

Luciana Rodrigues da Silva-1065641	São João Del Rei

Do Presídio de Manhuaçu, em Manhuaçu para a APAC de Manhuaçu por ordem judicial datada de 20/09/2023:

Augusto Cesar de Assis Gouvea-534256	Manhuaçu

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 15/09/2023:

Ismael Guilherme Oliveira Santos-859255	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 20/09/2023:

Jair Batista da Silva Junior-395698	Conselheiro Lafaiete

Do Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete para a APAC de Conselheiro Lafaiete masculina por ordem judicial datada de 22/09/2023:

Amadeu Goncalves Ribeiro-854691	Conselheiro Lafaiete
Filipe Gabriel Alves Pereira-844782	Conselheiro Lafaiete
Gabriel Vilas Boas Ferreira de Sousa-675265	Conselheiro Lafaiete
Taison Luiz Santos Silva-522040	Conselheiro Lafaiete

Da APAC de Visconde Do Rio Branco, em Visconde do Rio Branco para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 17/09/2023:

Felipe Lucas De Oliveira-748144	Visconde do Rio Branco

Do Presídio de Manhumirim, em Manhumirim para a APAC de Manhumirim por ordem judicial datada de 26/09/2023:

Maurilio Veiga Marinho-556272	Manhumirim
Rodrigo Carias da Silva-1028215	Manhumirim
Thiago Alessio Cesar-1025156	Manhumirim

Do Presídio de Campo Belo, em Campo Belo para a APAC de Campo Belo por ordem judicial datada de 26/09/2023:

Gustavo Freire Correa De Oliveira-264616	Campo Belo
Junior Cesar Estevao-139676	Campo Belo
Pablo Roberto Alves-523582	Campo Belo
Ricardo Goudencio da Silva-147941	Campo Belo
Samuel Antônio de Souza-485904	Campo Belo

Da Del Policia Civil De Plantão/São João Del Rei, em São João Del Rei para a APAC de São João Del Rei Masculina por ordem judicial datada de 27/09/23:

Sebastiao Francisco Osvaldo-685013	São João Del Rei

NÚCLEO DE MOVIMENTAÇÃO PRISIONAL 3:

MATRÍCULA:

Na APAC de Ituiutaba, em Ituiutaba por ordem judicial datada de 04/09/2023:

Igor Henrique Neves De Freitas-831835	Ituiutaba
Mauricio de Souza-649669	Ituiutaba

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Januária, em Januária para a APAC de Januária por ordem judicial datada de 21/07/2023:

Herbert Pereira Silva-912400	Januária

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 06/09/2023:

Geovane da Silva Rosa-746574	Divinópolis
John Kennedy Jose Ribeiro Faria-513565	Divinópolis
Lucas de Mendonca Batista-687890	Divinópolis
Rafael Gustavo dos S. Mendonca-302820	Divinópolis
Thiago Silva-613725	Divinópolis
Tulio Vinicius do Amaral-542832	Divinópolis

Do Presídio de Floramar, em Divinópolis para a APAC de Divinópolis por ordem judicial datada de 12/09/2023:

Carlos Eduardo Borges dos Santos-827356	Divinópolis

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 25/09/2023:

Luiz Francisco de Oliveira Junior-1027798	Patrocínio

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas para a APAC de Itaúna Feminina por ordem judicial datada de 25/09/23:

Natalia Cristina Miranda-960011	Pará de Minas

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 26/09/23:

Adriano Dos Reis Rodrigues-802925	Patrocínio
Alison Rodrigues Da Silva Alves-959510	Patrocínio
Eli Honorio De Oliveira Neto-887151	Patrocínio

Da Penitenciária Dep. Expedito De Faria Tavares, em Patrocínio para a APAC de Patrocínio por ordem judicial datada de 27/09/23:

Keny Rogers Hiury Da Silva Raul-831402	Patrocínio

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080117.

IV - Autorizar a movimentação, em níveis interestaduais e internacionais, dos custodiados abaixo nominados, com seus respectivos números de INFOPEN:

MATRÍCULAS:

Na Penitenciária Dênio Moreira de Carvalho, em Ipaba - MG, por ordem judicial datada de 05/05/2022:

Cristian Santos Pimentel - 1057661	Ipatinga - MG

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial datada de 15/08/2023:

Nilson de Jesus Pereira da Silva - 167802	Montes Claros - MG

No Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial, datada de 22/08/2023:

Daiane Marques de Oliveira - N/C	João Pinheiro - MG

No Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial, datada de 01/09/2023:

Nilton Roberto Barbosa da Silva - N/C	João Pinheiro - MG

Na Penitenciária Agostinho de Oliveira Júnior, em Unaí - MG, por ordem judicial, datada de 26/04/2023:

Ramon Meireles Gonçalves - 811880	Unaí - MG

No Presídio de João Pinheiro, em João Pinheiro - MG, por ordem judicial, datada de 21/07/2023:

Gleison Batista Maciel - 498403	João Pinheiro - MG

No CERESP - BETIM - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Betim - MG, por ordem judicial, datada de 05/06/2023:

Regivaldo Bezerra da Silva - N/C	Esmeraldas - MG

No Presídio de Unaí, em Unaí - MG, por ordem judicial, datada de 25/08/2023:

Clauilson do Amaral Barbosa - 412028	Unaí - MG

No Presídio de Ituiutaba, em Ituiutaba - MG, por ordem judicial, datada de 28/04/2023:

José Eterno de Andrade Filho - N/C	Ituiutaba - MG

No Presídio de Andradas, em Andradas - MG, por ordem judicial, datada de 17/02/2023:

Wellington Aparecido Guimarães - 963317	Bueno Brandão - MG

No CERESP - BETIM - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional em Betim, em Betim - MG, por ordem judicial, datada de 04/08/2023:

Acácio Francisco Lopes - 343054	Esmeraldas - MG

No Presídio de Nova Serrana, em Nova Serrana - MG, por ordem judicial, datada de 06/06/2023:

Givanildo Jesus da Silva - N/C	Nova Serrana - MG

Na Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, por ordem judicial, datada de 11/08/2023:

Becker Wainer Tiago - 695369	Uberaba - MG

No Presídio de Nanuque, em Nanuque - MG, por ordem judicial, datada de 23/08/2023:

Kaique de Jesus Gomes - 1065556	Nanuque - MG

No Presídio de Nanuque, em Nanuque - MG, por ordem judicial, datada de 23/08/2023:

Lorran Paim de Jesus - 1065558	Nanuque - MG

No Presídio de Canápolis, em Canápolis - MG, por ordem judicial, datada de 28/07/2023:

Kaique Mikael Barbosa Kalil - 641969	Capinópolis - MG

No Presídio de Corinto, em Corinto - MG, por ordem judicial, datada de 03/02/2023:

Cristiano Rodrigues Trindade - N/C	Buenópolis - MG

No Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, por ordem judicial, datada de 24/07/2020:

Ana Paula Ferreira da Silva - N/C	São Sebastião do Paraíso - MG

No Presídio de Alfenas, em Alfenas - MG, por ordem judicial, datada de 24/07/2020:

Andréa Maria da Silva - 880197	São Sebastião do Paraíso - MG

No Presídio de Janaúba, em Janaúba - MG, por ordem judicial, datada de 30/08/2022:

Samuel Dias Souza - 372186	Janaúba - MG

No Presídio de Conselheiro Lafaiete, em Conselheiro Lafaiete - MG, por ordem judicial, datada de 12/08/2023:

Henrique Monteiro Gonçalves - 691133	Carandaí - MG

No Presídio de Guaranésia, em Guaranésia - MG, por ordem judicial, datada de 14/09/2023:

Flávio Ramos Lima - 1066389	Guaxupé - MG

No Presídio de Luz, em Luz - MG, por ordem judicial, datada de 29/08/2023:

Alex Ribeiro dos Santos - 806041	Luz - MG

No Presídio de Açucena, em Açucena - MG, por ordem judicial, datada de 14/06/2023:

Roberto Carlos Ferreira Gonçalves - 859941	Açucena - MG

No Presídio de Buritis, em Buritis - MG, por ordem judicial, datada de 27/08/2023:

Adriana Barbosa de Souza - 539297	Buritis - MG

No CERESP - Gameleira - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Belo Horizonte - MG, por ordem judicial, datada de 09/08/2023:

Felipe Augusto Reis Silva - 687737	Belo Horizonte - MG

No Complexo Penitenciário Nossa Senhora do Carmo, em Carmo do Paranaíba - MG, por ordem judicial, datada de 03/05/2023:

Itamar Barbosa da Silva - 602784	São Gotardo - MG

No Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, por ordem judicial, datada de 16/05/2023:

Pedro Henrique Rodrigues Ribeiro - 690913	Montes Claros - MG

TRANSFERÊNCIAS:

Do Presídio de Araguari, em Araguari - MG, para o Centro de Progressão Penitenciária de Jardinópolis - SP, por ordem judicial datada de 23/08/2023:

Tiago Gomes de Jesus - 1048063	Orlândia - SP

Da Penitenciária de Três Corações, em Três Corações - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP, de Sorocaba - SP, por ordem judicial datada de 24/07/2023:

Jhonatan Ricardo de Araújo - 1054104	Capão Bonito - SP

Da Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves - MG, para a PSVV - Penitenciaria Semiaberto de Vila Velha - ES, por ordem judicial datada de 31/08/2023:

Felipe Oliveira Gonçalves - 782493	Vila Velha - ES

Da Penitenciária Professor Aluízio Ignácio de Oliveira, em Uberaba - MG, para o Centro de Progressão Penitenciária - CPP de Jardinópolis - SP, por ordem judicial datada de 23/05/2023:

Luan Henrique Barreto da Silva - 1046916	Ribeirão Preto - SP

Do Complexo Penitenciário Doutor Pio Canedo, em Pará de Minas - MG, para a SEAPTD - Cadeia Pública "Isap Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 24/02/2021:

João Vitor Amaral Cardoso - 926233	Niterói - RJ

Do Presídio de Inhapim, em Inhapim - MG, para o Centro de Detenção Provisória - CDP "Dr. Félix Nobre de Campos" de Taubaté/SP, por ordem judicial datada de 07/07/2023:

Pedro Henrique Gomes da Silva -914984	Guaratinguetá - SP

Do Presídio de Araxá, em Araxá - MG, para o Presídio Regional de São José do Cedro - SC, por ordem judicial datada de 11/09/2023:

Dênis de Oliveira dos Santos - 1061751	Campo Erê - SC

Do Presídio Professor Jacy de Assis, em Uberlândia - MG, para a Cadeia Pública de Ipubi - PE, por ordem judicial datada de 11/01/2023:

Valdemar Araújo de Souza - 999139	Ipubi - PE

Do Presídio de Prata, em Prata - MG, para o Centro de Detenção Provisória I - CDP I, em Brasília - DF, por ordem judicial datada de 16/06/2023:

Cláudio Mariano Oliveira Souza - 1046547	Ceilândia - DF

Do Presídio de Salinas, em Salinas - MG, para o Centro de Detenção Provisória I - CDP I "ASP Ederson Vieira de Jesus", de Osasco - SP, por ordem judicial datada de 12/04/2023:

Ricardo Ramires da Fonseca - 1026755	Osasco - SP

Do Presídio de Nova Serrana, em Nova Serrana - MG, para a Penitenciaria Padrão de Santa Rita - PB, por ordem judicial datada de 08/02/2023:

Derimar da Silva Cavalcanti - 1001507	Santa Rita - PB

Do Presídio de Guaranésia/Guaxupé, em Guaranésia - MG, para a Penitenciária I "Tarcizo Leonce Pinheiro Cintra" de Tremembé - SP, por ordem judicial datada de 05/05/2023:

José Felipe Carriel - 1039531	Santa Branca - SP

Do Presídio Regional de Montes Claros, em Montes Claros - MG, para a Penitenciária II de Guareí - SP, por ordem judicial datada de 19/07/2023:

Allam Messias de Souza - 1052830	Rio Claro - SP

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves - MG, para o Centro de Triagem "Anísio Lima" - CTAL, em Campo Grande - MS, por ordem judicial datada de 06/09/2023:

Rafael Arthur Amarante Bartolomeu - 1041788	Campo Grande - MS

Do Presídio de Extrema, em Extrema - MG, para a Penitenciária de Ribeirão Preto - SP, por ordem judicial datada de 26/06/2023:

Adaury Basílio da Silva - 1036351	Bauru - SP

Do Presídio de Araguari, em Araguari - MG, para o Conjunto Penal de Juazeiro - BA, por ordem judicial datada de 06/09/2023:

Mirosmar da Silva Alves - 1044434	Campo Formoso - BA

Do Presídio de Várzea da Palma, em Várzea da Palma - MG, para a Cadeia Pública de Guaranhuns - PE, por ordem judicial datada de 06/07/2023:

Gildo Vicente da Silva - 1053483	Jurema - PE

Do Presídio de Arcos, em Arcos - MG, para a Unidade Penal de Augustinópolis - TO, por ordem judicial datada de 18/09/2023:

Raelton Oliveira Firmo - 1062442	Itaguatins - TO

Do CERESP - IPATINGA - Centro de Remanejamento do Sistema Prisional, em Ipatinga - MG, para o Centro de Detenção Provisória II - CDP II "ASP Paulo Gilberto de Araújo" de Chácara Belém - SP, por ordem judicial datada de 29/08/2023:

Angenaldo Souza dos Santos - 821528	São Paulo - SP

Do Presídio de São Lourenço, em São Lourenço - MG, para a Penitenciária II "Gilmar Monteiro de Souza" de Balbinos - SP, por ordem judicial datada de 14/10/2022:

Ricardo Ribeiro da Silva - 999507	Bauru - SP

Do Presídio de Poços de Caldas, em Poços de Caldas - MG, para o Centro de Progressão Penitenciária - CPP "Professor Ataliba Nogueira" de Campinas - SP, por ordem judicial datada de 31/08/2023:

Benedito Roberto Clemente - 1052095	Vargem Grande do Sul - SP

Do Complexo Penitenciário de Ponte Nova, em Ponte Nova - MG, para o Conjunto Penal de Teixeira de Freitas - BA, por ordem judicial datada de 20/09/2023:

Reginaldo Ferreira de Souza - 5148	Teixeira de Freitas - BA

Do Presídio de São João Del Rei, em São João Del Rei - MG, para a SEAPTD - Cadeia Pública "Isap Tiago Teles de Castro Domingues", em Guaxindiba - RJ, por ordem judicial datada de 12/09/2023:

Robert Nazaré Sousa - 1061802	Rio de Janeiro - RJ

Do Presídio de Monte Santo de Minas, em Monte Santo de Minas - MG, para a Penitenciária I "Rodrigo dos Santos Freitas" de Balbinos - SP, por ordem judicial datada de 29/06/2023:

Janderson de Sousa Silva - 196429	São Joaquim da Barra - SP

Do Presídio de Itaobim, em Itaobim - MG, para o CDPV - Centro de Detenção Provisória de Viana II - ES, por ordem judicial datada de 21/06/2023:

Willion Rodrigues Vieira - 1021244	Cariacica - ES

Do Presídio de Vespasiano, em Vespasiano - MG, para o Instituto Penal Oscar Stevenson, em Benfica - RJ, por ordem judicial datada de 19/09/2023:

Marcelly Lopes Fraga - 992847	Linhares - ES

V - Autorizar o internamento dos custodiados abaixo nominados, nos estabelecimentos médico-penais, conforme parecer da Superintendência de Atenção Integral ao Paciente Judiciário:

Matrículas:

No Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves:

Para exame de sanidade mental, em caráter ambulatorial:

Adalberto Gomes Dos Santos - 94359	Abre Campo
Andrey Anderson Soares Nogueira - 386424	Janaúba
Arthur Dos Santos Souza - 235279	Igarapé
Charles Da Silva Lima - 621147	Unaí
Fernando Delci De Jesus - Nc	Janaúba
Leandro Nunes Barbosa - 928635	Espinosa
Luciano Rodrigues De Carvalho - Nc	Andrelândia
Marcio Cardoso Dos Santos - 537223	Janaúba
Osmar Rodrigues De Godoi - 21894	Congonhas
Wendel Teixeira De Toledo - 675493	Buenópolis

Para exame criminológico, em caráter ambulatorial:

Adriano De Jesus Ferreira - 804972	Ribeirão Das Neves
Albino Batista Da Silva - 514313	Ribeirão Das Neves
Carlos Henrique Alvim Pereira - 8206	Monte Carmelo
Fabiano Ezequiel Cassemiro - 464739	Ribeirão Das Neves
Francisco Dos Reis Almeida Simoes - 175097	Francisco Sá
Geraldo Barbosa Dos Santos - 289023	Ipatinga
Leonardo Faustino Da Rocha - 126690	Ribeirão Das Neves
Marcio Ferreira Dos Reis - 346161	Governador Valadares
Robson Pinto De Souza - 153466	Francisco Sá
Saymon Henrique Alves Pereira - 505231	Formiga

Transferências:

Do Complexo Penitenciário Nelson Hungria, em Contagem, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Jean Marcos Rocha Ferreira - 707750	Contagem

Da Penitenciária José Maria Alkimin, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Washington Ricardo Rodrigues - 10735	Ribeirão das Neves

Do Presídio Inspetor José Martinho Drumond, em Ribeirão das Neves, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Fabiano Da Silva Ferreira - 1037137	Ribeirão Das Neves
Gustavo De Jesus Borges - 988316	Ribeirão Das Neves

Do Presídio de São Joaquim de Bicas II, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Joao Carvalho Da Cunha Junior - 410486	Igarapé

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Waldir Salviano De Oliveira - 1052654	Juiz De Fora

Da Penitenciária Professor Ariosvaldo Campos Pires, Juiz de Fora, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Alef Sandro Ribeiro De Castro - 428886	Juiz De Fora
Guilherme Barbosa Da Silva - 867996	Juiz De Fora
Heulher Francisco Montini Filho - 1035958	Juiz De Fora

Do Presídio de Rio Pomba, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de cessação de periculosidade:

Jaques Pires De Andrade - 115334	Rio Pomba

Do Presídio de Araxá, para Hospital Psiquiátrico e Judiciário Jorge Vaz, em Barbacena, para tratamento psiquiátrico temporário:

Lauana Aparecida Silva - 588035	Araxá

Do Presídio de Perdizes, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Maximiliano Cardoso Faria - 901305	Nova Ponte

Da Penitenciária Francisco Floriano de Paula, em Governador Valadares, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Alan Tadeu De Oliveira Da Cruz - 727711	Governador Valadares

Do Presídio de Tarumirim, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Joao Costa Da Silveira - 559232	Tarumirim

Do Presídio Sargento Jorge, em Coromandel, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Ronieri Dos Santos Parreira - 691943	Coromandel

Da Penitenciária de Francisco Sá, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para tratamento psiquiátrico temporário:

Victor Patrick Pereira Lopes - 674844	Francisco Sá

Do Presídio Regional de Montes Claros, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Welington Gabriel Soares Pereira - 711318	Montes Claros

Do Presídio de Manhumirim, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Itamar Santana Ferreira - 856526	Manhumirim

Do Presídio de Congonhas, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Matheus Felipe Da Costa Santos - 503465	Congonhas

Do Presídio de Corinto, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Genivaldo Pereira De Souza - 304516	Buenópolis

Do Presídio de Curvelo, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Frederico Francisco Dos S. Soares - 540568	Curvelo

Do Presídio Dr. Carlos Vitoriano, em Araçuaí, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Matheus Pereira Dos Santos - 467014	Araçuaí

Do Presídio de Unaí, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Elias Junior De Sousa Oliveira - 703208	Unaí

Do Presídio de Andradas, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Israel Lopes Da Silva - 105376	Andradas

Do Presídio de Passos, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Gilmar Lucio - 1034917	Passos
Estefano Guorgi Da S. G. Junior - 829684	Passos

Casa de Custódia do Policial Penal e do Agente de Segurança Socioeducativo, para Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, para exame de sanidade mental:

Julio De Oliveira - 1009461	Manhuaçu

Retificar a autorização de matricula para o Centro de Apoio Médico e Pericial, em Ribeirão das Neves, publicada no Diário Oficial do dia 19/09/2023,

Onde se lê:
Para exame criminológico:

Mariuzan Gomes Da Silva - 1016611	Janaúba

Leia-se:
Para exame de sanidade mental ambulatorial:

Mariuzan Gomes Da Silva - 1016611	Janaúba

A Unidade Prisional poderá imediatamente efetivar a transferência, após tomar conhecimento da autorização, via Despacho SEI, contudo, o prazo de validade do Despacho, NÃO poderá exceder o prazo de 20 dias a contar da publicação no jornal de Minas Gerais. Não ocorrendo a apresentação dos custodiados nos estabelecimentos prisionais no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação deste ato, ficam as movimentações canceladas, conforme estabelecido no Memorando-Circular nº 2/2021/SEJUSP/SGVC.
Em caso de descumprimento dos prazos estipulados será passível de ser reconhecida possível desobediência de ordem legal e o servidor responsabilizado por crime de improbidade administrativa, nos termos do Art. 11, Inc. I e II, Lei 8429/92, salvo, mediante prévia e fundamentada justificativa.

Belo Horizonte, 03 de Outubro de 2023
Fábio César Simões Moreira
Superintendente de Gestão de Vaga

02 1850854 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080118.

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Presidente da Comissão designada, através da PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 043/2021 com extrato publicado em 20/05/2021, para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar simplificado nº 043/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único, da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA por 08 dias consecutivos de publicação no "MINAS" os processados abaixo relacionados pelo presente mandado, EDUARDO ANDRADE COSTA - MASP 1.341.418-0, HERBERTH CARLOS GONCALVES ROCHA - MASP 1.221.509-1, SIDINEY DE OLIVEIRA MEIRA - MASP 1.333.921-3, EDER JADSON MACHADO PEREIRA - MASP 1.341.525-2, SILVANA ALVES JORGE - MASP 1.341.375-2, REGINALDO SANTOS LOPES - MASP 1.341.522-9, GELSON RIBEIRO MARTINS - MASP 1.341.363-8, WIGO ALVES DE SOUZA - MASP 1.342.275-3, JOAO GABRIEL BARROS DA SILVA - MASP 1.333.923-9 e JOSE NUNES FILHO - MASP 1.341.576-5 e seus procuradores devidamente constituídos nos autos para conhecimento da juntada de documentos (73669342, 73668556, 73668717, 73668793, 73668972, 73669056 e 73625658) incluídos no SEI 1520.01.0004552/2021-14, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar da 08 (oitava) e última publicação, caso queira, se manifeste acerca dos documentos juntados.

Montes Claros, 25 de setembro de 2023
Sânzio Andrade Rodrigues
MASP 1.377.202-5

25 1847328 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP Nº 1366, DE 02 DE OUTUBRO DE 2023

Dispõe sobre a delegação de competência para fins de apuração de frequência do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo § 1º, inciso III, do art. 93 da Constituição do Estado; a Lei Estadual 23.304, de 30 de maio de 2019; o Decreto Estadual nº 47.795, 19 de dezembro de 2019, e tendo em vista o disposto na Resolução SEPLAG nº 035, de 31 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a Resolução SEJUSP Nº 996, DE 02 de agosto de 2023, fica delegado ao (a) servidor (a) Rosilene Alves Pereira Neves, Masp 1079148-1, a competência para a prática dos atos no âmbito do sistema Ponto Digital, dos servidores lotados e em exercício na (a) Coordenação de Orientação e Prevenção Correcional (COPC), com unidades informais nas cidades de Montes Claros, Carmo Paranaíba, Varginha, Uberlândia, Teófilo Otoni, Unaí, Ipatinga e Juiz de Fora, setores estes subordinados ao Núcleo de Correição Administrativa (NUCAD).

Parágrafo único – O Secretário de Justiça e Segurança Pública poderá avocar, a qualquer momento, a competência para a prática dos atos previstos neste artigo.

Art. 2º - O ato de delegação dar-se-á por prazo indeterminado, podendo ser revogado a qualquer tempo pela autoridade delegante.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rogério Greco Secretário de Estado
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

02 1850697 - 1

EXTRATO DA PORTARIA DEPEN N° 51/2023,
DE 02 DE OUTUBRO DE 2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
Nº 1450.01.0124444/2023-54

Descumprimento de cláusulas do Contrato nº9245661/2020 (Penitenciária de Formiga). EmpresaNUTRIDORES REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA, CNPJ nº 17.813.148/0001-48, com sede na Praça Prefeito Mario Carneiro, nº 1.406, bairro Centro, Dores do Indaiá/MG. Práticas previstas no inciso VI do art. 3° e nos incisos I, II, IV e VI do art. 4° da Resolução SEAP n° 49/2017, puníveis com sanções desde advertência escrita até declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública (de acordo com as sanções previstas no artigo 38 do Decreto Estadual n° 45.902/2012, nos artigos 87 e 88 da Lei Federal n° 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002).

Convoco a Comissão Processante Permanente da SEJUSP, para instrução e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 01, de 13 de fevereiro de 2017.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG
Ordenador de Despesas

02 1850558 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. SÂNZIO ANDRADE RODRIGUES, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Disciplinar Simplificado - PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 059/2021, publicada no Diário Oficial em 22/07/2021, tendo em vista o disposto no artigo 225, parágrafo único da Lei Estadual nº 869 de 05 de julho de 1952, INTIMA, durante 08 (oito) dias consecutivos,os ex-prestadores de serviço na função de Agentes PenitenciáriosJOSÉ NUNES FILHO - MASP 1.341.576-5,WIGO ALVES DE SOUZA - MASP 1.342.275-3 eRONYANDERSON BEZERRA DA SILVA COSTA - MASP 1.341.572-4, por se achar em local incerto e não sabido, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada em 11ª RISP - Região Integrada de Segurança Pública, no horário de 08:00 às 17:00, ou entrar em contato com a Comissão pelo e-mail (corregedoria11risp@gmail.com), no prazo de 10 dias, a contar da oitava e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de tomar conhecimento do INDICIAMENTO junto ao PDS supramencionado e apresentar suas alegações finais de defesa. Ressalto que o ato processual também poderá ser realizado por meio de peticionamento eletrônico junto ao SEI 1520.01.0006642/2021-38, Processados: JOSÉ NUNES FILHO - MASP 1.341.576-5,WIGO ALVES DE SOUZA - MASP 1.342.275-3 eRONYANDERSON BEZERRA DA SILVA COSTA - MASP 1.341.572-4

Montes Claros, 25 de setembro de 2023
Sânzio Andrade Rodrigues
MASP 1.377.202-5

25 1847299 - 1

Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Diretora Regional de Administração e Finanças da Supram Jequitinhonha torna público o arquivamento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- Licença Ambiental Concomitante – LAC 2 (LP+LI): 1) Serraforte Madeiras Imunizadas Ltda, Tratamento químico para preservação de madeira, Capelinha/MG, PA n° 666/2023, Classe 4. Motivo: Considerando a não apresentação das informações complementares solicitadas no prazo determinado, com base no Art. 33, Inciso II do Decreto 47.383, de 02 de março de 2018.

(a) Rita de Cassia Almeida de Paula. Diretora Regional de Administração e Finanças, designado para responder pela Supram JEQ conforme ato publicado na edição de 19/09/2023 do Diário Oficial "Minas Gerais" - Página 04.

02 1850491 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo DEFERIMENTO, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos: 1) João Batista Carneiro/ João Batista Carneiro e Tiago José Carneiro Lemos, Fazenda Borda da Mata, Matr. 12.409 - Aquicultura em tanque-rede - Cascalho Rico/MG - PA/SLA n° 1536/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1850511 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *JBS S/A - Abate de animais de grande porte (bovinos, eqüinos, bubalinos, muares,etc), Industrialização da carne, inclusive desossa, charqueada e preparação de conservas - Ituiutaba/MG, PA/SLA nº 887/2023, Classe 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 5 anos e 8 meses e 25 dias: 22/06/2029.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

02 1850674 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público que foi firmado o Termo de Ajustamento de Conduta do processo abaixo identificado:

Leandro Rebelatto/Fazenda Castelhana, Rancharia E Irara. – Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas); G-02-07-0 Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura e Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura). – Monte Carmelo/MG. – SLA N° 2023.03.01.003.0003826. - Classe 3. - Vigência: 01 (um) ano, contados da data da assinatura: 02/10/2023.

Bruno Neto de Ávila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1850625 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC1 - Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação concomitantemente: 1) Major Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, São Sebastião da Bela Vista/MG, PA nº 2241/2023, Classe 3. Requerimento para Intervenção Ambiental vinculado - Processo SEI nº 1370.01.0043752/2023-32.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Auto Posto Águas de Caxambu Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Caxambu/MG, Processo nº 2188/2023. 2. Empreendimento Imobiliário Pavidez Loteadora e RRBL Calil SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Guaxupé/MG, Processo nº 2200/2023. 3. Posto Mantovani Japy Ltda., Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação, Guaxupé/MG, Processo nº 2197/2023. 4. WT Arte Ltda., Fabricação de móveis de madeira, e/ou seus derivados, com pintura e/ou verniz, São João del Rei/MG, Processo nº 2198/2023. 5. Jair Feliciano de Oliveira - Fazenda Alterosa, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Bandeira do Sul/MG, Processo nº 2214/2023. 6. Furnas - Centrais Elétricas S.A, Usina eólica, São José da Barra/MG, Processo nº 2215/2023. 7. Penha & Camanducaia Empreendimento Imobiliário de Loteamento SPE Ltda., Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Camanducaia/MG, Processo nº 2216/2023.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Vander Orsi Munhoz, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Carmo do Rio Claro/MG, Processo nº 2024/2023. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Frederico Augusto Massote Bonifácio. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

02 1850460 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento:1) Anselmo Senra Silva, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime de confinamento; Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido; Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura; Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo; Compostagem de resíduos industriais, Rio Pomba e Guarani/MG, PA SLA nº 2242/2023, com validade até 02/10/2033.

(a)Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

02 1850739 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Instalação Corretiva, Licença de Operação Concomitantes (LAC2): *Usina Cerradão Ltda. - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Frutal/MG - PA/SLA n° 2244/2023, Classe 4.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1850668 - 1

O Subsecretário de Regularização Ambiental designado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Licença Ambiental.

1) Licenciamento Ambiental Simplificado - Relatório Ambiental Simplificado (LAS-RAS): *Spal Indústria Brasileira de Bebidas S.A - Fabricação de refrigerantes (inclusive quando associada à extração de água mineral) e de outras bebidas não alcóolicas, exceto sucos - Itabirito/MG - PA/Nº 2245/2023 - Classe 4.

(a) Vitor Reis Salum Tavares. Subsecretário de Regularização Ambientaldesignado para responder pela Superintendência de Projetos Prioritários, conforme Ato publicado no Diário Oficial Eletrônico MinasGerais -DOMG - de 29/08/2023.

02 1850700 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento: 1) Bioturfa Mineração Agrícola Eireli. - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha, Formulação de adubos e fertilizantes - Monte Carmelo/MG - PA/SLA nº 2191/2023, Classe 2. Motivo: Incompatibilidade entre os códigos inseridos.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1850509 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro, torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente Triângulo Mineiro a: 1) Licença de Operação Corretiva (LAC2): *Cassio Toshiharu Iamaguti/ Fazenda Lote 02 e 03 do PADAP, denom. Córrego dos Patos e Fazenda Santa Luzia, Matrs. 65, 456, 479 e 480 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura - Campos Altos/MG - PA/SLA n° 2227/2023, Classe 4.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1850671 - 1

O Superintendente Regional da Supram Zona da Mata, torna público que foi concedida a Licença Ambiental abaixo identificada, com validade até 02/01/2033.

- LAS RAS: 1) Construtora Centro Leste Engenharia Ltda, Usinas de produção de concreto asfáltico, Abre Campo/MG, PA nº 1701/2023, Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTE.

(a) Dorgival da Silva, Superintendente Regional da Supram da Zona da Mata.

02 1850818 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram REQUERIDAS as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas: 1) Assis & Shimada Empreendimentos Agrícolas Ltda./ Fazenda Terra Rica, São Felix, Água Limpa, Nossa Senhora Aparecida, Volta Redonda, Monte Carmelo e São Rafael, Matrs. 15.173, 28.834, 40.276, 40.326, 40.328, 40.330, 40.396, 40.398, 40.501, 41.336, 41.337, 41.514, 42.419, 43.066, 46.205 e 46.531 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Barragem de irrigação ou de perenização para agricultura, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes-Monte Carmelo/MG, PA/SLA n° 2240/2023, Classe 2. 2) Produtos Erlan S/A - Fabricação industrial de massas, biscoitos, salgados, chocolates, pães, doces, suplementos alimentares e ingredientes para indústria alimentícia, outras formas de destinação de resíduos sólidos urbanos não listadas ou não classificadas,Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Uberlândia/MG, PA/SLA n° 2219/2023, Classe 4. 3) Aluízio Martins Prado/ Fazenda Lagoa Dourada, Lugar denominado Olhos D'agua", Matrs. 18.512, 18.788, 18.789 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura,Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas) - Santa Juliana/MG, PA/SLA n° 2239/2023. Classe 3. 4)ADM do Brasil Ltda./ Refinação e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga de cacau e de gorduras de origem animal destinadas à alimentação, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolpamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes - Uberlândia/MG - PA n° 2237/2023, Classe 3.

(a)Bruno Neto de Ávila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1850661 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos. 1) Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos/ Fazenda Agrozebu I, Matr. 67370, Fazenda Caloma, Matr. 88673, Agrozebu II, Matrs. 101594 e 101595 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Veríssimo/MG - PA nº 2222/2023, Classe 2. 2) Juliano Fernandes Correia - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Conquista/MG - PA nº 2221/2023, Classe 2. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3) Guga MP Transportes Ltda.- Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos - Uberlândia/MG - PA n° 2229/2023, Classe 1. 4) Silvio Simeão de Queiroz/ Fazenda Modelo, Santa Rosa e Água Vermelha, Matrs. 42.096 e 39.669 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Iturama/MG, PA nº 2220/2023, Classe 2.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

02 1850505 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições legais, torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identificada: 1) Licença de Instalação (LAT): *Mosaic Fertilizantes P&K Ltda./ Barragem BR - Alteamento Cota 1210 metros - Barragem de contenção de resíduos ou rejeitos da mineração - Tapira/MG, PA/SLA nº 4148/2022, Classe 6. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES, Validade: 10 (dez) anos: 29/09/2033.

(a)Bruno Neto de Avila. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM do Triângulo Mineiro.

02 1850676 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

A Diretora de Planejamento e Regulação do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos.

*Processo n° 40943/2023, Usuário: Frederico Borges Lino Araújo, Luz, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205646/2023.*Processo n° 45457/2023, Usuário: Ildeu Antônio da Silva, Martinho Campos, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205647/2023.*Processo n° 14623/2013, Usuário: Helvenécio Ferreira Pinto, Carmópolis de Minas, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205648/2023.*Processo n° 52711/2023, Usuário: Jose Marcio Zanardi, Divinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205649/2023.*Processo n° 48311/2023, Usuário: José Mozart Canedo, Santo Antônio do Monte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1205650/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 02 de outubro de 2023.

02 1850695 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso Recursos Hídricos:

*Processo n° 53493/2023, Usuário: João Donizete G. Donadeli, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905490/2023. *Processo n° 53904/2023, Usuário: Associação de Moradores e Proprietários das Chácaras do Mirante do Miranda I, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905492/2023. *Processo n° 54249/2023, Usuário: Daniel C. da Silva, Pedrinópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905495/2023. *Processo n° 54822/2023, Usuário: Sae - Superintendência de Água e Esgoto, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905498/2023. *Processo n° 23861/2023, Usuário: Laudo Laboratório Avícola Uberlândia Ltda, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905491/2023. *Processo n° 35005/2023, Usuário: Marcelo Leal, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905500/2023. *Processo n° 31732/2023, Usuário: Luciano de S. Carvalho, Conceição das Alagoas, Deferido, Portaria n° 1905502/2023. *Processo n° 27734/2023, Usuário: César L. de M. Júnior, Ipiaçu, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905508/2023. *Processo n° 36146/2023, Usuário: Leones Wojcik, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905509/2023. *Processo n° 21071/2023, Usuário: Roberto J. F. da Silva, Frutal, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905510/2023. *Processo n° 40635/2023, Usuário: Sueli Silva, Carneirinho, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905511/2023. *Processo n° 25443/2023, Usuário: Edson A. Trebeschi, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905512/2023. *Processo n° 40775/2023, Usuário: Luiz G. do Nascimento, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905513/2023. *Processo n° 44562/2023, Usuário: J.I.B Agropecuária Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905520/2023. *Processo n° 44563/2023, Usuário: J.I.B Agropecuária Ltda, Iturama, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905521/2023. *Processo n° 21390/2023, Usuário: Dorival V. de Aguiar, Modesto Vieira de Aguiar, Romaria, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905524/2023. *Processo n° 44054/2023, Usuário: Sônia M. Condolucci Pereira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905525/2023. *Processo n° 44055/2023, Usuário: Sônia M. Condolucci Pereira, Araguari, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905526/2023. *Processo n° 55443/2023, Usuário: Vilmar P. Pires, Nova Ponte, Deferido, Portaria n° 1905590/2023. *Processo n° 57317/2023, Usuário: Reginaldo Carvalho, Araguari, Deferido, Portaria n° 1905615/2023. *Processo n° 55804/2023, Usuário: Chapadão Empreendimentos e Participações, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905616/2023. *Processo n° 55805/2023, Usuário: Chapadão Empreendimentos e Participações, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905617/2023. *Processo n° 55808/2023, Usuário: Chapadão Empreendimentos e Participações, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905618/2023. *Processo n° 55809/2023, Usuário: Chapadão Empreendimentos e Participações, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905619/2023. *Processo n° 55810/2023, Usuário: Chapadão Empreendimentos e Participações, Sacramento, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905620/2023. *Processo n° 54274/2023, Usuário: Viltamar P. da Cunha, Nova Ponte, Deferido, Portaria n° 1905623/2023.

Retificação:

Retifica-se a portaria 1905246/2023 de 13/09/2023. Onde se lê: Outorgado: Zacharias J. de Freitas. CPF: 115.***.***-91. Leia-se: Outorgado: Maria de Fatima R. da C. Freitas. CPF: 070.***.***-79. Município: Uberlândia - MG.

Retifica-se a portaria 1902172/2021 de 24/03/2021. Onde se lê: Outorgado: Paulo F. C. De Morais. CPF: 015.***.***-04. Coordenadas Geográficas: Latitude: 18°52'44,77"S e Longitude: 49°37'20,00"W. Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Leia-se: Outorgado: Paulo F. C. de M. Filho. CPF: 442.***.***-72. Coordenadas Geográficas: Latitude: 18°52'57,05 "S e Longitude: 49°37'25,80"W. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. PRAZO: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. PRAZO: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Ituiutaba – MG.

Arquivamento:

Arquiva-se o processo 46388/2022 de 20/09/2022. Requerente: NCM Imobiliaria Ltda. CNPJ: 38.345.215/0001-17. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Monte Carmelo - MG.

Arquiva-se o processo 8567 de 01/03/2023. Requerente: Hilton N. De Araújo. CPF: 485.***.***-49. Curso d'água: Poço Tubular. Motivo: Não foram protocoladas respostas ao pedido de informações complementares. Município: Prata - MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 02 de outubro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 53926/2023, Usuário: José Antônio M. da Cunha, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105493/2023. *Processo n° 53927/2023, Usuário: José Antônio M. da Cunha, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105494/2023. *Processo n° 54707/2023, Usuário: Sebastião E. da Silva, Rio Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105497/2023. *Processo n° 43606/2023, Usuário: Oswaldo R. Ferreira, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105478/2023. *Processo n° 40162/2023, Usuário: Antônio C. Mani, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105479/2023. *Processo n° 17488/2023, Usuário: Marco A. da Silva, Tallys A. S. Couto, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105480/2023. *Processo n° 37302/2023, Usuário: Sindicato dos Produtores Rurais de Serra do Salitre MG, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105481/2023. *Processo n° 37303/2023, Usuário: Sindicato dos Produtores Rurais de Serra do Salitre MG, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105482/2023. *Processo n° 57419/2023, Usuário: Joao D. de Borba, Tiros, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105614/2023. *Processo n° 55210/2023, Usuário: Célia M. M. Grossi, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105621/2023. *Processo n° 55349/2023, Usuário: Farroupilha Agronegócios Administração de Bens LTDA, Coromandel, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105622/2023. *Processo n° 55929/2023, Usuário: Cleber W. R. do Amaral, Carmo do Paranaíba, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105624/2023.

Retificações:

Retifica-se a portaria 2104154/2023 de 18/07/2023. Outorgado: Élio C. Junior. CPF: 066.***.***-47. Onde se lê: Vazão autorizada: 84,7 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 300 ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 09:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro e 28 dias no mês de fevereiro, tempo de captação de 07:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de março e dezembro e 30 dias no mês de novembro, tempo de captação de 13:00 horas/dia sendo 30 dias no mês de abril, tempo de captação de 16:00 horas/dia sendo 31 dias no mês de maio e 20 dias no mês de julho, tempo de captação de 19:00 horas/dia sendo 20 dias no mês de junho, tempo de captação de 15:00 horas/dia sendo 20 dias no mês de agosto, tempo de captação de 12:00 horas/dia sendo 20 dias nos meses de setembro e outubro, com captação máxima mensal de 85072,68m³ no mês de janeiro, 76839,84m³ no mês de fevereiro, 66167,64m³ nos meses de março e dezembro, 118918,8m³ no mês de abril, 151240,32m³ no mês de maio, 115869,6m³ no mês de junho, 97574,4m³ no mês de julho, 91476m³ no mês de agosto, 73180,8m³ nos meses de setembro e outubro 64033,2m³ no mês de novembro. Leia-se: Vazão autorizada: 92,22 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 648 ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março e maio, 29 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril e junho, 25 dias no mês de julho e a agosto, tempo de captação de 16:00 horas/dia sendo 20 dias no meses de setembro e outubro, 30 dias no mês de novembro e 31 dias no mês de dezembro, com captação máxima mensal de 205835,04m³ nos meses de janeiro, março e maio, 192555,36m³ no mês de fevereiro, 199195,2m³ nos meses de abril e junho, 165998m³ no meses de julho e agosto, 106237,44m³ no meses de setembro e outubro, 159358,16m³ no mês de novembro e 164668,032m³ no mês de dezembro. Município: Tiros - MG.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080119.

Retifica-se a portaria 2104156/2023 de 18/07/2023. Outorgado: Élio C. Junior. CPF: 066.***.***-47. Onde se lê: Vazão autorizada: 50 l/s. Finalidade: Irrigação de uma área de 200 ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 09:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro e 28 dias no mês de fevereiro, tempo de captação de 07:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de março e dezembro e 30 dias no mês de novembro, tempo de captação de 13:00 horas/dia sendo 30 dias no mês de abril, tempo de captação de 16:00 horas/dia sendo 31 dias no mês de maio e 20 dias no mês de julho, tempo de captação de 19:00 horas/dia sendo 20 dias no mês de junho, tempo de captação de 15:00 horas/dia sendo 20 dias no mês de agosto, tempo de captação de 12:00 horas/dia sendo 20 dias nos meses de setembro e outubro, com captação máxima mensal de 50220m³ no mês de janeiro, 45360m³ no mês de fevereiro, 39060m³ nos meses de março e dezembro, 70200m³ no mês de abril, 89280m³ no mês de maio, 68400m³ no mês de junho, 57600m³ no mês de julho, 54000m³ no mês de agosto, 43200m³ nos meses de setembro e outubro e 37800m³ no mês de novembro. Leia-se: Vazão autorizada: 51,94 l/s. Finalidade: : Irrigação de uma área de 648 ha através do método de gotejamento, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 31 dias nos meses de janeiro, março e maio, 29 dias no mês de fevereiro, 30 dias nos meses de abril e junho, 25 dias no mês de julho e a agosto, tempo de captação de 16:00 horas/dia sendo 20 dias no meses de setembro e outubro, 30 dias no mês de novembro e 31 dias no mês de dezembro, com captação máxima mensal de 115939,008m³ nos meses de janeiro, março e maio, 108459,072³ no mês de fevereiro, 112199,04³ nos meses de abril e junho, 93499,20m³ no meses de julho e agosto, 59839,488³ no meses de setembro e outubro, 77791,3344m³ no mês de novembro e 92751,2064m³ no mês de dezembro. Município: Tiros – MG.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Patos de Minas, 02 de outubro de 2023

02 1850847 - 1

PORTARIA IGAM N° 45 DE 29 DE SETEMBRO DE 2023

Altera a Portaria Igam n° 99, de 26 de setembro de 2021, que institui Comissão Gestora Local na área da DAC nº 001/2014 Bacia Hidrográfica do Córrego Pinduca, no Município de Buritis.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, no uso de suas atribuições legais contidas no Decreto nº 47.866, de 19 de fevereiro de 2020, e tendo em vista o disposto noDecreto nº 47.705, de 04 de setembro de 2019, e naPortaria Igam nº 26, de 05 de junho de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º A tabela constante do art. 1º da Portaria Igam n° 99/2021,passa a vigorar com a seguinte redação:

Usuários	CPFs/CNPJs
Abel Paiva da Silva	071. ***.***-**
Agropecuária Figueiredo LTDA - EPP	18.075.***/****-**
Anice Koch	573.***.***-**
Cássio Herberto Schneider	016.***.***-**
Luiz Antônio Vezolle	928.***.***-**
Oscar Stroschon	309.***.***-**
Rafael Marchese	818.***.***-**
Vera Ester Guse Achadeck	401.***.***-**

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Marcelo da Fonseca
Diretor Geral do Igam

02 1850785 - 1

A Coordenadora da Unidade Regional de Gestão das Águas Urga, da Zona da Mata no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio daPortaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022,cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

Arquivamento: *Arquiva-se o processo nº 37.087/2022 de 01/08/2022. Requerente: Adão Lima Lana. 614.***.***-49. Motivo: Os documentos referentes à informação complementar solicitada não atenderam ao que foi solicitado. Considerando que nos termos do§1º Artigo 24 do Decreto 47.705/2019 - "As exigências de complementação de que trata o caput serão comunicadas ao usuário em sua completude, uma única vez, ressalvadas aquelas decorrentes de fatos supervenientes verificados pela equipe técnica e devidamente justificados nos autos do processo." Dessa forma, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 37.087/2022. Município: Santa Cruz do Escalvado - MG.

*Arquiva-se o processo nº 37.822/2023 de 14/07/2023. Requerente: Smurfit Kappa do Brasil Indústria de Embalagens S.A.. CNPJ: 61.423.524.952/0001-00. Curso d'água: Sem denominação. Motivo: Considerando que o empreendedor foi informado que o não cumprimento do prazo estipulado e o fornecimento de informações complementares insuficientesacarretarão no arquivamento do pedido, conforme previsto no Decreto Estadual n° 47.705/2019, art. 24, parágrafo 3°, tendo em vista a inexistência de elementos essenciais à conclusão de sua análise, recomendamos o arquivamento do Processo de Outorga nº 37.822/2023. Município: Pirapetinga - MG. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Zona da Mata. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Juiz de Fora, 02 de Outubro de 2023.

02 1850309 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídrico:

*Processo n° 09767/2018, Usuário: Boa Esperança AFM Participações e Empreendimentos Ltda, Campo Florido, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1905565/2023.

Retificações:

*Retifica-se a portaria 1908461/2019 publicada no dia 17/12/2019. Outorgado: João C. Naves, CPF: 090.***.***-49. Onde se lê: Modo de uso: 03 - Captação em barramento em curso de água, c/ regularização de vazão (área máx menor ou igual 5,00 ha); Dados da captação: Vazão de 60,0 L/s, durante 09:00 horas/dia, sendo 15 dias/mês de outubro a janeiro, março e julho, 5 dias/mês em fevereiro, agosto e setembro, 20 dias/mês de abril a junho, com volume mensal de 29.160,0 m³ de outubro a janeiro, em março e julho, de 9.720,0 m³ em fevereiro, agosto e setembro, de 38.880,0 m³ de abril a junho; Condicionantes: Art. 7º-Considerando o disposto no Capítulo II nas Seções II e IV da Portaria IGAM nº 48, de 4 de outubro de 2019, que trata sobre os sistemas de medição para monitoramentos do uso dos recursos hídricos, sendo a Seção IV exclusiva dos subterrâneos. Considerando os artigos 16, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 28, 29, 30 fica estabelecido a alteração das condicionantes dos processos de outorga de modo de uso 1 - CAPTAÇÃO EM CORPO DE ÁGUA (RIOS, LAGOAS NATURAIS ETC); 2 - CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, SEM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO; 3 - CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, C/ REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (ÁREA MÁX MENOR OU IGUAL 5,00 HA); 4 - CAPTAÇÃO EM BARRAMENTO EM CURSO DE ÁGUA, COM REGULARIZAÇÃO DE VAZÃO (AREA MÁX MAIOR 5,00 HA) com pareceres finalizados anteriores a 05/10/2019 e enquadradas conforme acima mencionado, a serem publicadas a partir da vigência da Portaria Igam nº 48, que ocorreu no IOF do dia 05/10/2019 pág 7, para as descritas abaixo: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. 4.Apresentar cópia de protocolo de notificação junto à Vigilância Municipal em Saúde, sobre a captação de água outorgada na presente Portaria, informando que se destina ao consumo humano. PRAZO: 90 dias após a publicação da portaria de outorga. (APENAS QUANDO HOUVER CONSUMO HUMANO). 5.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. (APENAS PARA OS MODOS DE USO 2, 3 E 4). 6.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima residual de acordo com a estabelecida no parecer técnico disponível no sistema de Consulta de Decisões de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos, disponível em http://sistemas.meioambiente.mg.gov.br/licenciamento/site/lista-outorgas, apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. (APENAS PARA OS MODOS DE USO 3 E 4). Leia-se: Modo de uso: 04 - Captação em barramento em curso de água, c/ regularização de vazão (área máx maior que 5,00 ha); Dados da captação: Vazão de 80,0 L/s, durante 21:00 horas/dia, sendo todos os dias de dezembro a agosto e 25 dias/mês de setembro a novembro; com volume mensal de 187.488,0 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto e dezembro, de 175.392,0 m³ em fevereiro, de 181.440,0 m³ em abril, junho, de 151.200,0 m³ em setembro, outubro e novembro; Condicionantes: Art. 7º - 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 3. Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. Prazo: 60 dias partir da implantação do barramento. 4. Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 100% da Q7,10 (0,021 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. Prazo: 60 dias partir da implantação do barramento. 5.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A partir da implantação do barramento. 6.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Santa Juliana.

*Retifica-se a portaria 1903759/2020 publicada no dia 09/05/2020. Outorgado: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, CNPJ: 73.198.574/0003-51. Onde se lê: Dados da captação: Vazão de 11,0 L/s, com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 20 dias/mês de março a novembro, com volume mensal de 158.400,0 m³ de março a novembro; Condicionantes: 1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br PRAZO: Até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. 4.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, para garantia da vazão mínima não inferior a 100% da Q7,10 (0,0266 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Dados da captação: Vazão de 110,0 L/s com tempo de captação de 20:00 horas/dia, sendo 20 dias/mês de janeiro a dezembro, com volume mensal de 158.400,0 m³ de janeiro a dezembro; Condicionantes: Art. 7º-1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. Prazo: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Apresentar relatório fotográfico que comprove a implantação do vertedouro de emergência. Prazo: 60 dias partir da publicação da retificação da Portaria de outorga. 4.Comprovar a instalação da tubulação de fundo, com adequações das dimensões, para garantia da vazão mínima não inferior a 100% da Q7,10 (0,0266 m³/s) apresentando o memorial de cálculo do dimensionamento da estrutura implantada. Prazo: 60 dias partir da publicação da retificação da Portaria de outorga. 5.Instalar sistema de medição de fluxo residual. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de monitoramento e possuir ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A partir da implantação do barramento. 6.Realizar medições diárias do fluxo residual, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sítio eletrônico Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Perdizes.

*Retifica-se a portaria 1901209/2020 publicada no dia 18/02/2020. Outorgado: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, CNPJ: 73.198.574/0003-51. Onde se lê: Dados da captação: Vazão de 64,0 L/s, com tempo de captação de 10:10 horas/dia, sendo 15 dias/mês de abril a outubro, com volume mensal de 35.136,0 m³ de abril a outubro; Condicionantes: Art. 7º-1.Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br PRAZO: Até 30 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Dados da captação: Vazão de 64,0 L/s com tempo de captação de 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volume mensal de 149.990,4 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 140.313,6 m³ em fevereiro, de 145.152,0 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1.Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica -ART, expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados deverá ocorrer antes do início do bombeamento. 2. Realizar leitura diárias da vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao IGAM, por meio digital, quando da renovação da outorga, ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Perdizes.

*Retifica-se a portaria 1900901/2020 publicada no dia 14/02/2020. Outorgado: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários Ltda, CNPJ: 73.198.574/0003-51. Onde se lê: Dados da captação: Vazão de 64,0 L/s, com tempo de captação de 10:10 horas/dia, sendo 15 dias/mês de abril a outubro, com volume mensal de 35.136,0 m³ de abril a outubro; Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br.PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Dados da captação: Vazão de 51,4 L/s com tempo de captação de 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volume mensal de 120.461,04 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 112.689,36 m³ em fevereiro, de 116.575,2 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados devera ocorrer antes do inicio do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sitio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Perdizes.

*Retifica-se a portaria 1903963/2020 publicada no dia 12/05/2020. Outorgado: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários LTDA, CNPJ: 73.198.574/0003-51. Onde se lê: Dados da captação: Vazão de 41,0 L/s, com tempo de captação de 10:30 horas/dia, sendo 15 dias/mês de abril a outubro, com volume mensal de 23.247,0 m³ de abril a outubro; Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br.PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Dados da captação: Vazão de 51,4 L/s com tempo de captação de 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volume mensal de 120.461,04 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 112.689,36 m³ em fevereiro, de 116.575,2 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados devera ocorrer antes do inicio do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sitio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Perdizes.

*Retifica-se a portaria 1903965/2020 publicada no dia 12/05/2020. Outorgado: Santo Aleixo Empreendimentos Agropecuários LTDA, CNPJ: 73.198.574/0003-51. Onde se lê: Dados da captação: Tempo de captação de 10:30 horas/dia, sendo 15 dias/mês de abril a outubro, com volume mensal de 23.247,0 m³ de abril a outubro; Condicionantes: 1. Comprovar instalação de sistema de medição de acordo com os Art. 16, 17, 18 ,19, 20 e 21 da Portaria IGAM nº 48 de 2019.OBS: O bombeamento/captação somente será permitido após a instalação dos dispositivos de monitoramento exigidos pela Portaria IGAM nº 48 de 2019.PRAZO: Até 60 dias após a publicação da portaria de outorga. 2.Realizar leituras e registros dos volumes captados, diariamente, e do tempo de captação conforme estabelecido nos artigos Art. 25, 28, 29 e 30 da Portaria IGAM nº 48 de 2019. PRAZO: Durante a vigência da portaria de outorga. 3.Efetuar o cadastro referente ao uso do recurso hídrico no Siscad, disponível no InfoHidro, acessível por meio do site http://sisemanet.meioambiente.mg.gov.br.PRAZO: Até 90 dias após a publicação da portaria de outorga. Leia-se: Dados da captação: Tempo de captação de 21:00 horas/dia, todos os dias do ano, com volume mensal de 96.087,6 m³ em janeiro, março, maio, julho, agosto, outubro e dezembro, de 89.888,4 m³ em fevereiro, de 92.988,0 m³ em abril, junho, setembro e novembro. Condicionantes: 1. Instalar sistema de medição de vazão captada e horímetro. O sistema de medição adotado na intervenção outorgada deverá ser tecnicamente aplicável ao meio de captação e monitoramento e possuir Anotação de Responsabilidade Técnica – ART expedida pelo conselho profissional competente. Prazo: A implantação dos equipamentos supramencionados devera ocorrer antes do inicio do bombeamento. 2. Realizar leituras diárias de vazão captada e do tempo de captação, armazenando os dados em planilhas, conforme modelo disponível no sitio eletrônico do Igam, que deverão estar disponíveis no momento da fiscalização realizada por órgão integrante do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SISEMA, ou entidade por ele delegada, e serem apresentadas ao Igam, por meio digital, quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado. Prazo: A partir da instalação dos sistemas de medição. Município: Perdizes.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Uberlândia, 02 de Outubro de 2023.

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo n° 54534/2023, Usuário: Antonio P. de Ávila, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105638/2023.*Processo n° 55212/2023, Usuário: M3 Investimentos Ltda., Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105640/2023.*Processo n° 56174/2023, Usuário: Alex H. Pereira, Campos Altos, Deferido, Portaria n° 2105641/2023.*Processo n° 55405/2023, Usuário: Ricardo M. Neves, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2105642/2023.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br.

Patos de Minas, 02 de Outubro de 2023.

02 1850418 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SES Nº 003, DE 05 DE SETEMBRO DE 2023.

Altera a RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SES Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, que estabelece metas e indicadores a serem cumpridos pela Secretaria de Saúde e define os parâmetros e valores para o pagamento da ajuda de custo a que se refere o Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020, que regulamenta o art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e a Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022.

O COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS – COFIN, o SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso da competência que lhes confere o art.93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado, e de acordo com o disposto no art. 189 da Lei nº 22.257, de 27 de julho de 2016, e art. 1º do Decreto nº 48.113, de 30 de dezembro de 2020 e na Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, de 24 de fevereiro de 2022,

RESOLVEM:

Art. 1º - O Anexo I da RESOLUÇÃO CONJUNTA COFIN/SES Nº 001, DE 05 DE JANEIRO DE 2023, passa a vigorar na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do quarto bimestre de 2023.

Belo Horizonte, 05 de setembro de 2023.
MARCEL DORNAS BEGHINI
Secretário-Geral do Estado de Minas Gerais
Presidente do Comitê de Orçamento e Finanças

FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde

Anexo I
Plano de metas e indicadores SES

Metas e Indicadores		Metas por período						1) Critério Aceitação
		Exercício 2023						2) Fórmula
		1º bimestre	2º bimestre	3º bimestre	4º bimestre	5º bimestre	6º bimestre	3) Fonte de Comprovação
1	Percentual de municípios aptos beneficiados com incentivo financeiro e/ou doação de equipamentos para a estruturação da atenção primária à saúde no quadrimestre de referência. (Não cumulativa)	-	100%	-	100%	-	100%	1) Considera-se município beneficiado quando for liquidado em favor do município pelo menos 1 dos repasses ou for publicado termo de doação conforme previsão para o quadrimestre de referência para custeio ou investimento na atenção primária à saúde. Considerando que a aferição do indicador é quadrimestral, para fins de apuração bimestral, considera-se como quadrimestre de referência: 1º Bimestre/2023: não há apuração 2º Bimestre/2023: quadrimestre de referência jan-abr/2023 3º Bimestre/2023: não há apuração 4º Bimestre/2023: quadrimestre de referência maio-ago/2023 5º Bimestre/2023: não há apuração 6º Bimestre/2023: quadrimestre de referência set-dez/2023 2) (número de municípios que receberam pelo menos 1 dos repasses/doação previstos no quadrimestre)/(número total de municípios aptos a receberem pelo menos 1 dos repasses/doação no quadrimestre)*100 3) Relatório SIAFI demonstrando a liquidação ou termo de doação publicado ou relatório da área.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080120.

2	Percentual de projetos arquitetônicos de estabelecimentos sujeitos ao controle sanitário avaliados em até 45 dias úteis. (Não cumulativa)	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	99,00%	1) Considera-se que o projeto arquitetônico foi avaliado quando o agente público responsável conclui a análise do projeto e disponibilizou o documento no SEI. O tempo para avaliação do projeto passa a contar a partir do 1º dia útil subsequente à data do protocolo e é finalizado na data do documento de análise disponibilizado no SEI. Para fins de apuração se considera os projetos arquitetônicos com vencimento no bimestre de referência. Considerando que a aferição do indicador é bimestral e é necessário um período para consolidação, para fins de apuração bimestral, considera-se como bimestre de referência: 1º Bimestre/2023: bimestre de referência nov-dez/2022 2º Bimestre/2023: bimestre de referência jan-fev/2023 3º Bimestre/2023: bimestre de referência mar-abr/2023 4º Bimestre/2023: bimestre de referência maio-jun/2023 5º Bimestre/2023: bimestre de referência jul-ago/2023 6º Bimestre/2023: bimestre de referência set-out/2023 2) (Σ do número de projetos avaliados dentro do prazo no bimestre de referência/ Σ do número de projetos que deram entrada no bimestre de referência) X 100 3) Planilha de monitoramento da área.
3	Percentual de consórcios monitorados. (Não cumulativa)	100%	100%	100%	100%	100%	100%	1) Considera-se consórcio monitorado quando o agente público responsável verifica e acompanha as atividades ou desempenho ou produção do consórcio no bimestre de referência, consolidando as informações em planilha de monitoramento. Considerando que a aferição do indicador é bimestral e é necessário um período para consolidação, para fins de apuração bimestral, considera-se como bimestre de referência: 1º Bimestre/2023: bimestre de referência nov-dez/2022 2º Bimestre/2023: bimestre de referência jan-fev/2023 3º Bimestre/2023: bimestre de referência mar-abr/2023 4º Bimestre/2023: bimestre de referência maio-jun/2023 5º Bimestre/2023: bimestre de referência jul-ago/2023 6º Bimestre/2023: bimestre de referência set-out/2023 2) (Σ de consórcios monitorados no bimestre de referência / Σ de consórcios que deveriam ser monitorados no bimestre de referência) X 100 3) Planilha de monitoramento da área.
4	Número de procedimentos eletivos realizados. (Cumulativa)	29.928	59.856	89.784	119.712	149.640	179.568	1) Considera-se procedimento eletivo selecionado os estabelecidos na Resolução SES/MG nº 7.830/2021 e suas alterações. Considerando o início da vigência da política e a defasagem de 2 meses para processamento da produção este indicador será apurado em março de 2023. Considera-se procedimento eletivo realizado quando o agente público responsável apura a produção de procedimento eletivo selecionado no bimestre de referência, consolidando as informações em planilha de monitoramento. Considerando que a aferição do indicador é bimestral, que há defasagem de 2 meses para processamento da produção e que é necessário um período para consolidação, para fins de apuração bimestral, considera-se como bimestre de referência: 1º Bimestre/2023: período de referência nov-dez/2022 2º Bimestre/2023: período de referência nov/2022 a fev/2023 3º Bimestre/2023: período de referência nov/2022 a abr/2023 4º Bimestre/2023: período de referência nov/2022 a jun/2023 5º Bimestre/2023: período de referência nov/2022 a ago/2023 6º Bimestre/2023: período de referência nov/2022 a out/2023 2) Σ de dos procedimentos eletivos selecionados executados no período de referência. 3) Planilha de monitoramento da área.

02 1850488 - 1

A SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo decreto 48.636, de 19 de junho de 2023.

AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao(s) servidor (es):

MASP 330988-7, ANÁLIA ALVES FORMIGA, por 03 mês(es) referente ao 6º quinquênio, a partir de 02/10/2023.

Mariana Márcia Custódio
Superintendente de Recursos Humanos

02 1850842 - 1

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEPLAG/CEE
Nº 10.817, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Estabelece o horário de expediente de trabalho presencial dos servidores do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, horário de funcionamento do Órgão e dá outras providências.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em exercício, no uso de suas atribuições que lhe conferem o inciso II do § 1º do art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais, e o PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS no uso de suas competências que lhe conferem o art. 61 do Regimento Interno do Conselho Estadual de Minas Gerais, e os dispostos nos termos da Resolução SEPLAG nº 035, de 31 de março de 2023, que dispõe sobre o cumprimento da jornada de trabalho e a apuração de frequência dos servidores públicos civis da Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo, a que se refere o Decreto nº 48.348, de 10 de janeiro de 2022.

RESOLVEM:

Art. 1º - O horário de expediente de trabalho presencial dos servidores do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais será definido respeitados os seguintes critérios:

I- O servidor sujeito à jornada de 40 (quarenta) horas semanais, cumprirá 8 (oito) horas diárias de trabalho, em dois turnos, com o mínimo de uma hora de intervalo para o almoço, podendo optar pelo horário de início de suas atividades, mediante autorização prévia da chefia imediata, observada a seguinte sistemática:

§ 1º- O início da sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado entre 7h e 10h.

§ 2º - O final da sua jornada diária de trabalho deverá ser registrado entre 16h e 20h.

§ 3º - O início e o final do intervalo destinado ao almoço deverão ser registrados no período entre 11h30 e 14h, respectivamente, respeitado o mínimo de uma hora e o máximo de duas horas de almoço.

§ 4º - O intervalo mínimo de uma hora para refeição será automaticamente gerado caso o servidor não se ausente de seu Órgão de exercício.

II - O servidor sujeito à jornada de 30 (trinta) horas semanais, cumprirá 6 (seis) horas diárias de trabalho, podendo optar, mediante autorização prévia da chefia imediata, entre 7h e 13h, entre 8h e 14h para o período da manhã, e de 12h às 18h ou 13h às 19h, para o período da tarde.

III - O horário do servidor sujeito à jornada diária de 4 (quatro) horas e 48 (quarenta e oito) minutos deverá ser cumprido entre 7h30 e 12h18 para o período da manhã, entre 12h e 16h48 ou entre 13h e 17h48 para o período da tarde.

IV - O horário do servidor sujeito à jornada diária de 4 (quatro) horas deverá ser cumprido entre 7h e 11h, entre 8h e 12h, para o período da manhã, ou entre 12h e 16h ou entre 13h e 17h para o período da tarde.

§ 1º - O horário de funcionamento do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais, será de segunda-feira a sexta-feira, de 7h às 20h, observando o disposto nos artigos desta Resolução.

§ 2º - O horário de atendimento ao público no Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais será das 8h às 17h30.

§ 3º - O atendimento do Protocolo terá expediente no horário de 8h às 17h30.

Art. 2º - Fica estabelecido que o servidor nomeado para o cargo em comissão, com a função de dirigir unidade administrativa formal, possui prerrogativas relativas à apuração diferenciada de frequência, conforme o §2º do artigo 15 do Decreto nº 48.348, de 2022.

Art. 3º - Serão consideradas justificadas, para efeito de abono de ponto, as ausências do servidor em dias nos casos e nos termos previstos na Resolução SEPLAG nº 035, de 31 de março de 2023.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 28 de setembro de 2023.

SILVIA CAROLINE LISTGARTEN DIAS
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão, em exercício

FELIPE MICHEL SANTOS ARAÚJO BRAGA
Presidente do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais

02 1850399 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretor: Alvimar José Tito

RESULTADO DE AVALIAÇÃO DE CARACTERIZAÇÃO DE ACIDENTE DE TRABALHO/DOENÇA OCUPACIONAL

MASP/CPF	NOME	PROTOCOLO	TIPO	RESULTADO	MOTIVO
946.907-3	JOSÉ VALDEIR SANTOS	S/N	ACIDENTE DE TRABALHO	NÃO CARACTERIZADO ACIDENTE DE TRABALHO	ART 3º, IN SEPLAG /SCPMSO Nº 4/14

Diretor: Alvimar José Tito

02 1850821 - 1

COMUNICAÇÃO : 3132/2023
REGIONAL : Itabira
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 14ª SRE - Guanhaes, 10972990 Perino Raydan Monteiro Neto – PEB – 3 - Sao Sebastiao do Maranhao - 60 - 21/08/2023 A 19/10/2023 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 1 - 04/09/2023 A 04/09/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 05485677 Maria do Perpetuo Socorro M Magalhaes – EEB – 2 - Itabira - 3 - 28/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 10535243 Leila Suely Pena Azevedo – PEB – 3 - Itabira - 90 - 28/08/2023 A 25/11/2023 - 172, 10535243 Leila Suely Pena Azevedo – PEB – 4 - Itabira - 90 - 28/08/2023 A 25/11/2023 - 172, 14259113 Sandra Lane de Paula – PEB – 1 - Itabira - 60 - 04/09/2023 A 02/11/2023 - 158.I, 14338495 Leticia Lopes Lima Silva – PEB – 3 - Itabira - 2 - 02/03/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 14338495 Leticia Lopes Lima Silva – PEB – 3 - Itabira - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I, 14338495 Leticia Lopes Lima Silva – PEB – 3 - Itabira - 5 - 17/03/2023 A 21/03/2023 - 158.I, 14338495 Leticia Lopes Lima Silva – PEB – 3 - Itabira - 3 - 22/03/2023 A 24/03/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 24ª SRE - Nova Era, 03696325 Cacilda Maria Pinto Silverio – PEB – 2 - Itabira - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - , 12053211 Maria Aparecida Duarte Silva – ASB – 1 - Itabira - 15 - 29/08/2023 A 12/09/2023 - , 14197925 Geni Rosa Guerra – PEB – 1 - Itabira - 10 - 27/08/2023 A 05/09/2023 - , 14338495 Leticia Lopes Lima Silva – PEB – 1 - Itabira - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 - , 15351976 Ana Flavia Meneses Gueiros – ATB – 1 - Itabira - 15 - 10/07/2023 A 24/07/2023 - , 15351976 Ana Flavia Meneses Gueiros – ATB – 1 - Itabira - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - , 15351976 Ana Flavia Meneses Gueiros – ATB – 1 - Itabira - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - , 15403819 Renata de Freitas Nepomuceno – EEB – 2 - Itabira - 3 - 15/06/2023 A 17/06/2023 - , 15403819 Renata de Freitas Nepomuceno – EEB – 2 - Itabira - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 -
Janauba, 15138100 Wanderley Barbosa da Silva – ASB – 1 - Porteirinha - 6 - 05/07/2022 A 10/07/2022 - , 15138100 Wanderley Barbosa da Silva – ASB – 1 - Porteirinha - 5 - 30/06/2023 A 04/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3101/2023
REGIONAL : Vicosa
Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***024226** - Ana Lucia de Lacerda Chaves – - 29/09/2023 , ***953646** - Lenice Lima Miranda – - 29/09/2023 , ***531096** - Daniel Moreira Bedetti Gomes – - 29/09/2023 , ***693326** - Rafaella Mara de Freitas Grupioni – - 29/09/2023 , ***704346** - Camila Quintao Ribeiro – - 29/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14485130 Tiago Gregorio de Melo – ASP – 1 - Rio Pomba - 04/09/2023 A 01/06/2023 - , 14531347 Eduardo Serrano – ASP – 1 - Ponte Nova - 29/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14931752 Matheus Brizon D Angelo Chaib – ASP – 1 - Ponte Nova - 03/06/2023 - , 14931752 Matheus Brizon D Angelo Chaib – ASP – 1 - Ponte Nova - 06/05/2023 - , 14931752 Matheus Brizon D Angelo Chaib – ASP – 1 - Ponte Nova - 20/05/2023 - , 15431885 Robert Alves Sa – ASP – 1 - Ponte Nova - 21/06/2023 - , 15434335 Douglas Filipe Fernandes Lisboa – ASP – 1 - Ponte Nova - 18/07/2023 - , 15442452 Yarlon Duvanel Muniz – ASP – 1 - Ponte Nova - 17/08/2023 - , 15442452 Yarlon Duvanel Muniz – ASP – 1 - Ponte Nova - 26/07/2023 - , 15453178 Maxsuel Anicio Gonzaga – ASP – 1 - Ponte Nova - 22/05/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3105/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 12272027 Christiane Oliveira Silva Prado – PEB – 3 - Paracatu - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12565008 Juliana Goncalves da Silva – PEB – 2 - Paracatu - 14 - 22/09/2023 A 05/10/2023 - 158.I
47ª SRE - , 10637924 Jesse Rodrigues dos Santos – PEB – 2 - Unai - 14 - 26/09/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 10813871 Nara Goncalves Martins – PEB – 3 - Unai - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 13131651 Alessandra Neris Santana – PEB – 3 - Arinos - 30 - 26/09/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 13265483 Lorenna Mayara Rolima Silva de Oliveira – ATB – 2 - Unai - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10554715 Sandra Souza Lobo Neiva – TDE – 1 - Paracatu - 15 - 27/09/2023 A 11/10/2023 - 158.I, 10591352 Terezinha Manoel Cotrim Souza – TDE – 1 - Paracatu - 60 - 21/09/2023 A 19/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10794329 Alex Caetano de Faria – ASP – 2 - Unai - 12 - 27/09/2023 A 08/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 03708393 Maria do Carmo das Neves Carvalho – PEB – 3 - Paracatu - 15 - 26/09/2023 A 10/10/2023 - , 12017067 Maria Joana da Silva Braga – ASB – 1 - Paracatu - 15 - 27/09/2023 A 11/10/2023 - , 13908454 Aline Lourenco de Aquino Simao – PEB – 2 - Vazante - 15 - 26/09/2023 A 10/10/2023 - , 15149230 Lucineia Correia Maciel Santana – ASB – 1 - Paracatu - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 10484707 Eliene Guimaraes Botelho – PEB – 1 - Paracatu - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3106/2023
REGIONAL : Caratinga
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 03688694 Maria Auxiliadora Ferreira da Rocha – SEV – 2 - Caratinga - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 03688694 Maria Auxiliadora Ferreira da Rocha – PEB – 3 - Caratinga - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 04553103 Isabel Cristina Nunes Felipe – PEB – 1 - Piedade de Caratinga - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 04573150 Lafaiete de Campos Ferreira – PEB – 1 - Inhapim - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 04573150 Lafaiete de Campos Ferreira – PEB – 3 - Inhapim - 60 - 05/08/2023 A 03/10/2023 - 158.I, 05727219 Valeria Werneck Ribeiro Correia – PEB – 1 - Imbe de Minas - 20 - 01/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 06156285 Lindomar Luciano da Silva – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 02/08/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 06162382 Silvania Paulina G Teixeira – PEB – 1 - Santa Barbara do Leste - 7 - 05/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 06162382 Silvania Paulina G Teixeira – PEB – 3 - Santa Barbara do Leste - 7 - 05/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 13899034 Rosana Maria da Silva – PEB – 2 - Pocrane - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 14060156 Maria da Conceicao Teofilo – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 14060156 Maria da Conceicao Teofilo – PEB – 2 - Caratinga - 5 - 24/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 14060156 Maria da Conceicao Teofilo – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I
20ª SRE - Manhuacu, 05631544 Marlucia Ferreira Nunes da Silva – PEB – 4 - Manhuacu - 60 - 02/08/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 08042194 Ronaldo Justo Ribeiro – PEB – 1 - Mutum - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 08042194 Ronaldo Justo Ribeiro – PEB – 3 - Mutum - 60 - 03/08/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 09907288 Elisabete Tuelher Souza – EEB – 1 - Santana do Manhuacu - 58 - 03/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 09907288 Elisabete Tuelher Souza – PEB – 2 - Santana do Manhuacu - 58 - 03/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 10567337 Washington Casimiro de Campos Neto – PEB – 1 - Alto Jequitiba - 56 - 01/08/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 11479599 Cynthia Gomes Mariano – PEB – 2 - Alto Jequitiba - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - 158.I
Secretaria de Estado de Defesa Social, 11993912 Julaerte Alves Mageste Junior – ASP – 3 - Caratinga - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13787528 Joao Bosco de Souza Filho – ASP – 1 - Caratinga - 7 - 27/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I, 14361695 Odair Jose Ribeiro – ASP – 1 - Caratinga - 14 - 04/08/2023 A 17/08/2023 - , 14361695 Odair Jose Ribeiro – ASP – 1 - Caratinga - 1 - 26/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 14548366 Jhon Maicon Gil Marques Teixeira – ASP – 1 - Inhapim - 5 - 16/08/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 14548366 Jhon Maicon Gil Marques Teixeira – ASP – 1 - Inhapim - 1 - 17/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 14548366 Jhon Maicon Gil Marques Teixeira – ASP – 1 - Inhapim - 5 - 24/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 14548366 Jhon Maicon Gil Marques Teixeira – ASP – 1 - Inhapim - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***335686** - Eliana Dias de Souza Miranda – - 06/09/2023 , ***595836** - Claudio Lutfala Fonseca – - 27/09/2023 , ***947386** - Cristiane Pereira Cler – - 28/09/2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 06ª SRE - Caratinga, 05187422 Elane Neres Lopes Alves – PEB – 4 - Tarumirim - 5 - 02/08/2023 A 06/08/2023 - , 09385501 Efigenia da Silva Pereira – PEB – 2 - Caratinga - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 09467341 Maria de Lurdes da Silva – ASB – 2 - Piedade de Caratinga - 15 - 02/08/2023 A 16/08/2023 - , 11326980 Eliane Maria da Silva Lopes – ASB – 1 - Inhapim - 15 - 03/08/2023 A 17/08/2023 - , 12467411 Cristiano Soares Botelho – PEB – 1 - Caratinga - 7 - 03/08/2023 A 09/08/2023 - , 12467411 Cristiano Soares Botelho – PEB – 2 - Piedade de Caratinga - 7 - 03/08/2023 A 09/08/2023 - , 12693099 Rejane Elisa Alves da Silva – PEB – 1 - Caratinga - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - , 14239636 Danusa Cristina Duarte Ferreira e Freitas – PEB – 1 - Caratinga - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 14239636 Danusa Cristina Duarte Ferreira e Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 2 - 03/08/2023 A 04/08/2023 - , 14239636 Danusa Cristina Duarte Ferreira e Freitas – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 14239636 Danusa Cristina Duarte Ferreira e Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - , 14239636 Danusa Cristina Duarte Ferreira e Freitas – PEB – 1 - Caratinga - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 - , 14239636 Danusa Cristina Duarte Ferreira e Freitas – PEB – 2 - Caratinga - 1 - 29/08/2023 A 29/08/2023 -
20ª SRE - Manhuacu, 09599861 Fabia Cristina Guimaraes R Rodrigues – PEB – 3 - Lajinha - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - , 09599861 Fabia Cristina Guimaraes R Rodrigues – EEB – 4 - Lajinha - 15 - 04/08/2023 A 18/08/2023 - , 12033759 Gilberto Schiavo – PEB – 1 - Santa Margarida - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - , 12033759 Gilberto Schiavo – PEB – 2 - Manhuacu - 5 - 07/08/2023 A 11/08/2023 - ,

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080121.

12182754 Regiane de Cassia Izidorio – ASB – 1 - Santa Margarida - 15 - 12/07/2023 A 26/07/2023 - , 12209474 Selma de Almeida Neves – PEB – 1 - Mutum - 15 - 01/08/2023 A 15/08/2023 - , 12631784 Leisimar Maria Galdino Barbosa – EEB – 1 - Reduto - 12 - 01/08/2023 A 12/08/2023 - , 12631784 Leisimar Maria Galdino Barbosa – PEB – 2 - Durande - 12 - 01/08/2023 A 12/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3112/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 10674984 Patricia Silva de Almeida – – 0 - Pouso Alegre - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 07480320 Joao Eber Carvalho – PEB – 2 - Itajuba - 5 - 15/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 07480320 Joao Eber Carvalho – PEB – 4 - Wenceslau Braz - 5 - 15/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 11807922 Joao Lucas Arantes – PEB – 3 - Piranguçu - 31 - 15/09/2023 A 15/10/2023 - 158.I, 11939519 Maria de Lourdes Lopes De Arantes – PEB – 3 - Natercia - 45 - 11/09/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 13953351 Cristiane Aparecida da Silva – PEB – 2 - Conceicao da Pedra - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I, 13953351 Cristiane Aparecida da Silva – PEB – 3 - Natercia - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 06640296 Cleverson Miranda Natali – PEB – 5 - Pouso Alegre - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 06640296 Cleverson Miranda Natali – PEB – 5 - Pouso Alegre - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 09774407 Marcia Helena Alexandre – PEB – 1 - Ouro Fino - 30 - 18/09/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 11110939 Jairo Goncalves Venancio – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 11185758 Talita Aparecida Alves Ferreira – PEB – 3 - Pouso Alegre - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 12638136 Luiza Helena Mendes Marcelino Tiburcio – PEB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 13586599 Rosana de Fatima Oliveira Amaral – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 14257802 Lais Fernandes Compertino Ferreira – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 12/09/2023 A 12/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 08684706 Friederich Ewald de Almeida Pfaffenbach – ASP – 3 - Pouso Alegre - 7 - 21/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 12419610 Omar Almeida de Souza Junior – ASP – 3 - Itajuba - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 12821583 Cristiano Carlos de Faria – ASP – 2 - Itajuba - 6 - 21/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 13565817 Leticia Rezende Sandy – ASP – 2 - Pouso Alegre - 18 - 09/09/2023 A 26/09/2023 - , 13565817 Leticia Rezende Sandy – ASP – 2 - Pouso Alegre - 30 - 27/09/2023 A 26/10/2023 - , 13755319 Paulo Fabri de Oliveira – ASP – 1 - Itajuba - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 13864152 Francisco Eduardo Girao – ASP – 1 - Santa Rita do Sapucai - 90 - 18/09/2023 A 16/12/2023 - 172

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 12080677 Cassio Henrique Caniello – FISCA – 1 - Itajuba - 4 - 19/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 15073190 Jessica Santana de Morais – PEB – 1 - Sapucai-mirim - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 - , 15073190 Jessica Santana de Morais – PEB – 3 - Sapucai-mirim - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 -
32ª SRE - Pouso Alegre, 10602415 Niceia Candida Ferreira da Rocha – ASB – 2 - Pouso Alegre - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - , 11804168 Leda Nunes de Almeida Ferreira – PEB – 1 - Corrego do Bom Jesus - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - , 11804168 Leda Nunes de Almeida Ferreira – PEB – 2 - Cambui - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - , 13839840 Ana Carolina Moraes Fleming – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 13839840 Ana Carolina Moraes Fleming – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - , 13839840 Ana Carolina Moraes Fleming – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - , 13839840 Ana Carolina Moraes Fleming – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - , 15377120 Vanessa Tavares Paes – PEB – 1 - Pouso Alegre - 1 - 20/09/2023 A 20/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3123/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Juliana Peixoto Bicalho – – 0 - - 2 - 01/08/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 0000000 Ariana Conceicao da Silva Martins – – 0 - - 4 - 09/09/2022 A 12/09/2022 - 158.I, 13199377 Patricia Araujo Ribeiro Vitarelli – – 0 - Belo Horizonte - 3 - 03/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 11815107 Catiane Aparecida Gomes de Oliveira – PEB – 3 - Vicosa - 12 - 06/09/2022 A 17/09/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10780906 Jose Fabio Piazza Junior – DAD-8 – 2 - Sete Lagoas - 2 - 05/09/2022 A 06/09/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10031276 Zuleica Lumena Lacerda de Miranda – PEB – 3 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 10031276 Zuleica Lumena Lacerda de Miranda – EEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 08/09/2022 A 10/09/2022 - , 12604559 Marli Terezinha da Silva Caldeira – ATB – 1 - Sabara - 4 - 30/08/2022 A 02/09/2022 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13775044 Arivaldo do Nascimento – PEB – 1 - Governador Valadares - 2 - 22/11/2022 A 23/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11177946 Laura Mendes Gusmao – PEB – 1 - Patis - 7 - 05/12/2022 A 11/12/2022 -
36ª SRE - Sete Lagoas, 11225463 Cristiane Curi da Silva – PEB – 1 - Funilandia - 15 - 11/12/2022 A 25/12/2022 -
41ª SRE - Varginha, 03189834 Maria Margareth Silva – PEB – 3 - Guape - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 -
Metropolitana B, 05577937 Zenio Barreto Neves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 21/06/2022 A 23/06/2022 - , 13869664 Camila da Silva dos Santos – PEB – 1 - Betim - 1 - 03/04/2023 A 03/04/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 12436945 Maria Celia Freitas Costa – ASB – 1 - Belo Horizonte - 07/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3128/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 06683205 Orlandim Jose Orlandi – AFRE – 1 - Contagem - 62 - 21/09/2023 A 21/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 04354023 Joao Hubio Guimaraes – PEB – 2 - Felicio dos Santos - 60 - 27/09/2023 A 25/11/2023 - 158.I, 04413076 Eldimara da Conceicao Medeiros – PEB – 1 - Diamantina - 30 - 25/09/2023 A 24/10/2023 - 158.I, 08825473 Sandra de Lourdes Gomes Tavares – PEB – 1 - Capelinha - 4 - 23/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 10555191 Maria de Fatima dos Santos – ATB – 1 - Capelinha - 4 - 26/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 11002599 Fabia Evangelista Gomes – PEB – 6 - Diamantina - 90 - 23/09/2023 A 21/12/2023 - 158.I, 12128401 Valquira Alves de Macedo – PEB – 2 - Turmalina - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12404133 Odete Aparecida Silva Eustaquio – PEB – 2 - Itamarandiba - 15 - 22/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 12523106 Dilsa Maria Celestino Mota – PEB – 3 - Itamarandiba - 30 - 27/09/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 13580030 Elidia Maria Alves Mascarenhas de Oliveira – PEB – 2 - Turmalina - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 14273114 Taislane Vieira – PEB – 2 - Diamantina - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 08926669 Ideralice Lourenco Oliveira e Almeida – PEB – 1 - Chapada do Norte - 5 - 26/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 08926669 Ideralice Lourenco Oliveira e Almeida – PEB – 2 - Chapada do Norte - 5 - 26/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12356168 Elida Cristina Ferreira Barroso – PEB – 3 - Chapada do Norte - 13 - 04/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06197321 Andreia Jaqueline de Andrade Martins – PEB – 2 - Rio Vermelho - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 10654002 Valquiria Aparecida Barbosa Coelho – PEB – 3 - Angelandia - 11 - 26/09/2023 A 06/10/2023 - , 10654002 Valquiria Aparecida Barbosa Coelho – PEB – 4 - Capelinha - 11 - 26/09/2023 A 06/10/2023 - , 11054806 Celia Aparecida dos Santos – ASB – 1 - Alvorada de Minas - 14 - 22/09/2023 A 05/10/2023 - , 11591187 Janete Nonata dos Santos Cruz – PEB – 2 - Diamantina - 15 - 26/09/2023 A 10/10/2023 - , 11591187 Janete Nonata dos Santos Cruz – PEB – 3 - Diamantina - 15 - 26/09/2023 A 10/10/2023 - , 12128401 Valquira Alves de Macedo – PEB – 1 - Veredinha - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 - , 12240222 Salete Rocha de Jesus – PEB – 1 - Turmalina - 10 - 25/09/2023 A 04/10/2023 - , 13911540 Fernanda de Kassia dos Santos – ASB – 1 - Diamantina - 15 - 26/09/2023 A 10/10/2023 - , 15364201 Livia Mara de Jesus Lima – ANE – 2 - Diamantina - 3 - 16/08/2023 A 18/08/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10648343 Celma Maria Gomes de Castro – ATB – 1 - Minas Novas - 90 - 25/09/2023 A 23/12/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3129/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06127773 Ivana Dourado Costa Santos – – 0 - - 4 - 04/09/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 06127773 Ivana Dourado Costa Santos – – 0 - - 16 - 25/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 03237377 Wilma Maria Carlos Leao – PEB – 2 - Itacarambi - 10 - 17/10/2007 A 26/10/2007 - 158.I, 03237377 Wilma Maria Carlos Leao – PEB – 2 - Itacarambi - 33 - 29/10/2007 A 30/11/2007 - 158.I, 10565695 Valeria Matos Escobar – EEB – 1 - Januaria - 30 - 21/09/2023 A 20/10/2023 - 158.I, 11534856 Cassia Maris Lima de Souza – PEB – 2 - Januaria - 31 - 18/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 13866744 Bruna Soares Vieira – PEB – 3 - Januaria - 30 - 19/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 13866744 Bruna Soares Vieira – PEB – 4 - Januaria - 30 - 19/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 03315777 Magna Veloso Fonseca – PEB – 2 - Montes Claros - 7 - 27/08/2021 A 02/09/2021 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 05/09/2023 A 06/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 5 - 13/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 10 - 13/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 05727599 Maria Luiza Baldez Duarte – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 - 158.I, 05883368 Gonsalino Soares Fonseca – PEB – 5 - Coracao de Jesus - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 05961214 Vivania Pereira Domingues – PEB – 4 - Montes Claros - 12 - 18/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 06136998 Cilene Vieira Soares Cardoso – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 13 - 20/09/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 09532698 Eugenio Palma Avelar – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 09594623 Vanusa Pereira Rabelo – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 22/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 10063485 Flavia Denise Freitas Flores – PEB – 1 - Sao Joao da Ponte - 11 - 12/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 10063485 Flavia Denise Freitas Flores – PEB – 3 - Sao Joao da Ponte - 11 - 12/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 10964807 Regiane Aparecida Ferreira de Souza – ATB – 1 - Japonvar - 7 - 22/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 11423753 Leandro Marcelo de Freitas Cardoso – TDE – 1 - Montes Claros - 30 - 11/09/2023 A 10/10/2023 - 158.I, 11525888 Livia Cardoso Oliveira – PEB – 3 - Brasilia de Minas - 30 - 20/09/2023 A 19/10/2023 - 158.I, 11534856 Cassia Maris Lima de Souza – PEB – 3 - Lontra - 31 - 18/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 11559275 Adriana Alves Cruz – PEB – 1 - Montes Claros - 30 - 22/09/2023 A 21/10/2023 - 158.I, 12967741 Denise Fernandes Froes Veloso – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 13468681 Francine Tatiane Lopes dos Reis – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 14445688 Rissia Pumarega Santos Silva – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - 158.I, 14753487 Izabela Cristina Pereira Santos – PEB – 2 - Montes Claros - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 11801974 Cleuza de Freitas Santos Cardoso – PEB – 2 - Buritizeiro - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 11801974 Cleuza de Freitas Santos Cardoso – PEB – 4 - Pirapora - 1 - 16/09/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 11801974 Cleuza de Freitas Santos Cardoso – PEB – 2 - Buritizeiro - 30 - 18/09/2023 A 17/10/2023 - 158.I, 11801974 Cleuza de Freitas Santos Cardoso – PEB – 4 - Pirapora - 30 - 18/09/2023 A 17/10/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11550332 Joelma Goncalves dos Santos – PEB – 3 - Fruta de Leite - 20 - 19/09/2023 A 08/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03840725 Eduardo Rodrigues Figueiredo – TAS – 1 - Montes Claros - 31 - 17/08/2020 A 16/09/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12318978 Josely Vieira da Silva – ASEDS – 2 - Montes Claros - 5 - 21/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 12389433 Daniel Araujo da Silva – AGSE – 2 - Montes Claros - 10 - 21/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 12748927 Danielle Dias Santos – AGSE – 2 - Montes Claros - 9 - 22/09/2023 A 30/09/2023 - 158.I, 13792858 Walfredo Afonso Azevedo – ASP – 1 - Montes Claros - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 14492334 Andre Avelino Caldeira Netto – ASP – 1 - Francisco Sa - 31 - 21/09/2023 A 21/10/2023 - , 14543482 Felipe de Queiroz Cardoso – ASP – 1 - Sao Joao da Ponte - 30 - 21/09/2023 A 20/10/2023 -

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 10718898 Thais Almeida Lima – AUSS – 1 - Montes Claros - 10 - 28/07/2021 A 06/08/2021 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 10457760 Edilson Mendes dos Santos – AUNIV – 1 - Montes Claros - 30 - 26/11/2020 A 25/12/2020 - 158.I, 10457760 Edilson Mendes dos Santos – AUNIV – 1 - Montes Claros - 27 - 26/12/2020 A 21/01/2021 - 158.I, 10468494 Belmiro Rodrigues da Silva Junior – PES – 1 - Montes Claros - 60 - 26/09/2023 A 24/11/2023 - 158.I, 11151792 Joeline de Barros Lima – TUNIV – 1 - Montes Claros - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 12283404 Andy Magela Ribeiro Matos – AUS – 1 - Montes Claros - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 10572196 Emanuelly de Paula Souza – PEB – 3 - Montes Claros - 29/09/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
, 0000000 Liliane Cristina Santos Magalhaes – – 0 - Onde se Lê: 2 2,29.08.2023,19.09.2023,2800/2023,MG 06.09.2023 - Leia-se: 21,29.08.2023,18.09.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 12628277 Lucilia Nunes Bastos – ASB – 1 - Varzelandia - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 -
22ª SRE - Montes Claros, 06000269 Alessandra de Jesus Meira Leao – PEB – 1 - Montes Claros - 3 - 29/09/2021 A 01/10/2021 - , 08046245 Rosangela de Souza Amorim Fernandes – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 08046245 Rosangela de Souza Amorim Fernandes – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 24/08/2023 A 25/08/2023 - , 08953770 Elane Augusta da Silva – ATB – 1 - Montes Claros - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - , 09405697 Carla Renata Antunes – PEB – 2 - Montes Claros - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 11525888 Livia Cardoso Oliveira – PEB – 1 - Brasilia de Minas - 15 - 20/09/2023 A 04/10/2023 - , 12099107 Ana Celeste Rodrigues de Souza – ASB – 1 - Montes Claros - 14 - 19/09/2023 A 02/10/2023 - , 12245635 Maria de Jesus Ribeiro Silveira – ASB – 1 - Montes Claros - 7 - 21/09/2023 A 27/09/2023 - , 12298378 Andrea da Silva Coutinho – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - , 12298378 Andrea da Silva Coutinho – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 27/09/2023 A 27/09/2023 - , 12632980 Luciana Santos Soares – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 12911897 Marcia Silvia Dailson Pereira – PEB – 1 - Juramento - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - , 12911897 Marcia Silvia Dailson Pereira – PEB – 2 - Glaucilandia - 2 - 21/09/2023 A 22/09/2023 - , 12938338 Claudia Roza da Silva – ASB – 1 - Montes Claros - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - , 13366216 Jacy Barbosa Pinto Brito – PEB – 1 - Montes Claros - 2 - 20/09/2023 A 21/09/2023 - , 13620216 Islara Evelin Brito Martins – PEB – 1 - Montes Claros - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 - , 13620216 Islara Evelin Brito Martins – PEB – 2 - Montes Claros - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 - , 14322895 Pedro Lucas Monteiro de Azevedo – EEB – 1 - Montes Claros - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 - , 14322895 Pedro Lucas Monteiro de Azevedo – PEB – 2 - Montes Claros - 3 - 20/09/2023 A 22/09/2023 -
43ª SRE - Aracuai, 08970881 Maria Nilza Lopes Santos – ASB – 2 - Indaiabira - 15 - 21/09/2023 A 05/10/2023 -

Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 08046245 Rosangela de Souza Amorim Fernandes – ATB – 1 - Montes Claros

COMUNICAÇÃO : 3130/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 0000000 Carolina Dias Simoes – – 0 - - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 03787785 Alecssandra Carolina Vieira Lopes – ATB – 4 - Araguari - 75 - 17/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 03799855 Washington Luiz de Carvalho – PEB – 2 - Araguari - 60 - 17/09/2023 A 15/11/2023 - 158.I, 03799855 Washington Luiz de Carvalho – PEB – 2 - Araguari - 60 - 19/07/2023 A 16/09/2023 - 158.I, 08319618 Rosangela da Costa Valente – PEB – 4 - Araguari - 72 - 20/07/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 12201430 Thais Queiroz Borges Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 18/07/2023 A 19/07/2023 - 158.I, 12201430 Thais Queiroz Borges Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 19/05/2023 A 20/05/2023 - 158.I, 12201430 Thais Queiroz Borges Reis – PEB – 3 - Uberlandia - 9 - 22/05/2023 A 30/05/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11996527 Roseney Jose dos Anjos – ASP – 3 - Uberlandia - 30 - 17/07/2023 A 15/08/2023 - 158.I, 11996527 Roseney Jose dos Anjos – ASP – 3 - Uberlandia - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 14479513 Wellington Vieira Fernandes – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 07/08/2023 A 08/08/2023 - 158.I, 14479513 Wellington Vieira Fernandes – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 18/07/2023 A 18/07/2023 - 158.I, 14479513 Wellington Vieira Fernandes – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 24/09/2023 A 25/09/2023 - 158.I, 14479513 Wellington Vieira Fernandes – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 26/07/2023 A 27/07/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***814021** - Leidiane Almeida Santos – - 27/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 09487869 Flavia Cristina Borges – PEB – 1 - Indianopolis - 28/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 10156495 Alanna de Freitas Guimaraes – PEB – 2 - Ituiutaba - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 - , 10156495 Alanna de Freitas Guimaraes – PEB – 3 - Ituiutaba - 15 - 18/07/2023 A 01/08/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 06957815 Marinez Cassiano de Andrade – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 12/07/2023 A 13/07/2023 - , 06957815 Marinez Cassiano de Andrade – ASB – 1 - Uberlandia - 8 - 18/07/2023 A 25/07/2023 - , 12250254 Maria Vanda Vieira de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 5 - 24/07/2023 A 28/07/2023 - , 12250254 Maria Vanda Vieira de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 31/07/2023 A 02/08/2023 - , 14170807 Paula Fernanda Medeiros – ATB – 3 - Uberlandia - 3 - 17/07/2023 A 19/07/2023 - , 14999932 Naiara Gomes de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 1 - 11/07/2023 A 11/07/2023 - , 14999932 Naiara Gomes de Souza – ASB – 1 - Uberlandia - 3 - 25/09/2023 A 27/09/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15382229 Bruna de Cassia Goncalves – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 11/08/2023 A 11/08/2023 - , 15382229 Bruna de Cassia Goncalves – ASP – 1 - Uberlandia - 4 - 12/09/2023 A 15/09/2023 - , 15382229 Bruna de Cassia Goncalves – ASP – 1 - Uberlandia - 2 - 19/07/2023 A 20/07/2023 - , 15382229 Bruna de Cassia Goncalves – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - , 15382229 Bruna de Cassia Goncalves – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 23/08/2023 A 23/08/2023 - , 15382229 Bruna de Cassia Goncalves – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 28/07/2023 A 28/07/2023 - , 15382229 Bruna de Cassia Goncalves – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - , 15434798 Paulo Vinicius Paiva da Costa – ASP – 1 - Uberlandia - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - , 15434798 Paulo Vinicius Paiva da Costa – ASP – 1 - Uberlandia - 1 - 19/07/2023 A 19/07/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 40ª SRE - Uberlandia, 08709065 Eliene Aparecida dos Santos – ASB – 2 - Uberlandia - 15/02/2023 - , 12250254 Maria Vanda Vieira de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 19/05/2023 - , 12250254 Maria Vanda Vieira de Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 20/06/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3131/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 08074577 Andrea Lacerda Goncalves Figueiredo – PEB – 5 - Jequitinhonha - 45 - 02/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 08074577 Andrea Lacerda Goncalves Figueiredo – PEB – 6 - Joaima - 45 - 02/05/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 08074577 Andrea Lacerda Goncalves Figueiredo – PEB – 5 - Jequitinhonha - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08074577 Andrea Lacerda Goncalves Figueiredo – PEB – 6 - Joaima - 10 - 05/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 08074577 Andrea Lacerda Goncalves Figueiredo – PEB – 5 - Jequitinhonha - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I, 08074577 Andrea Lacerda Goncalves Figueiredo – PEB – 6 - Joaima - 30 - 07/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02916542 Izaura Coelho Contrim – PEB – 2 - Carlos Chagas - 120 - 09/06/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 03366259 Maria Geralda Gomes Martins – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 60 - 07/08/2023 A 05/10/2023 - 158.I, 03366259 Maria Geralda Gomes Martins – PEB – 2 - Teofilo Otoni - 14 - 14/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 03594827 Marcia Zulmar de Almeida Murta Fernandes – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 05473202 Zofilo Quaresma da Silva – PEB – 1 - Bertopolis - 60 - 23/09/2023 A 21/11/2023 - 158.I, 06129639 Gislane Nogueira Prates – SEVI – 3 - Novo Oriente de Minas - 30 - 12/06/2023 A 11/07/2023 - 158.I, 06395206 Evania Silva Ribeiro Melo – PEB – 4 - Padre Paraiso - 120 - 12/06/2023 A 09/10/2023 - 158.I, 08352387 Soraya Nogueira Campos – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 30 - 03/05/2023 A 01/06/2023 - 158.I, 08352387 Soraya Nogueira Campos – PEB – 1 - Novo Oriente de Minas - 5 - 12/06/2023 A 16/06/2023 - 158.I, 08674301 Debora de Castro Miranda – EEB – 1 - Ataleia - 60 - 01/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 08723033 Liliane Ribeiro Vieira Santos – DIV – 1 - Carai - 15 - 13/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I, 08723033 Liliane Ribeiro Vieira Santos – DIV – 1 - Carai - 5 - 29/05/2023 A 02/06/2023 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 1 - Ladainha - 20 - 09/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 3 - Ladainha - 20 - 09/08/2023 A 28/08/2023 - 158.I, 09379801 Keley Conceicao Esteves – PEB – 1 - Ladainha - 60 - 29/

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08503351 Eliniere de Oliveira Lopes – PEB – 2 - Aguas Formosas - 120 - 02/08/2023 A 29/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3139/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 10006062 Gilmar Alves Cortezao – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 08/08/2023 A 12/08/2023 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 09439217 Elisangela Dias da Costa Santos – PEB – 3 - Bocaiuva - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 09439217 Elisangela Dias da Costa Santos – PEB – 3 - Bocaiuva - 3 - 21/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 09439217 Elisangela Dias da Costa Santos – PEB – 3 - Bocaiuva - 2 - 24/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I
24ª SRE - Nova Era, 14062368 Camila de Oliveira Soares – PEB – 3 - Joao Monlevade - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I, 14062368 Camila de Oliveira Soares – PEB – 4 - Joao Monlevade - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 11086717 Ana Alice Moreira Leite – PEB – 1 - Sete Lagoas - 30 - 09/08/2023 A 07/09/2023 - 158.I, 11135936 Renata da Silva Matias – PEB – 6 - Santana de Pirapama - 1 - 22/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 11135936 Renata da Silva Matias – PEB – 7 - Santana de Pirapama - 1 - 22/10/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 11135936 Renata da Silva Matias – PEB – 6 - Santana de Pirapama - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 11135936 Renata da Silva Matias – PEB – 7 - Santana de Pirapama - 5 - 31/01/2022 A 04/02/2022 - 158.I, 13411632 Aline de Castro Caldas – PEB – 3 - Sete Lagoas - 2 - 01/11/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 13411632 Aline de Castro Caldas – PEB – 3 - Sete Lagoas - 12 - 14/03/2022 A 25/03/2022 - 158.I, 13411632 Aline de Castro Caldas – PEB – 3 - Sete Lagoas - 6 - 19/09/2022 A 24/09/2022 - 158.I, 13411632 Aline de Castro Caldas – PEB – 3 - Sete Lagoas - 8 - 21/02/2022 A 28/02/2022 - 158.I, 13411632 Aline de Castro Caldas – PEB – 3 - Sete Lagoas - 5 - 26/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I
41ª SRE - Varginha, 11066461 Graciela Lourenco Justimiano – PEB – 3 - Campo do Meio - 37 - 01/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 11066461 Graciela Lourenco Justimiano – PEB – 4 - Campo do Meio - 37 - 01/07/2023 A 06/08/2023 - 158.I
Metropolitana B, 08812174 Joana Dark de Oliveira Melo Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 04/08/2023 A 06/08/2023 - 158.I, 12383329 Silvia Suely Amaral de Souza – PEB – 2 - Contagem - 60 - 09/09/2023 A 07/11/2023 - 158.I, 12383329 Silvia Suely Amaral de Souza – PEB – 2 - Contagem - 15 - 10/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 12383329 Silvia Suely Amaral de Souza – PEB – 2 - Contagem - 15 - 25/08/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 12801346 Wanessa Winter Ferreira Rezende – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - 158.I, 13448600 Stella Sousa Moreira Martins – PEB – 3 - Ibirite - 2 - 19/06/2023 A 20/06/2023 - 158.I, 13448600 Stella Sousa Moreira Martins – PEB – 3 - Ibirite - 14 - 25/09/2023 A 08/10/2023 - 158.I, 14732788 Douglas Rafael Silva – PEB – 2 - Contagem - 2 - 21/08/2023 A 22/08/2023 - 158.I
Metropolitana C, 11582590 Deborah Teixeira de Carvalho Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 09/08/2023 A 10/08/2023 - 158.I, 12180543 Daniella Araujo da Rocha – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 3 - 09/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12180543 Daniella Araujo da Rocha – PEB – 3 - Ribeirao das Neves - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11633187 Dawson de Oliveira Rabelo – AGSE – 3 - Belo Horizonte - 2 - 08/08/2023 A 09/08/2023 - 158.I, 11983301 Edivalda Rainha da Silva – ASP – 3 - Ouro Preto - 60 - 09/08/2023 A 07/10/2023 - 158.I, 13885504 Marcelo Pedro Romao Junior – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 6 - 09/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 14549067 Mayra Gabrielle Ferreira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 1 - 26/08/2023 A 26/08/2023 - , 14549067 Mayra Gabrielle Ferreira – ASP – 1 - Belo Horizonte - 15 - 27/09/2023 A 11/10/2023 -

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11082369 Iara Pimentel Barbosa – PEB – 1 - Paracatu - 08/09/2022 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13845995 Girlaine Henriques Soares Silva – ATB – 2 - Onde se Lê: 60,07.07.2023,04.09.2023,2535/2023,MG 18.08.2023 - Leia-se: 13,07.07.2023,19.07.2023

AJUSTAMENTO FUNCIONAL INICIAL concedido ao(s) servidor (es) abaixo relacionado(s), nos termos do art. 30, parágrafo 2º da Constituição Estadual, e da Resolução SEPLAG nº 61 de 15 de Julho de 2013.
Órgão SRE Masp Cargo Nome Adm Localidade Período Início Término
Secretaria de Estado de Educacao 13ª SRE - Governador Valadares, 13845995 Girlaine Henriques Soares Silva – ATB – 2 - Conselheiro Pena - 365 - 20/07/2023 A 18/07/2024
41ª SRE - Varginha, 11066461 Graciela Lourenco Justimiano – PEB – 3 - Campo do Meio - 365 - 07/08/2023 A 05/08/2024, 11066461 Graciela Lourenco Justimiano – PEB – 4 - Campo do Meio - 365 - 07/08/2023 A 05/08/2024
Metropolitana B, 08812174 Joana Dark de Oliveira Melo Lemos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 365 - 07/08/2023 A 05/08/2024, 14030340 Janete Prates de Oliveira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 365 - 07/08/2023 A 05/08/2024

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 08998445 Maria Luiza Balbino Viola da Silva – PEB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 16/08/2023 A 20/08/2023 - , 11060431 Erika Carvalho Ferreira Santos – PEB – 5 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 -
07ª SRE - Caxambu, 11167756 Rosana Torres Passos – EEB – 2 - Itanhandu - 7 - 14/09/2022 A 20/09/2022 - , 11167756 Rosana Torres Passos – PEB – 3 - Itanhandu - 7 - 14/09/2022 A 20/09/2022 -
25ª SRE - Ouro Preto, 15108715 Julia Emboava de Carvalho Oliveira – PEB – 1 - Ouro Preto - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 15108715 Julia Emboava de Carvalho Oliveira – PEB – 2 - Ouro Preto - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 - , 15108715 Julia Emboava de Carvalho Oliveira – PEB – 1 - Ouro Preto - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 15108715 Julia Emboava de Carvalho Oliveira – PEB – 2 - Ouro Preto - 1 - 06/09/2022 A 06/09/2022 - , 15108715 Julia Emboava de Carvalho Oliveira – PEB – 1 - Ouro Preto - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 - , 15108715 Julia Emboava de Carvalho Oliveira – PEB – 2 - Ouro Preto - 1 - 27/10/2022 A 27/10/2022 -
29ª SRE - Patrocinio, 09693052 Maria das Dores de Sousa – ASB – 2 - Patrocinio - 2 - 14/09/2022 A 15/09/2022 - , 09693052 Maria das Dores de Sousa – ASB – 2 - Patrocinio - 5 - 19/09/2022 A 23/09/2022 -
37ª SRE - Teofilo Otoni, 06161020 Mariete Ferreira Rosa – EEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 17/03/2023 A 21/03/2023 - , 06161020 Mariete Ferreira Rosa – PEB – 4 - Teofilo Otoni - 5 - 17/03/2023 A 21/03/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 10517761 Ellen Marcia Palhares – PEB – 3 - Araxa - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 -
Metropolitana B, 05563515 Taisa Vieira Martins Ramos – PEB – 2 - Contagem - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 05563515 Taisa Vieira Martins Ramos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 05991500 Elem Candida Rodrigues Brandao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 11/09/2023 A 15/09/2023 - , 05991500 Elem Candida Rodrigues Brandao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 05991500 Elem Candida Rodrigues Brandao – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - , 11060431 Erika Carvalho Ferreira Santos – PEB – 4 - Belo Horizonte - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - , 12194189 Joao Alves de Oliveira – ASB – 1 - Belo Horizonte - 15 - 09/06/2023 A 23/06/2023 - , 12203477 Jucileia Paula Coelho – PEB – 2 - Contagem - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - , 12203477 Jucileia Paula Coelho – PEB – 2 - Contagem - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 13008073 Neusa de Fatima Silva De Lima – ASB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 16/08/2023 A 22/08/2023 - , 14197396 Elimar Costa – ASB – 1 - Esmeraldas - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - , 14900500 Dhaffeny de Almeida Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 07/08/2023 A 09/08/2023 - , 14900500 Dhaffeny de Almeida Alves – ASB – 1 - Belo Horizonte - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 -
Metropolitana C, 11434214 Solange Pereira da Fonseca – PEB – 2 - Belo Horizonte - 7 - 30/11/2022 A 06/12/2022 - , 11485430 Rita Cristina Goncalves Dias – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 02/08/2023 A 06/08/2023 - , 11485430 Rita Cristina Goncalves Dias – ASB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 15/09/2023 A 17/09/2023 - , 11485430 Rita Cristina Goncalves Dias – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 18/09/2023 A 18/09/2023 - , 11485430 Rita Cristina Goncalves Dias – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 25/08/2023 A 25/08/2023 - , 11485430 Rita Cristina Goncalves Dias – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 26/07/2023 A 27/07/2023 - , 11485430 Rita Cristina Goncalves Dias – ASB – 2 - Belo Horizonte - 5 - 28/07/2023 A 01/08/2023 - , 11485430 Rita Cristina Goncalves Dias – ASB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 28/08/2023 A 29/08/2023 - , 12203477 Jucileia Paula Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 3 - 10/08/2023 A 12/08/2023 - , 12203477 Jucileia Paula Coelho – PEB – 1 - Ribeirao das Neves - 1 - 28/08/2023 A 28/08/2023 - , 13281597 Michelle Christine Soares da Cruz – PEB – 2 - Santa Luzia - 10 - 08/08/2023 A 17/08/2023 - , 15071012 Joelma Tamara da Silva Munes – EEB – 1 - Santa Luzia - 3 - 04/09/2023 A 06/09/2023 - , 15071012 Joelma Tamara da Silva Munes – EEB – 1 - Santa Luzia - 2 - 25/08/2023 A 26/08/2023 - , 15071012 Joelma Tamara da Silva Munes – EEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 14992523 Arthur Froes Moreira de Oliveira – PEB – 2 - Nanuque - 29/11/2022 - 39ª SRE - Uberaba, 10517761 Ellen Marcia Palhares – PEB – 3 - Araxa - 01/08/2022 -
Metropolitana B, 11929270 Angela Cristina Sousa Santos – PEB – 1 - Belo Horizonte - 05/04/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3118/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13232368 Camila Ribeiro Santos – – 0 - - 7 - 13/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 13232368 Camila Ribeiro Santos – – 0 - - 15 - 29/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 12707139 Paulo Cesar Soares – PEB – 3 - Patos de Minas - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 13942651 Dayane Cristina de Freitas – PEB – 2 - Patos de Minas - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 05725171 Eliane Aparecida de Almeida Ribeiro – ATB – 1 - Araxa - 60 - 28/08/2023 A 26/10/2023 - 158.I, 06546048 Mirna de Fatima Cardoso Ferreira – PEB – 1 - Araxa - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 09324344 Idelma Regina Urzedo Schroder – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 09324344 Idelma Regina Urzedo Schroder – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 - 158.I, 10186831 Marcia Helena Amancio Valente – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 10516664 Rose Mary Goncalves de Melo – EEB – 1 - Uberaba - 45 - 21/09/2023 A 04/11/2023 - 158.I, 10518587 Karla Bragato – EEB – 1 - Uberaba - 4 - 30/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 10541837 Gislaine Maria Silva de Lima – PEB – 1 - Uberaba - 10 - 22/09/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 10541837 Gislaine Maria Silva de Lima – PEB – 1 - Uberaba - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 13232368 Camila Ribeiro Santos – PEB – 2 - Uberaba - 7 - 13/09/2023 A 19/09/2023 - 158.I, 13232368 Camila Ribeiro Santos – PEB – 2 - Uberaba - 15 - 29/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I, 13350913 Fernanda Adelina de Lima Lira – PEB – 2 - Uberaba - 60 - 30/08/2023 A 28/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13806567 Leticia Lucia Silva Santos – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 21/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 13806567 Leticia Lucia Silva Santos – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 28/09/2023 A 28/09/2023 - 158.I, 13806567 Leticia Lucia Silva Santos – ANEDS – 1 - Uberaba - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 14498216 Francisco Henrique Feitosa Barbosa – ASP – 1 - Patrocinio - 5 - 28/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 14701619 Kelly Caseca Balsanulfo da Silva – ASEDS – 1 - Araxa - 60 - 25/08/2023 A 23/10/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***340416** - Luciene dos Santos Barcelos – - 29/09/2023 , ***852016** - Nelma do Carmo Fernandes Borges – - 29/09/2023 , ***638666** - Bianca Silva Soares Carrasco – - 29/09/2023 , ***664036** - Juliana de Melo Souza – - 29/09/2023 , ***199766** - Carlos Henrique de Lima Abrahao – - 29/09/2023 , ***958936** - Daniel dos Reis Constantino – - 29/09/2023 , ***429796** - Ana Maria Aparecida Faustino – - 29/09/2023 , ***916436** - Carina Soares Sabino – - 29/09/2023 , ***638096** - Vania Pereira da Costa Rodrigues – - 29/09/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 10516664 Rose Mary Goncalves de Melo – EEB – 1 - Uberaba - 02/10/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12180832 Helen Silvano Higino – ANEDS – 1 - Uberaba - 02/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 13835228 Cleide Maria de Jesus – ASB – 1 - Patos de Minas - 11 - 20/09/2023 A 30/09/2023 - , 13835228 Cleide Maria de Jesus – ASB – 1 - Patos de Minas - 4 - 29/08/2023 A 01/09/2023 -
39ª SRE - Uberaba, 06167860 Eneila Carneiro da Silva Ribeiro – PEB – 1 - Itapagipe - 15 - 31/07/2023 A 14/08/2023 - , 12916995 Maria Francisca Fiuza – ASB – 1 - Frutal - 15 - 30/08/2023 A 13/09/2023 - , 14286785 Jaqueline Vieira de Souza – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 14286785 Jaqueline Vieira de Souza – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 1 - 14/09/2023 A 14/09/2023 - , 14286785 Jaqueline Vieira de Souza – PEB – 1 - Conceicao das Alagoas - 14 - 31/08/2023 A 13/09/2023 - , 14286785 Jaqueline Vieira de Souza – PEB – 2 - Conceicao das Alagoas - 14 - 31/08/2023 A 13/09/2023 - , 15193170 Ana Claudia da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - , 15193170 Ana Claudia da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 1 - 05/09/2023 A 05/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 11442001 Maria Abadia de Oliveira Correa – PEB – 1 - Uberaba - 60 - 31/08/2023 A 29/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3136/2023
REGIONAL : Coronel Fabriciano
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11683810 Janaina Consolacao Fortes Andrade – PEB – 2 - Ipatinga - 15 - 22/08/2023 A 05/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13771332 Giovanni Nunes de Abreu – ASP – 1 - Ipatinga - 1 - 01/09/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 13771332 Giovanni Nunes de Abreu – ASP – 1 - Ipatinga - 2 - 22/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 14417299 Marcelo Silva dos Reis – ASP – 1 - Coronel Fabriciano - 43 - 21/08/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 14475263 Sudario Neves de Souza – ASP – 1 - Ipaba - 30 - 22/08/2023 A 20/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 08076135 Norma Suely Duque Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - , 08076135 Norma Suely Duque Campos – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 3 - 14/09/2023 A 16/09/2023 - , 08076135 Norma Suely Duque Campos – PEB – 2 - Coronel Fabriciano - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - , 08076135 Norma Suely Duque Campos – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 17/08/2023 A 18/08/2023 - , 13921424 Valeria Moreira Castro Sousa – PEB – 1 - Timoteo - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11003803 Raquel Martins Mendes – PEB – 1 - Ipatinga - 60 - 20/08/2023 A 18/10/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3080/2023
REGIONAL : Pocos de Caldas
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 13226519 Vanessa Firmiano da Silva Palagano – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 3 - 15/09/2023 A 17/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11863156 Jackeline de Oliveira Marcondes – ASEDS – 2 - Andradas - 1 - 08/09/2023 A 08/09/2023 - 158.I, 11863156 Jackeline de Oliveira Marcondes – ASEDS – 2 - Andradas - 1 - 11/09/2023 A 11/09/2023 - 158.I, 11863156 Jackeline de Oliveira Marcondes – ASEDS – 2 - Andradas - 1 - 13/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 13956768 Lucilene Maria da Silva – ASEDS – 1 - Pocos de Caldas - 30 - 10/09/2023 A 09/10/2023 - 172, 13963020 Varlene Scalco Soares – ANEDS – 1 - Pocos de Caldas - 7 - 15/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 14689160 Mileid Correa de Andrade – ANEDS – 1 - Pocos de Caldas - 10 - 14/09/2023 A 23/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***962576** - Roberta Guimaraes Sanchioli – - 02/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 13226519 Vanessa Firmiano da Silva Palagano – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 02/10/2023 - , 13530712 Thatiane Marques Nogueira Araujo – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 02/10/2023 -

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Fazenda, 06671721 Jun William Nakamura – AFRE – 1 - Onde se Lê: 7,27.11.2022,03.12.2022,2995/2023,MG 22.09.2023 - Leia-se: 7,25.11.2022,01.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 31ª SRE - Pocos de Caldas, 13640263 Edna de Oliveira Tome – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - , 13640263 Edna de Oliveira Tome – PEB – 2 - Pocos de Caldas - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - , 14064273 Adriano Ribeiro Rocha – PEB – 3 - Pocos de Caldas - 15 - 13/09/2023 A 27/09/2023 - , 14151419 Geovana Cristina de Oliveira – PEB – 1 - Pocos de Caldas - 15 - 12/09/2023 A 26/09/2023 - , 14304794 Lucia Helena de Padua – ASB – 1 - Andradas - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3121/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – – 0 - Lavras - 11 - 05/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – – 0 - Lavras - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – – 0 - Lavras - 6 - 25/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – PEB – 3 - Lavras - 11 - 05/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – PEB – 3 - Lavras - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – PEB – 3 - Lavras - 6 - 25/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10143709 Lucia Valeria Sanches da Fonseca – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 17/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 11347333 Kell Carla Ribeiro Pio – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 11347333 Kell Carla Ribeiro Pio – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12805495 Daniene Nogueira de Carvalho – PEB – 2 - Itauna - 126 - 27/06/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 13448667 Izamara Amaral Gontijo Weitzel – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13448667 Izamara Amaral Gontijo Weitzel – PEB – 1 - Divinopolis - 30 - 21/06/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 31 - 03/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 14328207 Paula Modesto da Silva – EEB – 1 - Formiga - 30 - 25/08/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 14328207 Paula Modesto da Silva – EEB – 1 - Formiga - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I
Para de Minas, 02105807 Arlete da Silva Louzada – EEB – 3 - Pitangui - 14 - 17/06/2023 A 30/06/2023 - 172, 09368390 Vilma Aparecida Freire Lemos – TDE – 1 - Para de Minas - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 09368390 Vilma Aparecida Freire Lemos – TDE – 1 - Para de Minas - 59 - 20/06/2023 A 17/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10553808 Harailton Ananias de Sousa – TDE – 1 - Divinopolis - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 10553808 Harailton Ananias de Sousa – TDE – 1 - Divinopolis - 60 - 27/06/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 10553808 Harailton Ananias de Sousa – TDE – 1 - Divinopolis - 5 - 31/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10840080 Alex Rodrigo Lopes de Oliveira Barbosa – ASP – 3 - Para de Minas - 54 - 11/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 12610085 Silvia Maria Cardozo – ANEDS – 1 - Divinopolis - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12610085 Silvia Maria Cardozo – ANEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 26/07/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 15335300 Eduarda de Melo Assis – ASEDS – 1 - Divinopolis - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 15414774 Rosangela Maria Alvim Valverde – ASP – 1 - Para de Minas - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 15414774 Rosangela Maria Alvim Valverde – ASP – 1 - Para de Minas - 16 - 28/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***339478** - Andreia Furlan Andrade – - 02/10/2023 , ***550936** - Elaine Cristina Carvalho de Lima Pereira – - 28/09/2023 , ***459996** - Livia Almeida Passos – - 02/10/2023 , ***510386** - Nazare Rosinei Viana Lopes – - 27/09/2023 , ***790886** - Agatha Katherine Gonzaga de Carvalho – - 02/10/2023 , ***222076** - Camila Carla de Jesus – - 28/09/2023 , ***986326** - Fernando Henrique Luiz Silva – - 02/10/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14529127 Deise Aparecida Felix – ASP – 1 - Onde se Lê: 8,13.09.2023,20.09.2023,3111/2023,MG 29.09.2023 - Leia-se: 28,13.09.2023,10.10.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06196281 Suely Gomes Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 06196281 Suely Gomes Costa – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 10946093 Giselle Imaculada de Alvarenga Sousa – PEB – 2 - Divinopolis - 6 - 25/06/2023 A 30/06/2023 - , 11438892 Rejane de Souza Caldas – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 11438892 Rejane de Souza Caldas – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - , 11718525 Geralda do Carmo Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 11718525 Geralda do Carmo Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 25/07/2023 A 08/08/2023 - , 14023071 Elizabeth Rodrigues Caetano – ASB – 1 - Itauna - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 14023071 Elizabeth Rodrigues Caetano – ASB – 1 - Itauna - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 14038806 Viviane Almeida Amaral – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 14038806 Viviane Almeida Amaral – EEB – 2 - Divinopolis - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 14719215 Cristine de Cassia Almeida – PEB – 1 - Itapecerica - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - , 14765986 Hector Breno Amaral Queiroz Goncalves – ASB – 1 - Oliveira - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - , 15347719 Selma Aparecida de Azevedo – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 25/06/2023 A 28/06/2023 -
Para de Minas, 15120082 Zely Pereira Ramos – ASB – 1 - Bom Despacho - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15448129 Lucas Gambogi Carvalho – ASP – 1 - Divinopolis - 3 - 25/06/2023 A 27/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decre

Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 13064134 Ane Caroline de Souza Silva – EEB – 4 - Lambari - 60 - 25/09/2023 A 23/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12818019 Aislan Alves Teixeira – ASP – 3 - Tres Coracoes - 1 - 22/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 12806261 Elias Antonio da Silva – ASB – 1 - Varginha - 6 - 24/09/2023 A 29/09/2023 - , 12878997 Edilene Tavares Ramos Alves – PEB – 1 - Varginha - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 12878997 Edilene Tavares Ramos Alves – ATB – 2 - Varginha - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - , 15401540 Isabel Cristina Ribeiro Barbosa – PEB – 1 - Boa Esperanca - 7 - 22/09/2023 A 28/09/2023 - , 15401540 Isabel Cristina Ribeiro Barbosa – PEB – 2 - Boa Esperanca - 7 - 22/09/2023 A 28/09/2023 - , 15523228 Valeria Gonzaga de Santana – ASB – 1 - Varginha - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3138/2023
REGIONAL : Passos
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 06022842 Michela Ferreira Pinto – – 0 - Belo Horizonte - 30 - 14/09/2023 A 13/10/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 03789385 Lenicia Silva Di Sessa – PEB – 2 - Passos - 1 - 15/09/2023 A 15/09/2023 - 158.I, 10963866 Cacio Gonzaga Santos – PEB – 4 - Passos - 31 - 16/09/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 10963866 Cacio Gonzaga Santos – PEB – 4 - Passos - 1 - 31/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 11127883 Helder Piantino Padua – PEB – 4 - Passos - 3 - 19/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 11144219 Aline Pimenta de Freitas Andrade – PEB – 4 - Carmo do Rio Claro - 60 - 18/09/2023 A 16/11/2023 - 158.I, 11519980 Oscarino Lucas de Oliveira Accorinte – PEB – 1 - Passos - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 11519980 Oscarino Lucas de Oliveira Accorinte – PEB – 4 - Passos - 2 - 29/08/2023 A 30/08/2023 - 158.I, 12744967 Jairo Brasil dos Santos Junior – PEB – 3 - Passos - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 12744967 Jairo Brasil dos Santos Junior – PEB – 4 - Passos - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I, 14586721 Everton Tiago Silveira – PEB – 2 - Passos - 30 - 30/08/2023 A 28/09/2023 - 158.I
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 07469513 Juliana de Florio Justino – PEB – 5 - Juruaia - 5 - 18/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 11878154 Aline Aparecida Silva Goulart – PEB – 3 - Guaxupe - 15 - 28/08/2023 A 11/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 14755524 Michelle da Silva Netto Dias – TGS – 1 - Passos - 60 - 19/09/2023 A 17/11/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11865359 Gisele Reis Soares Amaral – ASEDS – 2 - Passos - 60 - 27/08/2023 A 25/10/2023 - 158.I, 13770284 Ana Paula Martins – ANEDS – 1 - Passos - 30 - 19/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I, 13799671 Wania Maria dos Reis Soares – ANEDS – 1 - Piumhi - 3 - 18/09/2023 A 20/09/2023 - 158.I, 13799671 Wania Maria dos Reis Soares – ANEDS – 1 - Piumhi - 10 - 27/09/2023 A 06/10/2023 - 158.I, 14501662 Marciel Pereira dos Santos – ASP – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 60 - 29/08/2023 A 27/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 09837964 Helenilda Maria Barbosa Oliveira – ASB – 2 - Passos - 15 - 18/09/2023 A 02/10/2023 - , 13901897 Joana Batista Ferreira – ASB – 1 - Passos - 3 - 30/08/2023 A 01/09/2023 - , 13943329 Eunice do Nascimento Ribeiro – ASB – 1 - Passos - 12 - 19/09/2023 A 30/09/2023 - , 14462238 Regiane Bueno – PEB – 1 - Passos - 1 - 19/09/2023 A 19/09/2023 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14119614 Roseli Aparecida Zanin Almeida – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 15 - 29/08/2023 A 12/09/2023 -

UEMG-Universidade do Estado de Minas Gerais, 03793486 Rita Maria Formagio de Lima – ANU – 4 - Passos - 15 - 15/09/2023 A 29/09/2023 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 27ª SRE - Passos, 14462238 Regiane Bueno – PEB – 2 - Passos - 19/09/2023 -
35ª SRE - Sao Sebastiao do Paraiso, 14119614 Roseli Aparecida Zanin Almeida – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 14/08/2023 - , 14119614 Roseli Aparecida Zanin Almeida – ASB – 1 - Sao Sebastiao do Paraiso - 22/08/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3141/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 07522311 Marilia de Freitas Gomes – TFAZ – 3 - Belo Horizonte - 10 - 22/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 11561834 Tatiane Matoso Nascimento – ANE – 1 - Curvelo - 15 - 31/08/2023 A 14/09/2023 - 158.I, 13246871 Juliana Magalhaes Mourao Generoso – EEB – 1 - Curvelo - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I, 13246871 Juliana Magalhaes Mourao Generoso – PEB – 2 - Curvelo - 3 - 21/08/2023 A 23/08/2023 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 03819976 Denise Maria Batista Alves Costa – PEB – 2 - Varzea da Palma - 91 - 31/08/2023 A 29/11/2023 - 172
36ª SRE - Sete Lagoas, 06656375 Katia Regina Carvalho Teixeira Fonseca – PEB – 5 - Santana de Pirapama - 8 - 10/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 06656375 Katia Regina Carvalho Teixeira Fonseca – PEB – 5 - Santana de Pirapama - 1 - 31/08/2022 A 31/08/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13817358 Daniane dos Santos Alves – ANEDS – 1 - Curvelo - 30 - 02/09/2023 A 01/10/2023 - 158.I, 13817358 Daniane dos Santos Alves – ANEDS – 1 - Curvelo - 30 - 02/10/2023 A 31/10/2023 - 158.I, 14368070 Jonatas Oliveira dos Santos – ASP – 1 - Sao Joaquim de Bicas - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 14483192 Denilson Fernandes Pereira – ASP – 1 - Varzea da Palma - 30 - 31/08/2023 A 29/09/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 10972420 Najda Maria Linces Alves – PEB – 1 - Curvelo - 15 - 04/09/2023 A 18/09/2023 -
13ª SRE - Governador Valadares, 13104906 Rosa Maria Ferreira – ASB – 1 - Governador Valadares - 7 - 20/03/2023 A 26/03/2023 -
17ª SRE - Januaria, 11083151 Eliane de Oliveira Santos – PEB – 2 - Januaria - 7 - 18/11/2022 A 24/11/2022 -
18ª SRE - Juiz de Fora, 14775290 Lucas Coelho Reis – PEB – 1 - Santos Dumont - 1 - 17/03/2023 A 17/03/2023 -
41ª SRE - Varginha, 08966939 Tania Mara da Cunha Oliveira – PEB – 2 - Varginha - 5 - 18/03/2023 A 22/03/2023 -
Metropolitana C, 15304249 Luiz Fernando Diniz Fernandes Alves – ATB – 1 - Santa Luzia - 1 - 05/09/2022 A 05/09/2022 -

COMUNICAÇÃO : 3142/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05529144 Helena Suriane da Rocha Vieira – EEB – 3 - Rio Casca - 103 - 22/06/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 11178134 Marisa Goncalves – EEB – 1 - Porto Firme - 30 - 21/06/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 11891884 Hellen Kelmer Gomes – DIV – 3 - Ponte Nova - 7 - 08/08/2023 A 14/08/2023 - 158.I, 11891884 Hellen Kelmer Gomes – DIV – 3 - Ponte Nova - 1 - 10/07/2023 A 10/07/2023 - 158.I, 11891884 Hellen Kelmer Gomes – DIV – 3 - Ponte Nova - 7 - 16/09/2023 A 22/09/2023 - 158.I, 11891884 Hellen Kelmer Gomes – DIV – 3 - Ponte Nova - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 11891884 Hellen Kelmer Gomes – DIV – 3 - Ponte Nova - 3 - 29/08/2023 A 31/08/2023 - 158.I, 13328877 Paula Morgana Loureiro Crescencio – PEB – 2 - Ponte Nova - 30 - 24/06/2023 A 23/07/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 03885522 Claudia Rodrigues Ferreira – ATB – 1 - Tocantins - 102 - 23/06/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 03885522 Claudia Rodrigues Ferreira – PEB – 3 - Tocantins - 102 - 23/06/2023 A 02/10/2023 - 158.I, 05219530 Andre Luiz Teixeira Moratorio – PEB – 3 - Guarani - 60 - 22/06/2023 A 20/08/2023 - 158.I, 10745347 Adriana Roberti Duriguetto – PEB – 3 - Tocantins - 54 - 08/06/2023 A 31/07/2023 - 158.I, 11845468 Luzia Mara Ciotti Rollemberg Lima – ATB – 2 - Uba - 163 - 21/06/2023 A 30/11/2023 - 158.I, 13212287 Adriana Rodrigues Marques – PEB – 2 - Visconde do Rio Branco - 68 - 23/06/2023 A 29/08/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14510085 Felipe Fernandes de Souza – ASP – 1 - Visconde do Rio Branco - 124 - 26/06/2023 A 27/10/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 04254074 Rejane Cristina Soares – PEB – 4 - Vicosa - 1 - 06/06/2023 A 06/06/2023 - , 04254074 Rejane Cristina Soares – PEB – 4 - Vicosa - 3 - 23/05/2023 A 25/05/2023 - , 11827946 Hilda da Conceicao Bernardino Fontes – ASB – 1 - Sao Miguel do Anta - 15 - 17/06/2023 A 01/07/2023 -
38ª SRE - Uba, 13447768 Marcia da Costa Botelho – ASB – 1 - Guidoval - 15 - 21/08/2023 A 04/09/2023 - , 14515753 Lorena Oliveira Vieira – PEB – 1 - Paula Candido - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 - , 14515753 Lorena Oliveira Vieira – PEB – 2 - Paula Candido - 15 - 22/06/2023 A 06/07/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3143/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 13899018 Aylanne Luzia da Silveira Rezende de Lima – ASP – 1 - Buritis - 26 - 23/09/2023 A 18/10/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 11078144 Andrea Carmo Silva – PEB – 4 - Paracatu - 29/09/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 47ª SRE - , 11549417 Helia Gomes da Silva – PEB – 2 - Buritis - 1 - 29/09/2023 A 29/09/2023 - , 14158315 Alessandra Ferreira Ramos – ASB – 1 - Unai - 5 - 25/09/2023 A 29/09/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3121/2023
REGIONAL : Divinopolis
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – – 0 - Lavras - 11 - 05/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – – 0 - Lavras - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – – 0 - Lavras - 6 - 25/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao 04ª SRE - Campo Belo, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – PEB – 3 - Lavras - 11 - 05/06/2023 A 15/06/2023 - 158.I, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – PEB – 3 - Lavras - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - 158.I, 13172796 Apania Sthefany Silva e Souza – PEB – 3 - Lavras - 6 - 25/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I
12ª SRE - Divinopolis, 10143709 Lucia Valeria Sanches da Fonseca – PEB – 1 - Divinopolis - 8 - 17/06/2023 A 24/06/2023 - 158.I, 11347333 Kell Carla Ribeiro Pio – PEB – 2 - Divinopolis - 1 - 24/08/2023 A 24/08/2023 - 158.I, 11347333 Kell Carla Ribeiro Pio – PEB – 2 - Divinopolis - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 12805495 Daniene Nogueira de Carvalho – PEB – 2 - Itauna - 126 - 27/06/2023 A 30/10/2023 - 158.I, 13448667 Izamara Amaral Gontijo Weitzel – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 04/08/2023 A 04/08/2023 - 158.I, 13448667 Izamara Amaral Gontijo Weitzel – PEB – 1 - Divinopolis - 30 - 21/06/2023 A 20/07/2023 - 158.I, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 31 - 03/08/2023 A 02/09/2023 - 158.I, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 3 - 12/07/2023 A 14/07/2023 - 158.I, 14487425 Sabrina Prado Castro – PEB – 1 - Claudio - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I
27ª SRE - Passos, 14328207 Paula Modesto da Silva – EEB – 1 - Formiga - 30 - 25/08/2023 A 23/09/2023 - 158.I, 14328207 Paula Modesto da Silva – EEB – 1 - Formiga - 60 - 26/06/2023 A 24/08/2023 - 158.I
Para de Minas, 02105807 Arlete da Silva Louzada – EEB – 3 - Pitangui - 14 - 17/06/2023 A 30/06/2023 - 172, 09368390 Vilma Aparecida Freire Lemos – TDE – 1 - Para de Minas - 60 - 18/08/2023 A 16/10/2023 - 158.I, 09368390 Vilma Aparecida Freire Lemos – TDE – 1 - Para de Minas - 59 - 20/06/2023 A 17/08/2023 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 10553808 Harailton Ananias de Sousa – TDE – 1 - Divinopolis - 60 - 05/09/2023 A 03/11/2023 - 158.I, 10553808 Harailton Ananias de Sousa – TDE – 1 - Divinopolis - 60 - 27/06/2023 A 25/08/2023 - 158.I, 10553808 Harailton Ananias de Sousa – TDE – 1 - Divinopolis - 5 - 31/08/2023 A 04/09/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10840080 Alex Rodrigo Lopes de Oliveira Barbosa – ASP – 3 - Para de Minas - 54 - 11/06/2023 A 03/08/2023 - 158.I, 12610085 Silvia Maria Cardozo – ANEDS – 1 - Divinopolis - 4 - 04/07/2023 A 07/07/2023 - 158.I, 12610085 Silvia Maria Cardozo – ANEDS – 1 - Divinopolis - 1 - 26/07/2023 A 26/07/2023 - 158.I, 15335300 Eduarda de Melo Assis – ASEDS – 1 - Divinopolis - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - 158.I, 15414774 Rosangela Maria Alvim Valverde – ASP – 1 - Para de Minas - 5 - 26/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 15414774 Rosangela Maria Alvim Valverde – ASP – 1 - Para de Minas - 16 - 28/08/2023 A 12/09/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***339478** - Andreia Furlan Andrade – - 02/10/2023 , ***550936** - Elaine Cristina Carvalho de Lima Pereira – - 28/09/2023 , ***459996** - Livia Almeida Passos – - 02/10/2023 , ***510386** - Nazare Rosinei Viana Lopes – - 27/09/2023 , ***790886** - Agatha Katherine Gonzaga de Carvalho – - 02/10/2023 , ***222076** - Camila Carla de Jesus – - 28/09/2023 , ***986326** - Fernando Henrique Luiz Silva – - 02/10/2023

Fica retificada a licença para tratamento de saúde concedida ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14529127 Deise Aparecida Felix – ASP – 1 - Onde se Lê: 8,13.09.2023,20.09.2023,3111/2023,MG 29.09.2023 - Leia-se: 28,13.09.2023,10.10.2023

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 06196281 Suely Gomes Costa – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 06196281 Suely Gomes Costa – PEB – 2 - Divinopolis - 15 - 14/06/2023 A 28/06/2023 - , 10946093 Giselle Imaculada de Alvarenga Sousa – PEB – 2 - Divinopolis - 6 - 25/06/2023 A 30/06/2023 - , 11438892 Rejane de Souza Caldas – PEB – 1 - Divinopolis - 1 - 26/06/2023 A 26/06/2023 - , 11438892 Rejane de Souza Caldas – PEB – 1 - Divinopolis - 2 - 28/06/2023 A 29/06/2023 - , 11718525 Geralda do Carmo Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 1 - 23/06/2023 A 23/06/2023 - , 11718525 Geralda do Carmo Silva – ASB – 1 - Divinopolis - 15 - 25/07/2023 A 08/08/2023 - , 14023071 Elizabeth Rodrigues Caetano – ASB – 1 - Itauna - 2 - 22/06/2023 A 23/06/2023 - , 14023071 Elizabeth Rodrigues Caetano – ASB – 1 - Itauna - 3 - 28/06/2023 A 30/06/2023 - , 14038806 Viviane Almeida Amaral – PEB – 1 - Divinopolis - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 14038806 Viviane Almeida Amaral – EEB – 2 - Divinopolis - 15 - 17/08/2023 A 31/08/2023 - , 14719215 Cristine de Cassia Almeida – PEB – 1 - Itapecerica - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - , 14765986 Hector Breno Amaral Queiroz Goncalves – ASB – 1 - Oliveira - 3 - 26/06/2023 A 28/06/2023 - , 15347719 Selma Aparecida de Azevedo – ASB – 1 - Divinopolis - 4 - 25/06/2023 A 28/06/2023 -
Para de Minas, 15120082 Zely Pereira Ramos – ASB – 1 - Bom Despacho - 15 - 28/03/2023 A 11/04/2023 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 15448129 Lucas Gambogi Carvalho – ASP – 1 - Divinopolis - 3 - 25/06/2023 A 27/06/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 12ª SRE - Divinopolis, 10540219 Sueli Maria de Oliveira – PEB – 1 - Divinopolis - 120 - 19/07/2023 A 15/11/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3147/2023
REGIONAL : Juiz de Fora
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 09659145 Fernanda Baldutti – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 12/06/2023 A 26/06/2023 - 158.I, 09659145 Fernanda Baldutti – PEB – 1 - Juiz de Fora - 10 - 12/09/2023 A 21/09/2023 - 158.I, 09659145 Fernanda Baldutti – PEB – 1 - Juiz de Fora - 30 - 26/04/2023 A 25/05/2023 - 158.I, 09659145 Fernanda Baldutti – PEB – 1 - Juiz de Fora - 15 - 26/05/2023 A 09/06/2023 - 158.I, 09659145 Fernanda Baldutti – PEB – 1 - Juiz de Fora - 4 - 27/06/2023 A 30/06/2023 - 158.I, 09659145 Fernanda Baldutti – PEB – 1 - Juiz de Fora - 2 - 28/09/2023 A 29/09/2023 - 158.I, 09659145 Fernanda Baldutti – PEB – 1 - Juiz de Fora - 29 - 30/09/2023 A 28/10/2023 - 158.I, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 1 - 09/05/2023 A 09/05/2023 - 158.I, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 10/08/2023 A 11/08/2023 - 158.I, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 3 - 11/09/2023 A 13/09/2023 - 158.I, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 4 - 23/05/2023 A 26/05/2023 - 158.I, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 10 - 23/08/2023 A 01/09/2023 - 158.I, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - 158.I, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 25/09/2023 A 26/09/2023 - 158.I, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 2 - 26/06/2023 A 27/06/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10795086 Roberto Vieira da Cunha – ASP – 2 - Juiz de Fora - 5 - 08/09/2023 A 12/09/2023 - , 10795086 Roberto Vieira da Cunha – ASP – 2 - Juiz de Fora - 20 - 13/09/2023 A 02/10/2023 - , 10795086 Roberto Vieira da Cunha – ASP – 2 - Juiz de Fora - 4 - 27/04/2023 A 30/04/2023 - , 13935036 Vanessa Aparecida Moraes – ANEDS – 1 - Juiz de Fora - 10 - 25/04/2023 A 04/05/2023 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, ***007807** - Roberto de Paula Cunha Junior – - 25/09/2023 , ***571506** - Emania Aparecida Rodrigues Goncalves – - 02/10/2023

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 12305371 Dina Amara Meneses Faria – PEB – 2 - Juiz de Fora - 02/10/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 18ª SRE - Juiz de Fora, 14045074 Luciana Aparecida de Oliveira Mello – PEB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 27/04/2023 A 03/05/2023 - , 14294292 Maria Jose de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 02/05/2023 A 08/05/2023 - , 14294292 Maria Jose de Souza – ASB – 1 - Juiz de Fora - 5 - 24/04/2023 A 28/04/2023 - , 15038094 Mariana Gomes da Silveira Rodrigues – PEB – 3 - Juiz de Fora - 3 - 26/04/2023 A 28/04/2023 - , 15267586 Ana Lucia Silva Nogueira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 7 - 26/04/2023 A 02/05/2023 - , 15267586 Ana Lucia Silva Nogueira – ASB – 1 - Juiz de Fora - 12 - 28/06/2023 A 09/07/2023 -

Diretor: Alvimar José Tito

02 1850813 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: André Luiz Moreira dos Anjos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA APARECIDA DA SILVA DAMASCENO, uma vez que não foi comprovada a condição de dependente, considerando que não foram atendidos os requisitos da legislação vigente à data do óbito do segurado JOSE DAMASCENO. Processo nº 80.270-0.
Indefere o pedido de pensão em favor de MARIA LUCIA DIANI, uma vez que os documentos apresentados não comprovaram a união estável com o segurado ROBERTO CEU, nos termos da legislação vigente à data do óbito do segurado. Processo nº 80.357-0.
Eliane Rocha de Araújo Andrade - Gerente de Pensão

02 1850415 - 1

ATO DA CHEFE DO DEPARTAMENTO
DE PAGAMENTO DE PENSÃO
TERMO DE INSTAURAÇÃO DE PROCESSO
ADMINISTRATIVO DE COBRANÇA DE DÉBITO
A Chefe do Departamento de Pagamento de Pensão do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais – Ipsemg, instaura o Processo Administrativo de Cobrança de Débito nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 64/2002 e artigo 37 do Decreto Estadual nº 42.758/2002 para apuração de débito em decorrência de irregularidades nos valores de pensão pagos no período de 01/03/2023 a 01/09/2023 à pensionista JULIA VALERIA ABRAHAO FRANCISCO BERNARDO, processo de pensão nº 35.935-1, SEI nº 2010.01.0073265/2020-54, instituído pelo óbito de WENILTON BERNARDO.
Carla Andrea Borges Fraiha – Chefe do Departamento
de pagamento de Pensão - Ipsemg

02 1850328 - 1

ATOS DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO
INCLUSÕES DE BENEFICIÁRIOS INDEFERIDAS (Por não ficar comprovada a condição de dependente, conforme disposto no art. 4º da Lei Complementar nº 64/02): Ana Carolina Costa Souto, Beatriz Martins Ribeiro, Brunna Santos Olimpio, Carlos Augusto Silvado, Dolores Esteves Nogueira, Elizabeth Cristina de Oliveira, Fabiano Pandini, Glaucia do Livramento Oliveira Santos Nunes, Joao Mauricio Celestino, Lucineide Castro de Souza, Renata Assunção Silva.

02 1850407 - 1

ATO DO PRESIDENTE
EXONERA, a pedido, nos termosdo art. 106, alínea "a",da Lei n.º 869, de 05 de julho de 1952, MICHELY MARTINS ALEME GONÇALVES, MASP 1377628-1, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, código TSS, Nível II, Grau A, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 28/08/2023.
André Luiz Moreira dos Anjos
Presidente

02 1850608 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

EXPEDIENTE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE
O Secretário de Estado Saúde de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do artigo1° da Lei 20.518/2012, do artigo1° do Decreto 46.104/2012 e considerando a homologação de Laudos Ambientais publicados pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da SEPLAG em 06/09/2023, CONCEDE, Gratificação De Risco Saúde - GRS, grauMÉDIO, aos servidores relacionadas no quadro a seguir, sendo seus efeitos retroativos à 06/09/2023.

NOME	MASP	CARGO	GRAU
Eloneida do Carmo Fernandes	916534-1	Auxiliar de Apoio à Gestão e Atenção à Saúde/Auxiliar de Saúde	MÉDIO

02 1850468 - 1

A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 146, § 6º, inciso I e § 7º, inciso I, § 10º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, Aposentadoria Integral, a servidora: Ana Lucia Teixeira, MASP 349602-3, a partir de 25/09/2023, no cargo de Auxiliar de Apoio a Gestão e Atenção à Saúde, IV-H.
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156/2020, e para fim de aposentadoria nos termos do Artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020 c/c Art. 6º da EC nº 41/03, Aposentadoria Integral, a servidora: Solange Farias Romão, MASP 382947-0, a partir de 04/09/2023, referente ao cargo de Especialista em Políticas e Gestão da Saúde, V-D.
A DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT, combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104/2020, a servidora: Eliana Mara de Lima, MASP 349381-4, a partir de 04/09/2023.

02 1850316 - 1

EXPEDIENTE DO SR. SECRETÁRIO
ATO 405, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, EXONERA, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea "a", da Lei nº 869 de 05 de julho de 1952, o servidor MARCELO APARECIDO NUNES DONA, MASP 1477018-4, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Gestão da Saúde, Nível I, Grau B, da Secretaria de Estado de Saúde, a partir de 01/09/2023, ficando o mesmo ciente da necessidade de procurar a Diretoria de Recursos Humanos para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional.
Secretaria de Estado de Saúde, em Belo
Horizonte, aos 25 de setembro de 2023.
Fábio Baccheretti Vitor
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

02 1850323 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria SES/MG n° 029/2023, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 30/05/2023, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e considerando as infrutíferas tentativas de citação, por estar em lugar incerto e não sabido, CONVOCA e CITA o servidor Caio Cesar Pereira Santos, MASP 1.475.911- 2, ocupante do cargo de Técnico de Gestão da Saúde, lotado na Secretária Estadual de Saúde, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada na Superintendência Regional de Saúde de Uberaba, localizada na Rua Maria Carmelita Castro Cunha, 33 - Fabrício, Uberaba - CEP 38065-320, pelo telefone (34) 3074-1251, no horário de 08:00 às 16:00, ou através do e-mail: reginaldo.sakamoto@saude.mg.gov.br, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo Administrativo Disciplinar

DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 4.370,
02 DE OUTUBRO DE 2023.

Aprova o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/ PPI Assistencial, do Estado de Minas Gerais, para a 11ª (décima primeira) parcela do exercício de 2023.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais - CIB-SUS/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 14-A da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e o art. 32 do Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011 e considerando:

- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12 de dezembro de 2019, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 422, de 21 de fevereiro de 2008, que dispõe sobre a implantação da Programação Pactuada Integrada Assistencial Eletrônica no Estado de Minas Gerais e os ajustes no Banco de Dados da PPI Assistencial/MG para incorporação da Portaria GM/MS nº 321/2007;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácil;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 563, de 19 de agosto de 2009, que aprova os critérios para autorização de solicitação de remanejamento de urgência e institui Grupo de Trabalho para Revisão dos Fluxos, Prazos e Cronograma do Processo de Remanejamento Eletrônico na Programação Pactuada Integrada/PPI-MG;
- a Deliberação CIB-SUS/MG nº 587, de 21 de outubro de 2009, que altera a Deliberação CIB-SUS/MG nº 444, de 27 de maio de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do fluxo, prazos e o cronograma do remanejamento eletrônico da Programação Pactuada Integrada – PPI/ Assistencial do Estado de Minas Gerais no Sistema SUSFácilMG;
- o Ofício nº 229/2023, de 02 de outubro de 2023 do Conselho das Secretarias Municipais de Saúde - COSEMS/MG; e
- a aprovação Ad Referendum da CIB-SUS/MG, conforme disposto no art. 50 da Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.030, de 13 de novembro de 2019, que aprova o Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais (CIB-SUS/MG), das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais (CIB Macro) e das Comissões Intergestores Bipartite Microrregionais (CIB Micro) do Estado de Minas Gerais.

DELIBERA:

Art. 1º – Fica aprovado o remanejamento dos tetos municipais na Programação Pactuada e Integrada/PPI Assistencial do Estado de Minas Gerais, conforme relatório gerado via Sistema SISMAC, registrado pelo protocolo nº 231187562310.

Art. 2º – Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir da 11ª (décima primeira) parcela do exercício de 2023.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI
SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE E
COORDENADOR DA CIB-SUS/MG

EDIVALDO FARIAS DA SILVA FILHO
PRESIDENTE DO COSEMS/MG

02 1850843 - 1

EXPEDIENTE DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201, da Lei 869, de 5/7/1952, por oito dias, dos servidores: MASP.1528449-0, DANIELE DOS SANTOS LAGES, a partir de 29/09/2023.

02 1850826 - 1

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

FÉRIAS PRÊMIO – RETIFICAÇÃO

RETIFICA O (S) ATO (S) de gozo de férias-prêmio referente ao (s) servidor (es): MASP 914566-5, ADILSON CAETANO DA SILVA, publicado em 22/09/2023, onde se lê: por 15 dia (s), referente ao 1º quinquênio a partir de 02/01/2024, leia-se por 15 dia (s), referente ao 6º quinquênio a partir de 02/01/2024; MASP 669447-5, MONICA APOCALYPSE, publicado em 22/09/2023, onde se lê: por 15 dia (s), referente ao 2º quinquênio a partir de 22/01/2024, leia-se por 15 dia (s), referente ao 3º quinquênio a partir de 22/01/2024.

02 1850860 - 1

Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP

Diretora-Geral: Mara Guarino Tanure

PORTARIA ESP Nº 29, DE 02 DE OUTRUBRO DE 2023

Constitui a Comissão Especial de Chamada Pública no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, ESP-MG

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESP/MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei 23.304 de 30 de maio de 2019 e o Decreto nº. 47.789 de 17 de dezembro de 2019, do Decreto nº 46.712, de 29 de janeiro de 2015 e art. 4º, inciso I.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir, no âmbito da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais, ESP-MG, a Comissão Especial de Chamada Pública para a aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar.

Art. 2º - Compete a presente Comissão o desempenho das atividades relacionadas à aquisição direta de gêneros alimentícios, in natura ou manufaturados, dos agricultores familiares, empreendedores familiares rurais ou das organizações de agricultores familiares, nos termos do art. 2º inciso VIII e art. 4º do Decreto Estadual nº 46.712, de 29/01/2015.

Art. 3º - A Comissão de que trata esta Portaria será composta pelos seguintes agentes públicos, sob a presidência do primeiro:

I - Renata Carvalho da Silva Rodrigues - MASP: 1.356.789-6;
II - Ângela Regina de Souza Procópio Carvalho - MASP: 1.381.423-1;
III - Otaviano Dagmar de Melo - MASP: 1.367.746-3;
IV - Silvia Rubinich Franco - MASP: 1.367.035-1;
V - Sheilla Coutinho Ferreira - MASP: 1.269.768-6.

§1º - O edital indicará o Presidente e o(s) membro(s) da Comissão de Credenciamento para a sessão de Chamada Pública e, no caso de impedimento, os substitutos.

§2º - O Presidente da Comissão, em seus impedimentos legais e ausências, será substituído por qualquer um dos membros constantes dos incisos de II a V do art. 3º desta Portaria.

§3º - A Comissão de Credenciamento de que trata esta Portaria atuará nas sessões de Chamada Pública em que a Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças for a Unidade de Compra.

Art. 4º - As decisões da Comissão serão tomadas com a presença de, no mínimo, 03 (três) membros, sendo pelo menos 02 (dois) deles servidores pertencentes aos quadros permanentes, e mediante voto singular de cada um deles.

Art. 5º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 6º - O mandato desta Comissão será de 01 (um) ano.

Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições diversas que tratem da matéria ou em contrário.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Mara Guarino Tanure
Diretora-Geral da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais

02 1850539 - 1

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG,no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, TORNA SEM EFEITO O ATO PUBLICADO EM 29/11/2022 PAG 12, COL. 02 QUE CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es):

Unidade	MASP	Admissão	Servidor	Quinquênio	a partir de	motivo
HJXXIII	10426583	01	ADRIANA FRANCILINA DOS SANTOS	3º	07 /11/2011	publicação indevida

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas

02 1850378 - 1

PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2.791,
DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

Dispõe sobre a retificação de concessão de promoção e progressão na carreira da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto nº 48.651, de 11 de julho de 2023, e considerando o disposto nos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar e conceder progressão na carreira, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, nos termos dos art. 17 e 18 da Lei nº 15.462, de 13 de janeiro de 2005, relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas de vigências apontadas no Anexo I.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais
– FHEMIG, em 11 de setembro de 2023.
Renata Ferreira Leles Dias
Presidente FHEMIG

ANEXO I
RETIFICAÇÃO DE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO
E PROGRESSÃO NA CARREIRA DA FUNDAÇÃO
HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ARIETE DO PERPETUO SOCORRO DOMINGUES DE ARAUJO, MASP: 10524239, Adm.1, lotado na MOV:

RETIFICA ato de concessão de promoção publicado em 15.02.2022, por motivo de regularização da situação funcional:

Onde se lê: MED VI-A - 01.01.2022.

Leia-se: MED VI-A - 16.01.2020.

CONCEDE progressão, nos termos do artigo 17 da Lei 15.462/2005, de MED VI-A para MED VI- B, vigência 16.01.2022.

02 1850600 - 1

DESPACHO DE EXTINÇÃO DA PUNIBILIDADE

A Diretora do Hospital Cristiano Machado, no uso da competência que lhe confere PORTARIA PRESIDENCIAL/FHEMIG nº. 2.129 de 04/05/2022, considerando o cumprimento do Termo de Ajustamento Disciplinar nº 01/2021, declara EXTINTA A PUNIBILIDADE em relação ao servidor(a) R.A.C.F. - Masp 13518816.

02 1850704 - 1

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa MARÍLIA DE SOUZA CORNÉLIO, MASP 1382050-1, da função gratificada FGH-25 HO36.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, ALINE GOMES DA CRUZ, MASP 1.284.843-8, para a função gratificada FGH-25 HO36 para chefiar o Coordenação de Apoio e Diagnóstico Oncológico do Complexo Hospitalar de Especialidades.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, MARÍLIA DE SOUZA CORNÉLIO, MASP 1382050-1, para a função gratificada FGH-21 HO03.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, TIAGO ROCHA VIEIRA, MASP 13605720, para a função gratificada FGH-22 HO17 para chefiar a Coordenação de Assistência Farmacêutica do Hospital Eduardo de Menezes.

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais designa, nos termos do art. 11 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, SAMIRA DINIZ PASINI, MASP 1276260-5, para a função gratificada FGH-25 HO48.

02 1850589 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

A Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Presidencial nº 1.799 de 12/03/2021 publicada no Diário Oficial do Executivo de 16/03/2021 aditada pela Portaria Presidencial nº 1.952 de 13/09/2021 publicada em 15/09/2021 bem como no Relatório Conclusivo da Comissão Processante e no Parecer nº 2270.223.2023 CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, determina o ARQUIVAMENTO dos autos do presente processo instaurado em face dos servidores H. K., MASP 1***4 e S. P. R. C., MASP 1***7, lotados à época dos fatos no Instituto Raul Soares, em face de inalcançabilidade disciplinar decorrente de aposentadoria.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa dos servidores acima qualificados e do advogado de ambos (Dr.Guilherme Luiz de Souza Pinho, OAB/MG nº 80.254). Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do
Estado de Minas Gerais - Fhemig

02 1850709 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 409/2023

Concede Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA integral com paridade, ao servidor JOSÉ MARIA DO COUTO, MASP 1.049.574-5 - Admissão 01, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Hematologia e Hemoterapia - AUHH, Nível IV Grau H, a partir de 29 de agosto de 2023, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC 104/2020, combinado com o art. 6º da EC 41/2003.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2023
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 410/2023

Concede Aposentadoria

A Presidente da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS, no uso de suas atribuições estabelecidas no inciso I, do art. 7º, do Decreto nº 48.023, de 17 de agosto de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder APOSENTADORIA com proventos por média, ao servidor JOSÉ DOS SANTOS QUINTÃO , MASP 0.349.395.4 - Admissão 02, ocupante do cargo efetivo de Médico da Área de Hematologia e Hemoterapia, Nível V Grau B, a partir de 18 de setembro de 2023, nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 15 de setembro de 2020, combinado com artigo 40, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela EC nº 41/03.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observando a vigência do art. 1º.

Belo Horizonte, 2 de outubro de 2023
Júnia Guimarães Mourão Cioffi
Presidente

02 1850623 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

EXONERAÇÃO ATO Nº. 2141/2023

O Secretário de Estado de Educação,no uso de atribuição que lhe confere o art. 1º do Decreto nº. 45.835, de dezembro de 2011 exonera, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº. 869, de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados a seguir, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pessoal de seu órgão de lotação para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

SRE	MUNICÍPIO	LOTAÇÃO	NOME	MASP	ADM	CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO	VIGÊNCIA EXONERAÇÃO
CAMPO BELO	CANA VERDE	EE DR JOSE ESTEVES DE A BOTELHO	PATRICIA CARLA GARCIA	1006705-6	3	PEBIB	01/08/2023
DIVINOPOLIS	LUZ	EE DONA LICA RAPOSO	HELOISA OLIVEIRA FORQUIM	1248213-9	3	PEBIA	05/06/2023
GOVERNADOR VALADARES	ITABIRINHA	EE JOAO AMANCIO SOBRINHO	CRISTIANE MARIA CARDOSO DIAS FERNANDES	1112971-5	4	PEBIA	03/08/2023
JANAUBA	JANAUBA	EE JOAQUIM MAURICIO DE AZEVEDO	DANIELLE SANTOS MENDES	1469016-8	1	PEBIB	03/07/2023
METROPOLITANA B	ESMERALDAS	EE PROF RAYMUNDO CANDIDO	BRUNO HENRIQUE DA SILVA REIS	1456068-4	3	PEBIA	03/09/2022
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE AFRANIO DE MELO FRANCO	SONIA DE ASSIS CECOTE	1338586-9	3	EEBIA	16/08/2023
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	EE PROF HILTON ROCHA	PAULO FELIPE LOPES DE CARVALHO	1299184-0	3	PEBIC	08/08/2023
MURIAE	MURIAE	EE PE MAXIMINO BENASSATI	RITA ANGELICA PORTELA CAMPOS E SILVA SALES	1457654-0	2	PEBIA	04/08/2023
PONTE NOVA	URUCANIA	EE CUSTODIO MARTINS DA SILVA	ALINE TOTTI ALVES	1236515-1	4	PEBIA	07/08/2023
UBA	UBA	EE GOV VALADARES	ANA PAULA TEIXEIRA DE OLIVEIRA CAMISAO	1321412-7	2	PEBIIIE	25/08/2023

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretáriode Estado de Educação

02 1850411 - 1

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DISCIPLINARNº 70/2023-CGE/CSET_SEE/NUCAD

Compromisso de Ajustamento Disciplinar homologado pelo Termo de Ajustamento Disciplinar - TAD nº 70/2023, celebrado com oservidor J.C., Masp. 960.850-6, pelo prazo de 1ano, a contar da publicaçãodeste ato.

(a) Ana Costa Rego

Chefe de Gabinete

02 1850711 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 343/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, àservidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
PONTE NOVA	ALVINOPOLIS	E. E.ANTONIO CARLOS	1329796-5	ROSILENE DE FATIMA DA SILVA	EEB	II	H	1

02 1850705 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080125.

Superintendência de Desenvolvimento e Avaliação

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2108/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
METROPOLITANA B	IBIRITE	IBIRITE	9091	EE PEDRO EVANGELISTA DINIZ	SE-V	1359240-7	LETICIA SUELEM FRANCA DA SILVA	ATB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	418	EE PRES TANCREDO NEVES	SE-II	1065759-1	ROSANGELA AUXILIADORA DE OLIVEIRA SOUZA	PEB	3	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	10693	EE SEN BERNARDO MONTEIRO	SE-IV	883320-4	LUCINELIA RAMOS DA SILVA TELES	ATB	1	A CONTAR DE 04/08/2023
PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	PATOS DE MINAS	326640	EE DR SEBASTIAO SILVERIO DE FARIA	SE-VI	1323120-4	CARLA CRISTINA DE ANDRADE CAIXETA	ATB	1	A CONTAR DE 13/09/2023
SETE LAGOAS	ARACAI	ARACAI	311189	EE PROFA MARIA DA CONCEICAO SILVA	SE-VI	1456641-8	DEIWIDY WILLIAN SANTIAGO AZEVEDO	PEB	1	A CONTAR DE 12/06/2023

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2109/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, os servidores:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CAXAMBU	SERRANOS	SERRANOS	305260	EE N SRA DO BONSUCESSO	SE-VI	1518700-8	GABRIEL BOTELHO VILELA	PEB	1
METROPOLITANA B	IBIRITE	IBIRITE	9091	EE PEDRO EVANGELISTA DINIZ	SE-V	368742-3	MAURA APARECIDA RIBEIRO	ATB	1
METROPOLITANA C	BELO HORIZONTE	VENDA NOVA	418	EE PRES TANCREDO NEVES	SE-II	1238798-1	DANILA SANTOS SIQUEIRA	ATB	3
METROPOLITANA C	SANTA LUZIA	SANTA LUZIA	10693	EE SEN BERNARDO MONTEIRO	SE-IV	1427611-7	ADRIANA VALERIA FERREIRA	PEB	1

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1850425 - 1

DISPENSA DO CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2121/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, dispensa os servidores do exercício do cargo em comissão de Secretário de Escola:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado		Vigência
								Cargo	adm	
CARATINGA	CARATINGA	SAPUCAIA	20028	EE CEL FLORENTINO MIRANDA COSTA	SE-VI	1322896-0	RITA DE CASSIA FREITAS MIRANDA	PEB	2	A CONTAR DE 06/09/2023
CORONEL FABRICIANO	TIMOTEO	CACHOEIRA DO VALE	191663	EE JOAO COTTA DE F BARCELOS	SE-IV	1366398-4	SHEYLA ARIANE SILVA BORGES	PEB	1	A CONTAR DE 05/09/2023
JANAUBA	JANAUBA	JANAUBA	233374	EE JOAQUIM MAURICIO DE AZEVEDO	SE-I	1062309-8	HELENA DOS REIS	ATB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO
JANAUBA	JANAUBA	JANAUBA	80632	EE ROMULO SALES DE AZEVEDO	SE-II	895200-4	JOSE MARCOS REIS SANTOS	ATB	1	A CONTAR DE 04/09/2023
METROPOLITANA A	BRUMADINHO	BRUMADINHO	351075	EE ABELARDO DUARTE PASSOS	SE-V	1427511-9	OTAVIO FERREIRA BATISTA	PEB	1	A CONTAR DA PUBLICAÇÃO

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

DESIGNAÇÃO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO DE ESCOLA - ATO Nº 2122/2023
O Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais, no uso da competência que lhe atribui o inciso VI do artigo 93 da Constituição do Estado, designa, a contar da publicação, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Escola de que trata o inciso II do artigo 26 da Lei nº 15.293 de 05/08/2004, as servidoras:

SRE	Município	Localidade	Código	Escola	Símbolo Cargo	Masp	Nome	Cargo Vinculado ao Cargo Comissionado	
								Cargo	adm
CARATINGA	CARATINGA	SAPUCAIA	20028	EE CEL FLORENTINO MIRANDA COSTA	SE-VI	1220908-6	GRASIELY APARECIDA BATISTA DE OLIVEIRA BRANDAO	PEB	3
JANAUBA	JANAUBA	JANAUBA	233374	EE JOAQUIM MAURICIO DE AZEVEDO	SE-II	1381186-4	ANNE KARINNY GOMES PEREIRA	ATB	1
JANAUBA	JANAUBA	JANAUBA	80632	EE ROMULO SALES DE AZEVEDO	SE-III	1299765-6	EMANUELA RODRIGUES DE BRITO	PEB	3
METROPOLITANA A	BRUMADINHO	BRUMADINHO	351075	EE ABELARDO DUARTE PASSOS	SE-V	1264821-8	MARCIA CRISTINA DA ROCHA SILVA	ATB	2
METROPOLITANA B	SAO JOAQUIM DE BICAS	SAO JOAQUIM DE BICAS	326798	EE ANTONIO RIBEIRO DA SILVA	SE-V	1526303-1	ELAINE REIS DO CARMO CHRISTOFOLETTI	PEB	2

Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação de Minas Gerais

02 1850436 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA SEE N.º1435/2023
SEI N.º 1260.01.0061580/2023-90
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 56 e 76 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 892, de 28 de setembro de 2023, fica divulgada a mudança da entidade mantenedora do Colégio Potência, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. André Rodrigues da Silva, 150, B. Campo Alegre, em Conselheiro Lafaiete, passando da entidade Curso Potência Ltda para Potência Educacional Ltda – EPP.
Fica credenciada, pelo prazo de 5 (cinco) anos, a entidade mantenedora Potência Educacional Ltda – EPP.
SRE – Conselheiro Lafaiete

PORTARIA SEE N.º 1436/2023
SEI N.º 1260.01.0066656/2023-02
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1005, de 29 de setembro de 2023, fica reconhecidoo curso Técnico em Edificações, ministrado pela Escola Técnica YMBALO, situada na R. Fernando Vasconcelos, 82, em Serro, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

PORTARIA SEE N.º 1437/2023
SEI N.º 1260.01.0088652/2022-44
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 1038, de 29 de setembro de 2023, ficam reconhecidos os cursos Técnico em Farmácia, Técnico em Análises Clínicas, Técnico em Segurança do Trabalho e Técnico em Eletrotécnica, ministrados pelo estabelecimento Grau Técnico Contagem – Unidade II, situado na Av. João César de Oliveira, 1244, B. Eldorado, em Contagem, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1438/2023
SEI N.º1260.01.0088451/2022-39
SEI N.º 1260.01.0164034/2022-81
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1040, de 29 de setembro de 2023, fica recredenciada, a partir de 14 de setembro de 2022, a entidade Claudiomiro Werner Chagas – ME, e renovado o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia,ministrado pela FOCUS – Escola Técnica, situada na Av. José Faria da Rocha, 6.104, B. Eldorado, em Contagem, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1439/2023
SEI N.º 1260.01.0008635/2020-28
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 974, de 27 de setembro de 2023, fica renovado, a partir de 18 de janeiro de 2019, o reconhecimento do curso Técnico em Edificações, ministrado pelo estabelecimento META – Escola Técnica de Formação Profissional, situada na R. Oliveira Lisboa, 41, B. Barreiro de Baixo, em Belo Horizonte, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA SEE N.º 1440/2023
SEI N.º 1260.01.0064953/2023-05
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 982, de 27 de setembro de 2023, fica renovado, a partir de 2 de junho de 2023, o reconhecimento do curso Técnico em Agrimensura, ministrado pelo IESC – Instituto Educacional Santa Cruz, situado na R. Correia Machado, 865, Centro, em Montes Claros, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Montes Claros

PORTARIA SEE N.º 1441/2023
SEI N.º1260.01.0077256/2023-49
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 998, de28 de setembro de 2023, fica reconhecido, a partir de 8 de junho de 2023, o curso Técnico em Informática, ministrado pela Escola Novaerense, de Ensino Fundamental (anos finais) e Ensino Médio, situada na R. Carlos Augusto Felipe, 55, B. Serra, em Nova Era, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Nova Era

PORTARIA SEE N.º 1442/2023
SEI N.º 1260.01.0088067/2023-25
Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 1025, de 29 de setembro de 2023, fica renovado, a partir de 1º de agosto de 2022, o reconhecimento dos cursos Técnico em Enfermagem, com Qualificação Profissional de Auxiliar de Enfermagem, Técnico em Radiologia e Técnico em Segurança do Trabalho, ministrados pela Escola Técnica Áncora, situada na Av. Doutor José Grossi, 194, 12º andar, B. Guarapiranga, em Ponte Nova, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ponte Nova
Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

02 1850556 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Almenara

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO Nº 72/2023
Retifica o ato de férias-prêmio afastamento, referente à servidora: Almenara-SRE,Masp 1.146.200-9,Luciana França Sousa, TDE3G,Adm. 01, Ato nº 44/2023, publicado em 02/09/2023, por incorreção na data do afastamento. Onde se lê: 2º período de 06/11/2023 a 20/11/2023. Leia -se: 2º período a partir de 27/09/2023 a 11/10/2023.
Pacífico Ferraz Souto
Superintendente Regional de Ensino de Almenara

02 1850489 - 1

SRE de Araçuaí

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 219/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018,c/c Decreto nº 43.285, de 23/04/2003, alterado pelo art.1º do Decreto nº 48173, de 08/04/2021, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-SRE Araçuaí, MaSP1358503-9, Camilla Sá Esteves, ANE2C, admissão 02, por 02 períodos de 15 dias, referente(s) ao(s) 1ºquinquênio(s) de exercício, sendo o 1º período de 16/10/2023 a 30/10/2023, e o 2º período de 11/12/2023 a 25/12/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 220/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Industrial São José, MaSP660967-1, Patrícia Rodrigues Costa, PEB3H, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 221/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Industrial São José, MaSP640155-8, José Henrique Rodrigues de Sousa, PEB2P, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 5º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 222/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): ARAÇUAÍ-EE Frei Rogato, MaSP940823-8, Maria Aparecida dos Santos, PEB2N, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 223/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): BERILO-EE Ribeirão do Altar, MaSP863752-2, Aildo José dos Santos, PEB2M, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 17/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 224/2024
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): POVOADO DE BARREIROS/BERIZAL-EE Conrado Veríssimo de Oliveira, MaSP1080831-9, Rayane Alves Henrique, PEB1B, Admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 24/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 225/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): BERIZAL-EE João Álvaro Bahia, MaSP878171-8, Edma Teixeira dos Santos, PEB3J-Ajustamento Funcional, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 226/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): JOSÉ GONÇALVES DE MINAS-EE DR Tancredo Neves, MaSP963884-2, Valdene Martins Neto Jardim, PEB2C, admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º e 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 227/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CHAPADA DO NORTE-SRE Araçuaí, MaSP 845662-6,Claudete Aparecida Amaral - servidora em Adjunção para a Prefeitura Municipal de Chapada do Norte, PEB2O , admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 4º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 228/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-EE Arthur Antônio Fernandes, MaSP859091-1, Eliazibe Rodrigues Araújo Arruda, PEBIIIL, Admissão 02, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 229/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): CORONEL MURTA-EE Arthur Antônio Fernandes, MaSP859091-1, Eliazibe Rodrigues Araújo Arruda, PEBIIIL, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 230/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): FRANCISCO BADARÓ-EE Cônego Figueiró, MaSP 875821-1, Antônia Nilza Pereira Sousa , PEB3L, admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 231/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): FRUTA DE LEITE-EE Aníbal Gonçalves das Neves, MaSP976450-7, Patrícia Souza Guimarães, PEB3L, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 2º quinquênio(s) de exercício, a partir de 20/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 232/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): NINHEIRA-EE de Ninheira, MaSP1336875-8, Lázaro Rodrigues do Prado, PEB2D, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 233/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): NINHEIRA-EE de Ninheira, MaSP1115400-2, Suzana Rodrigues de Souza, PEB2C, Admissão 03, por 02 meses, referente(s) ao(s) 1º quinquênio(s) de exercício, a partir de 17/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 234/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es): TAIOBEIRAS-EE Oswaldo Lucas Mendes, MaSP967941-6, Mara Rúbia de Freitas e Souza, PEBIIIM, Admissão 01, por 02 meses, referente(s) ao(s) 3º quinquênio(s) de exercício, a partir de 16/10/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 83/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/N°. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): FRUTA DE LEITE-EE Aníbal Gonçalves das Neves, MaSP890821-2, Denise Lopes Silva, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 15/08/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 84/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): SALINAS-EE Coronel Idalino Ribeiro, MaSP981170-4, Tricia Ferreira Almeida, PEB3J, Admissão 01, a partir de 06/06/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 85/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: ITAOBIM-EE Professora Deys Lopes Jardim, MaSP976428-3, Maritsa Fabiany Fortunato Costa Souza, a partir da publicação, referente ao PEB2I, admissão 01, à vista de requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, § § 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 116 h/a.
Maristane Oliveira Carvalho
Diretor

02 1850730 - 1

SRE de Carangola

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 30/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: CARANGOLA - E. E. "Emília Esteves Marques", MaSP 389193-4, Alexandre Costa Leite, PEB III P, adm. 01, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 18/04/2023; MaSP 1231216-1, Adriana do Carmo de Souza, PEB I C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1297713-8, Geraldo Rogério Gomes Neto, PEB III E, adm. 03, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 19/04/2023; E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 980583-9, Maximiliano Bessiatti de Oliveira, PEB III J, adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080126.

a partir de 29/05/2022; E. E. "Nascimento Leal", MaSP 350529-4, Sebastião de Sousa Júnior, PEB III I, adm. 02, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/11/2021; MaSP 1066859-8, Jaqueline Aquino Reis Nunes, PEB II D, adm. 03, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/07/2022; ESPERA FELIZ - E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 1291713-4, Fabio Luiz Moreira Figueira, PEB II C, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2022; MaSP 1321972-0, Marly Carobini, ATB III E, adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 25/12/2022; MaSP 1327066-5, Dayane Deboçan Pinheiro Oliveira, PEB I B, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/06/2023; MaSP 1350714-0, Gilberto Soares Alves Junior, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2022; MaSP 1409459-3, Natanael Batista Alves, PEB I C, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/09/2022; E. E. "Erênio de Souza Castro", MaSP 1057635-3, Suêder Adriano Freitas de Santana, ATB II D, SE-V, adm. 03, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/06/2022; E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 864048-4, Marilena Scolarick do Nascimento, EEB I C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/09/2022; MaSP 979820-8, Miria Moraes Gripp, PEB I B, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/04/2022; MaSP 1177201-9, Paloma Katrin Donádio, PEB II C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; FERVEDOURO - E. E. "São Pedro do Glória", MaSP 1322488-6, Leticia Aparecida Valente de Campos Andrade, PEB I C, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/2022; MaSP 1339195-8, João Márcio Dias Virtuoso, ATB II D, adm. 02, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2021; MaSP 1357268-0, Marilda Aparecida Andrade Prado, PEB II D, adm. 03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/06/2021; TOMBOS - E. E. "Ilka Campos Vargas", MaSP 1194832-0, Samir Fonseca da Costa, PEB II F, adm. 04, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/10/2021.

FÉRIAS - PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 15/2023
CONCEDE FÉRIAS - PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, e do art. 290 da CE/1989, às servidoras: ESPERA FELIZ - E. E. "Pedro Inácio Nogueira", MaSP 885924-1, Eliane Machado de Souza, PEB II D, adm. 02, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; MaSP 1170099-4, Karla Barroso Araújo Klein, PEB II D, adm. 03, 06 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 18/05/2021; E. E. "São Sebastião", MaSP 855434-7, Raquel Garcia Tavares, PEB III P, adm. 01, 06 meses referentes ao 6º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 19/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do § 2º art. 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43.285, de23/04/2003 alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173, de 08/4/2021, ao servidor: ESPERA FELIZ - E. E. "Altivo Leopoldino de Souza", MaSP 882886-5, Valcy Faria Alves, PEB II E, adm. 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS – PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 09/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS – PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n°8.656, de 02/07/12, à servidora: PEDRA DOURADA - E. E. "Maria da Conceição Gonçalves Carrara", MaSP 274261-7, Ester Pereira de Paula Apolinario, PEB II N, adm. 02, por 02 meses, referente aos 3º e 5º quinquênios de exercício, a partir de 17/10/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 05/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR incapacidade permanente, nos termos do art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, do servidor: DIVINO - E. E. "Melo Viana", MaSP 1117410-9, Ady Yusseff Baroni Sales e Silva, a partir de 17/05/2023, referente ao PEB I A, adm. 04, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 1.386 dias de exercício; E. E. "Vereador José de Souza Gomes", MaSP 1117410-9, Ady Yusseff Baroni Sales e Silva, a partir de 17/05/2023, referente ao ATB I B, adm. 03, com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 2.415 dias de exercício.

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 01/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/89, da servidora: CARANGOLA - SRE, MaSP 1061287-7, Maria Auxiliadora Ribeiro dos Santos Rocha, ANEI II D, adm. 01, a partir de 27/09/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147, § 2º, inc. I, e § 3º, inc. I, § 5º do ADCT, acrescentado pela EC 104/2020.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 11/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, aos servidores: ALTO CAPARAÓ - E. E. "Cel. Américo Vespúcio de Carvalho", MaSP 1184727-4, Vanessa Bello de Aguiar Marques, PEB II C, adm. 03, a partir de 15/08/2023; MaSP 1327392-5, Davison Nazaré Pires, PEB I D, adm. 02, a partir de 30/08/2023; MaSP 1327392-5, Davison Nazaré Pires, PEB I A, adm. 03, a partir de 30/08/2023; ESPERA FELIZ – E. E. "Fazenda Paraíso", MaSP 1473150-9, Alexandre dos Santos Lima, PEB I A, adm. 02, a partir de 04/09/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 13/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: ESPERA FELIZ - E. E. "Fazenda Paraíso", MaSP 1382192-1, Ivan Faria de Aguiar, PEBD I A, adm. 01, a partir de 31/08/2023.

02 1850560 - 1

RETIFICAÇÃO / FÉRIAS - PRÊMIO - ATO Nº 23/2023
RETIFICA, OS ATOS de Férias-Prêmio referente às servidoras: CARANGOLA - E. E. "João Belo de Oliveira", MaSP 1323822-5, Adriana Silva dos Santos Rodrigues, ATB II D, adm. 02, Ato nº 08/2023, publicado em 18/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2021; MaSP 1422656-7, Daisy Ferreira de Oliveira Queiroz, ATB II D, adm. 01, Ato nº 08/2023, publicado em 18/04/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/04/2021; ESPERA FELIZ – E. E. "Interventor Júlio de Carvalho", MaSP 877432-5, Maria da Penha Coelho, ATB V J, adm. 01, Ato nº 07/2022, publicado em 12/07/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 10/02/2022, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2020; MaSP 1324233-4, Marluci Carobini Figueira, ATB II D, adm. 02, Ato nº 05/2023, publicado em 21/03/2023, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/08/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/01/2021.

RETIFICAÇÃO / AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 07/2023
RETIFICA, O ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: CARANGOLA - Servidor sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 854616-0, Elizangela da Silva Dutra, EEB II I, adm. 01, Ato nº 03/2023 publicado em 06/06/2023, por incorreção na publicação, onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9.512 dias de exercício, leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 9.508 dias de exercício.

02 1850557 - 1

SRE de Caratinga

FÉRIAS PRÊMIO/CONCESSÃO - ATO Nº 125/23
CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 e do art. 290 da CE/1989, ao(s) servidor(es): São Sebastião do Anta – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 991923-4, Dulcineia Fialho Alves, PEB II P, Adm 01, 04 meses, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 28/05/2015.

ANULAÇÃO – ATO Nº 58/23
ANULA ATO(S), no que se refere a(os) servidor(es): Ipanema – EE Cel. Calhau, Masp 972907-0, Aurea Christina Rocha Lacerda, PEB III I, adm 01, concessão de férias-prêmio, ato nº 119/22, publicado em 06/12/22, por art. 146 da Lei Estadual nº 24313/23; São Sebastião do Anta – Servidor sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 991923-4, Dulcineia Fialho Alves, PEB II P, Adm 01, concessão de férias-prêmio, referente ao 5º quinquênio, ato nº 37/15, publicado em 06/05/15, por legislação incorreta.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 10/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, da data do protocolo do requerimento, nos termos do art. 147, ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, regra de transição/pedágio, ao servidor: Inhapim – EE Dr. Guilhermino de Oliveira, Masp 457315-0, Lafaiete de Campos Ferreira, PEB III P, adm 01, a partir de 28/09/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 14/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Taparuba – EE Orlando Alves Pereira, Masp 1011758-8, Ana Paula de Morais Araujo, PEB I A, adm 03, a partir de 04/09/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 33/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Caratinga – EE Dep. Agenor Ludgero Alves, Masp 1534309-8, Claudio Jose de Araujo, ASB D I A, adm 01, a partir de 08/09/23; EE Isabel Vieira, Masp 1304957-2, Elaine da Silva de Souza, PEB D I A, adm 01, a partir de 20/08/23; EE Jose Ferreira Mendes, Masp 1372427-3, Maria da Consolação Elias Souza, PEB D I A, a partir de 24/09/23; EE Sinfrônio Fernandes, Masp 1521502-3, Eduardo Luiz da Silva, ASB I A, adm 01, a partir 28/08/23; Inhapim – EE João de Almeida Pimentel, Masp 991442-5, Maria Isabel dos Santos, PEB S I A, adm 01, a partir de 28/08/23; Santa Rita de Minas – EE Josefina Vieira, Masp 1357831-5, Maria de Lourdes de Assis Dornelas, ASB D I A, a partir de 14/08/23; São João do Oriente – EE Vitalino de Oliveira Ruela, Masp 1193825-5, Arlene de Pinho, ASB D I A, a partir de 17/09/23; Ubaporanga – EE Dom Cavati, Masp 645292-8, Maria Aparecida Moutinho, PEB D I A, adm 03, a partir de 25/08/23.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 34/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Caratinga – Adjunção Prefeitura Municipal de Caratinga, Masp 1443402-1, Dirlene Sueli Angelo, PEB II C, adm 01, a partir de 18/06/23; Inhapim – EE Querobino Marques de Oliveira, Masp 1348473-8, Lucíola Correa dos Santos Oliveira, PEB D I A, adm 01, a partir de 28/08/23; Ipanema – EE Nilo Morais Pinheiro, Masp 1100792-9, Geraldo Laignier Silverio da Rocha, PEB II C, adm 03, a partir de 06/09/23; Pocrane – EE Anita Garibaldi, Masp 1100792-9, Geraldo Laignier Silverio da Rocha, PEB I B, adm 04, a partir 06/09/23; Masp 1328386-6, Patricia Correa Rodrigues, PEB I C, adm 03, a partir de 20/08/23; Santa Bárbara do Leste, EE Monsenhor Rocha, Masp 1007543-0, Viviane Marçal de Oliveira, PEB III I, adm 01, a partir 21/09/23; Ubaporanga – EE Jose Antunes Moreira, Masp 1006441-8, Aline Elias de Oliveira, PEB II B, a partir de 24/09/23.

ANULAÇÃO – ATO Nº 59/23
ANULA ATO(S), no que se refere a(os) servidor(es): Ipaba, EE Gerson Gomes de Almeida, Masp 826200-8, Gesner Antonio dos Santos, PEB I B, adm 03, afastamento por motivo de luto, ato nº 02/2021, publicado em 21/01/20, por duplicidade de publicação.

02 1850497 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 64/23
RETIFICA O ATO DE AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente à servidora: Caratinga, SRE de Caratinga, Masp 1056086-0, Ione Vieira dos Santos TDE VI I, adm 01, ato nº 98/23, publicado em 08/08/2023, por alteração na vigência. Onde se lê: 1º período de 02/10/23 a 16/10/23 e 2º período de 22/12/23 a 05/01/24, leia-se: 1º período de 16/10/23 a 30/10/23 e 2º período de 29/11/23 a 13/12/23.

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 65/23
RETIFICA O ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO, referente aos servidores: São Sebastião do Anta, Servidor sem Lotação em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp 991923-4, Dulcineia Fialho Alves, PEB II P, adm 01, ato nº 42/2005, publicado em 19/05/2005, referente ao 1º quinquênio, por incorreção no saldo. Onde se lê: 06 meses, leia-se: 05 meses e 20 dias; Masp 991923-4, Dulcineia Fialho Alves, PEB II P, adm 01, ato nº 42/2005, publicado em 19/05/2005, referente ao 2º quinquênio, por incorreção no saldo. Onde se lê: 05 meses e 25 dias, leia-se: 05 meses e 23 dias; Masp 991923-4, Dulcineia Fialho Alves, PEB II P, adm 01, ato nº 45/2004, publicado em 22/07/2004, referente ao 3º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 04/11/03, leia-se: a partir de 30/05/05; Masp 991923-4, Dulcineia Fialho Alves, PEB II P, adm 01, ato nº 124/2008, publicado em 17/12/08, referente ao 4º quinquênio, por incorreção na vigência. Onde se lê: a partir de 02/11/08, leia-se: a partir de 29/05/10.

02 1850354 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO 126/23
CONCEDE TRÊS MESES FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): CARATINGA – ADJUNÇÃO À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARATINGA, MASP 978868-8, Heloisa Nunes Ferreira, PEB III N, adm 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/07/2020; ENTRE FOLHAS – EE Dr. José Augusto, MASP 602708-0, Elenice de Oliveira Mendes, PEB II D, adm 01 – Língua Portuguesa, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 18/08/22; MASP 611788-1, Carlile Marcos Franco, PEB I C, adm 5 – Matemática, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 17/08/22; MASP 1175386-0, Josiane de Souza Mendes, PEB I B, adm 4 – Artes, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/08/23; MASP 1290511-3, Aline Graziane de Paiva Silva Souza, EEB II C, adm 3; IAPU – EE Frei Marcelino de Milão, MASP 1213456-5, Diego Magno Pires, PEB I C, adm 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/08/2021; IPANEMA – EE Coronel Calhau de Ensino Fundamental e Médio, Masp 547950-6, Isabel Cristina de Oliveira Rocha, PEB I B- Geografia, adm 5, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 30/11/22; MASP 972907-0, Áurea Christina Rocha Lacerda, PEB III I, Língua Portuguesa, adm 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/04/2021; MASP 1016105-7, Célia Lima do Amaral Fernandes, PEB III H – Geografia, adm 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/06/23; MASP 1194687-8, Fernando Teixeira Amarante, PEB I C, Educação Física, adm 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/01/22; MASP 1194687-8, Fernando Teixeira Amarante, PEB I B, Educação Física, adm 4, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/05/22; MASP 1316174-0, Jean Carlos Nunes da Paixão, PEB I B – HISTÓRIA, adm 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 19/08/22.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO 127/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos e artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656 de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): ENTRE FOLHAS – EE Dr. José Augusto, MASP 328341-3, Geralda de Fátima Gomes, PEB III L, adm 2 – Português, por 2 meses, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/23; MASP 611788-1, Carlile Marcos Franco, PEB I C, adm 5 – MATEMÁTICA, por 2 meses, referente ao(s) 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/23; MASP 1155935-8, Sérgio Alves da Silva, PEB II D, adm 3, Português, por 2 meses, referente ao(s) 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/23;

ANULAÇÃO – ATO Nº 60/23
ANULA O ATO no que se refere a(aos) servidor(es): ENTRE FOLHAS – EE Dr. José Augusto, MASP 598423-2, Eni José de Barros, PEB II I, adm 01 – História(Ajust. Funcional), AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 90/23, PUBLICADO EM 21/07/23, por desistência da servidora; MASP 811866-3, Wanderly Márcia Alvarenga, PEB II H, adm 01 – Geografia, AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 90/23, PUBLICADO EM 21/07/23, por desistência da servidora; MASP 838157-6, Rosângela do Carmo e Silva, PEB III P, adm 01, MATEMÁTICA, AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 76/23, PUBLICADO EM 07/07/23, por desistência da servidora; MASP 945959-5, Ângela Pereira Ferreira, PEB II D, adm 3, Química, AFASTAMENTO DE FÉRIAS-PRÊMIO, ATO Nº 90/23, PUBLICADO EM 21/07/23, por desistência da servidora.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 12/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): IAPU – EE Frei Marcelino de Milão, Masp 1436557-1, Helica Garcia Alvernaz, PEBD1A – Língua Portuguesa, a partir de 29/08/23;

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 13/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): IMBÉ DE MINAS – EE Manoel Joaquim Teodoro, MASP 1383311-6, Wanderley de Souza Soares, PEBD1A – Língua Inglesa, a partir de 22/09/23;

02 1850744 - 1

SRE de Caxambu

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 020/2023,
DE 28 DE SETEMBRO DE 2023
Referente ao Processo de Sindicância de Desaparecimento de Bens na EE Felizarda Russano, município de Pouso Alto.
Onde se lê: "...Mônica de Cássia Ferreira, MASP: 1.345.470-7"
Leia-se: "Mônica de Cássia Ferreira, MASP: 865.497-2"
SRE Caxambu

RETIFICAÇÃO – ATO N° 72/2023
RETIFICA O ATO de férias-prêmio afastamento, referente ao servidor: Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 444.833-8, Dirce Rocha Pereira, PEB2C adm. 03, Ato n° 40 publicado em 19/9/2023, por incorreção na data da vigência, onde se lê: a partir de 14/10/2023, leia-se: a partir de 17/10/2023.

02 1850850 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO
DE LUTO – ATO N° 42/2023 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da
Lei n° 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao servidor: Passa Quatro: E. E. Professora Lourdes Castilho de Freitas, masp 446.837-7, Elizabeth de Paula da Mata, ocupante de cargo de ATB1A 1ª função, a partir de 19/9/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 43/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor:
Caxambu: SRE Caxambu, masp 1.147.776-7, Lucilene Hania de Souza Nilo, ocupante de cargo de TDE3G adm 01, a partir de 25/9/2023.

ANULAÇÃO – ATO N° 09/2023
ANULA O ATO no que se refere ao servidor: Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 884.859-0 Luciene Maria Passos da Silva, PEB2B adm. 03, férias-prêmio afastamento, Ato nº 56, publicado em 26/9/2023, por desistência do servidor.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N° 60/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/2012, ao servidor:
Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 845.172-6, Ana Paula Fernandes Monteiro, ocupante de cargo de PEB3P adm. 01, por 02 meses referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO – ATO Nº 30/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidélis, masp 1.319.433-7, Andréa Meirelles da Silva, ocupante de cargo de ATB2E adm. 01, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 23/1/2023; Alagoa: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 369.926-1, Edmar Paulo Fonseca, ocupante de cargo de ATB4M adm. 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 25/1/2023; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 1.048.088-7, José Ademar Maciel, ocupante de cargo de PEB3J adm. 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 18/2/2022; Cruzília: E. E. Monsenhor João Câncio, masp 665.080-8, Maura Maciel Rocha, ocupante de cargo de PEB2E adm. 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/11/2021.

LICENÇA-MATERNIDADE – ATO N° 09/2023 – CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988, por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei n° 18.879, de 27/05/2010, à servidora: Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, masp 1.110.478-3, Karina Soares Santos, EEB2C adm. 04, a partir de 11/9/2023; masp 1.110.478-3, Karina Soares Santos, PEB1A adm. 06, a partir de 11/9/2023.

02 1850848 - 1

SRE de Conselheiro Lafaiete

ABONO FAMÍLIA–ATO Nº 01/2023
CONCEDE ABONO FAMÍLIA, nos termos do inciso III do art. 7º da Lei Complementar nº 121 de 29/12/2011, à servidora: Conselheiro Lafaiete, SRE de Conselheiro Lafaiete, MaSP 1.147.782-5, Andréa Rodrigues Bastos Jeckel, TDE3G/DAD-4, 1º cargo, por Enzo Bastos Jeckel, filho, a partir de 24/05/2013.

*ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 27/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Itaverava, EE Conselheiro Antão, MaSP 553.661-0, Luzia de Jesus Ferreira Carvalho, PEB2C, 5º cargo, a partir de setembro de 2023, data do protocolo do requerimento. Redação dada EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição–combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO.
*Republicado por motivo de incorreção, ato publicado em 26/09/2023.

*ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 28/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, redação dada pela Emenda 104 de 2020 – Novas Regras Permanente, do servidor: Conselheiro Lafaiete, EE Narciso de Queirós, MaSP 554.010-9, Guilherme Gonzaga de Oliveira, PEB3P, 1º cargo, a partir de agosto de 2023, data do protocolo do requerimento, nos termos do artigo 36, § 1º, Inciso I e § 5º da EC/89 com redação dada pela EC nº 104 de 15 de setembro de 2020 (Regra Geral – Professor).
*Republicado por motivo de incorreção, ato publicado em 26/09/2023.

ABONO DE PERMANÊNCIA-ATO N.º 29/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, da servidora: Conselheiro Lafaiete, EE Queiroz Júnior, MaSP 828.514-0, Aldemar Maria de Matos Teixeira Rodrigues, PEB2C, 3º cargo, a partir de novembro de 2022, data do protocolo do requerimento. Redação dada EC nº 104 de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89-Regras de Transição–combinado com o artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 104 de 2020 (incluindo a aposentadoria especial de professor) REGRA DE TRANSIÇÃO/PEDÁGIO.

*AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 40/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Itaverava, EE Conselheiro Antão, MaSP 553.661-0, Luzia de Jesus Ferreira Carvalho, a partir da data de publicação, referente ao 5º cargo, PEB2C, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ART 147, §§ 1º E 2º, INCISO II, E § 3º, INCISO II ADCT ACRESCENTADO EC 104/2020; com direito à média das remunerações de contribuição integral correspondente a carga horária de 108 h/a.
*Republicado por motivo de incorreção, ato publicado em 26/09/2023.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA-ATO N.º 41/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, da servidora: Entre Rios de Minas, EE Pedro Domingues, MaSP 818.056-4, Maria Lúcia de Carvalho, a partir de 02/10/2023, referente ao 2º cargo, PEB2I, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. (*) ART 146, § 6º, INCISO II E § 7º, INCISO II do ADCT, ACRESCENTADO EC 104/2020; com direito à média das remunerações de contribuição integral correspondente a carga horária de 108 h/a.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 52/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: Cristiano Otoni, Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 933.072-1, Aurea Lucy Alves de Souza, PEB3P, 1º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 11/01/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO–CONCLUSÃO– PORTARIA Nº 15/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 16/2023, publicada no "Minas Gerais" em 22/08/2023, referente à servidora: Congonhas, Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 558.985-8, L. B., PEBIIIP, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação do Ato nº 05/2012 que concedeu o 8º biênio a partir de 09/11/2011 publicado no MG de 04/04/2012 por concessão indevida e retificação das vigências do 4º ao 7º biênios que passam a vigorar a partir de 09/10/2004; 10/10/2006; 10/10/2008 e 29/11/2010 e do 3º quinquênio que passa a vigorar a partir de 10/10/2010, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

PROCESSO ADMINISTRATIVO–CONCLUSÃO– PORTARIA Nº 16/2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria nº 17/2023, publicada no "Minas Gerais" em 22/08/2023, referente à servidora: Senhora de Oliveira, Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 554.101-6, A.M.A.H., PEBIIIP, 1º cargo. Concluímos o processo pela anulação dos Atos nº 08/02; 04/06 e 13/2010 que concederam o 2º; o 3º e o 4º quinquênios a partir de 20/05/2002 (data da averbação); 26/09/2005 e 26/09/2010 publicados no MG de 14/12/2002; 08/02/2006 e 06/10/2010 por concessão indevida, ficando a servidora isenta de restituir aos cofres públicos os valores recebidos indevidamente, em conformidade com a legislação vigente, em especial os artigos 65 e 19 da Lei Estadual nº 14.184/2002 e da Resolução SEPLAG nº 37/2005, respectivamente.

CONSELHEIRO LAFAIETE - EE QUEIROZ JÚNIOR
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 01/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 824.514-0, Aldemar Maria de Matos Teixeira Rodrigues, PEB2C, 3º cargo, referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício a partir de 30/10/2017, com aproveitamento de tempo no 1º cargo, do qual foi dispensada, dos quais usufruiu 00 meses.

CONSELHEIRO LAFAIETE-EE QUEIROZ JÚNIOR
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 02/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 824.514-0, Aldemar Maria de Matos Teixeira Rodrigues, PEB2C, 3º cargo, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2020, com aproveitamento de tempo no 1º cargo, do qual foi dispensada, dos quais usufruiu 00 meses.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANULAÇÃO-ATO N.º 01/2023
ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, PEB4P, 1º cargo, Férias-Prêmio Concessão, Ato nº 01/2022, publicado em 17/08/2022, por cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANULAÇÃO-ATO N.º 02/2023
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 602.640-5, Vânia Moreira Lima, PEB3P, 2º cargo, retificação de concessão de férias-prêmio, Ato nº 06/2022, publicado em 20/12/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANULAÇÃO-ATO N.º 03/2023
ANULA O ATO, no que se refere ao servidor: MaSP 1.142.026-2, Douglas Inácio Pereira Mendes, PEB2D, 3º cargo, retificação de concessão de férias-prêmio, Ato nº 03/2022, publicado em 20/12/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS-EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
ANULAÇÃO-ATO N.º 04/2023
ANULA O ATO, no que se refere à servidora: MaSP 1.129.896-5, Deyse Mendes Araújo, PEB2D, 4º cargo, na retificação de concessão de férias-prêmio, Ato nº 02/2022, publicado em 20/12/2022, por Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023.

ENTRE RIOS DE MINAS- EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
FÉ

ENTRE RIOS DE MINAS- EE RIBEIRO DE OLIVEIRA
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 08/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.448.467-9, Cristiane Rezende Silva, PEB2C, 1º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 11/06/2022.

OURO BRANCO-CESEC JOSÉ BRÁS DOS REIS
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.176.368-7, Rejaine Cristina de Faria Campos, ATB2C, 2º cargo, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 15/06/2021.

OURO BRANCO-IRACEMA DE ALMEIDA
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 1.052.157-3, Valéria Alcântara Botelho Machado, PEB3I, 1º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2021.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 04/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP nº 101/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 1.131.010-9, Said de Miranda Silveira, PEBD1A, 2º cargo, a partir de 09/09/2023.

RIO ESPERA-EE MONSENHOR FRANCISCO MIGUEL FERNANDES
ANULAÇÃO-ATO N.º 02/2023
ANULA NO ATO, no que se refere à servidora: MaSP 947.417-2, Neuciany Heleno de Souza Almeida, PEB3M, 1º cargo, retificação de concessão de férias-prêmio referente ao 3º quinquênio, Ato nº 01/2015, publicado em 24/06/2015, por motivo de incorreção.

SANTANA DOS MONTES-EE DOUTOR JOÃO NOGUEIRA DE ALAMEIDA
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO-ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, à servidora: MaSP 264.021-7, Dione Maria Rodrigues dos Santos Araújo, EEB2J, 2º cargo, a partir de 19/06/2013.

SENHORA DE OLIVEIRA-EE QUINZINHO INÁCIO
FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO-ATO Nº 08/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, à servidora: MaSP 557.170-8, Landisleia Rezende Rodrigues Araújo, PEB2C, 3º cargo, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 24/08/2023.

02 1850586 - 1

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 65/2023.
RETIFICA, O ATO de concessão de Férias-Prêmio referente à servidora: Rio Espera, Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 881.514-4, Andréia Paula de Matos, PEBIID, 3º cargo, Ato nº 04/2022, publicado em 09/08/2022, por motivo de "em cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023", onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 21/01/2022, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/06/2020.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 02/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Entre Rios de Minas, E.E. Ribeiro de Oliveira, MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, PEB4P, 1° cargo, Ato nº 01/97, publicado em 26/07/1997, por motivo de incorreção, onde se lê: 03 meses ref. ao 1º qq, leia-se: 06 meses ref. ao 1º quinquênio.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 03/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Entre Rios de Minas, E.E. Ribeiro de Oliveira, MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, PEB4P, 1° cargo, Ato nº 02/2000, publicado em 08/11/2000, por acréscimo de cálculo referente à período de zona rural, onde se lê: 03 meses ref. ao 2º quinquênio de exercício, leia-se: 04 meses e 19 dias referentes ao 2º quinquênio de exercício acrescido do art. 290 da CE/1989.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 04/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Entre Rios de Minas, E.E. Ribeiro de Oliveira, MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, PEB4P, 1° cargo, Ato nº 05/05, publicado em 30/09/2005, por incorreção, onde se lê: a partir de 06/07/05, leia-se: a partir de 11/07/2005.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 05/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Entre Rios de Minas, E.E. Ribeiro de Oliveira, MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, PEB4P, 1° cargo, Ato nº 03/2010, publicado em 21/07/2010, por incorreção, onde se lê: a partir de 05/07/2010, leia-se: a partir de 10/07/2010.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 06/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Entre Rios de Minas, E.E. Ribeiro de Oliveira, MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, PEB4P, 1° cargo, Ato nº 02/2015, publicado em 11/11/2015, por incorreção, onde se lê: a partir de 07/07/2015, leia-se: a partir de 13/07/2015.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 07/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente ao servidor: Entre Rios de Minas, E.E. Ribeiro de Oliveira, MaSP 390.491-9, José Paulo de Asevedo Machado, PEB4P, 1° cargo, Ato nº 09/2021, publicado em 07/12/2021, por cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: a partir de 05/07/2020, leia-se: a partir de 11/07/2020.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 11/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: Ouro Branco, E.E. Iracema de Almeida, MaSP 1.421.797-0, Alda Paz Gonçalves Lisboa, ATBIID, 1° cargo, Ato nº 17/2022, publicado em 10/01/2023, por cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 06/12/2022, leia-se: a partir de 02/05/2021.

RETIFICAÇÃO-ATO N.º 12/2023.
RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, referente à servidora: Ouro Branco, E.E. Iracema de Almeida, MaSP 369.439-5, Maria de Lourdes Azevedo de Souza, PEB2I, 1° cargo, Ato nº 04/2023, publicado em 13/05/2023, por cumprimento a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023, onde se lê: 03/01/2023, leia-se: a partir de 30/05/2021.

02 1850588 - 1

SRE de Curvelo

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO- ATO Nº 30/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art.201, da Lei 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa SEPLAG/SCAP Nº 01/2012 por até oito dias consecutivos à servidora: Curvelo- Escola Estadual " Irmã Clarentina" MaSP 1.350.263-8 Maria Cristina Mendes, ASBIA, adm.01 a partir de 23/09/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 15/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual " Doutor Pacífico Mascarenhas" MaSP 373.988-5 Marcelo Ribeiro de Souza, a partir de 02/10/2023, referente ao cargo de PEBIIIP, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147§§ 1º e 2º, Inciso I, e § 3º, Inciso I, ADCT acrec EC 104/20 com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 151 h/a (108 h/a do cargo efetivo, 27 h/a de apostilamento e 16 h/a de extensão de carga horária).

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 16/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): Inimutaba- Escola Estadual " Doutora Pacífico Mascarenhas" MaSP 886.029-8 Sônia Maria Lima Diniz, a partir de 02/10/2023, referente ao cargo de PEBIIIL, adm.01 à vista de requerimento de aposentadoria pelo Art. 147, §§ 1º e 2º , Inciso II, e § 3º, Inciso II ADCT acrescentado EC 104/20 com direito à média das remunerações de contribuição integral.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO- ATO Nº 70/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): Curvelo-Escola Estadual " Bolivar de Freitas" MaSP 389.543-0 Ludimila Faria Guimarães Pereira , PEBIII P, adm.01 por 01 mês referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 20/11/2023 " com vistas à aposentadoria."

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 42/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, ao(s) servidor(es): Felixlândia – Escola Estadual " São José do Buriti" MaSP 1.321.227-9 Grazielle Aparecida Mendes de Sá Silva, PEBIIC, adm.02 referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 10/02/23.

02 1850654 - 1

SRE de Governador Valadares

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA – PARIDADE – REGRA DE TRANSIÇÃO/ PEDÁGIO (GERAL), INGRESSO EM CARGO EFETIVO ATÉ 31/12/03 – ATO Nº 48/23
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do Art. 36 da CE/89 e Art. 9º da LCE 64/02, redação dada pela LCE nº 156/20, ref. ao (s) servidor (es): SARDOÁ: "EE Geralda Pereira de Almeida", Masp 822454-5, Maria Ivonete de Araújo, ATB4M, 1º cargo, à vista do requerimento de aposentadoria voluntária, nos termos do Art. 147, § 2º do Inciso I e do § 3º, Inciso I do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/20, regra de transição, pedágio, base do cálculo dos proventos pela última remuneração, integral, com paridade, ingresso em cargo efetivo até 31/12/03, a/p da data da publicação;

02 1850614 - 1

SRE de Guanhães

ANULAÇÃO – ATO Nº 39/2023
ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0358565-0, José Geraldo de Oliveira, ASE5P, Adm. 01, de Férias Prêmio Afastamento, Ato nº 50/2023, publicado em 26/09/2023, para alteração de vigência e base legal.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 19/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, aos servidores: Frei Lagonegro, Ex Servidor Aposentado, MASP 0991221-3, Ilma de Oliveira Costa Martins, PEB3O, Adm. 01, aposentada em 24/03/2023, referentes ao saldo de 09 meses e 19 dias; São Pedro do Suaçui, Ex Servidor Aposentado, MASP 0323224-6, Rita Aparecida Alves de Oliveira, PEB1P, Adm. 01, aposentada em 25/02/2023, referentes ao saldo de 03 meses e 21 dias.

FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO – ATO Nº 53/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, c/c Decreto nº 43285/03, alterado pelo art. 1º do Decreto 48173/21, aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0358565-0, José Geraldo de Oliveira, ASE5P, Adm. 01, por 01 mês referente ao 7º quinquênio de exercício, em 2 períodos de 15 dias, sendo o primeiro período a contar de 09/10/2023 e o segundo a contar de 15/12/2023; Guanhães, SRE Guanhães, MASP 0564779-7, Marsilene das Graças Ferreira Nascimento, PEB3P, Adm. 01, por 01 mês referente ao 5º quinquênio de exercício, em 2 períodos de 15 dias, sendo o primeiro período a contar de 06/10/2023 e o segundo a contar de 13/11/2023.

FÉRIAS PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 31/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do & 4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: Guanhães, SRE Guanhães, MASP 1326876-8, Benisa Nogueira Rodrigues, TDE3E, Adm. 01, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a contar de 25/02/2023.
DIRETOR: Kelly Guerra Martins

28 1849465 - 1

SRE de Juiz de Fora

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 51/23
RETIFICA, O(S) ATO(S) DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, por motivo de aplicação do art. 146 da Lei nº 24.313/2023, referente ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Duque de Caxias – MaSP: 1.398.865-4 – Isabella Cristina dos Reis, EEB2D, admissão 1, ato nº 18/23 publicado em 09/05/23, onde se lê: 1º quinquênio de exercício a partir de 04/04/22, leia-se: 1º quinquênio de exercício a partir de 29/08/2020.
Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

29 1849933 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 19/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP: 1.284.678-8 – Grazielle Elis Magalhães, PEB2C, admissão 3, a partir de 16/12/22, para regularização dos registros funcionais; - MaSP: 1.455.604-7 – Alexandre da Silva Cortez, PEBD1A, admissão 1, a partir de 16/12/22, para regularização dos registros funcionais.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 38/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Bicas – E.E. Deputado Oliveira Souza – MaSP: 1.284.910-5 – Elton Bordoni, PEBD1A, admissão 2, a partir de 25/09/23; - Juiz de Fora – E.E. Almirante Barroso – MaSP: 942.457-3 – Vanda Lúcia de Oliveira, PEBD1A, admissão 4, a partir de 24/09/23; - E.E. Delfim Moreira – MaSP: 388.928-4 – Lúcia Helena da Rocha, ATB4M, admissão 1, a partir de 14/09/23; - E.E. Professor José Freire – MaSP: 1.085.723-3 – Claudiomir da Veiga, PEB2C, admissão 4, a partir de 22/09/23; - MaSP: 1.515.005-5 – Eliane Bertochi, PEBD1A, admissão 2, a partir de 29/08/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA ATO Nº 18/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/ 1989 e artigo 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Sebastião Patrus de Sousa – MaSP: 374.359-8 – Marco Aurélio Navarro, a partir de 03/10/23, referente ao PEB4P, admissão 2, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º E 2º, INCISO I, E § 3º, INCISO I, DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a; - Santos Dumont – E.E. Presidente João Pinheiro – MaSP: 804.005-7 – Sheila Piotto Couto Silveira, a partir de 02/10/23, referente ao PEB2I, admissão 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, §§ 4º E 6º, INCISO II E § 7º, INCISO II DO ADCT, ACRESCENTADO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL ESTADUAL Nº 104, DE 2020, com direito à média das remunerações de contribuição, integral.

ALTERAÇÃO DE NOME – ATO Nº 14/23
ALTERA O(S) NOME(S), à vista de documento apresentado, do(s) servidor(es): - Juiz de Fora - Conservatório Estadual de Música Haidée França Americano – MaSP: 1.284.678-8 – Grazielle Elis Magalhães, para Grazielle Elis Magalhães Cortez.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 25/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2o do artigo 3o da Resolução Conjunta SEPLAG/ SEE No 8.656, de 02/07/2012 ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Coronel Manuel Carneiro das Neves – MaSP: 933.447-5 - Paulo Roberto Barros Brandao, PEB2C, admissão 3, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.261.979-7 - Luiz Antônio da Silva, PEB2C, admissão 2, por 02 meses referentes ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO N° 26/23
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE No 8.656, de 02/07/2012, ao(s) servidor(es), com vistas à aposentadoria: - Juiz de Fora – E.E. Hermenegildo Vilaça – MaSP: 1.061.868-4 - Dalva Rodrigues de Amorim, EEB2J, admissão 1, por 02 meses referentes ao 2º e 3º quinquênios de exercício, a partir de 19/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 34/23
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): - Juiz de Fora – E.E. Antônio Carlos – MaSP: 845.138-7 – Fernando Sérgio Graziosi Gama, ATB4M, admissão 1, referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 27/02/23; - MaSP: 1.055.051-5 – Rosiliane Cristina de Souza Lopes, ATB5I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 13/02/22; – E.E. Governador Juscelino Kubitschek – MaSP: 597.862-2 – Kátia Parreira Brettas, PEB2D, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 26/06/23; - Instituto Estadual de Educação – MaSP: 1.182.569-2 – Natália Soares Neves Mazzini, EEB2E, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 29/01/23; - MaSP: 1.226.583-1 – Angela Dolores Rebelo Maneiro Calzavara, PEB1B, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 22/08/23; - Matias Barbosa – E.E. Cônego Joaquim monteiro – MaSP: 663.557-7 – Wallace Martins Pombo, PEB3E, admissão 2, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 16/04/23; - Santos Dumont – E.E. Engenheiro Henrique Dumont – MaSP: 1.012.541-7 – Richard Nilton Berg, PEB4G, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 23/09/23; - E.E. Governador Bias Fortes – MaSP: 1.193.862-8 – Rosemeire Aparecida da Silva Ribeiro, PEB2C, admissão 3, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/10/21; - E.E. Presidente João Pinheiro – MaSP: 616.989-0 – Puebla Oliveira Alves Alvim, PEB1I, admissão 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 22/10/22; - São João Nepomuceno – E.E. Oswaldo Cruz – MaSP: 1.207.433-2 – Diego Teixeira Delage, PEB2E, admissão 3, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 24/04/23.

LICENÇA À GESTANTE – ATO Nº 21/23
CONCEDE LICENÇA À GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias conforme Lei nº 18879 de 27/05/2010, à(s) servidora(s): - Juiz de Fora – E.E. Mariano Procópio – MaSP: 1.218.535-1 – Joselane Araújo de Oliveira, EEB2D, admissão 2, a partir de 22/09/23.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – CONCLUSÃO – ATO Nº 23 /2023
CONCLUI PROCESSO ADMINISTRATIVO, instaurado pela Portaria SRE JUIZ DE FORA nº 16/2023, publicada no "Minas Gerais" em 08/08/2023, referente ao servidor: - Juiz de Fora – B. L. L. O. – MaSP: 1.298.735-0, admissão 3, decide, pela anulação da concessão da promoção a partir de 10/09/2020, publicada em 14/07/2021, com nova concessão a partir de 31/12/2021 e retificação da progressão PEB2C a partir de 31/12/2020, MG 14/07/2021 para PEB1C a partir de 31/12/2020, com restituição dos valores recebidos indevidamente, para regularização da vida funcional da servidora.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – ATO Nº 27/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 1.324.802-6 – J. O. C. F. R., admissão 1.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO - PORTARIA – SRE JUIZ DE FORA – ATO Nº 28/2023
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, nos termos da Lei nº 14.184, de 31/1/2002, c/c com a Resolução nº 37, de 12/9/2005, para apurar concessão indevida de vantagens e benefícios ao servidor: - SRE – Juiz de Fora – MaSP: 1.217.561-8 – T. J. G. R., admissão 3.

REMANEJAMENTO – ATO No 03/2023
REMANEJA "ex-officio" por excedência, nos termos do art. 19 da Lei no. 9381, de 18/12/1986, conforme Art. 71, capítulo IX, da Resolução SEE no 4.824/2023, o seguinte servidor: – MaSP: 1.193.450-2, Gustavo Parana Paes Brazil, PEB – Professor de Educação Básica – Educação Física, 16 h/a, admissão 3, da E.E. Professor Lopes, município de Juiz de Fora, para E.E. de Mar de Espanha, município de Mar de Espanha, a contar de 18/09/2023.
Mariluce Dias Ramos
Superintendente Regional de Ensino

29 1849930 - 1

SRE de Montes Claros

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 34/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020 do (s) servidor (es): BRASÍLIA DE MINAS, CESEC-Doutor Cassiano Alves de Oliveira, MaSP.388890-6, Maria de Jesus Gomes de Souza, a partir da publicação do ato, referente ao cargo ATB5L, admissão 01, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo147, § 2º, Inciso I e §3º, Inciso I e § 5º, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 180 h/mensais.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - (COM DIREITO À MÉDIA DE CONTRIBUIÇÃO) ATO N.º 14/2023
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor(es): MONTES CLAROS, E.E.Levi Durães Peres, MaSP.443785-1, Rita Simone Oliveira e Silva, a partir da publicação do ato, referente ao cargo PEB3I, admissão 02, à vista do requerimento de aposentadoria pelo Artigo 147, §§ 1º e 2º, Inciso II, e § 3º, Inciso II, do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104 de 2020, com direito a média das remunerações de contribuição integral, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 88 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - ATO Nº 29/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria por Incapacidade Permanente, nos termos do Art. 36, §1º, II, CE/89, EC 104/20, C/C Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, C/C Art. 1º, §4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47.000/16, dos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Eloy Pereira, MaSP.964979-9, Norma Maria de Oliveira, a partir de 18/08/2022, referente ao cargo de PEB1A, admissão 01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 8605 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 68 h/a; E.E.João de Freitas Neto, MaSP.596229-5, Luiz Félix Evangelista, a partir de 23/03/2023, referente ao cargo de PEB1A, admissão 02, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 11691 dias de exercício, sendo a última remuneração correspondente à carga horária de 50 h/a.

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 34/2023
Concede Abono de Permanência, nos termos do artigo 36, §20 da CE/89, redação dada pela ECE nº 104/2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 146 do ADCT, acrescentado pela ECE nº 104/2020 aos servidores: MONTES CLAROS, E.E.Coronel Filomeno Ribeiro, MaSP.804370-5, Gislene de Andrade Costa, PEB1I, admissão 01, a partir de 29/09/2023; E.E.Professor Hamilton Lopes, MaSP.388704-9, Evania Prates Fonseca, ATB4M, admissão 01, a partir de 22/09/2023.

ANULAÇÃO - ATO Nº 24/2023
Anula os atos de concessão/retificação referentes ao(s) servidor(es): SÃO JOÃO DO PARAÍSO, servidor afastado prel. à aposentadoria, MaSP.877160-2, Maria Rosa de Deus, PEB3P, admissão 01, na parte que concedeu afastamento preliminar à aposentadoria, Ato nº 13/2023, pub. MG 26/09/2023, a pedido da servidora.

FÉRIAS-PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 40/2023
Concede três meses de Férias-Prêmio, nos termos do §4º do art. 31 da CE de 21/09/1989 ao(s) servidor(es): BOCAIÚVA, E.E.Professor Gastão Valle, MaSP.955934-5, Paula Nunes Natalino, PEB2M-Port., adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 08/11/2020; MaSP.940147-2, Eduardo César Cavalcante da Silva, PEB2N-Matem., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 17/02/2021; MaSP.892977-0, André Esperidião Antônio Antônio Dias, PEB3O-Port., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 19/08/2020; MaSP.954045-1, Andréia de Almeida Ribeiro Sousa, PEB3J-Biol., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 30/05/2022; MaSP.1020118-4, Rosimary de Fátima Pereira Azevedo, ATB5I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 28/08/2021; BRASÍLIA DE MINAS, E.E.Francisco de Paula Antunes, MaSP.1128656-4, Brenny Ewerlen Silva Freire, PEB2E-Química, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 27/04/2023; E.E.Josias de Matos, MaSP.974993-8, Neide Aparecida Neri da Silva, PEB3J, adm. 01, PEUB, ref. 5º quinq. a partir de 24/03/2022; MaSP.1321309-5, Filipe Antunes Rocha, PEB1C-Hist., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 01/02/2021; CORAÇÃO DE JESUS, E.E.Nossa Senhora das Graças, MaSP.1210316-4, José Adão de Souza, PEB1B-Hist., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 16/12/2020; E.E.de Ponte dos Ciganos, MaSP.1264018-1, Antonio Carlos de Oliveira, PEB1B-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 13/06/2023; MaSP.847223-5, Mágda Ribeiro Moreira, PEB1N-Port., adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 15/05/2023; FRANCISCO SÁ, E.E.Zeca Guida, MaSP.1326302-5, Daniel Balsamão Amarante, PEB2E-Geog., adm. 02, ref. 2º quinq. a partir de 15/06/2023; MaSP.1179524-2, Wana Cristina Pereira Durães, PEB1B-Inglês, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 01/10/2022; E.E.Cordiolino Souza Santos, MaSP.596454-9, Ana Maria Rodrigues Ruas, PEB3P, adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 21/06/2023; MaSP.974740-3, Hudson Rodrigues Nogueira, PEB3M-Geog., na função SE-IV, ref. 5º quinq. a partir de 24/06/2022; MaSP.667464-2, Luciene Martins Cardoso, PEB3H-Hist., adm. 01, na função de Vice-Direção, ref. 4º quinq. a partir de 22/04/2021; MaSP.591190-4, Marilene Durães Azevedo Soares, ATB5H, adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 10/11/2022; GRÃO MOGOL, E.E.Professor Bicalho, MaSP.1252678-6, Dulce Dias de Sousa, PEB2D-Educ. Física, adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 09/09/2023; MONTES CLAROS, E.E.Domingo Barbosa Braer, MaSP.1324386-0, Cláudia Faria Souza Skiadas, PEB2C-Matem., adm. 03, 1º quinq. a partir de 12/12/2021; SRE de Montes Claros, MaSP.381115-5, Maria Luzia Leal Ferreira Leite, ANEI3M, adm. 01, ref. 6º quinq. a partir de 07/02/2023; MaSP.1435087-0, Alany Crisbia Morais de Sá, ANEI1C, adm. 01, ref. 1º quinq. a partir de 08/11/2021; E.E.Clóvis Salgado, MaSP.1129468-3, Fabiana Durães Mota, PEB2E, adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 24/06/2022; E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.332024-9, Maria Elzani Corrêa, PEB2I, adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 07/02/2023; E.E.Doutor Carlos Albuquerque, MaSP.1057246-9, Cláudia Maria Oliveira Rocha, ATB5I, adm. 01, na função SE-II, ref. 4º quinq. a partir de 06/03/2023; MaSP.1058886-1, Aline Pereira da Silva, ATB3I, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 06/03/2023; MaSP.1268079-9, Walber Franklim Rodrigues Pinheiro, PEB1C-Química, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2021; MaSP.1057235-2, Carlos Gaudêncio Siqueira Fernandes, ATB4G, adm. 01, ref. 4º quinq. a partir de 04/06/2022; MaSP.1120975-6, Aleksandre Rocha Viana, PEB1C-Geog., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 05/11/2020; MaSP.1383391-8, Amanda Ramos Maciel, PEB1B-Port., adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 01/05/2021; MaSP.556591-6, Alvina Chagas da Silva Barbosa, PEB1B-Matem., adm. 05, ref. 1º quinq. a partir de 11/12/2022; MaSP.1326760-4, Domingos Máximo Pereira, PEB1B-Arte, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/10/2021; MaSP.877627-0, Lana Aparecida Lopes, PEB2N-Física, adm. 02, ref. 5º quinq. a partir de 26/03/2023; MaSP.1082130-4, Lívia Suely Souto, PEB1B-Educ. Física, Vice-Direção, ref. 1º quinq. a partir de 02/08/2021; MaSP.1154427-7, Fernanda Dias da Silva, PEB1F-Port., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 01/11/2021; MaSP.1140565-1, Zersiana de Brito Sales, PEB2F-Hist., adm. 01, ref. 3º quinq. a partir de 16/02/2020; MaSP.1174616-1, Rita de Cássia Maia Pereira, PEB2C-Química, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 01/08/2020; MaSP.457184-0, Carla Beatriz Rocha Fernandes Caldeira, PEB1B-Matem., adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 30/01/2021; E.E.Delfino Magalhães, MaSP.364954-8, Carlinho Rodrigues da Fonseca, PEB2P, adm. 03, na função Diretor DIII, ref. 4º quinq. a partir de 06/12/2021; E.E.Eloy Pereira, MaSP.1166651-8, Alessandra Souza Araújo, EEB1B, adm. 02, ref. 1º quinq. a partir de 21/04/2020; MaSP.1210423-8, Alysson Ferreira Gusmão, PEB1B, adm. 03, ref. 1º quinq. a partir de 03/05/2021; MaSP.950672-6, Carla Cristina Sampaio, PEB1B, adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 03/08/2022; E.E.Francisco Peres, MaSP.1178238-0, Lucivania Neres Lopes, PEB1B-Matem., adm. 04, ref. 1º quinq. a partir de 11/09/2022; MaSP.1271268-3, Vanessa Stephane de Oliveira Araújo, PEB1B-Port., adm. 03, ref. 2º quinq. a partir de 30/03/2023; MaSP.458222-7, Vanderleia Soares Oliveira, PEB1L-Geog., adm. 01, ref. 5º quinq. a partir de 07/02/2023; MaSP.941039-0, Marcos Nobre de Souza

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 11/2023 - Converte Férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, Servidor Aposentado, MaSP.336550-9, Maria Aparecida Brandão Prates Veloso, PEB2P, admissão 02, referente ao saldo de 03 meses; CORAÇÃO DE JESUS, Servidor Aposentado, MaSP.331744-3, Orleide Ribeiro Ramos Fonseca, PEB3P, admissão 02, referente ao saldo de 07 meses; FRANCISCO SÁ, Servidor Aposentado, MaSP.595432-6, Estela Diva Sousa, PEB3M, admissão 01, referente ao saldo de 06 meses; MONTES CLAROS, Servidor Aposentado, MaSP.345811-4, Sandra Maria Maurício de Souza Santana, PEB1P, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses; Servidor Aposentado, MaSP.895194-9, Denise Maria Pereira Meira, PEB3O, admissão 01, referente ao saldo de 03 meses.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

02 1850345 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 19/2023- Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): MONTES CLAROS, Servidor afastado preliminarmente à aposentadoria, Ato de concessão de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP.596394-7, Maria da Guia Gomes dos Santos, referente ao cargo PEB2P, admissão 01, Ato nº 12/2021, publicado em 05/10/2021, onde se lê: correspondente à carga horária de 81 h/a, leia-se: correspondente à carga horária de 81 h/a e 05 h/a (Ex.C), por inclusão de média quinquenal.

RETIFICAÇÃO DE FÉRIAS PRÊMIO OPORTUNAS – ATO N.º 33/2023 – Retifica, no(s) Ato(s) de concessão/retificação, referente ao(s) servidor(es): BOCAIUVA, E.E.Professor Antonico Soares de Sá, MaSP.1322856-4, Elisângela Moreira Drumond, PEB2C, adm. 02, Ato n.º 14/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 04/04/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 02/03/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 27/07/2021; MaSP.1342588-9, Lidijane Aparecida Barroso, adm. 02, Ato n.º 14/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 04/04/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 02/03/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 27/07/2021; MaSP.892605-7, Josseline Cristina Lopes Almeida, PEB2C, adm. 03, Ato n.º 14/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 04/04/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 02/03/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 27/07/2021; MaSP.1059689-8, Míriam Danielle de Morais Pimenta, PEB2C, adm. 03, Ato n.º 06/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq., pub. MG de 04/04/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 17/08/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 2º quinq. a partir de 19/11/2020; MaSP.1327485-7, Ana Paula Brant Carneiro Nunes, PEB2C-Educ. Física, adm. 03, Ato n.º 25/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 24/05/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 01/03/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 26/07/2020; MaSP.1407690-5, Giselle Tavares de Souza, PEB2C-Educ. Física, adm. 02, Ato n.º 02/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 10/01/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 30/11/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 26/04/2021; MONTES CLAROS, E.E.Belvinda Ribeiro, MaSP.1300509-5, Cássia Cristina da Conceição, PEB1C, adm. 02, Ato n.º 63/2022 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 28/10/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 08/05/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 02/09/2020; E.E.Domingos Barbosa Braer, MaSP.1215333-4, Rita Veloso Rodrigues, PEB2C-Hist., adm. 03, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 14/03/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 09/02/2023, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 06/07/2021; MaSP.1355007-4, Adriane Queiroz Lopes, PEB2C-Educ. Física, adm. 03, Ato de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq., pub. MG de 30/08/2022, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 24/01/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 1º quinq. a partir de 06/06/2020; E.E.Augusta Valle, MaSP.837589-1, Ana Lúcia dos Santos Oliveira, ATB5I, adm. 01, Ato n.º 17/2023 de conc. de 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq., pub. MG de 09/05/2023, motivo incorreção data da vigência, onde se lê: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 18/10/2022, leia-se: 03 meses de férias prêmio oportunas, ref. 4º quinq. a partir de 14/03/2021.

SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

02 1850344 - 1

SRE de Muriaé

ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PORTARIA N. 006/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n. 472, de 19/12/2019 e considerando a Solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, as Atividades da Educação Infantil na unidade abaixo relacionada, no município de Eugenópolis:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data do Encerramento
Instituto Raio de Luz	Pracinha Djalma Correa, 38, centro	Registro nº53 De 07/02/2020	20/12/2004

ENCERRAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL PORTARIA N. 005/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE n. 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 60 da Resolução CEE n. 472, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, as atividades da Educação Infantil nas unidades abaixo relacionadas, no município de Patrocínio do Muriaé:

Escola	Endereço	Ato Autorizativo	Data do Encerramento
PEM Camela Possani Batista	Comunidade do Ivaí (zona rural)	Autorização nº1591/89,de 26/10/1889	28/01/2004
PEM Branca de Neve	Comunidade do Miraval (zona rural	Autorização nº1595/89, de 26/10/1889	28/01/2004

ANULAÇÃO – ATO 418/2023
ANULA o ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Muriaé – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 168830-8-02, Wilma Lacerda Ferreira, ATB III H, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 05/19, publicado em 11/06/2019, por impossibilidade de retificação.
ANULAÇÃO – ATO 419/2023
ANULA o ATO(S), no que se refere a(aos) servidor(es): Muriaé – Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, MaSP 378.267-9-01, José Natalino de Souza Moreira, PEB3/III/P, Retificação de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Ato nº 04/20, publicado em 14/10/2020, por impossibilidade de retificação.
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO ATO Nº 420/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869 de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, o (a) servidor(a):
Muriaé, E.E. Dr. Olavo Tostes, MaSP 1561852-3-01, Daniela Nery de Souza, ocupante de cargo de PEBD 1 A , a partir de 16/09/2023; Barão de Monte Alto, E. E. "Professor Tomás Aquino Pereira" MaSP 1348181-7-01, Márcia Aparecida Pereira Estácio Bastos, ASBD I A a partir de 24/09/2023.
FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO –ATO 421/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II, § 1° DO ART. 3º DA Resolução conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, a servidora: Laranjal, E. E. Coronel Francisco Gama , MaSP 371065-4-02 Maria José Dutra Carneiro, PEB III L, 2 meses referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 03/10/2023; Antônio Prado de Minas, E. E. Geraldo Rocha, MaSP 1.131461-4-04, Leomir Toledo de Barros, PEB II D, por 01 Mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2023; Pinhotiba/ Eugenopolis , E.E. de Pinhotiba, MaSP 561189-2-03, Marta Lúcia Losque de Freitas Breijão, PEB I A, 01 mês, referente ao 5° quinquênio de exercício a partir de 01/11/2023; Rosário da Limeira, E. E. Cônego Américo Duarte, MaSP 812502-3-01, Norma Freitas Ribeiro da Silva, ATB IV M, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de Exercício a partir de 06/11/2023
FÉRIAS-PRÊMIO/ CONCESSÃO ATO 422/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Barão do Monte Alto, E. E. Domiciano Cerqueira, MaSP 1377887-3-03, Leticia Mançor Ribeiro, PEB II C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/09/2022; MaSP 1120097-9-03, Aritusia Cristian Liberato da Costa, PEB II C, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 14/03/2021.
ABONO PERMANÊNCIA - ATO Nº 423/2023
CONCEDE ABONO PERMANÊNCIA, nos termos do § 20 do art. 36 da CE/1989, da servidora Soraia Regina Silveira Vilela, MASP 1.066.278-01-01, TDE III H, a partir de 28/09/2023, data do protocolo do requerimento, nos termos de Artigo 147, § 2o, Inciso I, e § 3o, Inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC no 104, de 2020.

Lumena Maria Montezano Pacheco
Diretora da SRE de Muriaé

29 1849618 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 428/2023
DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE, nos termos do Art. 36, § 1º,II CE/1989, EC 104/20, c/c Art. 7º, I, II, III, Art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20(base legal – conforme laudo),do(s) servidor(es): Palma, E. E. "Artur Bernardes" – Servidor Falecido, MaSP 526.477-5-04, José Gabriel Ferreira, a partir de 29/06/2023, referente ao PEB1/I/A com direito a média das remunerações de contribuição, proporcional à 2053 dias de exercício.

Lumena Maria Montezano Pacheco
Superintendente da SRE-Muriaé

02 1850464 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº424/2023
RETIFICA, o ATO (S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente (s) ao (s) servidor (es):Muriaé, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 168.830-8-02 – Wilma Lacerda Ferreira, ATB/III/H, Ato nº 86/14, publicado em 22/07/2014, por motivo de alteração no número de dias. Onde se lê: 9946 dias de exercício, leia-se: 9941 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 425/2023.
RETIFICA, o ATO (S) de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente (s) ao (s) servidor (es): Muriaé, Servidor em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Masp: 378.267-9-01 – José Natalino de Souza Moreira, PEB /III/ P, Ato nº 024/20, publicado em 22/09/2020, por motivo de erro na legislação e omissão de aulas mensais de exigência curricular. Onde se lê: pelo art. 6º da EC 41/03 c/c § 5º do art. 40 da CF/88, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção da função de Vice-Diretor (1544 dias), leia-se: pelo art.147, § 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a e 037 h/a mensais de exigência curricular e a incorporação da gratificação, conforme os dias de direito à percepção da função de vice-diretor (1544 dias).

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 426/2023
Retifica o ato FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – Ato Nº 33/22 referente à servidora: Barão de Monte Alto
Escola Estadual "Professor Tomás Aquino Pereira"
328.587-1-01, Cláudia Maria Ferreira Mantovani, o Ato nº 33/22, publicado em 23/08/2022, para ficar de acordo com o Memorando Circular nº 07 que ratificou a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 que determinou o cômputo do tempo de serviço de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de férias prêmio
Onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 29/06/2022
Leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/09/2020
Retifica o ato FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – Ato Nº 133/23 referente ao servidor: MaSP 1.274.455-3-03, Robinson de Paula Andrade e Silva, o Ato nº 133/23, publicado em 21/03/2023, para ficar de acordo com o Memorando Circular nº 07 que ratificou a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 que determinou o cômputo do tempo de serviço de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de férias prêmio
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/12/2022
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2021;

RETIFICA O ATO FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO
Ato Nº 25/22 referente à servidora: MaSP 1.381603-8-02, Cristiane Maria Ferreira Carvalho, o Ato nº 25/22, publicado em 21/06/2022, para ficar de acordo com o Memorando Circular nº 07 que ratificou a Orientação de Serviço SEPLAG/SUGESP nº 1/2023 que determinou o cômputo do tempo de serviço de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de férias prêmio
Onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 10/02/2022
Leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/07/2020

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 427/202
3RETIFICA, O ATO de FÉRIAS-PRÊMIO/ AFASTAMENTO, Referente aos servidores: Muriaé,E.E. Dr. Olavo Tostes, Masp: 1004114-3-03, Betania de Souza Melo Alves,PEB I B, Ato nº 415/2023, publicado em 26/09/2023, por Motivo de Correção da data do afastamento, Onde se lê: a partir de 16/10/2023,leia-se: a partir de 22/10/2023. Masp: 1001648-3-01, Dalmo Faraco de Paula, PEB II L, , Ato nº 415/2023, publicado em 26/09/2023, por Motivo de Correção da data do afastamento, Onde se lê: a partir de 16/10/2023,leia-se: a partir de 22/10/2023. Masp: 983769-1-03, Marilia Aparecida Gomes Vital Oliveira, PEB II C, Ato nº 415/2023, publicado em 26/09/2023, por Motivo de Correção da data do afastamento, Onde se lê:a partir de 16/10/2023,leia-se: a partir de 22/10/2023.

Lumena Maria Montezano Pacheco.
Diretora da SRE de Muriaé

29 1849619 - 1

SRE de Nova Era

LOTAÇÃO - ATO N° 867/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores: Bela Vista de Minas, na EE Padre Oswaldo de Podestá, MaSP 878677-4, Janilda Aparecida Nepomuceno de Freitas, PEB1A, Inglês, 9 h/a, Admissão 05, a contar de 25/08/2023; Itabira, na EE Da fazenda da Betânia, MaSP 1310997-0, Nelma Aparecida Simão Duarte, EEB1A, 24 h/s, Admissão 02, a contar de 24/08/2023; na EE Professora Palmira Morais, MaSP 1275510-4, Carla Andrea Saltori Silva, EEB1A, 24 h/s, Admissão 02, a contar de 21/08/2023; na EE Mestre Zeca Amâncio, MaSP 1172514-0, Gisele Daniela Silva Fernandes, EEB1A, 24 h/s, Admissão 03, a contar de 25/08/2023; na EE Antônio Martins Pereira, MaSP 1473644-1, Yasmin Lorena Vieira, EEB1A, 24 h/s, Admissão 02, a contar de 25/08/2023; João Monlevade, na E.E. Luiz Prisco de Braga MaSP 1182931-4, Geisla Teles Vieira, PEB1A, Ciências/Biologia, 5 h/a, Admissão 05, a contar de 20/07/2023; Rio Piracicaba, na EE Antonino Ferreira Mendes, MaSP 1271527-2, Renata Cristina Mota de Brito, PEB1A, 12h/a, Admissão 04, a contar de 25/09/2023;

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO - ATO N°868/2022
DESIGNA a pedido, nos termos do Decreto nº 18.073, de 08/09/1976, a servidora para: Santa Maria de Itabira, E.E. Agenor Guerra, MaSP 1256673-3, Luciane Santos Ferreira de Sousa, Admissão 2, ATB2D, da E.E. Doutor Costa, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

02 1850637 - 1

SRE de Pará de Minas

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO – ATO N.º 37/2023
AUTORIZA, EM CARÁTER EXCEPCIONAL, AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do §6º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE n.º 8656, de 02/07/2012, ao servidor: BOM DESPACHO- EE. Miguel Gontijo, MaSP 380.372-3, José Francisco de Azevedo, PEBIII P, admissão 01, por 02 meses, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 16/10/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 35/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: BOM DESPACHO – EE. Chiquinha Soares, MaSP 290.460-5, Ângela Maria de Oliveira, PEBI B, admissão 04, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2021; MaSP 1.125.356-4, Cristhiane Kelly Braga Quirino, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 07/06/2022; MaSP 1.092.702-8, Cristina Ferreira de Rezende, PEBII C, admissão 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 11/03/2022; MaSP 1.130.625-5, Eliana Cristina dos Santos, PEBI G, admissão 01, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 02/02/2021; MaSP 1.382.008-9, Jackeline Fernandes Franco, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2022; MaSP 888.976-8, José Oscar do Nascimento, PEBIII I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 15/01/2023; EE. Cel. Egídio Benício de Abreu – MaSP 1.295.847-6, Graziella Ferreira Melo Gonçalves, PEBII E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 04/08/2023; MaSP 1.320.772-5, Silvia Aparecida Alves, PEBII E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 06/08/2023; EE. Coronel Robertinho – MaSP 1.323.969-4, Bruna Raquel Soares Santos do Couto, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquenio de exercício, a partir de 20/08/2021; MaSP 1.066.220-3, Crislene Aparecida Santos, PEBIII H, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 13/06/2023; MaSP 1.075.954-6, Guilherme Alex Oliveira Silva, PEBII D, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2020; MaSP 1.126.128-6, Leiliane Luciano Moreira de Araújo Rufino, PEBI C, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 13/04/2023; MaSP 983.885-5, Patrícia Ferreira Borges, PEBII C, admissão 04, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/2017; MaSP 983.885-5, Patrícia Ferreira Borges, PEBII C, admissão 04, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 26/08/2022; EE. Prof. Wilson Lopes do Couto – MaSP 953.396-9, Ângela Maria Rocha Alves, PEBII C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/06/2022; MaSP 1.392.579-7, Geraldo Majela de Mesquita, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/06/2022; MaSP 1.466.037-7, Cristina Lima Pacheco de Mendonça Machado, PEBI B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/07/2023; MaSP 598.782-1, Isa Aparecida Cardoso, PEBII J, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2023; MaSP 353.479-9, Lourdes Cleusa de Oliveira e Silva Carvalho, ATBV I, admissão 02, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2022; MaSP 1.057.852-4, Magda Consuelo Goulart, ATBIV I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2022; MaSP 451.682-9, Vanderley Ferreira Borges, PEBIII M, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/04/2023; CEDRO DO ABAETÉ – EE. José Ribeiro de Andrade, MaSP 1.221.803-8, Ana Paula de Mendonça, PEBI B, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/06/2023; MaSP 1.390.476-8, Clênia Aracele dos Santos Vasconcelos, PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/07/2022; MaSP 1.074.762-4, Graziela Conceição Ferreira de Andrade Silva, PEBII C, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/2022; MaSP 1.200.654-0, Patrícia Aparecida Sales Teixeira, PEBI C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/07/2022; CONCEIÇÃO DO PARÁ – EE. Bom Jesus do Oeste, MaSP 973.366-8, Marisa da Fonseca Mota, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2023; FLORESTAL – EE. Serafim Ribeiro de Rezende, MaSP 1.278.859-2, Daiana Cristina Lemos, PEBII C, admissão 05, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 18/11/2022; MaSP 1.453.574-4, Leandro Gonçalves de Rezende, PEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/08/2022; MaSP 1.408.182-2, Lucas Reis Bittencourt, PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 31/07/2021; MaSP 1.324.089-0, Manoella Barbosa Morais, PEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/10/2022; MaSP 877.962-1, Marli de Siqueira Rodrigues, PEBIII M, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 01/04/2023; MaSP 1.171.270-0, Rondinelli Alves da Silva, PEBII D, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/05/2021; MaSP 890.467-4, Roseli Nívea Ottoni, PEBIII O, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 09/10/2022; MaSP 381.040-5, Rosilene Vasconcelos de Rezende, ATBV M, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2023; LEANDRO FERREIRA – EE. Coronel Antônio Corrêa, MaSP 1.321.385-5, Cátia Regina Teixeira, PEBI C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 19/06/2022; MaSP 298.680-0, José Raimundo Faria dos Santos, PEBIII P, admissão 02, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 19/02/2021; MaSP 1.321.413-5, Lucilene Álvaro de Lacerda, ATBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2021; MaSP 454.312-0, Lúcio Justino Jacintho, PEBIII N, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023; MaSP 454.312-0, Lúcio Justino Jacintho, PEBIII J, admissão 02, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 05/03/2023; MaSP 1.227.022-9, Márcia Paula Lacerda Viana, PEBII E, admissão 03, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 31/03/2023; MaSP 1.248.484-6, Paula Tavares Gontijo, PEBII E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 05/08/2023; MaSP 1.270.834-3, Vanessa de Lacerda Lemos, ATBII B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2022; MARTINHO CAMPOS – EE. Francisco Dias, MaSP 1.382.878-5, Cátia Sileia Gonçalves Ribeiro, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 25/01/2023, data da averbação; MaSP 765.692-9, Clarice Valadão da Silva, PEBI C, admissão 03, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/12/2019, com aproveitamento de tempo na admissão 01, do qual foi exonerada, dos quais usufruiu zero mês; MaSP 765.692-9, Clarice Valadão da Silva, PEBI C, admissão 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 15/05/2023, data da averbação; MaSP 888.312-6, Jaquelina Aparecida Inácio de Carvalho, PEBII E, admissão 02, referente ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 09/08/2023; MaSP 379.578-8, Lucimeyre Gonzaga da Costa Rates, ATBV M, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 09/12/2022; MaSP 1.275.305-9, Núbia de Fátima Leite Carvalho, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 14/11/2022; PARÁ DE MINAS – Cesec Dona Afonsina, MaSP 1.007.912-7, José Otávio de Oliveira, PEBII H, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2023; EE. Avany Villena Diniz, MaSP 1.128.567-3, Cleide Santos Oliveira, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 04/06/2022; MaSP 1.119.821-5, Geisiane Fátima da Silva, PEBII C, admissão 03, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 15/11/2021; MaSP 1.001.539-4, Márcio Maurício da Silva , PEBII C, admissão 04, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 12/06/2022; EE. Frei Concórdio, MaSP 1.304.087-8, Elisiane Cristina Silva de Paula, PEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 12/09/2021; MaSP 967.197-5, Sandra Jusiely Vitória, PEBII C, admissão 02, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/08/2021; EE. Governador Valadares, MaSP 1.166.674-0, Ana Carolina Santiago Vale, PEBI C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/11/2021; MaSP 1.247.833-5, Gabriela Sena Quintão Soares, PEBI B, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 24/04/2023; MaSP 803.156-9, Lucimara Santos Melo Ferreira, PEBI C, admissão 03, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 16/10/2022; EE. Nossa Senhora Auxiliadora, MaSP 1.419.733-9, Marilda Duarte Alves, PEBII B, admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 23/07/2021; MaSP 765.035-1, Sônia Torres Cançado Vilaça, PEBII C, admissão 04, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 13/07/2021; MaSP 893.001-8, Vanda Lúcia Nogueira Campolina Reis, PEBIII P, admissão 01, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 14/06/2021; EE. Torquato de Almeida, MaSP 868.902-8, Maria Raimunda da Consolação Teixeira, EEBII M, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 04/09/2023; EE. Zico Ferreira, MaSP 370.307-1, Adriana Aparecida da Silva Almeida, ATBV M, admissão 01, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 02/07/2022; PEQUI – EE. Viriato Melgaço, MaSP 1.061.702-5, Zilda Beatriz Ramos Mendes Barbosa, PEBIII I, admissão 01, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 24/07/2022; PITANGUI – EE. Francisca Botelho, MaSP 975.626-3, Ana Laura da Silva Moreira, PEBII E, admissão 03, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 04/02/2022; MaSP 1.250.314-0, Feliphe Gonçalves de Faria, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 29/01/2021; MaSP 1.305.263-4, Luciene Clarice do Nascimento Oliveira, PEBII C, admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/10/2021.

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA – ATO Nº 19/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, às servidoras: PARÁ DE MINAS – EE. Professor Pereira da Costa, MaSP 324.611-3, Maria Aparecida de Almeida Barbosa, a partir de 02/10/2023, referente ao cargo de PEBIII P, admissão 01, Apostilada 4/10 de D3B, a vista de requerimento de aposentadoria pelo artigo 144 do ADCT da CE/89, incluído pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, combinado com o artigo 6º da Emenda à Constituição Federal nº 41/03, combinado com § 5º do art. 40 da CF/88, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais; PITANGUI – EE. Padre Joaquim Xavier Lopes Cançado, MaSP 863.517-9, Cássia Patrícia Navarro, a partir de 02/10/2023, referente ao cargo de PEBIII M, admissão 02, a vista do requerimento de aposentadoria pelo 147, § 1º, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104, de 2020, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a mensais, mais 4 h/a de extensão de carga horária.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 23/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº01/2012, por até oito dias consecutivos , às servidoras: BOM DESPACHO – EE. Prof. Wilson Lopes do Couto, MaSP 1.222.085-1, Elida Cristina Ferreira, PEBDI A, admissão 01, a partir de 04/08/2023; MARTINHO CAMPOS – EE. Francisco Dias, MaSP 1.512.816-8, Rosiany Silva Pais, EEBDI A, admissão 01, a partir de 23/08/2023.

PORTARIA DA EDUCAÇÃO INFANTIL Nº 18/ 2023
Nos termos do artigo 1º da Resolução SEE nº 170, de 29/01/2002; dos artigos 1º e 3º da Portaria SEE nº 1406, de 24.04.2002 e dos artigos 43 e 45 da Resolução CEE nº 472 de 19 de dezembro de 2019, fica autorizado por 5 (cinco) anos, a partir da data desta publicação, o funcionamento do Centro de Educação Infantil Novo Ser, com autorização para a Educação Infantil (Creche de 04 meses a 3 anos) e Pré-escolar (4 e 5 anos), situado na Rua Petrópolis, nº60/62, Bairro Novo São José, no município de Bom Despacho.
SRE- Pará de Minas.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

29 1850260 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO N.º 16/2023
RETIFICA, NO ATO de Férias-prêmio/Concessão no que se refere aos servidores: BOM DESPACHO- EE. Chiquinha Soares, MaSP 1.115.256-8, Karina Nery Braga Quirino, PEBI A, admissão 04, Ato n.º 27/2022, publicado em 18/10/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2022, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 23/06/2020; EE. Coronel Robertinho, MaSP 1.129.344-6, Camila Aparecida do Couto Campos, PEBIII G, admissão 01, Ato n.º 10/2023, publicado em 18/04/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 02/09/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/01/2021; MaSP 1.126.128-6, Leiliane Luciano Moreira de Araujo Rufino, Ato n.º 17/2019, publicado em 29/05/2019, por incorreção, onde se lê: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 22/02/2018, com aproveitamento de tempo no 1º cargo do qual foi designada e efetivada/desligada em cumprimento da decisão STF ADI 4876, dos quais usufruiu 0 (zero) mês, leia-se: referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 12/04/2018, com aproveitamento de tempo no 1º cargo do qual foi designada e efetivada/desligada em cumprimento da decisão STF ADI 4876, dos quais usufruiu 0 (zero) mês; MARTINHO CAMPOS- EE. Francisco Dias, MaSP 1.257.072-7, Gabriel Augusto Rodrigues Lino, PEBII D, admissão 03, Ato n.º 35/2022, publicado em 20/12/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 1º quinquênio

leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 06/06/2021; MaSP 1.148.820-2, Eliana Morato Marinho, TDEIII G, admissão 01, Ato n.º 09/2023, publicado em 29/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/12/2023, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2021; MaSP 1.148.880-6, Élida Graciele Silva Vieira de Oliveira, ANEIII G, admissão 01, Ato n.º 09/2023, publicado em 29/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 07/03/2023, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/08/2021; MaSP 1.142.582-4, Fernanda Fonseca Frágula, ANEIII G, admissão 01, Ato n.º 07/2023, publicado em 14/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/12/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2021; MaSP 981.853-5, Giovana Caires Araujo, ANEIII I, admissão 01, Ato n.º 08/2022, publicado em 03/05/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 10/02/2022; leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 07/07/2020; MaSP 1.148.838-4, Josiane Silva Naime Jardim, ANEIII G, admissão 01, Ato n.º 09/2023, publicado em 29/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 13/02/2023, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 10/07/2021; MaSP 446.800-5, Judith Abreu de Faria, ANEI II D, admissão 01, Ato n.º 16/2023, publicado em 30/05/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 31/01/2023, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/06/2021; MaSP 1.148.843-4, Kelly Cristina Ribeiro, ANEIII G, admissão 01, Ato n.º 09/2023, publicado em 29/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 19/02/2023; leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 16/07/2021; MaSP 1.420.916-7, Luciana da Conceição de Sousa Costa, TDEII D, admissão 01, Ato n.º33/2022, publicado em 30/11/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 30/11/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/04/2021; MaSP 1.125.479-4, Márcio Viegas Silva, ANEIII G, admissão 01, Ato n.º 20/2022, publicado em 02/08/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 15/05/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 09/10/2020; MaSP 1.100.378-7, Maria das Graças Silva Carvalho, TDEII D, admissão 02, Ato n.º 07/2023, publicado em 14/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 31/12/2022; leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 27/05/2021; MaSP 1.142.613-7, Marcos Vinícius Apolinário dos Santos, ANEIII G, admissão 01, Ato n.º 07/2023, publicado em 14/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2023, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2021; MaSP 1.143.749-8, Patrícia do Carmo Lima Gonçalves, TDEIII G, admissão 01, Ato n.º 07/2023, publicado em 14/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 05/01/2023, leia-se; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 01/06/2021; MaSP 1.143.280-4, Regina do Carmo Gondim, TDEIII G, admissão 01, Ato n.º 03/2023, publicado em 07/02/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 24/12/2022; leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/05/2021; MaSP 1.142.600-4, Renato dos Santos Morais, ANEIII G, admissão 01, Ato n.º 07/2023, publicado em 14/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 18/12/2022; leia-se; referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 14/05/2021; MaSP 489.810-2, Rosemayre Diniz Lacerda, ANEIII J, admissão 01, Ato n.º 16/2023 publicado em 30/05/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 23/05/2023, leia-se: referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 17/10/2021; MaSP 1.132.544-6, Simone Aparecida de Oliveira, TDEIII G, admissão 01, Ato n.º 31/2022, publicado em 29/11/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 29/09/2022, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 21/02/2021; MaSP 1.397.556-0, Valdirene Morais Cardoso, TDEII D, admissão 01, Ato n.º 12/2022, publicado em 31/05/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/05/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/09/2020; MaSP 1.148.866-5, Vânia Maria Rodrigues, ANEIII G, admissão 01, Ato n.º 09/2023, publicado em 29/03/2023, por incorreção, onde se lê: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 23/02/2023, leia-se: referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2021; MaSP 1.012.436-0, Zulmira Fátima da Silva, TDEIV I, admissão 01, Ato n.º 23/2022 publicado em 13/09/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir 14/08/2022, leia-se: referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 08/01/2021; Servidora lotada na SRE- Pará de Minas e à disposição da Controladoria Geral do Estado, com ônus para o cessionário, MaSP 1.402.682-7, Marina Rodrigues de Souza, TDEII C, admissão 01, Ato n.º 12/2022, publicado em 31/05/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 31/05/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 25/10/2020; Servidora Lotada na Escola Estadual Serafim Ribeiro de Rezende e em exercício na SRE – Pará de Minas, exercendo a FGDI, MaSP 1.321.012-5, Paula Baldiotti Freitas Lopes, EEBII D, admissão 03, Ato n.º 10/2022, publicado em 17/05/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/03/2022, leia-se: referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 23/08/2020; Servidora lotada na Escola Estadual Governador Valadares e em exercício na SRE-Pará de Minas exercendo FGDII, MaSP 337.975-7, Walkíria Teixeira de Paiva, PEBIII P, admissão 01, Ato n.º 20/2022, publicado em 02/08/2022, por incorreção, onde se lê: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir 18/06/2022, leia-se: referente ao 6º quinquênio de exercício a partir de 12/11/2020.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

29 1850259 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO/CONVERSÃO EM ESPÉCIE – ATO Nº 06/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/1989, à servidora: PARÁ DE MINAS – MaSP 482.946-1, Creusa Dalva Siqueira, PEBII N, admissão 01, aposentada em 20/09/2023, referente ao saldo de 06 (seis) meses.

Tânia de Moura Morato Resende –
Superintendente Regional de Ensino

29 1850262 - 1

SRE de Pirapora

PORTARIA Nº 04/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27/2023, nos termos da Lei nº 14184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão de vantagens e benefícios a (o) servidor (a): C.S.B.S., MaSP 961173-2, Admissão 1.

PORTARIA Nº 05/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO – INSTAURAÇÃO
DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2023, nos termos da Lei nº 14184/2002, combinado com a Resolução SEPLAG nº 37/2005 para apurar concessão de vantagens e benefícios a (o) servidor (a): M.S.R., MaSP 371338-5, Admissão 2.

Sandra Rodrigues Silva Bandeira
Diretora de Pessoal

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 15/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89 e art. 9º da LCE nº 64 de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, às servidoras: Pirapora – EE. Coronel Ramos – Aurea Maria de Campos Silva, MaSP 952047-9, a partir de 02/10/23, referente ao PEB2C, adm. 3, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, §§ 1º e 2º, inciso II, e § 3º, inciso II, do ADCT da CE/89, acrescentado pela EC 104/20, correspondente à carga horária de 108 h/a.; Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Juliana Waldolato Alvares, MaSP 872498-1, a partir de 29/09/23, referente ao PEB1N, adm. 1, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, do ADCT, acrescentado pela EC 104/20

Heloísa Alves de Almeida Gribel
Superintendente Regional de Ensino

02 1850819 - 1

SRE Metropolitana C

AFASTAMENTO PRELIMINAR A APOSENTADORIA - ATO Nº 148/2023
Registra Afastamento Preliminar à Aposentadoria Voluntária, nos termos do §24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156, de 2020, do(s) servidor (es): Belo Horizonte – E.E. Geraldina Ana Gomes - 2453, MaSP 978344-0, Rosana da Silva Santos, a partir de 02/10/2023, ref. ao PEBI I, 1º cargo, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art.146, §4º, §6º, inciso I e §7º, inciso I, do ADCT, acres. pela EC 104/20, com direito a remuneração integral.

02 1850714 - 1

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Frederico Corrêa Lima de Carvalho

ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO referente ao servidorMASP 142079-7, Adriana de Jesus Souza Barreto,15 (quinze) dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/09/2023; publicado no MG de 08/06/2023, ATO 41, por motivo de desistência do servidor.
ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO referente ao servidorMASP 1263659-3,Márcia Cristina Nunes Hilário Dutra15 (quinze) dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 11/09/2023; publicado no MG de 08/06/2023, ATO 29, por motivo de desistência do servidor.
ANULA NO ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS PREMIO referente a servidoraMASP 1263659-3,Márcia Cristina Nunes Hilário Dutra15 (quinze) dias referente ao 1º quinquênio, a partir de 06/11/2023; publicado no MG de 08/06/2023, ATO 40, por motivo de desistência do servidor.

02 1850566 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 2120/2023 DISPENSA A PEDIDO, nos termos do artigo 4°, § 4º. do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei nº 15.463 de 13 de janeiro de 2005, IZADORA PEREIRA ACYPRESTE, Masp n° 1533103-6, da Unidade Acadêmica de Passos, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 30 horas semanais, a contar de 01/10/2023.

ATO N.º 2137/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, ISMAEL PAULA DE SOUZA, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 84, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 2139/2023 RETIFICA o ato n.º 2121/2023, publicado em 30/09/2023, de prorrogação de posse, referente á professora ROSANA RIBEIRO FELISBERTO, da Faculdade de Políticas Públicas e Gestão de Negócios, onde se lê "ATO Nº 2021/2023" leia-se: " ATO Nº 2121/2023.".

ATO N.º 2140/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CARLOS HENRIQUE SILVA, MASP n° 1387969-7, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 10/2022, vaga 16, com a carga horária de 30 horas semanais, a contar da data da publicação até 31/12/2023.

ATO N.º 2141/2023 DISPENSA, nos termos do artigo 4°, § 4º, do Decreto nº 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463, de 13 de janeiro de 2005, ELIANE MEIRE SOARES RASLAN, Masp nº 1297906-8, da função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, carga horária de 20 horas aula semanais, Unidade Acadêmica de Divinópolis, a contar da data de publicação deste ato, pelo cumprimento inadequado da carga horária da disciplina Fotografia, período noturno, e consequente prejuízo à formação discente, conforme proposta da Câmara Departamental do Departamento de Ciências Sociais Aplicadas da citada Unidade Acadêmica, apresentada com fundamento no artigo 66, incisos I e VII, do Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013 (Estatuto da UEMG)".

ATO N.º 2142/2023 REVOGA O ATO nº 1274/2021, publicado em 25/05/2021, de opção pelo regime de trabalho com Dedicação Exclusiva, a que se refere o artigo 58 do Decreto nº 46.352/2013, referente ao professor LUIZ CARLOS FELIZARDO JUNIOR, Masp n° 0978092-5, da Unidade Acadêmica de Campanha, a contar de 01/10/2023.

Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1850856 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 167, DE
29 DE SETEMBRO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a prorrogação do prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º da Portaria/UEMG nº 146, de 20 de novembro de 2019.
Processado: T.A.C.,
Comissão Processante: Presidente: Alan Cordeiro Fagundes, MASP 1171512-5,
Membras: Michelle Delano dos Santos, MASP 1371203-9 e Sabrina Alves Boldrini Cabral, MASP 0662679-0.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1850852 - 1

EXTRATO PORTARIA/UEMG Nº 166,
DE 29 DE SETEMBRO DE 2023
A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, no uso das competências que lhe são conferidas pela Lei nº 869, de 05 de julho de 1952, pelo Decreto nº 48.046, de 25 de setembro de 2020, e pelo Estatuto aprovado no Decreto nº 46.352, de 25 de novembro de 2013, determina a prorrogação do prazo estabelecido no parágrafo único do art. 2º, da Portaria/UEMG nº 53, de 26 de abril de 2023.
Processado: R.C.A.S.,
Presidenta: Lígia Barros de Freitas, MASP 1457988-2,
Membras: Fernanda de Oliveira Bustamante, MASP 1489361-4 e Michelle Delano dos Santos, MASP 1371203-9.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, aos 29 de setembro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

02 1850851 - 1

Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES

Reitor: Wagner de Paulo Santiago

ATO Nº 140 - REITOR/2023 O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor WAGNER DE PAULO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011, AUTORIZA, nos termos do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Universidade Estadual de Montes Claros, a ausentar-se integralmente do país, no período de 09/10/2023 a 16/10/2023, para participar de evento internacionalorganizado pela Fundação Charles F. Kettering,em Auckland/Nova Zelândia, com ônus limitado para o Estado, ficando vedado o pagamento de demais despesas vinculadas ao mesmo: LEONARDO NEVES CORREA/MASP14356323/PROFESSOR DE EDUCAÇÃO SUPERIOR/PES.

02 1850374 - 1

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JUNIOR, MASP 10467306, do cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100107.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FREDERICO GUILHERME BARCELLOS JUNIOR, MASP 10467306, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100200, de recrutamento limitado.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RENATO DIAS RABELO, para o cargo de provimento em comissão DAI-12 MC1100107, de recrutamento amplo.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, MASP 10466860, para o cargo de provimento em comissão DAI-30 MC1100132, de recrutamento amplo, para chefiar a Procuradoria.

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a HENDERSON GERALDO TEIXEIRA OGANDO, MASP 10466860, chefe da Procuradoria, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MC1100068.

02 1850859 - 1

PORTARIA Nº 165 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, Resolve: Art. 1º Designar Dalton Caldeira Rocha – Masp 1046953-4, para responder, interinamente, pela Superintendência do Hospital Universitário Clemente de Faria – HUCF, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades desta Universidade que sejam oferecidos ao Superintendente do HUCF os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições. Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria terá seus efeitos jurídicos a contar de 26 de setembro a 31 de dezembro de 2023. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

02 1850652 - 1

ATO Nº 848 – DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS, Professor(a) MARILEIA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/02/2023 A 28/02/2023 Masp 11248291 - Keli Cristiane Eugênio Souto; 19h/a.
ATO Nº 850– DIRETORIA CCH – UNIMONTES/2023
O Diretor do Centro de Ciências Humanas da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor JÂNIO MARQUES DIAS, e o(a) Chefe do Departamento de COMUNICAÇÃO E LETRAS, Professor(a) MARILEIA DE SOUZA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 067 – Reitor/2018, de 04 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 07 de maio de 2018, CONCEDEM EXTENSÃO DE CARGA HORÁRIA, nos termos do artigo 9º-A, da Lei Estadual nº 15.463, de 13 de janeiro de 2005, em conteúdo curricular ao(à) professor(a): PARA O PERÍODO DE 01/03/2023 A 31/12/2023 Masp 11248291 - Keli Cristiane Eugênio Souto; 20h/a.

02 1850811 - 1

PORTARIA Nº 164 – REITOR/2023
O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor Wagner de Paulo Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 869/1952, e o Estatuto e Regimento Geral da Autarquia, e, considerando: a RESOLUÇÃO SEPLAG/UNIMONTES Nº 10.811, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023; o Memorando. UNIMONTES/GAB/COMITE_INTERNO.nº 9/2023, resolve: Art. 1º Revogar e Tornar Sem Efeito a PORTARIA Nº 009 - REITORA EM EXERCÍCIO/2022. Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor nesta data. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

02 1850761 - 1

Editais e Avisos

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO
Extrato do Termo de Prorrogação de Ofício ao Convênio nº 1491001739/2021/SEGOV/PADEM. Partes EMG/SEGOV e o Município de Rio Acima. Objeto: Prorrogar de Ofício o prazo de vigência por mais 123 dias passando seu vencimento para 28/05/2024. Assinatura: 29/09/2023.

2 cm -02 1850693 - 1

ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

EXTRATO DO CONTRATO N° 9395037
Partes: Estado de Minas Gerais/ Advocacia-Geral do Estado - AGE e a empresa Dedetizadora Itabirito Ltda. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de controle de vetores e pragas urbanas, compreendendo a desinsetização, desratização nas áreas internas e externas contíguas às edificações Regional, bem como limpeza, higienização e desinfecção de caixa d'água para atender as necessidades da Advocacia Geral do Estado na cidade de Pouso Alegre/ MG, que serão prestados nas condições estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Valor Global Estimativo: R$ 1.400,00. Dotação Orçamentária: 1081.04.122.705.250 0.0001.3.3.90.39-61.0.10.1. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

3 cm -02 1850598 - 1

POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS

TERMO DE COMODATO
PMMG – 43º BPM X Conselho Municipal de segurança pública -CONSEP). Empréstimo gratuito de dez computadores da marca Game pichau HX300 SSD processador core 13, mémoria Adata XPG Gammix D10 8GB DDR 4,HD480 SSD com monitores e acessórios, sem número de série, fabricação nacional, na cor preta, valor R$2.439,39 cada e nota fiscal 003.983.017 de 13/04/2023. E duas impressoras, marca Brother, modelo multifuncional Laser DCP 1617 NW, números de série U63980M2N385580 e U03980M2N385588, cor preta, fabricação nacional, valor R$ 1.684, 44 cada e nota fiscal número 133313 de 18/04/2023 de propriedade do comodante ao uso da comandatária na sede da 79ª cia PM Guaxupé/MG. Vigência: dez anos.

3 cm -02 1850318 - 1

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO
PMMG/CAA-1 avisa que foi homologado o Pregão 14/2023, Processo 1250165 42/2023. Objeto: Alimentação para acautelados 1ª RPM com o seguinte resultado: Fracassado, valores das propostas comerciais acima do valor de referência.

1 cm -02 1850409 - 1

ATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PMMG – 11ªRPM TOMADA DE PREÇOS
02/2023 – PROCESSO Nº 1257654 35 2023
Objeto: Contratação de empresa especializada da área de engenharia com a finalidade de realizar a reforma/manutenção predial corretiva da Seção de Tecnologia, Informação e Comunicação/11ªRPM, com o emprego de mão de obra qualificada e equipamentos necessários à execução dos serviços sob responsabilidade da empresa contratada e conforme especificações e elementos técnicos constantes no projeto básico e nos demais anexos deste edital. Sr Maj PM, ordenador de despesas Substituto da 11ª RPM, no uso de suas atribuições que lhe confere no Ato de designação, publicado no Diário oficial do Estado de MG, em 11/02/2023 e com base nas informações constantes do Processo de Licitação Nº 1257654 35/2023 (referente a Tomada de Preços 02/2023), sobretudo em consonância com o julgamento da Comissão Especial de Licitação e considerando que foram observados todos os requisitos legais, previstos na Lei nº. 8.666/93, Adjudica e Homologa o objeto supracitado à empresa JHSC construtora Ltda – CNPJ 35.398.694/0001-41; valor: R$ 60.000,19.

4 cm -02 1850337 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG – CTPM/AM x SIC Logística e Distribuidora LTDA. Processo 93/2023; Contrato 9393549. 1º Aditivo. Objeto: Supressão de valor-quantidade em 16,40%. Novo Valor: R$ 295.000,00.

1 cm -02 1850353 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – 16ª RPM x Mariléia Farias Azevedo 97611115634 – ME, CNPJ 21.402.368/0001-56. Pregão Eletrônico 06/2023, Processo 1259971 0023/2023, Contrato n 009395026/2023, objeto: Contratação de empresa para serviço de mudança de servidor transferido da 16ª RPM, conforme especificações e quantitativos estabelecidas no Edital do certame. Vigência de doze meses, a partir de 03/10/2023. Valor total da contratação é de R$ 402.000,00.

2 cm -02 1850690 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO – TORNA SEM EFEITO
CMB/DAL-PMMG –TDCO/FAPEMIG - Processo de 02/2023. UE: 2071036. PE para PE 15/2023. Objeto: Aquisição de câmara climática para envelhecimento acelerado de blindagens rígidas ou flexíveis. Torna sem efeito a publicação por inacessibilidade à unidade executora virtual do Portal de Compras. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial

2 cm -02 1850794 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF – Convênio 102/2023. PARTES: Estado de Minas Gerais por intermédio da Polícia Militar de Minas Gerais e o Município de Itaúna/MG. OBJETO: Aperfeiçoamento do policiamento ostensivo/ fiscalização de trânsito urbano no município de Itaúna/MG. VALOR: R$253.000,00. VIGÊNCIA: 31/12/2024. ASSINATURA: 29/09/2023.

2 cm -02 1850408 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTPM/AM x MID Construções e Isolamentos LTDA. Tomada de Preços 01/2023; Contrato 9393781/2023. Objeto: Execução das obras de reforma do Colégio Tiradentes da Polícia Militar - Unidade Gameleira, em Belo Horizonte/MG. Vigência: 30/09/2023 a 29/09/2024. Valor: R$ 1.329.000,00.

2 cm -02 1850330 - 1

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO
PMMG/CPE x MARLUS MENDES BATISTA ME. Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 9223188/2019 (Serviço de Conservação e Limpeza Predial nas dependências do Batalhão de Operações Policiais Especiais- BOPE). Objeto: prorrogação de vigência contratual por mais doze meses, inclusa repactuação CCT/2023. Vigência: 05/10/2023 à 04/10/2024. Valor: R$ 9.054,94 mensais. Repactuação Remanescente: R$ 3.984,12.

2 cm -02 1850692 - 1

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAÚDE x A & C Comércio, Importação, Exportação e Representação de Produtos Médico Hospitalar Ltda. Pregão Eletrônico nº 218/2022. Registro de Preços 188/2022. SEI 1250.01.0011042/2022-85. Contrato n° SIAD 9346654. 2° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência com exceção do lote 10.

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAÚDE x Gerais Empreendimentos Hospitalares Ltda. Pregão Eletrônico nº 218/2022. Registro de Preços 188/2022. SEI 1250.01.0011053/2022-79. Contrato n° SIAD 9346657. 1° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência com exceção dos lotes 6 e 8 e alteração da denominação social.

TERMO ADITIVO
PMMG–CSC-SAÚDE x Carl Zeiss do Brasil Ltda. Processo de Inexigibilidade nº 212/2022. SEI 1250.01.0004095/2022-56. Contrato n° SIAD 9346214. 1° Aditivo. Objeto: prorrogação da vigência.

4 cm -02 1850307 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080130.

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG/CPE X EMPRESA AMIGGO BRASIL. COTEP – PC_1259965.62.2023. Contrato nº 9394913/2023. Objeto: Serviço de Reprografia para o Comando de Policiamento Especializado - CPE e Unidades subordinadas. Vigência: 12 meses a partir de 02/10//2023. Valor: R$ 17.577,60. Torna sem efeito a publicação em 28/09/2023.

2 cm -02 1850787 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG – 16ª RPM. Pregão Eletrônico 08/2023; Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza e conservação no NAIS 16ª RPM, conforme especificações constantes nos Anexos e Edital. Propostas: envio ao Portal de Compras/MG, entre às 08h00min do dia 03/10/2023 até às 07h59min do dia 20/10/2023. Sessão do pregão dia 20/10/2023, a partir das 08h00min. https: //www.compras.mg.gov.br. Mais informações https://www.policiamilitar.mg.gov.br/portal-pm/licitacao.action

2 cm -02 1850727 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
RECEBER VEÍCULO EM DOAÇÃO
A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, por meio do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAmb, nos termos do art. 10 do Decreto de nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI de nº 1250.01.0012735/2023-58, comunica o recebimento de proposta do senhor Vilmário Mendonça Santos,inscrito sob o CPF de nº ***.***.046-87, referente à manifestação de interesse em doar,mediante Termo de Doação, 01 (um) reboqueo a ser utilizado como viatura policial pela 9ª Companhia PM do BPM MAmb, conforme detalhamento a seguir:01 reboque marca Real, modelo Corvina, placa SIC2G12, chassi: 9A9E3301RPUCM2074, avaliado em R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Outros interessados em ceder bens de sua propriedade à administração pública mediante doação ou que queiram apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail ciapmmambsadm@gmail.com.

4 cm -02 1850265 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PMMG/CAA-1 realizará Pregão Eletrônico nº 16/2023 - CAA1, processo portal compras nº 1250165 37/2023 destinado a contatação de empresa para fornecimento de ITENS de materiais e limpeza para Unidades da 1ª RPM, conforme especificações, qualidade e quantidade previstas no edital e seus anexos. O processo eletrônico está cadastrado no SEI-MG sob o nº 1250.01.0009829/2023-47. A sessão pública de lances ocorrerá no dia 16/10/2023 a partir de 09h (nove horas). As propostas comerciais serão recebidas até a data e horário de abertura da sessão.

3 cm -02 1850650 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
PMMG/CPRv X AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA LTDA. Processo n° 1251655-000074/2022. PE n° 21/2022. Objeto: Atualização do valor da bolsa-estágio, decorrente do Ofício Circular SEPLAG/DCRS-POLÍTICAS ESTÁGIO nº 04/2023. Fim da Vigência: 01/12/2023. Valor: R$ 342.396,00

2 cm -02 1850660 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG – 46º BPM x Prefeitura de Douradoquara/MG. Convênio nº 005/2023. Objeto: Cooperação mútua entre os convenentes repasse não financeiro. Vigência: 01/10/2023 a 31/12/2024.

1 cm -02 1850469 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X CONDOR S/A INDÚSTRIA QUÍMICA, CNPJ 30.092.431/0001-96, Contrato 78/2023, Compras 9394292/2023, Processo de Compra 59/2023. Objeto: Aquisição de instrumentos de menor potencial ofensivo/menos letais – Granada e cartucho de efeito moral. Valor total R$ 124.138,06. Vigência até 31/01/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS – CBC, CNPJ 57.494.031/0001-63, Contrato 85/2023, Compras 9394523/2023, Processo de Compra 65/2023. Objeto: Aquisição insumo de recarga - espoleta. Valor total R$ 254.071,00. Vigência até 31/03/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
CMB/DAL – PMMG X METALÚRGICA MARCONDES LTDA EPP, CNPJ 16.695.025/0001-97, Contrato 86/2023, Compras 9394526/2023, Processo de Compra 65/2023. Objeto: Aquisição de munições para treinamento. Valor total R$ 462.300,00. Vigência até 31/03/2024.

AVISO DE LICITAÇÃO
CSC/DAL-PMMG –- Processo de Compras 78/2023. UE: 1259662. Pregão Eletrônico 13/2023. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE ENVELOPES DE SEGURANÇA. Inicio do encaminhamento das propostas: dia 04/10/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 18/10/2023 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site: www.portalcompras.mg.gov.br.

7 cm -02 1850726 - 1

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO
PMMG/9ªRPM - PMMG X RENATO QUINTINO PEREIRA ME. Contrato SIAD nº 9394648/2023, processo de compra 1259760 32/2023. Objeto: contratação de empresa especializada em manutenções preventivas e corretivas CONTINUADAS dos equipamentos e periféricos alocados nos gabinetes odontológicos do NAIS/9ª GRS/9ª RPM na cidade de Uberlândia/MG, da SAS/54º BPM na cidade de Ituiutaba/MG e da SAS/53º BPM na cidade de Araguari/MG. Valor do contrato: R$ 81.500,00. Vigência: 12(doze) meses contados da data de publicação.

3 cm -02 1850283 - 1

COMUNICADO PÚBLICO – CPMAMB / BPM MAMB
MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM
OFERECER VEÍCULO EM DOAÇÃO
O senhor Vilmário Mendonça Santos, inscrito sob o CPF de nº ***.***.046-87, manifesta-se positivamente em doar, mediante Termo de Doação, ao Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente 01reboque marca Real, modelo Corvina, placa SIC2G12, chassi: 9A9E3301RPUCM2074, de sua propriedade, para emprego no Policiamento Ostensivo de Meio Ambiente na subárea da 9ª Companhia PM do BPM MAmb que compreende o município de Uberlândia/MG e adjacências.

3 cm -02 1850266 - 1

EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO
Nº 9345855/2022 DE SERVIÇO E FORNECIMENTO
Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) PMMG e o(s) fornecedor(es) 21.346.612/0001-00 - SOLUTESTE SERVICOS E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCENDIO EIRELI, Processo nº 1250133 000010/2022, Cotação Eletrônica. Objeto: Confecção de porta corta fogo, com remoção de porta local instalada e instalação de porta corta fogo, com fornecimento de todo o material necessário. Encerramento do contrato a partir de 02/10/2023.

2 cm -02 1850347 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

TERMO ADITIVO
Terceiro termo aditivo ao contrato de nº 9262970/2020, que entre si celebram o Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais e a Empresa Marka Arquitetura E Engenharia LTDA - EPP. Do objeto: Este instrumento tem por objeto reajustar o valor da contratação, bem como o valor da garantia financeira de execução contratual e prorrogar por mais 12 (doze) meses o período de vigência do Contrato de nº 9262970/2020, de serviços de Engenharia e/ou Arquitetura para elaboração de projetos conforme a necessidade do IPSM, prestação de serviços de assessoria quando necessários e acompanhamento da execução dos projetos para o IPSM, conforme prevê o art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.; Do Valor: O valor global / total estimado desta contratação passa de R$ 768.569,18 para R$ 799.393,10, no qual já estão incluídas todas as despesas e demais encargos incidentes, declarados pela contratada, para os próximos 12 (doze) meses.; Da garantia financeira da execução contratual: O valor da garantia para o presente termo é de 39.969,65, equivalente a que equivale a 5% (cinco por cento) do valor estimado desta contratação, ou seja, R$ 799.393,10, em uma das modalidades existentes no §1º do art. 56 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme previsto na Cláusula Décima do Contrato Original.; Da vigência: Esta contratação fica prorrogada pelo prazo de 12 (doze) meses, iniciando-se em 27/10/2023, com previsão de término em 26/10/2024, em conformidade com o inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.; Do recurso orçamentário: 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 35 02 0 60 1; 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 35 02 0 60 1; 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 3922 0 60 1; 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 3922 0 60 1; 2121 09 122 705 2018 0001 3 3 90 3975 0 60 1; e 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 3975 0 60 1.; Da validade das demais cláusulas do contrato: Permanecem mantidas, ratificadas, inalteradas e em plena vigência todas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, Termos Aditivos e de Apostilamento não alteradas pelo presente Instrumento.; Da publicação: A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas da contratante, nos termos da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/1993.; Do foro: Belo Horizonte.; Data:30/09/2023.; Por contratante: Paulo de Vasconcelos Júnior, Cel. PM QOR Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças - DPGF/IPSM.; Por contratada: Magno Antônio do Nascimento Ribeiro Representante Legal da Empresa Marka Arquitetura e Engenharia LTDA - EPP.

9 cm -02 1850388 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATOS DE CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO
Pregão eletrônico nº 1511189 - 114/2023 - SEI 1510.01.0141485/2023-34 Objeto: Aquisição de mobiliário e eletrodomésticospara aPolícia Civil de Minas Gerais, visando atender a Emendas Parlamentares Lote 01 – Empresa Vencedora: INB COMÉRCIO LTDA Valor homologado: R$62.699,53 (Sessenta e dois mil seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e três centavos) Lote 02 – Revogado Lote 03 – Revogado Lote 04 – Empresa Vencedora: AILZA PEREIRA DOS SANTOS 86997432620 Valor homologado: R$101.500,00 (Cento e um mil e quinhentos reais) Lote 05 – Empresa Vencedor: SUPERAR LTDA Valor homologado: R$73.999,44. (Setenta e três mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos) Lote 06 – Fracassado

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretor de Aquisições

EXTRATO DO III TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 9264938/2020
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000186/2020
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0098969/2020-77
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ESMARTY ESPECIALISTA EM MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA. Do objeto:prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva e resgate de pessoas presas nos equipamentos instalados e de uso da POLÍCIA CIVIL DE MINAS GERAIS, na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais. Valor total: R$ 11.100,00 (onze mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses, no período de 11/12/2023 a 10/12/2024. Dotação Orçamentária: 1511.06.128.007.2003.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 29/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Bruno Vieira Damasceno (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9394902/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 171/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0120562/2023-27
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica ELEVADORES MILENIO EIRELI. Do objeto: contratação de serviços de MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM ELEVADOR, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS, instalado no Instituto de Identificação situado na Av. Augusto de Lima nº: 1833, bairro Barro Preto, Belo Horizonte - MG. Valor total: R$ 2.994,00 (dois mil novecentos e noventa e quatro reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.422.006.4222.0001.3.3.90.39.21.0.10.1. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 29/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Andreia Ansaloni Andrade (P/ Contratada).

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N.º 1510.01.0147241/2023-16
Partes: EMG/Polícia Civil e a Prefeitura Municipal de Paula Cândido/MG. Objeto: Estabelecimento de Cooperação entre a Polícia Civil e a Prefeitura Municipal, visando a otimização/manutenção da prestação de serviços de Identificação Civil no Município. Duração: 60 (sessenta) meses, contados a partir da publicação. Do Foro: Belo Horizonte/MG. Assinatura: 02/10/2023. Signatários: Adriana de Barros Monteiro (P/PCMG) e Daniel Gomes Calixto (P/Pref.).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9394612/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000119/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0224061/2023-27
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica FCA FIAT CHRYSLER AUTOMOVEIS BRASIL LTDA. Do objeto: aquisição de viaturas policiais caracterizadas e descaracterizada, sob demanda, futura e eventual. Valor total: R$ 1.824.000,00 (um milhão oitocentos e vinte e quatro mil reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.17.1.10.8, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.10.8, 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.17.1.10.8, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.15.1 e 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.17.1.10.4. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 29/09/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e Diego Nunes Mello (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9394602/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000119/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0224061/2023-27
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica RIO DOCE COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Do objeto: aquisição de viaturas policiais caracterizadas e descaracterizada, sob demanda, futura e eventual. Valor total: R$ 1.688.500,00 (um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil e quinhentos reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.17.1.10.8, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.10.8, 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.17.1.10.8, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.15.1 e 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.17.1.10.4. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/Contratante) e João Carlos Pires Barbosa (P/ Contratada).

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 9394580/2023
PROCESSO DE COMPRAS Nº 1511189 000119/2023
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 1510.01.0224061/2023-27
Partes: EMG/Polícia Civil e a Pessoa Jurídica CARBEL PARIS VEICULOS LTDA. Do objeto: aquisição de viaturas policiais caracterizadas e descaracterizada, sob demanda, futura e eventual. Valor total: R$ 2.753.100,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e três mil e cem reais). Vigência: 12 (doze) meses, a partir da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais. Dotação Orçamentária: 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.17.1.10.8, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.10.8, 1511.06.181.005.1004.0001.4.4.90.52.17.1.10.8, 1511.06.181.005.4025.0001.4.4.90.52.17.0.15.1 e 1511.06.181.005.1039.0001.4.4.90.52.17.1.10.4. Foro: B.Hte/MG. Assinatura: 02/10/2023. Signatários: Hugo e Silva (P/ Contratante) e Jose Paulo Simões (P/ Contratada).

AVISO DE LICITAÇÃO
A Diretoria de Aquisições/PCMG torna público para conhecimento dos interessados, que serão realizados processos licitatórios, na modalidade de Pregão Eletrônico, nos dias e horários abaixo discriminados. A íntegra dos editais poderá ser obtida no Portal de Compras MG ou através de solicitação por e-mail à Diretoria de Aquisições (DA) no pregao.spgf.pcmg@gmail.com, ou por escrito, no Prédio Minas da Cidade Administrativa, na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4.143, Bairro Serra Verde/4º andar – Belo Horizonte/MG, ou pela internet, através do site www.compras.mg.gov.br. Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados deverão credenciar-se pelo mesmo site. Mais informações através dos telefones: (31)3915-7104; (31)3915-7132; (31)3915-7133; (31)3915-7105; (31)3915-7234.

Nº Processo	Objeto	Data da Sessão
1511189 199/2023	Reabertura para aquisição de equipamento de proteção individual para a Coordenação Aerotática da Polícia Civil de Minas Gerais, em atendimento à Emenda Estadual 2023 - Indicação 115262. SEI 1510.01.0076419/2023-49	06/11/2023 às 09:00
1511189 131/2023	Aquisição de bens permanentes para a Seção Técnica Regional de Criminalística - STRC de Itajubá da PCMG, via recursos da emenda parlamentar estadual - Indicação nº 121332 e 121333. Processo SEI n° 1510.01.0123319/2023-84	31/10/2023 às 09:00

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Antônio Cipriano das Neves Silva
Diretorde Aquisições/SPGF

36 cm -02 1850712 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
MÉDICO LEGISTA – EDITAL 02/21
PORTARIA Nº 414/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 02/21 do Concurso Público para o cargo de Médico Legista, torna pública a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5020425-82.2022.8.13.0024, que julgou improcedentes os pedidos pleiteados pelos candidatos RODRIGO CRISTIANO DE ANDRADE, inscrição o nº 102315, e ESTHER PEREIRA SOARES, inscrição nº 102314.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2021/1
INVESTIGADOR DE POLÍCIA I – EDITAL 05/21
PORTARIA Nº 415/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023
A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Edital 05/21 do Concurso Público para o cargo de Investigador de Polícia I, TORNA PÚBLICO que o candidato WAGNER FABIANO DE OLIVEIRA SOUZA, inscrição nº 140507, foi considerado APTO nos exames Biofísicos, realizados na Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no dia 28 de setembro de 2023, em cumprimento a decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5184876-27.2022.8.13.0024.Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 28 de setembro de 2023.
Yukari Miyata
Delegada-Geral de Polícia
Diretora da Academia de Polícia Civil/MG

8 cm -02 1850716 - 1

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS

-6ºCOB-CBMMG-EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO
DO CONTRATO Nº 9293573/2021 DE SERVIÇO
Firmado entre o ESTADO DE MINAS GERAIS por meio do(a) CBMMG e o(s) fornecedor(es) 03.070.576/0001-13 - RONAN DIESEL LTDA - EPP, Processo nº 1402007 000020/2021, Pregão eletrônico. Objeto: Prestação de Serviços Contínuos de Manutenção Preventiva, Corretiva e Reparos em Viaturas Leves e Pesadas de Diversas Marcas e Modelos, Para a Frota da Unidade: 3°PEL/2°CIA/1°CIA IND - "PIUMHI/MG". Prorrogação a partir de 13/10/2023 até 14/10/2024. Valor total: R$ 102.000,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº:1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.27.1; 1401.06.182.155.4472.0001.339039.18.0.53.1; 1401.06.182.155.4471.0001.339039.18.0.27.1. Assinatura: 29/09/2023. Signatários: pela contratada Ronan Belmiro Faria, CPF xxx.408.246-xx pela contratante Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM

-CSM-CBMMG-AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2023, sob regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, tipo menor preço. Processo nº 140181800001/2023. Objeto: Contratação de empresa de engenharia e/ou arquitetura para execução de levantamento cadastral e elaboração de projeto de arquitetura e complementares com compatibilização, elaboração de memoriais descritivos e planilhas de quantitativos e preços, além da aprovação na Diretoria de Patrimônio Cultural e Arquivo Público de dois prédios históricos do complexo do 1º Batalhão de Bombeiros Militar (1º BBM) junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais. A Comissão Permanente de Licitação da Unidade (CPLU) torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe. Decidiu a Comissão de Licitação, subsidiada pela análise técnica da Unidade requisitante (Subdiretoria de Apoio Logístico - SDAL3) pela HABILITAÇÃO das empresas ZTRIX ENGENHARIA LTDA e ARROYO CONSULTORIA E PROJETOS LTDA e INABILITAÇÃO da empresa MMART ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, pelo não cumprimento às exigências dos subitens 6.1.2, 6.2, 6.2.1.1 alíneas "a" e "b" e 6.2.1.2 alínea "b" do edital, conforme relatório disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ID nº 1400.01.0024799/2023-96. Outras informações poderão ser obtidas, ainda, na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, n° 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br. Fica aberto o prazo para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.
Contagem, 02 de outubro de 2021.
Tiago Silvano Faria, 1º Tenente BM. Presidente da CPLU.

-CSM-CBMMG-AVISO DE RESULTADO DE
JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO EM LICITAÇÃO
Modalidade: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2023, sob regime de execução indireta, empreitada por preço unitário, tipo menor preço. Processo nº 140181800003/2023; Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração de Projetos de Segurança contra Incêndio e Pânico (PSCIP) do complexo do 1º Batalhão de Bombeiros Militar de Minas Gerais (1º BBM). A Comissão Permanente de Licitação da Unidade (CPLU) torna público o resultado do julgamento da habilitação da licitação em epígrafe. Decidiu a Comissão de Licitação, subsidiada pela análise técnica da Unidade requisitante (Subdiretoria de Apoio Logístico - SDAL3) pela HABILITAÇÃO da empresa LUMIZ ENGENHARIA LTDA, única empresa que se apresentou para o certame, conforme relatório disponibilizado no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) ID nº 1400.01.0023315/2023-06. Outras informações poderão ser obtidas, ainda, na Seção de Licitação do CSM, à Rua Vinte e Seis, n° 12, Bairro Tropical, Contagem/MG; através dos telefones (31) 3198-5708/5728 ou pelo e-mail csm.licitacao@bombeiros.mg.gov.br. Fica aberto o prazo para recurso, nos termos do artigo 109, inciso I da Lei nº 8.666/93. Os documentos encontram-se franqueados à vista dos interessados.
Contagem, 02 de outubro de 2021.
Tiago Silvano Faria, 1º Tenente BM. Presidente da CPLU.

-4ºCOB-CBMMG - RESUMO: 1º TERMO ADITIVO
AO TERMO DE CESSÃO DE USO DE JANAÚBA.
Partes: CBMMG e a Prefeitura de JANAÚBA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cessão de Uso por mais 15 (quinze) meses a partir de 02 de setembro de 2023 a 20 de dezembro de 2024. Montes Claros, 02/10/2023. Signatários: Júlio César Tóffoli, Coronel BM, Comandante do 4ºCOB e o senhor José Aparecido Mendes Santos, Prefeito Municipal de Janaúba.

-ABM-AVISO Nº 500/2023-CBMMG/ABM
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023. Nº 500 Concurso ao Curso de Formação de soldados - CFSd BM 2022 O Chefe da Divisão de Seleção e Exames da Academia do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, considerando o Edital nº 11/2021, que dispõe sobre o concurso ao Curso de Formação de Soldados do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, iniciado no ano de 2022, conforme Aviso 251/21, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais - DOEMG nº 154, de 04ago21, página 31, e, considerando a sentença exarada no processo nº 5002328-04.2022.8.13.0713, da 1ª Vara Cível da Comarca de Viçosa, torna público no sítio eletrônico do CBMMG, o Ato nº 13.700/23, que assegura vaga para matrícula do candidato Diego Henrique Santos de Souza ao CFSd BM 2023.
Eros Erich Pinto Coelho Alonso, Maj BM Chefe da DSE/ABM

-6ºCOB-AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO
ELETRÔNICO N° 1402007 000017/2023.
O Ordenador de Despesas do 6º COB torna público que estará recebendo propostas para AQUISIÇÃO de materiais de construção, para as unidades do 9° BBM - Varginha/MG, 1° Cia Ind - Poços de Caldas/MG e 7° Cia Ind BM Pouso Alegre, visando suprir as necessidades existentes nas unidades, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital. A sessão pública deste Pregão Eletrônico ocorrerá às 09h00min do dia 19Out2023 no Portal Compras do Estado. A íntegra do Edital e outras informações poderão ser obtidas na Seção de Licitação do 6º COB, à Rua Rio de Janeiro, 100, Centro, Poços de Caldas/MG ou através dos Telefones: (35) 3712-7305, (35) 3697-2093 e do Edital no site: www.compras.mg.gov.br.
Poços de Caldas, 02Out2023.
Geraldo Aparecido Coelho, Maj BM/ Ord. de Desp. do 6° COB.

-2ºCOB-RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 10/2023 – 8º BBM.
Doador: MOSAIC fertilizantes P&K LTDA. Donatário: CBMMG/8ºBBM. Espécie: Doação. Objeto: 01 (UM) veículo caminhonete Mitsubishi L - 200 Triton Outdoor GLS, ano 2023/2023 - Diesel 2.4 - 4x4, cor vermelha royal, implementada e equipada com um kit combate a incêndio florestal. Valor total R$ 334.038,00 (trezentos e trinta e quatro mil e trinta e oito reais). Uberaba/MG, 02/10/2023. Signatários: Ricardo Marisguia Mendes, Ten-Cel BM Comandante do 8ºBBM e Ronaldo Santos Sapateiro, Representante legal da Mosaic Fertilizantes.

-11º BBM - RESUMO DE TERMO ADITIVO.
PARTES: O CBMMG E MUNICÍPIO DE MANHUAÇU/MG. Espécie: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 07/2022. Objeto: Inserir novos valores estimativos para cumprimento deste aditivo, alterar as dotações orçamentárias; prorrogar a vigência do convênio por mais 12 (doze) meses e adequar o plano de trabalho para o período de vigência. Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 28 (vinte e oito) de setembro de 2023. Manhuaçu, 27 de setembro de 2022. Signatários: Alexsandro Carlos de Oliveira Nunes, Tenente Coronel BM - Comandante do 11º BBM e Maria Imaculada Dutra Dornelas, Prefeita Municipal.

-10ºBBM-CBMMG– RESUMO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 75
Donatário: Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais e Doador: MML - Metais Mineração Ltda. Espécie: Doação. Objeto: Toldo Fixo. Divinópolis/MG. Data: 18 de setembro de 2023. Signatários: Amanda Cristina Miranda, Ten Cel BM, CMT 10ºBBM e Joaquim Antônio Rath, Representante legal.

30 cm -02 1850805 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

DIRETORIA DE CONVÊNIOS
EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS
Extrato do convênio nº 1231001237/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Prefeitura Municipal de Carrancas. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao Município destinado para aquisição de Retroescavadeira visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 550.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 6.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 29/09/2023. Vigência: 365 dias.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080131.

Extrato do termo de fomento nº 1231001230/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Associação de Artesãos da Feira de Economia Solidaria de Juiz de Fora. Objeto: Realização de feira com produtos da agricultura familiar, orgânicos, naturais, artesanais e típicos da Região, uma atividade que pretende reunir produtoras e produtores da região. Valor do Repasse: R$ 160.000,00. Valor da Contrapartida: R$ 0,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 164 4424 0001 3340 41 01 0 10 4. Assinatura: 29/09/2023. Vigência: 120 dias. Gestor: Liana Figueiredo Souza - Matrícula: 13498472.

Extrato do convênio nº 1231000948/2023. Partícipes: Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEAPA e Município de araguari. Objeto: Repasse de recursos financeiros estaduais ao município destinado para aquisição de motoniveladora visando a melhoria da infraestrutura rural local. Valor do Repasse: R$ 1.491.766,67. Valor da Contrapartida: R$ 75.000,00. Dotação Orçamentária Estadual: 1231 20 608 127 4448 0001 4440 41 01 0 15 1. Assinatura: 27/09/2023. Vigência: 365 dias.

7 cm -02 1850864 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE AGROPECUÁRIA - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 453/2023

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO PROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso à penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
CLUBE DO CAVALO DE SABARÁ	031186990001187	3107062023144454	LEI 10.021, Art. 5º inc. V DECRETO 30.879 art. 6º, 8º,12º LEI 10.021, Art. 6º DECRETO 30.879 art. 7º inc. V. LEI 13.451 Art. 13º , LEI 10.021, art. 7º inc.2º LEI 16.938 art. 5º

6 cm -02 1850538 - 1

RETIFICAÇÃO – NOTIFICAÇÃO Nº 380/2022

O Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Morais, na forma do Art.12, do Decreto Nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020; RESOLVE: Retificar a Notificação Nº 380/2022 com extrato publicado no Diário Oficial do Executivo de 17 de agosto de 2023, página 75. ONDE SE LÊ: "NOTIFICAÇÃO Nº 380/2022", LEIA-SE: "NOTIFICAÇÃO Nº 380/2023.

2 cm -02 1850662 - 1

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - EMATER

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº 203/2023 - Planejamento SIRP 236/2023 - Processo EMATER-MG/SEI n.º 3040.01.0000144/2023-87 - Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 54/2023 - Objeto: Aquisição de Veículos e Motocicletas - Lote 1: Fracassado; Lote 2: Deserto; Lote 3: Carbel Paris Veículos Ltda, com o objeto Automóvel, no valor total de R$10.965.000,00. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023 – Comissão Permanente de Licitação.

2 cm -02 1850384 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº: 3051006000021/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0001426/2023-40 - Objeto: Contratação de empresa, com fornecimento de mão de obra e material, para realização de serviços de manutenção e reparos no auditório do ILCT – Recurso: Tesouro/Educação – Contratante: EPAMIG, contratada: 51.771.378 HUGO LEONARDO FERREIRA GOUVEIA- CNPJ 51.771.378/0001-20 - AF Nº 347 – ano 2023 no valor total de R$ 12.267,84.

2 cm -02 1850543 - 1

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Nº. 330/2023 - Contrato - Partes: EPAMIG e Paramar Engenharia LTDA. Objeto: elaboração de projeto para obra e execução. Processo nº: 3051002000156/2023. Assinatura: 02/10/2023. Vigência: 02/10/2023 a 02/02/2024. Valor: R$397.524,02. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil – EPAMIG (b) Luiz Eduardo Gomes Rocha – PARAMAR.

2 cm -02 1850823 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3051002000149/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1667/2023
PROCESSO SEI/MG Nº 3050.01.0001667/2023-32

Objeto: aquisição de trator para atender às aulas práticas do Curso Superior de Tecnologia em Laticínios da EPAMIG - Instituto de Laticínios Cândido Tostes, que são oferecidas no Estábulo Escola instalado no Campo Experimental de Leopoldina, conforme especificações e condições constantes do Edital. Abertura das propostas e sessão de lances ocorrerão no dia 06/11/2023 com início às 09:00 hs. Edital e anexos encontram-se disponíveis no endereço Av. José Cândido da Silveira, 1647 – Bairro União – Belo Horizonte – MG, gratuitamente através dos sites www.compras.mg.gov.br e www.epamig.br. Informações complementares através dos telefones: (031)34895042 – 34895004

3 cm -02 1850763 - 1

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO

Base legal art. 51, Lei 13.303/2016, Processo Nº: 3051002000123/2023 – SEI/MG Nº 3050.01.0000832/2023-73 - Objeto: Aquisição de Livros Editora UFV para atender aos cursos superiores no ILCT/ITAP – Recurso: Tesouro/Educação – Contratante: EPAMIG, contratada: FUNDACAO FACEV - CNPJ 02.414.568/0003-46 - AF Nº 129 – ano 2023 no valor total de R$ 6.763,86; Contratante: EPAMIG, contratada: FUNDACAO FACEV - CNPJ 02.414.568/0003-46 - AF Nº 346 – ano 2023 no valor total de R$ 878,22;

2 cm -02 1850523 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO ATO COPEFIC 030/2023
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 59ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e autorizados a captar, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizadaem 02 de outubro de 2023

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

EXTRATO ATO COPEFIC 031/2023
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018, e, conforme os artigos 59 a 61 da Resolução SEC nº 136/2018, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 59ª relação dos projetos inscritos na Resolução SEC nº 136/2018 e não aprovados ou desclassificados, após análise do Colegiado da COPEFIC, em reunião realizadaem02 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

EXTRATO ATO COPEFIC 032/2023
PUBLICAÇÃO DE ATO DA COMISSÃO PARITÁRIA
ESTADUAL DE FOMENTO E INCENTIVO A CULTURA

A Secretaria de Estado de Cultura e Turismo (SECULT) e a Comissão Paritária Estadual de Fomento e Incentivo à Cultura (COPEFIC) em cumprimento à Lei nº 22.944 de 15 de janeiro de 2018, regulamentada pelo Decreto nº 47.427 de 18 de junho de 2018 e, conforme o artigo 46 da Resolução SEC nº 136/2018, alterado pelo artigo 11 da Resolução SECULT nº 14/2020, divulgam, no site da Secretaria (www.secult.mg.gov.br), a 45ª relação de Prorrogação de Autorização de Captação, após análise do Colegiado da COPEFIC em reuniãorealizadaem 02 de outubro de 2023.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023
Ana Cristina Bruno Soares
Presidente da Comissão Paritária Estadual
de Fomento e Incentivo à Cultura
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

11 cm -02 1850564 - 1

FUNDAÇÃO CLÓVIS SALGADO - FCS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

7º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 205/2018- Entre a Fundação Clóvis Salgado/FCS eTicket Gestão em Manutenção EZC S.A (Ticket Log Manutenção); Objeto: é a prorrogação por 12 (doze) meses, a partir de 25/10/2023, para o período aditado o valor do Contrato será de R$9.929,43 (nove mil novecentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos); Signatários: Kátia Marília Silveira Carneiro/FCS, Luciano Rodrigo Weiand e Jefferson Leandro dos Reis Fernandes; Processo SEI: 2180.01.0001314/2018-34.

2 cm -02 1850343 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Processo SEI 1220.01.0002402/2023-69. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, nos termos da Lei Estadual nº 24.313, de 28 de abril de 2023, e do Decreto nº 48.678, de 30 de agosto de 2023, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB) na Portaria nº 1.007-SEI, de 11 de julho de 2018, torna público o processo para a seleção de artesãos e entidades de artesanato participantes no 16º Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras, que será realizado de 15 a 19 de novembro de 2023 no Pátio Brasil Shopping, em Brasília/DF, a ser regido por este Edital, seus anexos e pela legislação aplicável, a ser regido pelo Edital de Chamamento Público Nº 06/2023, seus anexos e pela legislação aplicável. Objetivo: O presente edital tem por finalidade selecionar artesão individual, grupo de produção artesanal, associação de artesãos e/ou cooperativa de produção artesanal, com suas respectivas produções, para ocupação de espaço coletivo cedido pelo Programa do Artesanato Brasileiro (PAB), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços – MDIC, e, pelo Governo de Minas, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, aos artesãos do Estado de Minas Gerais, na 16ª edição do Salão do Artesanato – Raízes Brasileiras. Vagas: serão disponibilizadas 18 (dezoito) vagas, pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais - SEDE, das quais 10 (dez) serão destinadas para associação de artesãos, cooperativa de produção artesanal e grupo de produção artesanal e 8 (oito) serão destinadas para artesãos individuais. Inscrição: O interessado deverá preencher o Formulário de Inscrição presente no endereço eletrônico http://www.desenvolvimento.mg.gov.br/application/editais, no período de 03/10/2023 a partir das 10:00h ao dia 15/10/2023, até às 23h59min. Data Resultado Final: 25/10/2023. Data da Assinatura: 29/09/2023.

7 cm -02 1850555 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA –
EDITAIS 001/2023 E 004/2023

cra ; apq-00474-23 ; reconstrução climática e ecológica dos paleolagos da bacia sanfranciscana (cretáceo) por meio de bioindicadores e métodos geoquímicos ; jonathas de souza bittencourt rodrigues ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 99.945,56 ; cag ; apq-00511-23 ; análise genômica ampla para caracterização da família de genes rlk-lrr em phaseolus vulgaris e sua relevância na interação com colletotrichum lindemuthianum ; welison andrade pereira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de lavras ; R$ 74.311,20 ; tec ; apq-00620-23 ; susceptibilidade magnética e a tensão de escoamento de fluidos magnetoreológicos ; antonio josé faria bombard ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de itajubá ; R$ 63.631,80 ; cag ; apq-00785-23 ; processos físicos e estratégias emergentes para estabilização de bebida fermentada plant based análoga ao iogurte produzida a partir da semente de abóbora ; bruno ricardo de castro leite junior ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 105.618,17 ; cvz ; apq-00921-23 ; caracterização do genoma completo do vírus da laringotraqueíte infecciosa das aves da avicultura industrial e de subsistência. ; roselene ecco ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 88.911,47 ; tec ; apq-01204-23 ; nova topologia de conversor para processamento diferencial de potência em arranjos fotovoltaicos ; fernando lessa tofoli ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 74.200,00 ; cra ; apq-01224-23 ; bases biológicas do trânsito em veículos e pedestres: cupins como caso de estudo ; og francisco fonseca de souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 99.277,48 ; tec ; apq-01225-23 ; siale - sirene de alerta local para enchentes e cabeças d'agua ; rodrigo sampaio lopes ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 60.099,00 ; tec ; apq-01394-23 ; oxidação/corrosão em alta temperatura de ligas de alta entropia em atmosferas de usinas para geração de energia ; artur mariano de sousa malafaia ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de são joão del-rei ; R$ 99.110,00 ; cra ; apq-01606-23 ; fungos entomopatogênicos como modelo para o estudo das coinfecções ; simon luke elliot ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de viçosa ; R$ 85.133,40 ; cvz ; apq-01701-23 ; monitoramento de agentes virais zoonóticos em animais silvestres que coabitam áreas naturais em regiões urbanas ; marcelo pires nogueira de carvalho ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 87.721,40 ; che ; apq-01892-23 ; observatório da internacionalização das universidades mineiras ; juliana de fátima souza ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 85.556,40 ; cag ; apq-02589-23 ; fomento à cadeia de beneficiamento de marolo (annona crassiflora): propriedades funcionais e bioacessibilidade de compostos bioativos na polpa e em seus resíduos agroindustriais ; bruno martins dala paula ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; universidade federal de alfenas ; R$ 99.226,60 ; che ; apq-02697-23 ; educação pós-pandemia: compreensão sobre a educação analógica e a educação digital sob o olhar das instituições de ensino e de professores do brasil e da alemanha ; eucidio pimenta arruda ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 84.092,00 ; tec ; apq-03069-23 ; avaliação ecotoxicológica dos antirretrovirais tenofovir, lamivudina e dolutegravir sobre diferentes modelos biológicos aquáticos. ; micheline rosa silveira ; 2071 19 571 001 4009 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 442042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade federal de minas gerais ; R$ 33.880,00 ; tec ; apq-03433-23 ; observatório do transportes do estado de minas gerais ; narciso ferreira dos santos neto ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 607.516,00 ; cag ; apq-03445-23 ; determinação do comportamento dos herbicidas picloram e 2,4-d em solos cultivados com pastagem por hplc-dad ; nelson de abreu delvaux júnior ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 79.501,06 ; cra ; apq-03472-23 ; centro de coleções biológicas do norte de minas gerais ; walter santos de araújo ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 792.767,60 ; cds ; apq-03560-23 ; implementação de laboratório multiusuário de laboratório de microscopia avançada da universidade estadual de montes claros ; andré luiz sena guimarães ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 2.359.859,14 ; cex ; apq-03613-23 ; laboratório de inteligência computacional aplicada - lica ; allysson steve mota lacerda ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 1.923.570,00 ; cag ; apq-03629-23 ; reestruturação do laboratório de bioprospecção e recursos genéticos e implementação multiusuária e cooperação multi-institucional na área de alimentos e agroindústria.. ; afrânio farias de melo júnior ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 1.840.173,60 ; cds ; apq-03659-23 ; estruturação de um centro de tecnologia e infraestrutura para pesquisa multiusuária referência em leishmanioses e doença de chagas ; thallyta maria vieira ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 832.580,00 ; cag ; apq-03672-23 ; ampliação do viveiro escola do centro de referencia em recuperação de áreas degradadas mata seca (crad-mata seca) para a introdução de frutíferas do cerrado no semiárido para pequenos produtores ; luiz henrique arimura figueiredo ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 79.936,72 ; csa ; apq-03768-23 ; laboratório multiuso audiovisual de pesquisa etnográfica com povos tradicionais e desenvolvimento sustentável ; felisa cançado anaya ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 418.195,29 ; tec ; apq-03823-23 ; implantação de um laboratório de pesquisa e desenvolvimento de aplicações de internet das coisas, robótica e inteligência artificial ; marcel veloso campos ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 614.450,00 ; csa ; apq-03832-23 ; centro de formação e pesquisa social multiusuário unimontes/ifnmg ; maria ângela figueiredo braga ; 2071 19 571 001 4009 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 571 001 4009 0001 449039 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 36 meses ; universidade estadual de montes claros ; R$ 387.316,40 ;

40 cm -02 1850775 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
NOTIFICAÇÃO FAPEMIG/CPT Nº. 44/2023

À Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão- FUNDAEPE
Na pessoa do Representante Legal
CNPJ nº 02.799.206/0001-59
Projeto PPM -00913/15
Rodovia MGT 367, KM 583, nº 5000, Bloco 06 Campus JK, Bairro Alto da Jacuba
CEP: 39.100-000 - Diamantina/MG-
Assunto: Auto de Apuração de Dano ao Erário - AADE FAPEMIG/CPT nº. 71349138/2023
Senhor Representante legal,
Considerando a não apresentação de defesa no presente processo Processo Administrativo de Constituição do Crédito Estadual não Tributário decorrente de dano ao erário - PACE, de que trata o Decreto Estadual nº 46.830/2015, por meio da emissão do Auto de Apuração de Dano ao Erário – AADE FAPEMIG/CPT nº. 71349138/2023 no montante de R$ 14.558,00 (quatorze mil quinhentos e cinquenta e oito reais), atualizado até a data da lavratura do AADE em R$ 18.918,12 (dezoito mil novecentos e dezoito reais e doze centavos), comunico, nos termos dos arts. 20 e seguintes do Decreto Estadual n. 46.830/15, a ratificação do Auto de Apuração de Dano ao Erário – AADE FAPEMIG/CPT nº. 71349138/2023, acerca da fase interna concluída da Tomada de Contas Especial nº 05/2022, instaurada por meio da Portaria PRE FAPEMIG nº 37/2022, publicada em 16 de setembro de 2022, em face da reprovação das contas do Termo de Outorga PPM -00913/15, e encaminhada ao Tribunal de Contas do Estado - TCEMG, nos termos do parecer em anexo.
Destaca-se que conforme determina o art. 18 do Decreto Estadual n. 46.830/15, a Fundação Diamantinense de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão- FUNDAEPE poderá apresentar recurso desta decisão no prazo de 5 (cinco) dias.
Informo, ainda, que é possível solicitar o parcelamento do débito acima informado, nos termos dos arts. 21 e seguintes do Decreto Estadual nº 46.830/2015.
Atenciosamente,

Camila Pereira de Oliveira Ribeiro
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

9 cm -02 1850861 - 1

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

csa ; apq-00893-23 ; ferramentas integradas para viabilização de ações sustentáveis de mitigação das mudanças climáticas. ; nathana paiva reis ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 16 meses ; hagro brasil ltda ; R$ 224.938,80 ;

cag ; apq-02467-23 ; sistema de controle e automação de irrigação com tecnologia 3g ; fabiano valias de carvalho ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 18 meses ; irritron indústria e comércio ltda ; R$ 220.300,00 ;

cag ; apq-03334-23 ; teste rápido para detecção de contaminantes em laticínios ; anna claudia alves de souza ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; recombine biotecnologia ltda ; R$ 222.596,00 ;

cag ; apq-03344-23 ; desenvolvimento de um sistema de identificação molecular de espécies vegetais utilizando marcadores moleculares. ; maria emilene martino campos-galvão ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; laborgene laboratório de análises genéticas ltda ; R$ 237.320,00 ;

tec ; apq-03357-23 ; desenvolvimento de produtos automotivos inovadores através da associação das técnicas de simulações e de medições fotométricas ; carlos eduardo anderson ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; pradolux indústria e comércio ltda ; R$ 1.280.000,00 ;

cex ; apq-04394-22 ; maxbot - inteligência artificial para atendimento ao cliente e vendas ; romulo sangiorgi medina balga ; 2071 19 573 68 1047 0001 339039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 332041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 339041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 445042 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449039 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 449041 0 10 1 , 2071 19 573 68 1047 0001 442042 0 10 1 ; início a partir da publicação ; duração 24 meses ; theriontec sistemas inovadores ltda ; R$ 208.400,00 ;

14 cm -02 1850620 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080132.

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA

cex ; oet-00332-23 ; 35º encontro regional da sociedade brasileira de química ; maria das graças cardoso ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 20/10/2023 ; 22/10/2023 ; universidade federal de lavras ; R$ 311.021,88 ; che ; oet-00344-23 ; ii ciclo interinstitucional de debates sobre educac¸a~o especial na atual conjuntura ; mônica maria farid rahme ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 08/11/2023 ; 31/01/2024 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 58.364,67 ; che ; oet-00378-23 ; x colóquio cinema, estética e política ; eduardo antonio de jesus ; 2071 19 573 001 4008 0001 335043 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339020 0 10 1 , 2071 19 573 001 4008 0001 339039 0 10 1 ; 02/10/2023 ; 11/10/2023 ; universidade federal de minas gerais ; R$ 15.220,00 ;

Extrato do Segundo Termo Aditivo do Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I) de Concessão de Cota de Bolsas de Iniciação Científica e Tecnológica Nº 6.31/2021 Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG e a Universidade Federal de Minas Gerais – UFMG. O Segundo Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo no valor previsto na Cláusula Terceira do Convênio original para fins de suplementação de recursos. O valor global da parceria passa a ser de R$21.370.140,00. Data da assinatura: 27/09/2023. Signatários: Marcelo Gomes Speziali (Diretor de Ciência, Tecnologia e Inovação da FAPEMIG) e Sandra Regina Goulart Almeida (Reitora da UFMG).

6 cm -02 1850666 - 1

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO (PD&I) PARA CRIAÇÃO E APOIO À PESQUISAS DO NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO FERROVIÁRIO DE MINAS GERAIS – NDF

Objeto: Prorrogação do prazo de execução do projeto por mais 24 (vinte e quatro) meses, até 29 de dezembro de 2025 e adequação do Plano de Trabalho; Data de assinatura: 02/10/2023; Partícipes: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais – FAPEMIG, Universidade Federal de Viçosa - UFV, Universidade Federal de São João Del-Rei - UFSJ, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais - IFSEMG, o Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais - CEFET, o Centro de Inovação e Tecnologia - CIT Senai, a Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP, a Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, a Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG, a Universidade Federal do Triângulo Mineiro - UFTM, a Universidade Federal de Uberlândia - UFU, a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM, a Universidade Federal de Juiz De Fora - UFJF e a Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE, com a Interveniência da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade – SEINFRA; Signatários: Prof. Dr. Paulo Sérgio Lacerda Beirão - Presidente da FAPEMIG; Sr. Pedro Bruno Barros de Souza-Secretário da SEINFRA; Sr. Demetrius David da Silva - Reitor da UFV; Sr. Marcelo Pereira de Andrade - Reitor da UFSJ; Sr. André Diniz de Oliveira - Reitor do IFSEMG; Sr. Flávio Antônio dos Santos Diretor- Geral do CEFET; Sr. Christiano Paulo de Mattos Leal Diretor Regional do SENAI/DRMG; Sra. Sandra Regina Goulart Almeida Reitora da UFMG; Sra. Cláudia Aparecida Marliére de Lima Reitora da UFOP; Maria das Dores Magalhães Veloso Pró-Reitora de Pesquisa da UNIMONTES; Lavínia Rosa Rodrigues Reitora da UEMG; Sra. Marinalva Vieira Barbosa Reitora da UFTM; Sr. Valder Steffen Júnior Reitor da UFU; Sra. Ana Cristina Rodrigues Lacerda Pró-Reitora da UFVJM; Sr. Marcus Vinícius David Reitor da UFJF; Sr. Rodrigo Gava Diretor Presidente da FUNARBE.

8 cm -02 1850665 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 3º Aditivo ao Contrato nº. 1017/2020, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A CNPJ: 19.296.342/0001-29 e ARTMIDIA PUBLICACOES LTDA CNPJ: 42.780.866/0001-02. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato pelo período adicional de 12 (doze) meses e atualização do valor contratual. Valor estimado: R$104.050,00. Vigência: 04/11/2023 a 04/11/2024. Dotação orçamentaria: recursos próprios da MGI.

2 cm -02 1850373 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 10805.Processo Interno n° 343/2018.Contratada:Praxis Desenvolvimento de Sistemas LTDA, CNPJ n° 23.219.864/0001-02.Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se nova vigência até 30/09/2024, e a inclusão de cláusulas de proteção de dados pessoais em observância a Lei n°13.709/2018. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 8.739,36. Base Legal: Arts.71 e 72 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 29/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 11039. Processo Interno n°180/2020.Contratada: Proteção Contra Incêndio Rival do Fogo LTDA, CNPJ/MF n° 07.835.954/0001-63. Objeto: prorrogação do prazo de vigência por 12 meses, fixando-se nova vigência até 30/09/2024 e a inclusão de cláusulas de proteção de dados pessoais em observância a Lei n°13.709/2018. Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 7.000,00. Base Legal: Arts.71 e 72 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 29/09/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 10933.Processo Interno n°472/2019.Contratada: Abax Serviços Especializados LTDA, CNPJ n° 16.755.185/0001-84.Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por 8 meses, fixando-se nova vigência até 02/06/2024.Dá-se ao Termo Aditivo o valor de R$ 154.871,36. Base Legal: Artigo 71 da Lei 13.303/16. Data da Assinatura: 30/09/2023.

6 cm -02 1850741 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

PEDIDOS DE COMPRAS

Pedido de Compra nº 4500049078. Partes: Gasmig e LEL Ambiental Ltda. Fundamento: Modo de Disputa Aberto Eletrônico GPR-0020/23. Objeto: aquisição de medidor de gás portátil e acessórios. Prazo: 120 dias. Valor: R$74.152,20. Assinatura: 29/09/2023.

CONTRATO

Contrato nº 4600001074. Partes: Gasmig e SAP Brasil. Fundamento: Inexigibilidade GIL-0016/23. Objeto: Contratação da Solução SAP Sales and Service Cloud pelo prazo de 60 meses. Valor: R$ R$ R$ 1.112.407,45. Assinatura: 30/09/2023.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -02 1850840 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

ADITIVO A CONTRATO

3º Aditivo ao CT 5322/2020. Contratada: VOETUR TURISMO E REPRESENTAÇÕES LTDA. Objeto: I. Prorrogar ordinariamente a vigência do contrato por mais 12 meses, a partir de 23/10/2023; II. Reajustar os valores referentes as taxas por transação e os valores referenciais por bilhete em 4,61%, com base no IPCA acumulado dos últimos 12 meses – ref. agosto/2023; III. Estimar o valor do contrato para o período prorrogado em R$1.306.268,19, e o valor global em R$4.750.522,38. Data de assinatura: 02/10/2023.

2 cm -02 1850855 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS – CEMIG
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão eletrônico 500-H20202. Objeto: Serviços de comunicação via satélite, equipamentos e materiais para telemetria de estações hidrometereológicas. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 500-H20155 – 4570019147 4570019148 4570019149 Objeto: Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores (Seguro Directors and Officers Liability – D&O), com abrangência no Brasil e no Exterior. Partes: COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS, CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. e CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A. X KOVR SEGURADORA S.A. Valor R$ 7.425.000,00, Prazo 12 meses. Ass.: 26/09/2023 Homolog.: 26/09/2023.

ADITIVOS

4570018988/510 4570018989/530 4570018990/800 4570018991/801 4570018992/802 4570018993/803 4570018994/804 4570018995/805 4570018996/806 4570018997/807 4570018998/840 4570018999/853. Partes: CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A., CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A., SÁ CARVALHO S.A., CEMIG GERAÇÃO ITUTINGA S.A., CEMIG GERAÇÃO CAMARGOS S.A., CEMIG GERAÇÃO SUL S.A., CEMIG GERAÇÃO LESTE S.A., CEMIG GERAÇÃO OESTE S.A., ROSAL ENERGIA S.A., CENTRAL EÓLICA VOLTA DO RIO S.A., x WAYCARBON SOLUÇÕES AMBIENTAIS E PROJETOS DE CARBONO S.A. Objeto: Decréscimo de 0,79%. Valor Atual: R$2.519.880,40. Ass: 29/07/2023. 4570019097 – 851. Contratada: WEG EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS S.A. Objeto: Acréscimo de 50%. Valor Atual: R$1.155.000,00. Ass: 15/09/2023.

7 cm -02 1850501 - 1

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G20203. Objeto: Contraposte Duplo T. Pregão Eletrônico 530-G20205. Objeto: VÍDEO WALL. Edital e demais informações: https://app2-compras.cemig.com.br/pesquisa

2 cm -02 1850496 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG
AVISOS DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230135

Objeto: elaboração do Plano de Manejo da Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) Rio Manso, em Brumadinho e Rio Manso / MG. Dia: 14/12/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 03/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230168

Objeto: execução com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação do Sistema de Esgotamento Sanitário da sede do município de Turmalina / MG. Dia: 27/10/2023 às 08:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 03/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230170

Objeto: execução com fornecimento parcial de materiais e equipamentos, das obras e serviços de Ampliação e Melhoria dos Sistemas de Abastecimento de Água dos distritos São Sebastião de Braúnas, Perpétuo Socorro e Sede do município de Belo Oriente / MG. Dia: 27/10/2023 às 14:30 horas - Local: Rua Carangola, 606 - Térreo - Bairro Santo Antônio - Belo Horizonte/MG. Mais informações e o caderno de licitação poderão ser obtidos, gratuitamente, através de download no endereço: www.copasa.com.br (link: licitações e contratos/licitações, pesquisar pelo número da licitação), a partir do dia 03/10/2023.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0398

Objeto: IMPULSOR PARA BOMBA FLYGT. Dia da Licitação: 16 de outubro de 2023 às 08:45 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 04/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05.2023/3110

Objeto: Conjunto Motobomba. Dia da Licitação: 16 de outubro de 2023 às 09:00 horas. Edital e informações disponíveis a partir do dia 04/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO
DE PREÇOS CPLI Nº 05.2023/3112.

Objeto: MATERIAL FILTRANTE. Dia da Licitação: 16 de outubro de 2023 às 09:15 horas. Edital informações disponíveis a partir do dia 04/10/2023 no site: www.copasa.com.br.

RESULTADO DE LICITAÇÃO
LICITAÇÃO ELETRÔNICA ABERTA PARA
REGISTRO DE PREÇOS CPLI - Nº 05.2023/3102

Objeto: Consumíveis para Utilização do Setor de Analises Orgânicas do Laboratório Central da COPASA MG. Propostas Vencedora: LAS do Brasil Comércio de Produtos Laboratoriais Ltda. para o Lote 01 - Cota Principal, no valor de R$ 499.797,79 e Carvalhaes Produtos para Laboratório Ltda para o Lote 02, no valor de R$ 949.996,80, perfazendo um total de R$ 1.449.794,59. O Lote 03 foi encerrado, conforme consta dos autos.

COMUNICADO DE HOMOLOGAÇÃO
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230134

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de Implantação do Sistema de Abastecimento de Água de Itatiaia, localidade do município de Ouro Branco / MG. O presente Processo foi homologado em 29.09.23. Data: 02/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230141

Objeto: execução, com fornecimento parcial de materiais, das obras e serviços de substituição e implantação de redes coletoras de esgoto do Sistema de Esgotamento Sanitário de Barbacena / MG. O presente Processo foi homologado em 29.09.23. Data: 02/10/2023.

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120230143

Objeto: execução, com fornecimento de materiais, das obras e serviços de Limpeza e Desassoreamento nos sistemas de captação de água no âmbito da Gerência Regional Caratinga– GRCA, da COPASA MG. O presente Processo foi homologado em 29.09.23. Data: 02/10/2023.

A DIRETORIA

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2023/0253

Objeto: Máquinas lavadoras/secadoras de vidrarias e seus acessórios. O Diretor Presidente conheceu o teor do recurso da empresa Lobov Científica Importação, Export. de Equipamento para Laboratórios Ltda; e das contrarrazões da empresa Nova Analítica Importação Exportação Ltda., e decidiu:

1)Indeferir totalmente o Recurso interposto pela Lobov Científica Importação, Export. de Equipamento para Laboratórios Ltda.;

2)Manter a declaração de vencedora havida em 24/08/2023 e adjudicar o objeto desta licitação à Nova Analítica Importação Exportação Ltda. pelo valor de R$ 2.620.000,00 (dois milhões, seiscentos e vinte mil reais);

3)Determinar a intimação das partes interessadas sobre a presente decisão para que a mesma produza seus jurídicos e legais efeitos.

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
GUILHERME AUGUSTO DUARTE DE FARIA
Diretor Presidente

23 cm -02 1850766 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 38/2023

A Secretaria de Estado de Fazenda/MG, torna público que fará realizar no dia 17 de outubro de 2023, às 9h30min, (horário de Brasília) no site www.compras.mg.gov.br, licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para contratação da prestação de serviços, na modalidade de subscrição, da plataforma de Gerenciamento do Relacionamento com o Cidadão (Citzen Relationship Management - CzRM), assim como elaboração de plano de implantação, implantação assistida, capacitação, suporte técnico operacional e orientação técnica especializada. O Edital está disponível no site www.compras.mg.gov.br. B.Hte., 02/10/2023.

Blenda Rosa Pereira Couto
Superintendente de Planejamento, Gestão e Finanças.

EXTRATO DO PROTOCOLO DE INTENÇÕES
SIMPLIFICADO Nº 439

Partes: a Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico – SEDE, o Instituto de Desenvolvimento Integrado de Minas Gerais – INVEST MINAS e a empresa BRASCICLO TUBULARES LTDA., OBJETO: viabilizar a manutenção, pela BRASCICLO, de estabelecimento industrial em Minas Gerais, destinado à industrialização e comercialização, dos produtos relacionados no Protocolo de Intenções, industrializados por estabelecimento da BRASCICLO. Assinatura: 02.10.2023. Signatários: Gustavo de Oliveira Barbosa (SEF), Fernando Passalio de Avelar (SEDE), João Paulo Braga Santos (INVEST MINAS), Raul Americo Freitas Campos (BRASCICLO).

RESUMO DO CONVÊNIO DE MÚTUA
COOPERAÇÃO Nº 1910003131
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0002287/2023-62

Partes: EMG/SEF e MUNICÍPIO DE MATOZINHOS. Objeto: Estabelecimento de bases de cooperação administrativo-fiscal entre o ESTADO e o MUNICÍPIO, visando à integração de esforços e atividades entre os governos estadual e municipal, a fim de se obterem maiores e melhores resultados com menores custos para ambos os Convenentes. Vigência: 60 (sessenta) meses, com início a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo ser renovado ao final deste período. Ressalvadas as despesas de remuneração de pessoal, nenhum encargo financeiro decorrerá deste Convênio para o ESTADO.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

9 cm -02 1850767 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, MOBILIDADE E PARCERIAS

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: L&M SERVIÇOS EIRELI Instrumento: Contrato n° DE-038/2023. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma geral, reforço estrutural e adequações de acessibilidade para os prédios da Escola Estadual Antônio Marinho Campos, unidade integrante da Secretaria de Estado de Educação, no Município de Ibirité, Estado de Minas Gerais. Processo SEI n° 2300.01.0063478/2023-14. Assinatura: 28/09/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante; Ely Pereira da Silva, por contratado.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias - SEINFRA; Contratado: GPM Arquitetura e Construção Ltda. Instrumento: Contrato n° DE-036/2023. Objeto: Elaboração de projetos executivos para reforma geral e ampliação da edificação da Escola Dr. Lauro Correa do Amaral, unidade integrante da Secretaria de Estado de Educação, localizada no Município de Guapé, Estado de Minas Gerais. Processo SEI n° 2300.01.0047083/2023-68. Assinatura: 28/09/2023. Signatários: Débora Dias do Carmo, por contratante; Gustavo Pimentel Moreno, por contratado.

5 cm -02 1850526 - 1

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA
GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 125/2023. Partes: SEINFRA e o Município de Santa Rita de Caldas. Objeto: transferência gratuita de 1 conjunto de vigas metálicas de 12 metros de comprimento para ser aplicado na localidade Bairro Gineta. Assinatura: 29/09/2023.

2 cm -02 1850627 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias – SEINFRA. Contratada: HUGO LEONARDO FREIRE-ME. Objeto: Elaboração de projetos executivos de reforma e reforço estrutural da Região Integrada de Segurança Pública e Centro Integrado de Atendimento e Despacho - RISP/CIAD - Montes Claros, no Estado de Minas Gerais. Instrumento: Ordem de Início em 02/10/2023dos serviços referentes ao Contrato DE-026/2023.Processo n°2300.01.0055587/2023-59.

ERRATA: Na matéria publicada no dia 15/09/2023, página 42, referente ao Termo Aditivo ao contrato nº DE-003/2022, onde se lê "1º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº DE-003/2022"; leia-se "2º TERMO ADITIVO AOCONTRATO Nº DE-003/2022 DEPRESTAÇÃO DE SERVIÇOS". Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação. Processo nº 2300.01.0238725/2021-11.

4 cm -02 1850424 - 1

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DE MINAS GERAIS - DER

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CROS CONSTRUÇÕES S/A. Instrumento: Ordem de Reinício em 27/09/2023 ao Contrato DC-012/2022. Execução dos serviços de Melhoramento e pavimentação de Rodovia Municipal, trecho São Pedro da Garça - Entr° LMG/631 (p/ São João da Ponte), com 4,16 km de extensão. Processo SEI nº 2300.01.0000308/2022-56.

CONTRATANTE: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais DER-MG. Contratada: ALTA Engenharia de Infraestrutura Ltda. Instrumento: Ordem de Reinício em 25/09/2023 dos serviços referentes ao Contrato DP-24.007/2020 Objeto: Elaboração de Projeto de Engenharia Rodoviária de Obras de arte Especiais e Obras de Arte Corrente. Processo SEI Nº 2300.01.0059591/2021-15

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EMPRESA DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-001/2023. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0267645/2021-21. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 73430347 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$2.936.342,62, fica acrescido de R$304.236,78, totalizando R$3.240.579,40, com preços referenciados em mar/22. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4544 0001 4 4 90 51 0 fonte (83.2).

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: TERRASA ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-03 ao Contrato DM-039/2022. Objeto: I- O prazo de execução fica prorrogado por mais 45 (quarenta e cinco) dias consecutivos.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: CONSÓRCIO ETHOS/HWN - RODOVIA LMG-827. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-006/2023. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0076991/2023-77 II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 73729900 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$10.619.128,58, fica acrescido de R$326.541,16, totalizando R$10.945.669,74, com preços referenciados em jan/23. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 81 4544 0001 4 4 90 51 0 fonte 83 2.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Construtora Itamaracá LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-02 ao Contrato DM-011/2022. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0272872/2021-27. II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 73715963 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$7.600.642,73, fica acrescido de R$1.540.933,47, totalizando R$9.141.576,20 , com preços referenciados em jul/21. IV – Dotação Orçamentária: 2301 26 782 100 4 431 0001 449051 0 70 1.

Contratante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: TERRASA ENGENHARIA LTDA. Instrumento: Termo de Aditamento DM-01 ao Contrato DM-040/2022. Objetos: I – Inclusão dos serviços relacionados na Planilha de Preços do Processo nº 2300.01.0135724/2022-45 II – A planilha "Quadro de Quantidades e Preços Unitários" a que se refere o item 3.1 da Cláusula III do contrato aditado fica substituída pela constante no documento 73900255 do mesmo Processo. III - O valor contratual estabelecido em R$10.033.537,75, fica acrescido de R$1.545.128,87, totalizando R$11.578.666,62, com preços referenciados em abr/22. IV – Dotação Orçamentária 2301 26 782 081 4 544 0001 449051 0 83.2.

A Superintendência de Investimentos leva ao conhecimento público que qualquer impugnação, por escrito e fundamentada, protocolizando o documento através do sistema SEI/MG ou na Cidade Administrativa – Edifício Gerais - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 - 1º andar - Bairro Serra Verde, BH/MG ou no posto UAI - Praça 7 - Centro – BH/MG, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar do primeiro dia útil após a data desta publicação.

AVISOS

Aviso nº 042/2023 – SEINFRA/DOP
Processo: Contrato: Nº 004/2008 – RIT:2 – linha 50049
Nº de Comunicação: 2210 - Darci Vargas via Conjunto Água Branca/ Belo Horizonte
Protocolo: Processo SEI Nº 1300.01.0005468/2023-17
Operação: Direta – Serviço Comercial Metropolitano
Consórcio: Uniminas
Interessado: Consórcio Uniminas
Assunto: Alteração do itinerário da linha, como se segue: itinerário atual até a R. Santa Teresinha, R. Humaitá, Av. Hum, R. Plaza Mayor, Rotatória, R. Plaza Mayor, Av. Hum, R. C, R. Cristina Maria de Assis, R. João Batista Vieira, R. das Ostras, Via Expressa, Av. Tereza Cristina, Av. do Contorno, R. dos Tupinambás, R. dos Guaranis, R. Tupis, Av. Olegário Maciel, R. dos Goitacazes, R. Rio Grande do Sul, Av. Augusto de Lima, R. Uberaba, Av. do Contorno, Av. Tereza Cristina, Via Expressa, Saída Av. Presidente Juscelino Kubitschek, R. Cristina Maria de Assis, R. C, Avenida Hum, R. Plaza Mayor, Rotatória, R. Plaza Mayor, Av. Hum, R. Humaitá, R. Santa Teresinha, daí seguindo o seu itinerário atual. Extensão: 39,78Km.

DECISÃO

Diretoria de Operação Viária Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de 10 dias: Clandestino

CPF/CNPJ>Nº Auto
07.450.439/0001-65>E000050283; 07.458.471/0001-97>E000004859; 08.992.198/0001-49>E000050555; 10.511.532/0001-47>E000050534; 10.687.745/0001-24>E000049633; 16.617.164/0001-00>E000050549; 16.617.164/0001-00>E000050394; 16.617.164/0001-00>E000050426; 16.617.164/0001-00>E000050636; 16.617.164/0001-00>E000050424; 22.638.525/0001-90>E000050867; 22.638.525/0001-90>E000050868; 23.558.047/0001-70>E000045801; 28.132.234/0001-01>E000050284; 28.132.234/0001-01>E000050295; 28.132.234/0001-01>E000040548; 28.132.234/0001-01>E000037770; 28.132.234/0001-01>E000037803; 44.135.370/0001-01>E000050556; 44.135.370/0001-01>E000050931; 65.963.142/0006-04>E000050932; 65.963.142/0006-04>E000041176; 65.963.142/0006-04>E000038632; 65.963.142/0006-04>E000038054; 65.963.142/0006-04>E000050015; 035.375.376-97>E000050294; 056.946.966-03>E000050039; 104.919.676-75>E000050298; 867.068.706-25>E000050296.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA

Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos, em decisão de primeira instância, os autos de infração abaixo relacionados, assegurando o direito de interposição de recurso ao CT, na forma e prazo de 10 dias:

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080133.

TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL
Código Delegatário>Nº Auto
9060>E000050973, E000050970, E000050851, E000050818, E000050802, E000050635, E000050622, E000050465, E000049592; 9118>E000051047, E000050996, E000050994, E000050993, E000050992, E000050972, E000050971, E000050967, E000050966, E000050822, E000050815, E000049489, E000026888; 9211>E000051257; 9512>E000050016; 18217>E000051128, E000051122, E000051108, E000051106, E000051104, E000051103, E000051100; 9056>E000050950, E000050948; 9380>E000047188, E000047187; 9398>E000048783, E000047853; 9354>E000047694; 9030>E000048100; 9370>E000050207; 9351>E000051265, E000051261, E000051246, E000051245, E000051244, E000051243, E000051242, E000051241, E000051239, E000051237, E000051236, E000051220, E000051213, E000051210, E000051207, E000051205, E000051202, E000051199, E000051193, E000051192, E000051191, E000051190, E000051179, E000051177, E000051176, E000051175, E000051173, E000051172, E000051171, E000051170, E000051168, E000051166, E000051158, E000051157, E000051156, E000051145, E000051144, E000051131, E000051130, E000051129, E000051127, E000051118, E000051107, E000051105, E000051091, E000051087, E000051086, E000051085, E000051081, E000051072, E000051062, E000051059, E000051058, E000051036, E000051034, E000051033, E000051001, E000050974, E000050962, E000050959, E000050958, E000050957, E000050956, E000050955, E000050954, E000050953, E000050940, E000050938, E000050937, E000050936, E000050904, E000050898, E000050896, E000050863, E000050862, E000050858, E000050856, E000050854, E000050852, E000050843, E000050842, E000050841, E000050839, E000050836, E000050835, E000050834, E000050832, E000050831, E000050821, E000050814, E000050800, E000050799, E000050129, E000050066, E000050004, E000049782, E000049728, E000048608, E000048606, E000048605, E000048208, E000048206; 9383>E000033356, E000032229, E000032192, E000030515; 9260>E000050478, E000046517, E000046516, E000046515; 5044>E000048281, E000048279; 9039>E000050648, E000050464, E000049388; 9065>E000051042, E000049631; 9075>E000051093, E000050987, E000050986, E000050819, E000050812, E000050218, E000049413, E000048622, E000048601, E000048008; 9079>E000048701; 9096>223808, 223807, 223806, 223805, 223804, 223775, 223773, 223769, 223746, E000051259, E000051208, E000051196, E000051185, E000051174, E000051169, E000051164, E000051110, E000051084, E000051083, E000051080, E000051078, E000051017, E000051000, E000050951, E000050949, E000050947, E000050929, E000050921, E000050920, E000050894, E000050893, E000050206, E000049582, E000049535, E000049511, E000048607, E000048598, E000048202, E000048073, E000047730; 9165>E000050850, E000050849, E000050848, E000050847, E000050846, E000049807, E000049272; 70008>E000051211, E000050679.

TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO COMERCIAL
Nº RIT>Nº Auto
1>E000037670; 3>E000048641, E000049837; 4>E000035510, E000035512, E000035511, E000035513; 5>E000049841; 7>E000050888.

TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO CONVENCIONAL
Nº RIT>Nº Auto
3>E000051079; 5>E000050685, E000050934, E000050965, E000050903.

DIRETORIA DE OPERAÇÃO VIÁRIA
Em cumprimento à legislação específica de transporte coletivo e ao Decreto 46668/2014, Art.7º, que determina que a comunicação dos atos processuais deverá ser realizada pessoalmente, por via postal com aviso de recebimento ou por meio de publicação no Diário Oficial do Estado, a Diretoria de Operação Viária notifica aos interessados que foram mantidos sem defesa, os autos de infração abaixo relacionados:

TRANSPORTE COLETIVO INTERMUNICIPAL
Código Delegatário>Nº Auto
9038>E000051215, E000050905; 9216>E000051367, E000051209, E000051204; 9874>E000051293, E000051270, E000051269, E000051227, E000051152, E000051151, E000051150, E000051141, E000051140; 9029>E000050999; 9424>E000051299; 9512>E000051009; 18217>E000051117; 8171>E000051201, E000051200; 9566>E000051348; 9518>E000051347, E000051346, E000051345, E000051344, E000051343; 9299>E000051252, E000051251, E000051238, E000051232; 9873>E000051178, E000051076, E000051075, E000051037, E000050933; 9685>E000051349; 9879>E000051088, E000050952; 9351>E000051194, E000051061, E000051060, E000050961, E000050960; 9363>E000051212; 9112>E000051339; 9382>E000051307, E000051184, E000051109; 9065>E000051264; 9075>E000051195; 9096>223809; 9165>E000051329, E000051276, E000051198, E000051197, E000051189, E000051162, E000051119, E000051115, E000051112, E000051064, E000051015, E000050997, E000050991, E000050946; 9293>E000051256; 9900>E000051206, E000050964; 70008>E000050989; 70009>E000050988; 70030>E000051330.

TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO COMERCIAL
Nº RIT>Nº Auto
1>E000050979, E000051234, E000050975; 2>E000051180; 5>E000051297, E000051063, E000051296, 211057; 6>211054, 211056.

TRANSPORTE COLETIVO METROPOLITANO CONVENCIONAL
Nº RIT>Nº Auto
5>E000051341.

49 cm -02 1850768 - 1

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA DO VALE DO AÇO - ARMVA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Modalidade: Dispensa de Licitação por Valor – Cotação Eletrônica de Preços nº2461022 000018/2023. Objeto: Purificador de água - Lote Único - 19.561.435/0001-33 – AGENES S. DA SILVA SUPRIMENTOS DE INFORMATICA. - ME, no valor total de R$1.538,00. Dotação(oes) Orçamentária(s) 2461 15 127 064 4268 0001 44 90 52 12 1 32 1. 10 1.
Ipatinga, 28 de setembro de 2023. Mauro Sérgio
Guimarães – Diretor-Geral da ARMVA.

2 cm -02 1850456 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Subsecretária de Atendimento Socioeducativo,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo:Processo nº 1450.01.0120562/2023-11.
Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$76.117,44 (Setenta e Seis Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo, Dotação Orçamentária: 1451.06.243.143.4421.0001.0.10.1.
Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1568821-1	GUSTAVO ALVES RIBEIRO	01/08/2023

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Subsecretária de Atendimento Socioeducativo,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo:Processo nº 1450.01.0149730/2023-18.
Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$76.117,44 (Setenta e Seis Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo, Dotação Orçamentária: 1451.06.243.143.4421.0001.0.10.1.
Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
1556120-2	CAMILLA GONCALVES SANTOS	17/04/2023

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO
A Subsecretária de Atendimento Socioeducativo,no uso de suas atribuições nos termos da Resolução Sejusp nº 65/2019 e Lei 23.750/2020, registra o Extrato de Contrato Administrativo: Processo nº 1450.01.0093024/2023-32.
Modalidade Contrato Administrativo Temporário, firmado mediante a Lei Estadual nº 23.750/2020.
Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de início listada abaixo. O valor estimativo do contrato é de R$76.117,44 (Setenta e Seis Mil, Cento e Dezessete Reais e Quarenta e Quatro Centavos).
Objeto: Prestação de Serviços de Agente de Segurança Socioeducativo, Dotação Orçamentária: 1451.06.243.143.4421.0001.0.10.1.
Contrato firmado entre a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública e o(a) contratado(a) temporário(a) relacionado(a) abaixo, para fins de regularização funcional:

MASP	NOME	DATA INÍCIO
14027882	LEANDRO ALEIXO KANAGUSKU	17/04/2023

Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.
Giselle da Silva Cyrillo
Subsecretária de Atendimento Socioeducativo

20 cm -29 1850256 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica nº1370.01.0023452/2021-88, que celebram entre si a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD) e o Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Ambiental Sustentável das Vertentes (CIGEDAS). Objeto: proporcionar cooperação técnica entre os participes, para promover articuladamente ações conjuntas destinadas a implementar destinação adequada de resíduos sólidos urbanos no âmbito dos municípios abrangidos pelo CIGEDAS, conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado pelas partes e que é parte integrante do instrumento. O presente Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica não envolve a transferência de recursos financeiros entre os partícipes. Prazo: 24 meses. Assinaturas: Letícia Capistrano Campos, Chefe de Gabinete designada para responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, conforme ato publicado no dia 31/08/2023 e Higino Zacarias de Sousa, presidente do CIGEDAS. Data da assinatura: 26 de setembro de 2023.

4 cm -02 1850377 - 1

EXTRATOS DE TERMOS DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 01/2023. Processo SEI! 1370.01.0058344/2022-65. Partes: SEMAD/Secretaria de Estado da Agricultura, Pecuária e Abastecimento de Minas Gerais (Seapa). Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 02/2023. Processo SEI! 1370.01.0000172/2023-82. Partes: SEMAD/Polícia Civil do Estado de Minas Gerais - PCMG. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 03/2023. Processo SEI! 1370.01.0058316/2022-45. Partes: SEMAD/Secretaria de Estado de Fazenda do Estado de Minas Gerais - SEF. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 05/2023. Processo SEI! 1370.01.0058067/2022-75. Partes: SEMAD/Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - Sejusp. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 06/2023. Processo SEI! 1370.01.0060513/2022-90. Partes: SEMAD/Agência de Desenvolvimento da Região Metropolitana de Belo Horizonte-ARMBH. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 08/2023. Processo SEI! 1370.01.0060906/2022-52. Partes: SEMAD/Fundação Educacional Caio Martins- Fucam. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 09/2023. Processo SEI! 1370.01.0000114/2023-96. Partes: SEMAD/Loteria do Estado de Minas Gerais - LEMG. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 10/2023. Processo SEI! 1370.01.0060903/2022-36. Partes: SEMAD/Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e de Esgotamento Sanitário de Minas Gerais - Arsae. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 11/2023. Processo SEI! 1370.01.0000108/2023-64. Partes: SEMAD/Agência de Promoção de Investimentos de Minas Gerais - Invest Minas. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 13/2023. Processo SEI! 1370.01.0056096/2022-39. Partes: SEMAD/Secretaria de Estado de Cultura e Turismo - Secult. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 14/2023. Processo SEI! 1370.01.0058060/2022-70. Partes: SEMAD/Controladoria-Geral do Estado - CGE. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 15/2023. Processo SEI! 1370.01.0060907/2022-25. Partes: SEMAD/Gabinete Militar Do Governador e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil (GMG/Cedec). Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 16/2023. Processo SEI! 1370.01.0055712/2022-28. Partes: SEMAD/Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - Sedese. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 17/2023. Processo SEI! 1370.01.0000213/2023-42. Partes: SEMAD/Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 19/2023. Processo SEI! 1370.01.0058325/2022-93. Partes: SEMAD/Secretaria de Estado de Educação - SEE. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 22/2023. Processo SEI! 1370.01.0056040/2022-96. Partes: SEMAD/Prefeitura Municipal de Baldim. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 24/2023. Processo SEI! 1370.01.0056097/2022-12. Partes: SEMAD/Prefeitura Municipal de Nova Serrana. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 25/2023. Processo SEI! 1370.01.0056024/2022-43. Partes: SEMAD/Prefeitura Municipal de Turmalina. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.
Extrato de Termo de Cooperação Técnica Nº 26/2023. Processo SEI! 1370.01.0056043/2022-15. Partes: SEMAD/Superintendência Regional de Ensino de Carangola. Objeto: desenvolvimento do Programa AmbientAÇÃO. Vigência: Indeterminada, condicionada à assinatura anual do Plano de Ação pela Comissão Setorial. Assinatura: 29/09/2023.

23 cm -02 1850427 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA A PRORROGAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL:
O Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco torna público que foi prorrogada a Autorização para Intervenção Ambiental do seguinte processo: *Maria Cleonice Mendes Cordeiro da Costa/Fazenda Girau Bebedouro– CPF:***.645.026-**– Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo em 3,0000 ha – Varzelândia/MG – Processo nº 12040000085/20 – Validade: 28/07/2026.Data da emissão: 28/07/2020.
(a) Mário Lúcio dos Santos – Supervisor da URFBio Alto Médio São Francisco.

3 cm -02 1850365 - 1

REQUERIMENTO DE AIA
O Supervisor Regional da URFBio Mata do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado: Augusto Ferreira Fialho / CPF:***.162.476-**/Supressão de cobertura vegetal nativa, com ou sem destoca, para uso alternativo do solo/Matipó/MG - Proc. nº 2100.01.0034125/2023-34 em 02/10/2023.
(a)(Dalyson Figueiredo Soares Cunha
Supervisor Regional URFBio Mata.

2 cm -02 1850541 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAl
O Supervisor Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*MOINHOS SGP EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGIL LTDA CNPJ 47.005.659/0001-02 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo simplificado São Gonçalo do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0029800/2023-21 em 26/08/2023.
*BRASMATEC MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO EIRELLI CNPJ 66.398.306/0001-56 Intervenção sem supressão de cobertura vegetal em áreas de preservção permanente- APP Araujos Processo SEI Nº 2100.01.0029501/2023-43. em 26/08/2023.
*CONSORCIO MORI GERAÇÃO III CNPJ 36.297.764/0001-38 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo convencional– Pará de Minas Processo SEI Nº 2100.01.0029219/2023-91 em 28/08/2023.
*ARLETE MOURÃO DO AMARAL MAIA CPF 667.766.606-97 Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo – São Gonçalo do Pará Processo SEI Nº 2100.01.0029876/2023-06 em 29/08/2023,
*J.A.EXTRAÇÃO DE AREIA E ARGILA,SERRALHERIA, SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM E TRANSPORTE LTDA CNPJ 03.209.360/0001-96I ntervenção sem supressão de cobertura vegetal em áreas de preservção permanente- APP – processo corretivo- Igaratinga Processo SEI nº 2100.01.0028797/2023-39 em 31/08/2023.
*JULIO CÉSAR DE CASTRO CPF 762.356.296-72 Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo – Pitangui Processo SEI Nº 2100.01.0030926/2023-77 em 05/09/2023.
*PREFEITURAMUNICIPALDEARAÚJOSCNPJ18.300.996/0001-16 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo simplificado Araújos Processo SEI Nº 2100.01.0032163/2023-46 em 13/09/2023;
*ADEMIR SILVA CPF 566.689.616-49 Corte ou aproveitamento de árvores isoladas vivas – processo simplificado Araújos Processo SEI Nº 2100.01.0032645/2023-30 em 18/09/2023;
*SAD DE ALMEIDA COSTA E OUTRO CPF 002.907.396-08 Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo de solo – Igaratinga Processo SEI Nº 2100.01.0032761/2023-02 em 18/09/2023.
(a) Luciana Fatima de Rezende Oliveira, Supervisor Regional URFBio Centro Oeste

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
O(a) Supervisor(a) Regional da URFBio Centro Oeste do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(ram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Autorização para Intervenção Ambiental - AIA, conforme o(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Minerais Brasil LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Fundo/MG – Processo Nº 2100.01.0030336/2023-02: em 29/08/2023;
*José Rafael Soares Filho – Intervenção com ou sem supressão de vegetação nativa em APP – Moema/MG – Processo Nº 2100.01.0030634/2023-07: em 01/09/2023;
*Roberto Emílio Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0030653/2023-76: em 01/09/2023;
*Jean Carlos Arantes de Melo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0031149/2023-70: em 01/09/2023;
*Leopoldino Batista Tonaco – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0031225/2023-55: em 05/09/2023;
*José Aparecido da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0031528/2023-22: em 06/09/2023;
*Demilson Veloso de Sousa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0031668/2023-25: em 11/09/2023;
*Imobiliária Cazanga Ltda SPE – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0031399/2023-13: em 11/09/2023;
*João José Campos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0031978/2023-94: em 12/09/2023;
*Ariane Raquel de Oliveira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0032336/2023-31: em 14/09/2023;
*Conceição Fernandes Pereira – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0032357/2023-46: em 14/09/2023;
*Alpha e Betha apoio Agropecuário LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0032361/2023-35: em 14/09/2023;
*Consórcio Astra de Energia Solar – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – Processo Nº 2100.01.0032442/2023-79: em 14/09/2023;
*Copérnico Energias Renováveis SPE 17 LTDA – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0032491/2023-17: em 14/09/2023;
*Rômulo Miranda Borges – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0032678/2023-12: em 15/09/2023;
*Amélia de Fátima Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0032650/2023-89: em 15/09/2023;
*Leonardo Garcia de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0032760/2023-29: em 18/09/2023;
*Cazanga Gestão de Empreendimentos Agropecuários S/A. – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0032658/2023-67: em 18/09/2023;
*Jair Campidelli – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0032934/2023-84: em 18/09/2023;
*João Henrique Rabelo Veloso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0032943/2023-35: em 19/09/2023;
*Raízen Centro Sul – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0033057/2023-61: em 19/09/2023;
*Juarez Tome – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Formiga/MG – Processo Nº 2100.01.0033127/2023-14: em 20/09/2023;
*Geraldo Lopes dos Santos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0033255/2023-50: em 21/09/2023;
*Elias Fernandes de Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0033352/2023-50: em 21/09/2023;
*Geraldo de Fátima de Moura – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0033520/2023-73: em 22/09/2023;
*Amauri Joaquim Vieira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Danta/MG – Processo Nº 2100.01.0033538/2023-72: em 22/09/2023;
*Raízen Centro Sul – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0033210/2023-04: em 22/09/2023;
*Pedro Domingos da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0033647/2023-39: em 22/09/2023;
*Henrique Teixeira Couto – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0033732/2023-73: em 22/09/2023;
*Tácio Soares Rodrigues – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0034264/2023-64: em 27/09/2023;
(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora da URFBio Centro Oeste.

INFORMA DA CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL
A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público a concessão de Autorização para Intervenção Ambiental do(s) processo(s) abaixo identificado(s):
*Marília Renilda Rocha – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0001839/2023-17;
*Pedro Pereira Borges – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0020569/2023-65;
*Mineração Vale do Rio Santana Ltda – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0020999/2023-95;
*Itamar Rodrigues de Sousa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0021187/2023-63;
*Tatiana de Lacerda e Toledo – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0022837/2023-36;
*Ana Lúcia Aquino Cabral – Corte de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0023215/2023-15;
*Geraldino Ribeiro de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0025446/2023-15;
*Marcelo da Costa Seabra – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0025854/2023-57;
*Lélia Maria Cardoso de Oliveira Assis – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0027161/2023-76;
*Álvaro Furtado de Andrade – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0027592/2023-79;
*Frederico José Cardoso Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – Processo Nº 2100.01.0028492/2023-29;
*Marcelo Faria Macedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Iguatama/MG – Processo Nº 2100.01.0029162/2023-78;
*Amauri Joaquim Vieira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Danta/MG – Processo Nº 2100.01.0029223/2023-80;
*Washington Sanabio Lourenço – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Medeiros/MG – Processo Nº 2100.01.0029359/2023-94;
*José Mozart Canedo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Santo Antônio do Monte/MG – Processo Nº 2100.01.0029401/2023-27;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080134.

*Paulo Teixeira da Silva Júnior – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Arcos/MG – Processo Nº 2100.01.0030020/2023-95;
*Roberto Emílio Lopes – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0030653/2023-76;
*Jean Carlos Arantes de Melo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0031149/2023-70;
*Leopoldino Batista Tonaco – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – Processo Nº 2100.01.0031225/2023-55;
*José Aparecido da Silva – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0031528/2023-22;
*Rômulo Miranda Borges – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0032678/2023-12;
*Amélia de Fátima Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0032650/2023-89;
*Ana Lúcia Aquino Cabral – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0023216/2023-85;
*Ana Lúcia Aquino Cabral – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Estrela do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0023601/2023-69;
*Demilson Veloso de Sousa – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Japaraíba/MG – Processo Nº 2100.01.0031668/2023-25;
*João José Campos – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Dores do Indaiá/MG – Processo Nº 2100.01.0031978/2023-94;
*Helton Carlos de Leão – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – Processo Nº 2100.01.0009731/2023-42;
*João Jacinto Dornelas – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bambuí/MG – Processo Nº 2100.01.0021041/2023-28;

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO INDEFERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o indeferimento dos processos abaixo identificados:
*Vinícius do Couto Lauar – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0020091/2023-70;
*Agripino Basilio Vargas – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Moema/MG – PA/Nº 2100.01.0020255/2023-07;
*Roberto José Veloso – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Lagoa da Prata/MG – PA/Nº 2100.01.0025351/2023-58;
*Rúbio Garcia Telles – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Iguatama/MG – PA/Nº 2100.01.0025425/2023-97;
*Leonardo Garcia de Carvalho – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0028789/2023-61;
*Amauri Joaquim Vieira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Córrego Danta/MG – PA/Nº 2100.01.0028950/2023-79;
*Isabel Cristina Lacerda Gontijo – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Moema/MG – PA/Nº 2100.01.0029112/2023-70.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste.

INFORMA DO ARQUIVAMENTO DE SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Centro Oeste do Instituto Estadual de Florestas – IEF, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 38, § único, I, do Decreto 47.892 de 23 de março de 2020, torna público o arquivamento dos processos abaixo identificados:
*Virgínia Soares Costa – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Doresópolis/MG – PA/Nº 2100.01.0062647/2020-32. Motivo: Arquivado a pedido do empreendedor;
*Paulo Pinto Oliveira – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Luz/MG – PA/Nº 2100.01.0026910/2023-63. Motivo: Atendimento insatisfatório de IC;
*Donisete Geraldo Leite – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – Vargem Bonita/MG – PA/Nº 2100.01.0008599/2023-51. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;
*Salomão Gabri Macedo – Supressão de cobertura vegetal nativa para uso alternativo do solo – São Roque de Minas/MG – PA/Nº 2100.01.0013682/2023-65. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC;
*AXS Energia S/A – Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas – Bom Despacho/MG – PA/Nº 2100.01.0021692/2023-08. Motivo: Sem atendimento ao ofício de IC.

(a) Luciana Fátima de Rezende Oliveira, Supervisora Regional – URFBio Centro Oeste

61 cm -02 1850788 - 1

REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

A Supervisora Regional da URFBio Jequitinhonha do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental, conforme o processo abaixo identificado:
*Celulose Nipo-Brasileira S.A – CENIBRA– CNPJ/CPF: 42.***.***/0001-99 – Supressão de cobertura vegetal nativa,para uso alternativo do solo, em uma área de 0,0018 ha – Rio Vermelho/MG – Processo Nº 2100.01.0034881/2023-89 – em 02/10/2023.

a) Eliana Piedade Alves Machado. Supervisora.

3 cm -02 1850606 - 1

COORDENADORIA ESTADUAL DE GESTÃO DE TRÂNSITO - CET

EDITAL DE LEILÃO Nº 03230/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03230/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, Instituída pela Portaria nº 604, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de Maio de 2023, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
1.7 - Os lotes de números 4, 6, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 33, 34, 40, 45, 47, 55, 59, 61, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 81, 87, 89, 92, 93, 94, 96, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 140, 143, 144, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 171, 173, 174 e 177, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 – O lance inicial terá como base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste edital;
3.2-Os interessados em condições de participação efetuarão lances a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas cláusulas constantes neste Edital.
3.3-Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta- Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1- Os lotes descritos neste edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 6 de novembro de 2023, ás 08:00 horas e finalizada no dia 07 de novembro de 2023 às 18 horas;
I – Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2 – A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3- O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1.I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 – A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no (s) dia (s) 25 a 27 de outubro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – SERRA REMOÇÃO E GUARDA DE VEÍCULOS LTDA, situado no(a) Rod. BR 251, nº 10, Bairro Juquinha Dias, Francisco SA-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quinta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes do pátio credenciado à CET-MG;
5.4 - Nenhum bem constante dos lotes do anexo único deste EDITAL poderá ser consertado no local de visitação;
5.5 - É proibido a entrada nos locais de visitação, nas datas e local e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;
5-6- Deverão ser observadas as instruções complementares emitidas por cada local de visitação, em atendimento as determinações dos órgãos competentes quanto à prevenção contra a pandemia do novo coronavírus-Covid 19.

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 – O licitante poderá participar do leilão mediante cadastro no sistema de leilão de veículos disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a)Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no sistema de leilão de veículos, conforme o caso;
b) Pessoa jurídica, mediante do cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no contrato social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no sistema de leilão de veículos, conforme o caso.
6-2- Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I-Nos termos do Art 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II-Pessoas físicas ou jurídicas que:
a- Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a administração, nos termos do Art. 87 III, da Lei Federal nº 8666/1993;
b- Estiverem impedidas de licitar e contratar com o estado de Minas Gerais nos termos do Art. 7º Da Lei Federal nº 10.520/2002;
C- Foram Declaradas inidôneas para licitar e contratar com a administração pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8666/1993.

7 - Cláusula Sétima – Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 – Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar por meio do sistema de leilão de veículos, os seguintes documentos:
a- Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou comprovante de emancipação, se for o caso;
b- Cadastro de Pessoa física – CPF ou cadastro de pessoa jurídica -CNPJ;
c- Comprovante de endereço;
d- Endereço de correio eletrônico (e-mail)
e- Telefone para contato;
f- Certidão de credenciamento junto à CET-MG para aquisição de veículos "SUCATA", conforme portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para obtenção da certidão supracitada, o solicitante poderá entrar em contato com a coordenação de administração de trânsito – CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g- Ato constitutivo da pessoa jurídica
I- O sistema de leilão de veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato portátil de documento – PDF.
II- Os documentos referidos no item anterior poderão solicitados a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da administração) ou ainda, estarem publicados em qualquer órgão de imprensa oficial.
7.2 – A partir da realização do cadastro pelo licitante, a comissão de leilão fará aprovação do cadastro para liberar o acesso ao sistema de leilão de veículos;
I- A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II- Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhado uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III-No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela comissão de leilão.

8- Cláusula Oitava- Do Sistema de Leilão Eletrônico:

8-1- Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do sistema de leilão de veículos.
I-Todo o material de instrução para cadastro, oferta, lances, emissão de Documentos de Arrecadação Estadual-DAE, nota de Arrematação e Autorização de retirada estará disponível no endereço eletrônico leillao.detran.mg.gov.br;
II- A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerente ao sistema de leilão de veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8-2- Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com Anexo único deste edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I-Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II-Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III-Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela banca de leiloeiros administrativos, em consoante com item 8.2.
IV-Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, registrando-se no sistema àquele que for recebido primeiro.
8.3-Encerradas a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 – O pagamento do bem arrematante será a vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE- Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2-Será emitido um DAE- Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 3 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão do leilão:
I- Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou força maior.
9.3- Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE-Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4- A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo sistema de leilão de veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização pelo e-mail cadastrado (meus arremates) da carta de arrematação, nota de arrematação, certidão de baixa (veículo de outro estado, aguardar baixa na origem) e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 – - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 – O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 – É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens. Por expressa disposição do Código de Trânsito Brasileiro, e que caso haja inobservância dessa regra, o veículo estará sujeito a nova apreensão, que caberá ao arrematante as consequências e responsabilidade sobre o mesmo.
10.4-No que tange à entrega dos veículos livres de ônus e desembaraços, a comissão de Leilão, apenas solicitará aos órgãos responsáveis pelos ônus que realizem a retirada destes. O prazo para desvinculação dos débitos e impedimento dos veículos é extemporâneo, dependendo do fluxo de lançamento da CET-MG ou órgão competente (IPVA, multas, bloqueios, restrições, impedimentos, restrições financeiras).

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 – Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 4, 6, 10, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 29, 33, 34, 40, 45, 47, 55, 59, 61, 64, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 79, 81, 87, 89, 92, 93, 94, 96, 103, 105, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 117, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 135, 136, 140, 143, 144, 152, 153, 154, 155, 157, 158, 160, 162, 163, 164, 165, 167, 168, 169, 171, 173, 174 e 177, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 -Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na (s) seguinte (s) data (s):
I - no dia 6 de Dezembro de 2023, o (s) veículo (s) compreendido (s) dos lotes de número 1 ao de número 177.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 9.4 e 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Veículos, na (s) seguinte (s) data (s):
I - no dia 6 de Dezembro de 2023, o (s) veículo (s) compreendido (s) dos lotes de número 1 ao de número 177.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 -Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 06/12/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 -Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.3, da Cláusula nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3.e 12.4, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 -Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo na DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FRANCISCO SÁ/ 11º DEPPC/ 1ª DRPC DE MONTES CLAROS,/MG, localizada na rua Zeca Guida, 1151, Centro, Francisco Sá, CEP 39580-000, em dias úteis, de 08:30 às 12:00 horas e de 14 às 17 horas de segunda à sexta ou nos sites www.detran.mg.gov.br, www.iof.mg.gov.br e ainda através do e-mail leilao.dpc.franciscosa@policiacivil.mg.gov.br.

16 -Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 -Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
16.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima segunda, subitens 12.3, I,, e 12.4.1, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080135.

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão da DELEGACIA DE POLÍCIA CIVIL DE FRANCISCO SÁ/ 11º DEPPC/ 1ª DRPC DE MONTES CLAROS,/MG, localizada na rua Zeca Guida, 1151, Centro, Francisco Sá, CEP 39580-000, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br; ou ainda através do E-mail: leilao.dpc.franciscosa@policiacivil.mg.gov.br.
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Francisco SA - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Francisco Sá, 29 de Setembro de 2023.
Danilo Santos Ferraz
Delegado de Polícia Nível Especial
1.188.284-2
Presidente da Comissão de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	769	Conservado	99HPH1050GS000108	PXH5281	Shineray/50q	Vermelha	2015	R$ 800,00
2	769	Conservado	9C2HA07003R037037	HAU0864	Honda/C100 Biz	Azul	2003	R$ 600,00
3	769	Sucata	95VFU1C5AAM001884	HNF3798	Dafra/Zig	Azul	2010	R$ 400,00
4	769	Sucata	9C2HA07005R036970	DLH5132	Honda/C100 Biz	Verde	2005	R$ 100,00
5	769	Conservado	9C2JC4810BR016783	HGM9978	Honda/Biz 125 Ks	Vermelha	2011	R$ 2.800,00
6	769	Sucata	9C2JC30212R514986	DGR0053	Honda/Cg 125 Titan Kse	Verde	2002	R$ 500,00
7	769	Conservado	9C2JC30103R181341	HAU0161	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 600,00
8	769	Conservado	9C2JC30204R000918	HBO0236	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 900,00
9	769	Sucata	9C2MD34003R104261	HAU0334	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2003	R$ 800,00
10	769	Sucata	9CDNF41LJ8M131715	HCB0426	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2007	R$ 100,00
11	769	Conservado	9C2JD17201R005306	GXR0471	Honda/Xlr 125 Es	Vermelha	2001	R$ 800,00
12	769	Conservado	9C2MD2700YR000383	GYN0489	Honda/Nx 200	Vermelha	1999	R$ 800,00
13	769	Sucata	9C2JC250TTR094202	GRU0501	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 300,00
14	769	Sucata	9C2JC250XWR022527	CQQ0559	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 50,00
15	769	Sucata	9C2KC08206R800766	DOU0674	Honda/Cg 150 Titan Esd	Prata	2005	R$ 200,00
16	769	Sucata	9C6KE042030005763	DGM0679	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2003	R$ 100,00
17	769	Sucata	9C2JC250WVR058323	GVN0726	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 100,00
18	769	Sucata	9C2MC35005R044741	HCP0757	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2005	R$ 300,00
19	769	Sucata	9C2JC4120AR133004	HKL0760	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2010	R$ 100,00
20	769	Sucata	9C6KE026020010958	GXV0867	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2002	R$ 300,00
21	769	Conservado	9C2JC30102R220026	GZY0930	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 900,00
22	769	Sucata	9C6KE1520B0061119	HCW0952	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 700,00
23	769	Sucata	9C2JC250VVR106257	GVC1022	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 300,00
24	769	Conservado	9C2JC30102R164492	GYT1036	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 1.200,00
25	769	Sucata	95VCA1F288M020232	HKG1038	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 300,00
26	769	Conservado	9C6KE010020064730	GYT1116	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 500,00
27	769	Sucata	9C2JC250WWR215580	CTG1130	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
28	769	Conservado	9C2JD20204R032727	GYT1201	Honda/Nxr125 Bros Es	Azul	2004	R$ 900,00
29	769	Sucata	9C2JC250VVR192561	GVC1254	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 300,00
30	769	Sucata	9C2JC3010YR159052	JJO1345	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 400,00
31	769	Conservado	9C2KC1670BR306680	HLL1419	Honda/Cg 150 Fan Esi	Prata	2010	R$ 1.300,00
32	769	Conservado	9C2JC250VVR212677	GVC1516	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 500,00
33	769	Sucata	9C2JC30103R273897	CVW1533	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 600,00
34	769	Sucata	9C2JC30101R119995	DCN1553	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 700,00
35	769	Sucata	9C2MC35004R019842	HBO1669	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2004	R$ 800,00
36	769	Conservado	9C2JC30103R040087	GZY1670	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 1.200,00
37	769	Conservado	9C6KE093060007138	HET1720	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2006	R$ 1.100,00
38	769	Sucata	9C6KE092080239147	HIN1797	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 200,00
39	769	Conservado	9C2JC4110DR702698	OPK1823	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2012	R$ 500,00
40	769	Sucata	9C2JC1801MR598667	GNL1873	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 100,00
41	769	Conservado	9C2JC4110FR817940	RFC2H79	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2015	R$ 1.300,00
42	769	Conservado	9C2JC30103R238094	HAF2I37	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 800,00
43	769	Conservado	9C2KC08106R918601	HED2064	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 800,00
44	769	Conservado	9C2JC3010YR040955	GXB2084	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 1.200,00
45	769	Sucata	9C2JC250WWR099083	CNH2249	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 400,00
46	769	Conservado	9C2JC250VVR207999	GVC2256	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 600,00
47	769	Sucata	9C2JC30101R023782	CZR2435	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 400,00
48	769	Conservado	9C2JC30103R131378	GZY2445	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 1.100,00
49	769	Sucata	9C6KE1250A0016056	HEC2487	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2010	R$ 1.800,00
50	769	Conservado	9C2JC3020YR058350	JOL2545	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 600,00
51	769	Sucata	9C2JC250VVR115941	GZZ2554	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 300,00
52	769	Sucata	9C2JC30104R056536	HAU2561	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 200,00
53	769	Conservado	9C2JC30102R040690	GXE2588	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 800,00
54	769	Conservado	9C2JC30102R195062	GXE2754	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 600,00
55	769	Sucata	9C2JC30707R046327	DTK2759	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
56	769	Conservado	9C2JC30102R014228	GXB2903	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 1.100,00
57	769	Conservado	9C2KC08508R054565	HHU2925	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2008	R$ 1.800,00
58	769	Conservado	9C6KE1520B0041833	HNR2930	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 800,00
59	769	Sucata	9C2JC30213R662195	DHA2935	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2003	R$ 400,00
60	769	Conservado	9C2JC4110AR644988	HNF2965	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 1.300,00
61	769	Sucata	9C2JC250WWR089208	GVC2997	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 100,00
62	769	Conservado	9C2JC30102R168268	GXB3007	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 900,00
63	769	Conservado	9C2JC30707R117163	HGC3102	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 900,00
64	769	Sucata	9C2JC1801JR111738	GNR3225	Honda/125	Vermelha	1988	R$ 300,00
65	769	Conservado	9C2NC4320CR000731	HNS3230	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R$ 3.800,00
66	769	Sucata	9C2KC08106R003517	HDA3295	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 50,00
67	769	Conservado	93FCRECGABM000876	HGK3305	Kasinski/Crz 150 10	Branca	2010	R$ 500,00
68	769	Sucata	9C2KC08106R929031	HED3401	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 100,00
69	769	Sucata	9C2JC250WWR124880	GVC3444	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 400,00
70	769	Sucata	9C2JC2501RRS34996	GRH3461	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1994	R$ 100,00
71	769	Sucata	CG125BR1178603	GQW3482	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 100,00
72	769	Sucata	9C2KC1680DR407089	EKB3738	Honda/Cg150 Fan Esdi	Amarela	2012	R$ 100,00
73	769	Sucata	95VCA4L59AM004115	HNF3767	Dafra/Speed 150	Azul	2009	R$ 100,00
74	769	Sucata	9C2JC250VVR095512	CGY3988	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1997	R$ 300,00
75	769	Sucata	9C2JC1801MR224046	GNR3991	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 100,00
76	769	Conservado	9C2JC30707R058824	HFL4E26	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 900,00
77	769	Conservado	9C2JC30103R007409	HAC4101	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 800,00
78	769	Conservado	9C2JC30213R513919	HAC4204	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 1.400,00
79	769	Sucata	9C2KC08104R803762	DHJ4211	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 600,00
80	769	Conservado	9C2KC08507R074685	HFJ4459	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 700,00
81	769	Sucata	9C2JC30213R511210	DEO4620	Honda/Cg 125 Titan Kse	Azul	2002	R$ 600,00
82	769	Conservado	9C2KC08108R070857	HHU4771	Honda/Cg 150 Titan Ks	Cinza	2007	R$ 800,00
83	769	Sucata	9C2JC30101R221918	GZC4871	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2001	R$ 600,00
84	769	Conservado	9C2JC3010YR009305	HAW4906	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	1999	R$ 600,00
85	769	Conservado	9C6KE1220A0136232	HNF4936	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2010	R$ 700,00
86	769	Conservado	9C2JC30707R067779	HFL4968	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 600,00
87	769	Sucata	9C2JC250VVR178885	GXX5E13	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 400,00
88	769	Conservado	9C2KC1670DR041797	OQG5054	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	2013	R$ 1.600,00
89	769	Sucata	9C2JD080TTR006993	CFV5068	Honda/Xl 125 S	Azul	1996	R$ 200,00
90	769	Conservado	9C2JC4110BR460028	HLK5212	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.400,00
91	769	Conservado	9C2JC30707R179300	HJM5281	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 1.100,00
92	769	Sucata	CG125BR2107185	BTV5352	Honda/125	Prata	1983	R$ 100,00
93	769	Sucata	9CDNF41AJ7M031633	DVW5411	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2006	R$ 400,00
94	769	Sucata	9C2KC08206R801585	DOJ5472	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2005	R$ 500,00
95	769	Conservado	9C2JC250VVR110619	GVZ5531	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 600,00
96	769	Sucata	9C2JC250VTR025876	BXW5570	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 600,00
97	769	Conservado	9C2JC250XWR065757	GXN5573	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 600,00
98	769	Sucata	95VCA1G288M027834	HJM5587	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 200,00
99	769	Conservado	9C2KD03207R010181	HEN5593	Honda/Nxr150 Bros Ks	Preta	2006	R$ 1.200,00
100	769	Conservado	9C2JC30102R168396	GYU5682	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 900,00
101	769	Conservado	9C2ND1110DR022670	OWI5932	Honda/Xre 300	Preta	2013	R$ 2.800,00
102	769	Conservado	9C6KE010020060746	HAC6123	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 600,00
103	769	Sucata	9C2KC16209R012861	EHJ6170	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Preta	2009	R$ 500,00
104	769	Sucata	9C2JC30708R759970	HNO6228	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 200,00
105	769	Sucata	9C6KE044030017926	DEK6232	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2003	R$ 200,00
106	769	Sucata	9CDNF41AJ8M049240	HIE6241	Jta/Suzuki Intruder 125	Preta	2007	R$ 500,00
107	769	Sucata	9C2JD20204R004878	HAH6252	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R$ 800,00
108	769	Sucata	CG125BR1415946	GXB6290	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 100,00
109	769	Sucata	CG125BR2139005	GVY6302	Honda/125	Vermelha	1984	R$ 100,00
110	769	Sucata	9C2JC2500XR186832	KLY6387	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 100,00
111	769	Sucata	9C6KE093080028492	HIE6394	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2007	R$ 100,00
112	769	Sucata	95VCA1B288M003276	HIN6696	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 100,00
113	769	Sucata	9C6KE010020065033	HAC6797	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 100,00
114	769	Conservado	9C6KE044030004167	HAC6853	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 900,00
115	769	Sucata	9C2JD0801LR600719	GNY6931	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1990	R$ 200,00
116	769	Conservado	9C2JC2501SRSA1759	GRQ7052	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 800,00
117	769	Sucata	9C6KE044050113407	DNN7193	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 700,00
118	769	Sucata	CG125BR1439058	GRL7199	Honda/Cg 125	Azul	1985	R$ 100,00
119	769	Sucata	9C2JC250TTR017476	GWU7232	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 200,00
120	769	Sucata	CG125BR1374671	GNZ7336	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 100,00
121	769	Sucata	LAAAJKJG770002214	HKX7340	I/Traxx Jh125 L	Preta	2007	R$ 400,00
122	769	Conservado	9C2JC30708R131484	HGN7406	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 900,00
123	769	Sucata	9CDNF41BJVM008126	GWU7447	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	1997	R$ 200,00
124	769	Sucata	CG125BR1357822	GYP7515	Honda/Cg 125	Azul	1984	R$ 100,00
125	769	Sucata	9C2JC1911HR102371	GPO7582	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 100,00
126	769	Conservado	9C2JC30204R020531	HCP7624	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2003	R$ 900,00
127	769	Sucata	9C2JC30708R731128	HJM7655	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
128	769	Sucata	9C2KC08105R118913	NFL7813	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 600,00
129	769	Sucata	94J2XHEJ78M004777	HIE7865	Sundown/Stx 200	Preta	2007	R$ 300,00
130	769	Sucata	9C2JC2501SRT07281	BVG7878	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 200,00
131	769	Sucata	9C2JC2501SRS33260	GRL8079	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 100,00
132	769	Sucata	9C2JC250WVR022220	CNJ8124	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1997	R$ 300,00
133	769	Sucata	9C2JC30708R505094	HHN8302	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 600,00
134	769	Sucata	93FST12599M006594	HMX8405	Kasinski/Seta 125	Vermelha	2009	R$ 400,00
135	769	Sucata	CG125BR3031468	GWU8447	Honda/Turuna 125	Vermelha	1981	R$ 100,00
136	769	Sucata	9C2JC250VVR148720	GSR8533	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 100,00
137	769	Sucata	9C6KE093060006922	HDU8565	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2006	R$ 700,00
138	769	Conservado	9C2JC41109R079264	HMX8589	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 1.200,00
139	769	Conservado	9C2JC4110AR546688	HMX8640	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 1.200,00
140	769	Sucata	95VGF3E2BCM001795	HGK8679	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Preta	2011	R$ 300,00
141	769	Conservado	9C2JC30708R220794	HJM8753	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.100,00
142	769	Conservado	9C2JC3010YR053544	GWN8952	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 900,00
143	769	Sucata	9C6KG017070041613	DVV9044	Yamaha/Fazer Ys250	Preta	2007	R$ 200,00
144	769	Sucata	95VCA1K289M049903	HJM9095	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 100,00
145	769	Conservado	9C2JC250XWR009380	GXN9111	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 500,00
146	769	Conservado	9CDNF41AJDM403431	OPK9156	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2012	R$ 1.300,00
147	769	Conservado	9C2JC30102R158390	GZR9415	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 900,00
148	769	Conservado	9C2JC30101R214728	GZR9538	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2001	R$ 800,00
149	769	Sucata	9C6KE044030022508	HAW9837	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2003	R$ 400,00
150	769	Conservado	9C2JC1801HR134738	GNX9850	Honda/125	Azul	1987	R$ 500,00
151	769	Conservado	9C2JC4110BR792897	HAG9852	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 1.200,00
152	769	Sucata	9BD14600003150543	GOX0601	Fiat/Premio	Verde	1986	R$ 400,00
153	769	Sucata	9BGKZ08GTTB421869	MOX1234	Gm/Kadett Gl	Cinza	1996	R$ 400,00
154	769	Sucata	9BGJK11ZHGB000213	GWB1476	Gm/Monza Sl/E	Preta	1986	R$ 400,00
155	769	Sucata	9BWZZZ30ZJT125038	GNP1584	Vw/Gol Cl	Branca	1988	R$ 1.000,00
156	769	Conservado	9BD15804AD6769726	OPA2530	Fiat/Uno Mille Way Econ	Vermelha	2012	R$ 7.000,00
157	769	Sucata	9BGXH68X05C253169	DQI2532	Gm/Corsa Hatch Maxx	Verde	2005	R$ 2.000,00
158	769	Sucata	5C11AKC133365	GUR3309	Gm/Chevette	Bege	1980	R$ 200,00
159	769	Sucata	9BWZZZ377VT156759	JEV3728	Vw/Gol Mi	Vermelha	1997	R$ 1.000,00
160	769	Sucata	9BD178026V0333914	GTP3732	Fiat/Palio Edx	Azul	1997	R$ 300,00
161	769	Conservado	9BWZZZ377TP563754	MOZ4F20	Vw/Gol Cli	Branca	1996	R$ 2.500,00
162	769	Sucata	9BWDA05X31T219402	GYW4111	Vw/Parati 16v Plus	Vermelha	2001	R$ 2.000,00
163	769	Sucata	9BG5JK11ZEB053137	GMA5346	Gm/Monza	Preta	1984	R$ 300,00
164	769	Sucata	9BWZZZ30ZKP241936	BGU5909	Vw/Parati Plus	Preta	1989	R$ 2.500,00
165	769	Sucata	9BD15804A96211029	HHY6D68	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2008	R$ 2.000,00
166	769	Conservado	9BGRD48X03G131073	HPI6040	Gm/Celta 5 Portas	Branca	2002	R$ 3.000,00
167	769	Sucata	9BGSE19NVVC677687	GVV6439	Gm/Corsa Gl 1.6	Verde	1997	R$ 2.000,00
168	769	Sucata	9BFZZZ54ZMB141083	GPK6918	Ford/Escort L	Cinza	1991	R$ 300,00
169	769	Sucata	9BWZZZ377VP584338	GML8450	Vw/Gol Mi	Cinza	1997	R$ 300,00
170	769	Conservado	9BFZF55A4E8054582	FNZ8562	Ford/Fiesta Flex	Prata	2013	R$ 10.000,00
171	769	Sucata	9BGKZ08GTTB441863	AGI8966	Gm/Kadett Gl	Branca	1996	R$ 1.500,00
172	769	Conservado	9BD146000P5041888	GPK9926	Fiat/Uno Electronic	Verde	1993	R$ 5.000,00
173	769	Sucata	9BWZZZ30ZMT053261	JLG9939	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 1.200,00
174	769	Sucata	9BG138CRVTC917429	CKN0103	Gm/S10 Deluxe 2.2 D	Azul	1996	R$ 3.000,00
175	769	Conservado	9BD146000R8357503	GQM7542	Fiat/Fiorino Ie	Branca	1994	R$ 2.000,00
176	769	Sucata	9BGSE80NTTC806730	GUK5559	Gm/Corsa Gl	Cinza	1996	R$ 2.000,00
177	769	Sucata	9BFZZZ554TB942630	GOR6593	Ford/Pampa 1.8 L	Cinza	1996	R$ 2.000,00

200 cm -02 1850392 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 03060/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pela Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito – CET-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 03060/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados à CET-MG, presidido pela Comissão de Leilão, instituída pela Portaria nº 1578, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 24 de Setembro de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 12.5;
1.7 - Os lotes de números 5, 9, 31, 58, 60, 69, 71, 72, 78, 95 e 102, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitáveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 25 de Outubro de 2023, às 09:00 horas e com seu encerramento marcado para dia 27 de Outubro de 2023, ás 18:00 horas;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 23 a 24 de Outubro de 2023, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO LUCAS LTDA - CENTRO, situado no(a) Rua Francisco Pereira, nº 1982 - - FIRMA, Bairro Centro, Arinos-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do l

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto à CET-MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, a CET-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 5, 9, 31, 58, 60, 69, 71, 72, 78, 95 e 102, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 27 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 109.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 27 de Novembro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 109.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 27/11/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela CET-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ARINOS, com sede na Rua Jose Gomes Viana, nº 1775, Centro, Arinos - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, a CET-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, a CET-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal na CET-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, a CET-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Chefe de Trânsito da CET/MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a 3ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/ARINOS, com sede na Rua Jose Gomes Viana, nº 1775, Centro, Arinos - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à chefia da CET/MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Arinos - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Arinos, 29 de setembro de 2023.
Douglas Antonio Ramos Magela
Presidente da Comissão de Leilão
CET-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	558	Sucata	9BWZZZ377TP555155	JET4640	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R$ 650,00
4	558	Sucata	9BWZZZ30ZKP232453	KCW3925	Vw/Saveiro Cl	Azul	1989	R$ 600,00
5	558	Sucata	9A9MA03118MCH7022	HBY2468	Reb/Triunfo Magna	Verde	2008	R$ 400,00
6	558	Sucata	8AD2ANFZ91W033275	DDI3014	I/Peugeot 206 Soleil	Preta	2001	R$ 750,00
7	558	Sucata	9BGSB19X04B194869	HPT3574	Gm/Corsa Classic	Cinza	2004	R$ 800,00
8	558	Conservado	9BWZZZ377VP602251	JET7159	Vw/Gol Plus Mi	Vermelha	1997	R$ 1.700,00
9	558	Sucata	9BD146028V5902669	JEQ9693	Fiat/Uno Mille Sx	Branca	1997	R$ 500,00
10	558	Sucata	9BWZZZ30ZMP210728	MSI4663	Vw/Parati Cl	Branca	1991	R$ 700,00
11	558	Sucata	9BWCA05X24T177790	JGJ1247	Vw/Gol 16v Plus	Cinza	2004	R$ 800,00
17	558	Conservado	9BD17106G72892960	JHI3876	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2006	R$ 3.500,00
20	558	Sucata	9BD15802AB6547522	NWI5662	Fiat/Uno Mille Economy	Preta	2010	R$ 800,00
22	558	Conservado	9BGSC08ZVVB612604	JEU7834	Gm/Corsa Wind	Branca	1997	R$ 1.800,00
23	558	Sucata	8AP17202LC2239546	JIY5231	I/Fiat Siena El Flex	Vermelha	2011	R$ 2.700,00
24	558	Conservado	9BWZZZ30ZSP059953	GTJ2075	Vw/Saveiro Cl	Cinza	1995	R$ 5.000,00
26	558	Conservado	9BFZF55A2C8317908	HNV3988	Ford/Fiesta Flex	Preta	2012	R$ 5.500,00
30	558	Conservado	9BD178237V0293190	HZN4C96	Fiat/Palio El	Preta	1997	R$ 2.500,00
31	558	Sucata	9BWZZZ30ZPT047815	JDR7804	Vw/Gol 1000	Verde	1993	R$ 400,00
33	558	Sucata	9BWZZZ377VT070587	CIG8420	Vw/Gol Plus Mi	Prata	1997	R$ 850,00
37	558	Sucata	9BD146048V5941805	GWB4173	Fiat/Uno Mille Sx	Cinza	1997	R$ 600,00
39	558	Sucata	8AWZZZ377WA102763	MUJ3752	Imp/Vw Gol Mi	Verde	1998	R$ 500,00
44	558	Sucata	9BFZF20A088173451	NEI8310	Ford/Fiesta Sedan Flex	Prata	2007	R$ 900,00
46	558	Sucata	LJ12EKR10C4374540	JJJ4809	I/Jac J3	Preta	2011	R$ 1.100,00
47	558	Sucata	9BFZF10A778023345	JHH1875	Ford/Fiesta Flex	Prata	2006	R$ 900,00
48	558	Sucata	9362AKFW98B003459	JHO5836	Peugeot/206 14 Moonli Fx	Prata	2007	R$ 700,00
54	558	Sucata	93YLSR0RH9J094412	JHU2379	Renault/Logan Aut 1016v	Prata	2008	R$ 1.000,00
55	558	Sucata	9C2NC4310CR053502	JJU2379	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R$ 600,00
57	558	Sucata	9C2JC4110BR711807	NWO8185	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 450,00
58	558	Sucata	9C2JC30103R127626	KEZ1767	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2002	R$ 250,00
60	558	Sucata	9C6KE092060010598	HCB9513	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 300,00
63	558	Sucata	9C2JC30708R583489	JHE9903	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 350,00
69	558	Sucata	9C6KE042050043136	NFO0085	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2005	R$ 250,00
70	558	Sucata	93FSTJXACCM018729	OGP9463	Kasinski/Soft	Vermelha	2012	R$ 200,00
71	558	Sucata	9C6KE122090019999	HKS9682	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2008	R$ 200,00
72	558	Sucata	9C2JC30101R011594	GYT3005	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 200,00
75	558	Sucata	9C2JC41109R508188	JJF0392	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 300,00
76	558	Sucata	9C6KE092070104975	NGD1441	Yamaha/Ybr 125k	Verde	2007	R$ 300,00
78	558	Sucata	9C2JC2500YR000220	HRW0181	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00
80	558	Sucata	9C6KE122090032436	HKG3874	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 300,00
81	558	Sucata	9C6KE092060056422	HEZ5067	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 350,00
82	558	Sucata	9C6KE092070094876	HDE5711	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 350,00
83	558	Sucata	9C6KE091070025768	HFQ3047	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R$ 300,00
84	558	Sucata	9C2KC08104R029031	HAH8652	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2004	R$ 400,00
85	558	Sucata	9C2KC08106R806458	DOJ0135	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2005	R$ 400,00
89	558	Conservado	9C2KC1670BR554367	NWE2E76	Honda/Cg 150 Fan Esi	Preta	2011	R$ 1.500,00
90	558	Conservado	9C2JC30708R176667	HIN6685	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 1.000,00
91	558	Sucata	9C6KE092080161542	DNV8271	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 500,00
92	558	Conservado	9C2JD1700XR014775	GXX5229	Honda/Xlr 125	Azul	1999	R$ 600,00
93	558	Sucata	9C2HA0710YR244421	JFR7074	Honda/C100 Biz Es	Azul	2000	R$ 500,00
95	558	Sucata	9C2JC30202R104506	KEI3060	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2001	R$ 300,00
97	558	Sucata	9C2JC30707R179424	JJE6415	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2007	R$ 500,00
99	558	Sucata	9BGSC08ZVVC727391	CKG4096	Gm/Corsa Wind	Vermelha	1997	R$ 400,00
100	558	Sucata	5C11AHC189038	GSI4402	Gm/Chevette	Bege	1978	R$ 300,00
102	558	Sucata	9BFZZZ54ZSB738923	GRE3587	Ford/Escort 1.6 Gl	Azul	1995	R$ 400,00
104	558	Sucata	9BFZZZ54ZLB116041	CAU2682	Ford/Escort Gl	Cinza	1990	R$ 350,00
105	558	Sucata	9BWZZZ30ZMT049499	GMF0004	Vw/Gol Cl	Branca	1991	R$ 400,00
107	558	Sucata	9BG5TE11UFC140011	JFE7454	Gm/Chevette Sl	Preta	1985	R$ 300,00
108	558	Sucata	9BWZZZ54ZMB210354	JEZ4160	Vw/Apollo Gl	Prata	1991	R$ 200,00
109	558	Sucata	5C11AJC151196	JEE9105	Gm/Chevette	Branca	1979	R$ 300,00

134 cm -02 1850391 - 1

EDITAL DE CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, CITA os condutores abaixo relacionados da instauração de Processo Administrativo por Pontuação, haja vista terem incorrido nas hipóteses previstas no art. 261, do Código de Trânsito c/c art. 3º da Resolução nº 723/2018 do CONTRAN, o que poderá gerar a suspensão do direito de dirigir, submissão ao Curso de Reciclagem e Aprovação em Exame, conforme Lei nº 9.503 de 23/09/1997 (Código de Trânsito Brasileiro), para, caso queiram, apresentar DEFESA, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação. A defesa deverá ser protocolada via Correios: Comissão Processante – Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito - Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, 4001 - 3º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde – CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG ou pessoalmente (segunda a sexta-feira de 8h às 17h): Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rod. Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar - Edifício Gerais - Bairro: Serra Verde - CEP 31.630-901 - Belo Horizonte/MG. O teor do Processo poderá ser consultado no site www.transito.mg.gov.br.

Phillipi Souza Silva — Nº Renach: 6774602660
N. º do Processo — Pontos — Período
14007388 — 21 — 08/04/2021 a 07/12/2021

Carmem Aparecida Antunes M da Silva — Nº Renach: 4492103579
N. º do Processo — Pontos — Período
14029042 — 25 — 08/08/2021 a 07/01/2022

Phillipe Tiago Borges Leal de Almeida — Nº Renach: 2588712209
N. º do Processo — Pontos — Período
14054397 — 36 — 20/05/2021 a 23/01/2022

Cirlene Pereira dos Santos — Nº Renach: 5295621889
N. º do Processo — Pontos — Período
14039820 — 53 — 11/05/2022 a 08/02/2023

Gilberto Simao Goncalves Junior — Nº Renach: 4918793040
N. º do Processo — Pontos — Período
14039896 — 47 — 24/04/2022 a 26/12/2022

Sidney da Silva Ribeiro — Nº Renach: 2050033280
N. º do Processo — Pontos — Período
14024157 — 91 — 16/05/2022 a 10/07/2022

Sanzio Teixeira Duarte — Nº Renach: 3118491458
N. º do Processo — Pontos — Período
14001863 — 29 — 04/10/2021 a 06/12/2021

Luiz Carlos De Souza — Nº Renach: 3989800700
N. º do Processo — Pontos — Período
13997956 — 46 — 11/06/2022 a 29/08/2022

Diane De Fatima Henriques Da Silva — Nº Renach: 4402750470
N. º do Processo — Pontos — Período
14029034 — 31 — 05/05/2021 a 05/01/2022

Filipe Lage Rodrigues — Nº Renach: 2659372604
N. º do Processo — Pontos — Período
13990544 — 41 — 10/06/2022 a 22/12/2022

Juliana Rojo Campos — Nº Renach: 2435934200
N. º do Processo — Pontos — Período
13986819 — 51 — 29/05/2022 a 10/01/2023

Roberto Pereira Machado — Nº Renach: 554761349
N. º do Processo — Pontos — Período
13986908 — 43 — 26/05/2022 a 06/02/2023

Gilmar Da Silva Nunes — Nº Renach: 3413639690
N. º do Processo — Pontos — Período
14007412 — 36 — 25/04/2021 a 09/12/2021

Wender Lucas Dos Reis Ribeiro — Nº Renach: 5744978859
N. º do Processo — Pontos — Período
14007457 — 29 — 25/04/2021 a 22/12/2021

Paulo Roberto Barroso Coelho — Nº Renach: 3738164291
N. º do Processo — Pontos — Período
14007448 — 21 — 15/12/2021 a 21/12/2021

Claudio Alonso Cicarelli Junior — Nº Renach: 4492432980
N. º do Processo — Pontos — Período
14007461 — 36 — 13/02/2021 a 22/12/2021

Sandro Henrique Rosa De Oliveira — Nº Renach: 6808123619
N. º do Processo — Pontos — Período
14007411 — 36 — 25/04/2021 a 09/12/2021

Eustaquio Aquino Da Silva — Nº Renach: 4264475831
N. º do Processo — Pontos — Período
14007464 — 24 — 07/02/2021 a 23/12/2021

Silvia Carolina Pereira Lima De Souza — Nº Renach:4900570601
N. º do Processo — Pontos — Período
14007474 — 36 — 04/05/2021 a 24/12/2021

Julio Moreira Da Silva Neto — Nº Renach: 2871087254
N. º do Processo — Pontos — Período
14007436 — 29 — 01/06/2021 a 12/12/2021

Ricardo Ribeiro Both — Nº Renach: 3419203958
N. º do Processo — Pontos — Período
14103204 — 27 — 24/02/2021 a 14/02/2022

Aline Duarte Sares Marinho Gil — Nº Renach: 3863970568
N. º do Processo — Pontos — Período
14103207 — 22 — 15/08/2021 a 14/02/2022

Wesley Dalmasio De Faria — Nº Renach: 7321377310
N. º do Processo — Pontos — Período

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080137.

14113353 50 07/07/2022 a 02/03/2023
Angela Martins De Souza Nº Renach: 4449552703
N. º do Processo Pontos Período
14105003 21 07/02/2022 a 19/02/2022
Lourivaldo Martins De Freitas Nº Renach: 5515039781
N. º do Processo Pontos Período
14083669 36 26/06/2021 a 29/01/2022
Warley De Souza Viana Nº Renach: 6802112706
N. º do Processo Pontos Período
14113359 22 12/10/2021 a 21/02/2022
Carlos Henrique Gomes De Campos Nº Renach: 981601431
N. º do Processo Pontos Período
14103197 26 05/09/2021 a 13/02/2022
Claudio Costa Nº Renach: 3541812947
N. º do Processo Pontos Período
14113371 33 24/06/2021 a 23/02/2022
Israel Figueiredo Da Silva Nº Renach: 2280218830
N. º do Processo Pontos Período
14113339 23 16/06/2021 a 16/02/2022
Claudio Emanuel Gomes Nº Renach: 892883395
N. º do Processo Pontos Período
14029032 22 21/08/2021 a 04/01/2022
Welison Martins De Jesus Soares Nº Renach: 6605720610
N. º do Processo Pontos Período
14089336 22 17/08/2021 a 10/02/2022
Marcus Vinicius Silva E Silva Nº Renach: 6852411881
N. º do Processo Pontos Período
14104918 23 08/03/2021 a 11/02/2022
Allan Franca Alves Da Silva Nº Renach: 5040346560
N. º do Processo Pontos Período
14058794 23 31/10/2021 a 12/01/2022
Hudson Costa Magalhaes Nº Renach: 5712063965
N. º do Processo Pontos Período
14028994 37 31/05/2021 a 22/12/2021
Israel Figueiredo Da Silva Nº Renach: 2280218830
N. º do Processo Pontos Período
14067946 54 29/06/2022 a 23/03/2023
Thales Willer De Oliveira Leite Nº Renach: 4110251601
N. º do Processo Pontos Período
14058810 23 06/06/2021 a 15/01/2022
Alisson Augusto Aguiar Almeida Nº Renach:4367351546
N. º do Processo Pontos Período
14071127 34 28/05/2021 a 01/02/2022
Joao Claudino Neto Nº Renach: 699314327
N. º do Processo Pontos Período
14103193 38 13/02/2021 a 12/02/2022
Maria Carolina Gomes Batista Nº Renach: 3478880917
N. º do Processo Pontos Período
14083668 38 12/08/2021 a 28/01/2022
Cristiano Ricardo Aleixo Nº Renach: 584195237
N. º do Processo Pontos Período
14083676 23 20/12/2021 a 29/01/2022
Gustavo Santana Swinkels Nº Renach: 6387700555
N. º do Processo Pontos Período
14039878 58 20/06/2022 a 08/03/2023
Samantha Caroline Ferreira Moreira Nº Renach: 3495739211
N. º do Processo Pontos Período
14039881 56 06/05/2022 a 26/03/2023
Janine De Azevedo Machado Nº Renach: 3159203650
N. º do Processo Pontos Período
14029038 31 25/06/2021 a 07/01/2022
Elisangela Da Luz Miranda Nº Renach: 4194111670
N. º do Processo Pontos Período
14071105 31 30/06/2021 a 28/01/2022
Jose De Oliveira Wilke Nº Renach: 718776242
N. º do Processo Pontos Período
14071078 34 29/05/2021 a 26/01/2022
Ariane Alves Andrade Nº Renach: 4739613787
N. º do Processo Pontos Período
14068015 41 27/06/2022 a 21/03/2023
Daniel Barroso Saldanha Nº Renach: 4228889077
N. º do Processo Pontos Período
14058838 28 11/08/2021 a 27/01/2022
Jhonny Andres Arias Solarte Nº Renach: 6633997570
N. º do Processo Pontos Período
14058821 31 29/07/2021 a 24/01/2022
Adair Moreira De Souza Nº Renach: 3463121823
N. º do Processo Pontos Período
14103191 28 28/05/2021 a 12/02/2022
Sergio Luiz Dos Santos Nº Renach: 7056831383
N. º do Processo Pontos Período
14058829 37 17/02/2021 a 26/01/2022
Joao Kleber Pereira Nº Renach: 6225697214
N. º do Processo Pontos Período
14103190 27 23/07/2021 a 11/02/2022
Alersson Souza De Carvalho Nº Renach: 3131045320
N. º do Processo Pontos Período
14083689 48 03/07/2022 a 02/03/2023
Magnolia Pereira De Oliveira Nº Renach: 6816357502
N. º do Processo Pontos Período
14147066 21 02/03/2021 a 02/03/2022
Thiago Araujo Camargo Teodoro Nº Renach:656603882
N. º do Processo Pontos Período
14147080 26 17/07/2021 a 15/03/2022
Valdeci Dos Santos Nº Renach: 1672602207
N. º do Processo Pontos Período
14134222 47 14/07/2022 a 20/02/2023
Alessandro Gonçalves Vargas Nº Renach: 2463438374
N. º do Processo Pontos Período
14125617 35 24/02/2021 a 24/02/2022
Catia Martins de Castro Nº Renach: 6834789145
N. º do Processo Pontos Período
14147107 26 03/10/2021 a 18/03/2022
Lourival Gomes Nº Renach: 3045548555
N. º do Processo Pontos Período
14147084 24 22/08/2021 a 15/03/2022
Moacir Miranda da Silva Nº Renach: 2727991459
N. º do Processo Pontos Período
14125605 21 03/09/2021 a 23/02/2022
Guilherme Eugenio Damasceno Lopes Nº Renach: 4387565746
N. º do Processo Pontos Período
14147113 23 05/01/2022 a 18/03/2022
Michele Cristina Malachias Nº Renach:4132971600
N. º do Processo Pontos Período
14125631 25 23/08/2021 a 04/03/2022
Rafael de Jesus Loregian Nº Renach: 5895060390
N. º do Processo Pontos Período
14125625 21 07/08/2021 a 03/03/2022
Jessica Soares Mendes Nº Renach: 5758335035
N. º do Processo Pontos Período
14147040 30 16/12/2021 a 26/02/2022
Marcelino Alves da Silva Nº Renach: 4726882511
N. º do Processo Pontos Período
14147053 28 01/11/2021 a 28/02/2022
Rafael Augusto Simpliciano Nº Renach: 3574387610
N. º do Processo Pontos Período
14024164 40 18/06/2022 a 19/07/2022
Geraldo Lucas Pessoa Alves Nº Renach: 405406158
N. º do Processo Pontos Período
14028993 22 02/02/2021 a 22/12/2021
Bianca Giordani Mendes Nº Renach: 5985706294
N. º do Processo Pontos Período
14001859 23 05/04/2021 a 05/12/2021
Daniel Dias do Carmo Nº Renach: 628292121
N. º do Processo Pontos Período
14001870 49 13/06/2022 a 26/12/2022
Diogo Queiroz Medonca Nº Renach: 3430523705
N. º do Processo Pontos Período
14001885 29 17/08/2021 a 18/12/2021
Fernando de Azevedo Silva Nº Renach: 2882552156
N. º do Processo Pontos Período
14028995 21 15/06/2021 a 22/12/2021
Patrícia Martins de Assis Nº Renach: 1019668292
N. º do Processo Pontos Período
14001838 33 08/08/2021 a 01/12/2021
Nelio Ferreira Lopes Nº Renach: 4050372228
N. º do Processo Pontos Período
14028965 23 09/07/2021 a 17/12/2021
John Pimenta Santos Nº Renach: 1686474080
N. º do Processo Pontos Período
14001853 22 24/04/2021 a 05/12/2021
Rosilene Maria da Silva Lopes Nº Renach: 5752664801
N. º do Processo Pontos Período
13997961 45 24/12/2021 a 01/03/2022
Jurandir Jacques de Carvalho Nº Renach: 389754332
N. º do Processo Pontos Período
14001873 26 12/02/2021 a 15/12/2021
Gabriel Vaz de Melo Blacher Nº Renach: 7021750830
N. º do Processo Pontos Período
14039580 50 02/05/2022 a 02/03/2023
Adriana Alves dos Santos Nº Renach: 4925354138
N. º do Processo Pontos Período
14048919 21 29/05/2021 a 31/12/2021
Cleider Thome Nº Renach: 3337574156
N. º do Processo Pontos Período
14048938 26 01/02/2021 a 13/01/2022
Lucimar Ferreira Romao Nº Renach: 1564734012
N. º do Processo Pontos Período
14048918 33 20/08/2021 a 30/12/2021
Mauro Tupiniquim Bina Nº Renach: 5095160972
N. º do Processo Pontos Período
14048925 22 04/10/2021 a 03/01/2022
Rahyner Rohner Freitas Nº Renach: 5422819337
N. º do Processo Pontos Período
14039849 44 20/06/2022 a 06/02/2023
Tais Ribeiro de Vasconcelos Nº Renach: 3835928500
N. º do Processo Pontos Período
14048935 30 23/02/2021 a 11/01/2022
Carlos Henrique Venancio Nº Renach: 5753994292
N. º do Processo Pontos Período
14045397 38 09/08/2021 a 25/12/2021
Iago de Bessa Freitas Nº Renach: 5120675927
N. º do Processo Pontos Período
14039804 75 17/06/2022 a 17/03/2023
Jose Maria Vinicius Ferreira Nº Renach: 4556506607
N. º do Processo Pontos Período
14046337 58 25/06/2022 a 11/11/2022
Sidney Froes Prates Nº Renach: 1141604980
N. º do Processo Pontos Período
14039810 65 19/06/2022 a 10/11/2022
Vinicius Goncalves Cunha de Carvalho Nº Renach: 4291123886
N. º do Processo Pontos Período
14039853 43 05/05/2022 a 26/12/2022
Wagner Moreira da Silva Nº Renach: 2959861852
N. º do Processo Pontos Período
14045408 23 22/05/2021 a 27/12/2021
Alcides Junior Ferreira Aguiar Nº Renach: 6877216170
N. º do Processo Pontos Período
14048947 23 04/02/2021 a 16/01/2022
Paulo Marcio Terra Nunes Nº Renach: 3862928411
N. º do Processo Pontos Período
14046342 41 20/05/2022 a 22/12/2022
Alexandre Henrique da Silveira Nº Renach: 2636647687
N. º do Processo Pontos Período
14048940 24 09/06/2021 a 13/01/2022
Drielle Teixeira Araujo Nº Renach: 6074245637
N. º do Processo Pontos Período
14071079 22 08/07/2021 a 26/01/2022
Giandra dos Anjos Nº Renach: 7074560130
N. º do Processo Pontos Período
14067998 53 27/06/2022 a 10/01/2023
Hélio Cosso Neto Nº Renach: 5263911250
N. º do Processo Pontos Período
14067953 49 26/06/2022 a 22/02/2023
Joao Magnus Matildes Santos Nº Renach: 5298048116
N. º do Processo Pontos Período
14104930 22 27/07/2021 a 14/02/2022
Alex Antonio Cruz de Castro Nº Renach: 3974646871
N. º do Processo Pontos Período
14113331 40 17/02/2022 a 22/01/2023
Artur Velten Mendes Nº Renach: 4559418450
N. º do Processo Pontos Período
14048927 33 21/07/2021 a 04/01/2022
Deide Nunes da Silva Nº Renach: 2422648745
N. º do Processo Pontos Período
14147072 55 16/07/2022 a 21/03/2023
Filipe Nogueira Lobato Morato Nº Renach: 4767318512
N. º do Processo Pontos Período
14134271 26 02/11/2021 a 12/03/2022
Allex Juan Braga Rezende Nº Renach: 7048976021
N. º do Processo Pontos Período
14134247 56 16/07/2022 a 09/03/2023
Lucas Fraga Reis Nº Renach: 2417922321
N. º do Processo Pontos Período
14134219 49 18/04/2022 a 02/10/2022
Rogerio dos Santos Nº Renach: 1053929690
N. º do Processo Pontos Período
14163980 44 21/07/2022 a 01/11/2022
Monica Serretti Araujo Nº Renach: 2980959535
N. º do Processo Pontos Período
14113355 44 07/07/2022 a 28/03/2023
Josino Romoaldo de Souza Nº Renach: 2812905575
N. º do Processo Pontos Período
14068005 46 26/06/2022 a 07/11/2022
Vanessa Aparecida T Espindola Melo Nº Renach: 3876863050
N. º do Processo Pontos Período
14134276 32 20/12/2021 a 14/03/2022
Denis Flavio Lacerda Campos Nº Renach: 439975600
N. º do Processo Pontos Período
14089320 35 25/09/2021 a 07/02/2022
Jackson Wendel Guimaraes de Almeida Nº Renach: 1815970427
N. º do Processo Pontos Período
14103152 22 11/08/2021 a 07/02/2022
Adriano Rezende Santos Nº Renach: 2416119612
N. º do Processo Pontos Período
14113348 66 10/07/2022 a 12/02/2023
Gleice Maria de Oliveira Nº Renach: 5032448809
N. º do Processo Pontos Período
14134214 41 15/07/2022 a 29/07/2022
Lucas Ramalho Moreira Nº Renach: 70645229353
N. º do Processo Pontos Período
14113323 44 08/07/2022 a 16/03/2023
Renato Ferreira de Carvalho Nº Renach: 950388137
N. º do Processo Pontos Período
14125600 39 23/07/2021 a 23/02/2022
Silvio Lucio Jardim Nº Renach: 3191819228
N. º do Processo Pontos Período
14149935 36 07/08/2021 a 22/03/2022
Silvio Cassio Cornelio da Silva Nº Renach: 4815450953
N. º do Processo Pontos Período
14103146 21 04/02/2022 a 04/02/2022
Matheus Mesquita Castro Nº Renach: 6677940286
N. º do Processo Pontos Período
13893555 27 08/06/2021 a 20/11/2021
Thiago Luiz da Silva Nº Renach: 6186158587
N. º do Processo Pontos Período
13893526 43 16/05/2022 a 13/11/2022
Fabiano Silva Moraes Nº Renach: 1678831009
N. º do Processo Pontos Período
13893592 39 13/04/2021 a 22/12/2021
Gilson Pereira Nº Renach: 5983445395
N. º do Processo Pontos Período
13893603 23 21/08/2021 a 02/12/2021
Giselda Santana Roquete Nº Renach: 3706781363
N. º do Processo Pontos Período
13893576 43 16/05/2022 a 16/01/2023
Jose Candido de Oliveira Filho Nº Renach: 4574423582
N. º do Processo Pontos Período
13893598 32 10/06/2021 a 01/12/2021
Tasmane de Carvalho Gonzaga P.da Silva Nº Renach: 4232787308
N. º do Processo Pontos Período
13986828 47 24/05/2022 a 31/10/2022
Eduardo Gaudioso Sousa Nº Renach: 2487434723
N. º do Processo Pontos Período
13986847 44 02/06/2022 a 27/01/2023
Mauro Cezar Santos de Santa Rita Nº Renach: 6276675023
N. º do Processo Pontos Período
13986930 40 28/05/2022 a 10/11/2022
Dyonata Cesar de Oliveira Nº Renach: 5662789444
N. º do Processo Pontos Período
13986869 40 26/05/2022 a 10/11/2022
Saulo Coutinho de Sousa Nº Renach: 1533007021
N. º do Processo Pontos Período
13978930 85 31/05/2022 a 16/02/2023
Jairo Alaor de Alcantara Nº Renach: 6516004281
N. º do Processo Pontos Período
13986907 43 29/05/2022 a 21/12/2022
Lucas Dias Nascimento Nº Renach: 6192772306
N. º do Processo Pontos Período
13978967 46 02/06/2022 a 19/01/2023
Eder de Carvalho Nº Renach: 494316089
N. º do Processo Pontos Período
13986825 48 29/05/2022 a 27/01/2023
Charles Gomes de Asevedo Nº Renach: 5048313370
N. º do Processo Pontos Período
13990563 29 23/05/2021 a 26/11/2021
Ronaldo Ribeiro de Castro Veiga Nº Renach: 2462921576
N. º do Processo Pontos Período
13978933 80 04/06/2022 a 28/01/2023
Leandro de Freitas Tomaz Nº Renach: 4280898484
N. º do Processo Pontos Período
13990559 28 28/04/2021 a 25/11/2021
Gabriel Mendes Cunha Nº Renach: 6763192406
N. º do Processo Pontos Período
13990587 28 24/11/2021 a 11/12/2021
Sidnei de Oliveira Jorge Nº Renach: 5675867371
N. º do Processo Pontos Período
13990547 30 19/08/2021 a 23/11/2021
Ismael Pereira de Queiroz Nº Renach: 5240846022
N. º do Processo Pontos Período
13986854 42 26/05/2022 a 18/10/2022

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, no uso de suas atribuições, NOTIFICA por Edital os condutores abaixo relacionados, da decisão proferida pela JARI nos Processos Administrativos para, no prazo de 30 (trinta) dias, entregar a CNH na Unidade de Atendimento Integrado (UAI-Praça Sete) -Avenida Amazonas, 478, - Centro, Belo Horizonte/MG- CEP 30180-001 ou interpor RECURSO perante o CETRAN, na Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito (CET) na Rod. Papa João Paulo II, nº 4001-3º andar - Edifício Gerais, Bairro Serra Verde, CEP 31.630-901 Belo Horizonte/MG. Encerrado o prazo para interposição de recurso ou de entrega da CNH, a penalidade será inserida no RENACH e se o condutor for flagrado conduzindo veículo será instaurado Processo Administrativo de Cassação, conforme arts. 17, 18 e 19, da Res. 182/2005 e Res. 168/2004 CONTRAN; arts. 268, II e 263, I do CTB.
Jaime Marcos Rodrigues Renach 01985778885/MG
Processo nº 8153559/2019 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 481583/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Fabio Domingos Prado Da C. Renach 01248951734/MG
Processo nº 8266833/2019 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 592332/2021
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Jessica Maria Costa Souza Renach 04970839429/MG
Processo nº 8698796/2019 Art. 165 do CTB
Portaria Punitiva nº 589081/2021
Penalidade: Suspensão 365 dias, Reciclagem e Prova.
Hugo Lage Domingues Renach 01751299579/MG
Processo nº 8172169/2019 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 595383/2021
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Evandro Moreira Chaves Renach 01936090367/MG
Processo nº 5280125/2016 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 233578/2017
Penalidade: Suspensão 40 dias, Reciclagem e Prova.
Thiago De Oliveira Ribeiro Renach 02906836740/MG
Processo nº 8757117/2019 Art. 170 do CTB
Portaria Punitiva nº 579314/2020
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Nivea Andrade Do N. Nunes Renach 01133874656/MG
Processo nº 10482660/2021 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 634103/2021
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Mauricio Lino Moreira Renach 00471875390/MG
Processo nº 8756730/2019 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 609272/2021
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Luiz Henrique Pereira Renach 06768068536/MG
Processo nº 9113803/2019 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 591825/2021
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Evandro Moreira Chaves Renach 01936090367/MG
Processo nº 7955388/2019 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 564425/2020
Penalidade: Suspensão 30 dias, Reciclagem e Prova.
Aloisio Nascimento Araujo J. Renach 06670709800/MG
Processo nº 10400077/2021 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 634008/2021
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Valmir Apolinario Renach 02389629023/MG
Processo nº 011194672/2021 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 663471/2022
Penalidade: Suspensão 210 dias, Reciclagem e Prova.
Nilson De Paiva Junior Renach 04462532303/MG
Processo nº 8465283/2019 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 611980/2021
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.
Weder Da Consolacao Dos S. Renach 04410244284/MG
Processo nº 8873513/2019 Art. 244 IV do CTB
Portaria Punitiva nº 579598/2020
Penalidade: Suspensão 60 dias, Reciclagem e Prova.
Daniel Roberto Da Costa Renach 04383720402/MG
Processo nº 8192307/2019 Art. 261 do CTB
Portaria Punitiva nº 487306/2019
Penalidade: Suspensão 180 dias, Reciclagem e Prova.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO NA JARI

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia/Presidente da Comissão processante de Montes Claros-MG, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo nesta Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento no Art. 261, parágrafo 1º ou 2º c/c Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, na Resolução 723/2018 (06/02/2018) do CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados do não provimento do seu recurso interposto à Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI/CET/ MG, devendo apresentar a Carteira Nacional De Habilitação neste Cartório de Transito, a fim de que seja dado cumprimento à referida Portaria Punitiva, ou, caso queiram, apresentar recurso ao CETRAN/MG quanto à penalidade imposta, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação deste. Montes Claros – MG, 29 de setembro de 2023.
01 - Condutor: Bruno Jose Ferreira Rocha - Renach: 5784202592 - PAI: 8362391
portaria punitiva: 635370/2021 - suspensão: 60(sessenta) dias
02 - Condutor: Carlos Morais Silveira - Renach: 4540372298 – PAI: 8353904
Portaria Punitiva: 629053/2021 - Suspensão: 120 (cento e vinte) dias
03 - Condutor: Jeferson Mendes Pereira - Renach: 4318505304 - PAI: 8759187
Portaria Punitiva: 636152/2021 - Suspensão: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias
04 - Condutor: Odilino Francisco De Sa – Renach: 4425001114 – PAI:9225018
Portaria Punitiva: 732330/2023 – Suspensão: 120 (cento e vinte) dias
05 - Condutor: Osmar Pereira Soares – Renach: 03001863209 – PAI:10452497
Portaria Punitiva: 733211/2023 – Suspensão: 60(sessenta) dias
06 - Condutor: Rafael Alves Ribeiro - Renach: 4996258534 - PAI: 8762014
Portaria Punitiva: 634737/2021 - Suspensão: 365(trezentos e sessenta e cinco) dias
07 - Condutor: Ramon Miranda Dos Santos - Renach: 04884940945 - PAI: 9225258
Portaria Punitiva: 732343/2023 - Suspensão: 60(sessenta) dias
08 - Condutor: Reinaldo Rodrigues Lima - Renach: 05035636510 - PAI: 9211294
Portaria Punitiva: 732373/2023 - Suspensão: 60(sessenta) dias
09 - Condutor: Renan Silva Santos - Renach: 06191561771 - PAI: 9211191
Portaria Punitiva: 732411/2023 - Suspensão: 60(sessenta) dias
10 - Condutor: Ricardo Batista Azevedo - Renach: 05574227995 - PAI: 9211352
Portaria Punitiva: 732370/2023 - Suspensão: 60(sessenta) dias
11 - Condutor: Rodrigo Novais De Cachaldora - Renach: 00958791259 - PAI: 9231648
Portaria Punitiva: 732413/2021 - Suspensão: 60(sessenta) dias
12 - Condutor: Rodrigo Santarem Pereira - Renach: 06060831063 - PAI: 9225289
Portaria Punitiva: 732356/2023 - Suspensão: 60(sessenta) dias
13 - Condutor: Ronaldo Moreira Cardoso - Renach: 0534433883 - PAI: 9225280
Portaria Punitiva: 732339/2023 - Suspensão: 60(sessenta) dias
14 - Condutor: Roselma Ribeiro Montalvao - Renach: 3496148587 - PAI: 7919644
Portaria Punitiva: 627876/2021 - Suspensão: 60 (sessenta) dias
15 - Condutor: Sidney Do Carmo Boas - Renach: 04477652929 - PAI: 9222284
Portaria Punitiva: 732354/2023- Suspensão: 60(sessenta) dias
16 - Condutor: Tiago Mendes Paiva - Renach: 4395459500 - PAI: 7970910
Portaria Punitiva: 635276/2021 - Suspensão: 60(sessenta) dias
17 - Condutor: Valcira Teixeira Gomes - Renach: 00882403044 - PAI: 9206073
Portaria Punitiva: 732426/2023- Suspensão: 120(cento e vinte) dias
18 - Condutor: Fernando Henrique Gonzalez Filho - Renach: 2839348981- PAP: 8833436
Portaria Punitiva: 618028/2021 - Suspensão: 30(trinta) dias
19 - Condutor: Miguel Cardodo De Araujo Junior - Renach: 1602780794 - PAP: 7948248
Portaria Punitiva: 637107/2023 - Suspensão: 180(cento e oitenta) dias
20 - Condutor: Ronaldo Jose De Almeira - Renach: 01722001488 - PAP: 9656232
Portaria Punitiva: 735873/2023- Suspensão: 180(cento e oitenta) dias
21 - Condutor: Romulo Costa Guimaraes - Renach: 02228995232 - PAP: 9639596
Portaria Punitiva: 735868/2023- Suspensão: 180(cento e oitenta) dias

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE NÃO PROVIMENTO DE RECURSO NO CETRAN

O Bel. Danilo Santos Ferraz, Delegado de Polícia Titular da 8ª Ciretran/ Montes Claros-MG, MASP: 1.188.284-2, nível Especial/Presidente da Comissão Processante, devidamente nomeado, em pleno exercício de seu cargo na Delegacia de Polícia de Trânsito/8ª Ciretran, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, com fundamento nos Arts. 261, 265 e Art. 268, Inc. II, todos do Código de Trânsito Brasileiro-CTB, e no Art.23 da Resolução 723/2018/CONTRAN, NOTIFICA os condutores abaixo relacionados do não provimento de recurso interposto junto ao CETRAN/ MG- Conselho Estadual De Trânsito-MG, devendo apresentar a Carteira Nacional de Habilitação neste Cartório de Transito, a fim de que seja dado cumprimento à Portaria Punitiva, no prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da publicação deste EDITAL; mediante agendamento junto à UAI- Avenida Donato Quintino, número 90, Bairro Cidade Nova – Montes Claros Shopping Center. NOTIFICA ainda ao condutor que poderá acessar cópia dos autos do processo através do site www.detran.mg.gov.br. Montes Claros – MG, 29 de setembro de 2023. Eu, Rosany do Rosário Fagundes Sales, Escrivã de Polícia, nível Especial, MASP: 342.564-2, Secretária desta Comissão, o digitei.
01 - Condutor: Antonio Augusto De Oliveira Braga - Renach: 2446996195 - PAP: 6992777
Portaria Punitiva: 374505-2018 - Suspensão: 30(trinta) dias

129 cm -02 1850825 - 1

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 155

O Chefe de Trânsito da Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito, Órgão Executivo de Trânsito, integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ouro Preto/MG:
PATIO MARCOS PAULO SEIXAS ROLLA
Placa: HLM0166 Chassi: 9C6KG021090040292 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.: 2009 Prop.: JULIO CESAR MARQUES / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: MRK7064 Chassi: 93ZC5190168323153 Marca/Modelo: IVECO/DAILY5013 CC1 Ano Fab.: 2006 Prop.: JOCIMAR PEREIRA DE AQUINO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: Y/YAMAHA Ano Fab.: 2000 Prop.: - / Placa: HAS8638 Chassi: 9C2MC35004R007308 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2003 Prop.: MARCELO FRANCISCO TETE / Placa: GLA3740 Chassi: 5C11ABC119561 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1982 Prop.: FABIO DE JESUS CARNEIRO / Placa: ELR2571 Chassi: 9BD17164LA5529355 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2009 Prop.: LOCADORA DE LOCARALPHA VEICULOS LTDA / Placa: GZC8226 Chassi: 9C2JC30102R020110 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: MAGNO CAMILO DE LANA / Placa: GNQ7190 Chassi: 58W007081 Marca/Modelo: Y/YAMAHA 180 Ano Fab.: 1985 Prop.: JOSE FERREIRA GUIMARAES / Placa: HCP0695 Chassi: 9C2JC30705R057126 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2005 Prop.: WEVERSON JUNIO M CARDOSO / Placa: HGD1358 Chassi: 9C2JC30707R171467 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: DIEGO TEIXEIRA GONCALVES / Placa: HJY0557 Chassi: 9C6KE120090006161 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.: 2008 Prop.: DIOGENES RIBEIRO BARBOSA SOARES / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1980 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.: 2003 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/XLS 125 Ano Fab.: 1990 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.: 1988 Prop.: - / Placa: OWS7381 Chassi: 9C2ND1110ER005337 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2013 Prop.: JANET HELENA DE LIMA / Placa: HCP9389 Chassi: 95VCA1G288M027276 Marca/Modelo: DAFRA/SPEED 150 Ano Fab.: 2008 Prop.: ANDRE ROCHA BRONZON / Placa: HGT4195 Chassi: 9C2MC35008R011137 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: JUNIO SANTOS SILVA / Placa: GOE0122 Chassi: XL250BR1024602 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.: 1983 Prop.: GERALDO LUCIO DA SILVA / Placa: GXD7926 Chassi: 9C2JC30101R168845 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: RICARDO HENRIQUE FERREIRA / Placa: HAW0257 Chassi: 9C2HA07003R063517 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.: 2003 Prop.: RONILSON RODRIGUES CHAVES / Placa: HDL8684 Chassi: 9C2KC08206R832041 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2006 Prop.: WILLIAN ALVES DA SILVA / Placa: HBO3046 Chassi: 9C2JC30706R827581 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: ADRIANO GOMES GUIMARAES / Placa: DJU9617 Chassi: 9C2JC30103R805351 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2003 Prop.: DOMINGOS ALEXANDRO ISIDORIO / Placa: HFZ0137 Chassi: 9C2KC08108R256241 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: ROGERIO APARECIDO SIMAO / Placa: HHQ7921 Chassi: 9C2MC35008R080304 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2008 Prop.: JOSE CARLOS PEDROSA / Placa: HAS8512 Chassi: 9C6KE044030017723 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2003 Prop.: JOSE MARIA FRAGA / Placa: HIZ3485 Chassi: 9C2KD0520AR010464 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS MIX ES Ano Fab.: 2009 Prop.: TIAGO LUCAS DA SILVA / Placa: HOE8499 Chassi: 9BWAA05U4BP140839 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.: 2011 Prop.: VALDOMIRO BEZERRADASILVA/Placa:MEX8319Chassi:94J2XDCL67M010765

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080138.

Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.: 2006 Prop.: CLEBER NELSON DE SOUZA RODRIGUES / Placa: MPW6937 Chassi: 9C2JC250WWR226278 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: RUY ROSENDO / Placa: CKK4237 Chassi: 8AFZZZEFFVJ052638 Marca/Modelo: I/FORD ESCORT GL 16V SW Ano Fab.: 1997 Prop.: CLADEMILSON BERNARDO / Placa: GYA4015 Chassi: 9BD158018Y4089793 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1999 Prop.: ALEX SILVA DE BRITO / Placa: PVE7454 Chassi: 9C2KC1660FR025899 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2014 Prop.: IAGO COSTA / Placa: HIU8188 Chassi: 9BG138HU09C400616 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D Ano Fab.: 2008 Prop.: LUIS HENRIQUE MODENA / Placa: HJV9532 Chassi: 9C2KC08208R088937 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2008 Prop.: LUCAS GUILHERME DE RESENDE / Placa: LND7184 Chassi: 8AWZZZ9EZYA512892 Marca/Modelo: IMP/VW VAN Ano Fab.: 2000 Prop.: EUGENIO EBERTE DIAS / Placa: GTZ3428 Chassi: 9BWZZZ30ZSP134297 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.: 1995 Prop.: FILIPE CRISPIM DA COSTA PINHEIRO / Placa: GMU3318 Chassi: BJ971349 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1979 Prop.: JOSE CONCEICAO PEDROSA / Placa: GVU3343 Chassi: 8AFZZZEHCWJ062839 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.: 1998 Prop.: HELTON LUIZ MARCELINO / Placa: LAY7475 Chassi: 9BWZZZ30ZNT111129 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.: 1992 Prop.: ARIANE RIBEIRO UBALDO PEREIRA / Placa: HFB8137 Chassi: 9C6KE1220A0130805 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.: 2010 Prop.: ANTONIO GERALDO FERREIRA / Placa: HFM7213 Chassi: 9C2JC30708R027487 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: ONESIMO MENDES / Placa: HGT2602 Chassi: 9C2JC30707R214123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2007 Prop.: MARIA DA CONCEICAO M SANTOS / Placa: MUR3621 Chassi: 9BD178236X0796319 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.: 1999 Prop.: TIAGO HENRIQUE DA SILVA OLIVEIRA / Placa: HNQ8925 Chassi: 9BWAA05W6BP052876 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2010 Prop.: NILTON DOS SANTOS / Placa: PXH1670 Chassi: 9C2KD0810GR408461 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.: 2015 Prop.: EDUARDA CALIXTO DE OLIVEIRA / Placa: PXR0C03 Chassi: 9C2KC2200GR048268 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN ESDI Ano Fab.: 2016 Prop.: VICTOR CRUZ DUARTE VIDON / Placa: GXX7078 Chassi: 9C2JC30212R536865 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.: 2002 Prop.: FELIPE EGIDIO DE FREITAS SOUZA / Placa: HEY2647 Chassi: 9C6KG017070043170 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2007 Prop.: LUCIANO DOS SANTOS ANDRE / Placa: HCN2914 Chassi: 9C2MC35005R019933 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2005 Prop.: SERGIO VITOR COSTA MIRANDA / Placa: GSL4283 Chassi: 9C2JC250XWR015964 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: JAIRO MARCOS SOARES / Placa: GNV6248 Chassi: 9BFBXXLBAJBN19037 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.: 1988 Prop.: JOSE REINALDO DA SILVA / Placa: AOO9135 Chassi: 9BGRZ08907G249570 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.: 2007 Prop.: DIGITAL CABLE INSTALACOES T A C LTDA / Placa: HNS8367 Chassi: 9C2JC4110DR108843 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2012 Prop.: MARIA APARECIDA DO NASCIMENTO / Placa: DXB5773 Chassi: 9BD17301A74192572 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEK ELX FLEX Ano Fab.: 2006 Prop.: RAFAEL AFONSO FERREIRA / Placa: HDX2929 Chassi: 8AC903672BE037347 Marca/Modelo: I/M.BENZ313CDI SPRINTERM Ano Fab.: 2010 Prop.: SAARA TRANSPORTES LTDA ME / Placa: OQP4823 Chassi: 9BGRP48F0EG144232 Marca/Modelo: CHEVROLET/CELTA 1.0L LT Ano Fab.: 2013 Prop.: FLAVIANA DE FATIMA GUIMARAES / Placa: GRY0011 Chassi: 9BFZZZGDAVB532229 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.: 1997 Prop.: RAUL NUNES DE V.WEHDORN / Placa: GYM8711 Chassi: 9BD255044Y8677975 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE Ano Fab.: 2000 Prop.: TETRAGRAMA EMPREEND. IMOB.LTDA-ME / Placa: GNR6432 Chassi: 9C2JC1801LR518400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1990 Prop.: JOSE GERALDO DA SILVA / Placa: HIF6387 Chassi: 9C6KG017080072589 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2008 Prop.: PATRIK DE OLIVEIRA MAURILIO / Placa: HDY9840 Chassi: 9C6KG017070026490 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: WALTER DE OLIVEIRA VITORINO / Placa: HEY2G42 Chassi: 9C2KC08107R131680 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: RITA DE CASSIA SANTOS / Placa: GQL2569 Chassi: 9BGTC11UJJC124890 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.: 1988 Prop.: JOSE BATISTA DOS SANTOS FILHO / Placa: JLD4810 Chassi: 9BD146000P5134771 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1993 Prop.: VAGNER JOSE DE SOUZA / Placa: HCK0122 Chassi: 9C6KE044050101773 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: JOAO ROBERTO GOMES MOREIRA / Placa: HCT2111 Chassi: 9C2KC08605R021140 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.: 2005 Prop.: MATHEUS LUIS COELHO DA SILVA / Placa: GNO8684 Chassi: 9BWZZZ30ZJT119993 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.: 1988 Prop.: EDNEIA RODRIGUES DE MORAIS / Placa: HKC8G75 Chassi: 9BD27803M97127884 Marca/Modelo: FIAT/STRADA FIRE FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: SERGIO MARTINS CAMPOS / Placa: GRZ6736 Chassi: 9BD178844Y2097677 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WK ADVENTURE Ano Fab.: 2000 Prop.: DEOMAR BATISTA DA SILVA / Placa: KNQ1793 Chassi: 9BWZZZ55ZSB669743 Marca/Modelo: VW/POINTER GLI 1.8 Ano Fab.: 1995 Prop.: MARIA DA GLORIA DE SOUZA / Placa: LBG5790 Chassi: 8A4D37000S5195462 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 504 GRD Ano Fab.: 1995 Prop.: MARCELO NERES DA SILVA / Placa: HLL3I28 Chassi: 9BD17164LC5812117 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.: 2012 Prop.: LEILA MARIA RAMOS / Placa: GXD7J62 Chassi: 9C2JC30101R195253 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: KELLYSON REGINALDO PALHARES / Placa: GSX5263 Chassi: 9C2ND0700YR006761 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.: 2000 Prop.: SIMONE AVES DA SILVA / Placa: GVE6061 Chassi: 9BD15822524383478 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: ALBINO PEREIRA EVANGELISTA / Placa: GNI6385 Chassi: 9BG5TE11UFC119074 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.: 1985 Prop.: GUILHERME DE ARAUJO / Placa: GYZ7400 Chassi: 9BGJL19Y01B115572 Marca/Modelo: GM/VECTRA CD Ano Fab.: 2000 Prop.: REGINALDO SANTANA MAPA / Placa: GTE8428 Chassi: 9BD146000S5404573 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.6 MPI Ano Fab.: 1995 Prop.: JANA DARC HERMOGENIS CUPERTINO / Placa: GQV4375 Chassi: 9BWZZZ377TP522517 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE GERALDO CORREIA / Placa: GMV7220 Chassi: 9BD159000S9116043 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA OURO 16V Ano Fab.: 1995 Prop.: HELBERTH BARBOSA SOARES / Placa: HBV2171 Chassi: 9C2KC08105R113744 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2005 Prop.: NATHAN HENRIQUE PEREIRA / Placa: GKV8329 Chassi: 9BD146000J3399757 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1988 Prop.: SILVANO BATISTA DA SILVA / Placa: HDL2027 Chassi: 9C2JC30705R700963 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN JOB KS Ano Fab.: 2005 Prop.: LUAN VILELA SANTOS / Placa: GXD7677 Chassi: 9C2JC250XWR069645 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.: 1998 Prop.: DANIEL XAVIER SOARES / Placa: - Chassi: LWYMCA209D6010052 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.: 2012 Prop.: - / Placa: JFT6020 Chassi: 9BD182266Y2005383 Marca/Modelo: FIAT/BRAVA ELX Ano Fab.: 1999 Prop.: RAFAEL GONCALVES DE OLIVEIRA / Placa: HBI0239 Chassi: 9CDNF41AJ3M004683 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.: 2003 Prop.: RICARDO SANTOS FONSECA / Placa: GNO8259 Chassi: 9BGJK69TKKB032339 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.: 1989 Prop.: ERIKA COSTA OLIVEIRA / Placa: CJJ8445 Chassi: 9BD146028V5922684 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.: 1997 Prop.: ADRIANO DE MIRANDA BEZERRA / Placa: GXP7307 Chassi: 9BWZZZ377WP602523 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 1998 Prop.: FRANCISLEI LEONEL MARGARIDA / Placa: GVV3415 Chassi: 9BGKT08GNNC331279 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.: 1992 Prop.: LEONARDO DOS SANTOS R BERTOLINO / Placa: GVI1834 Chassi: 9BWZZZ377VT237656 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: DOMINGOS BALBINO NUNES / Placa: GUA0278 Chassi: 9BWZZZ327TP007546 Marca/Modelo: VW/SANTANA CL 1800 I Ano Fab.: 1996 Prop.: SILVIO EDIMILSON FERREIRA / Placa: GTO8872 Chassi: 9BD146018W5993512 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.: 1998 Prop.: WINICIUS SANTIAGO / Placa: HKC3307 Chassi: 8AWPB05Z99A321227 Marca/Modelo: I/VW SPACEFOX Ano Fab.: 2008 Prop.: ADEMIR SOARES DOS SANTOS / Placa: GQH1893 Chassi: 9BD146000R5232836 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: VITOR VAZ OLIVEIRA / Placa: HCK2I41 Chassi: 9C2KC16109R009737 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.: 2009 Prop.: GUSTAVO DE PAULA CANDIDO / Placa: HCB7870 Chassi: 9C2NC4310BR034573 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.: 2011 Prop.: LEONARDO ACACIO DE PAULA / Placa: GKX3420 Chassi: 9BGTB11NNNC144906 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.: 1992 Prop.: DELZIM APARECIDA RIBEIRO / Placa: CIH4997 Chassi: 8AWZZZ377TA832412 Marca/Modelo: I/VW GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: EFIGENIA DE FATIMA F.DE OLIVEIRA / Placa: KGD2993 Chassi: 9BWZZZ558TB811884 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI 1.8 Ano Fab.: 1996 Prop.: ADILSON DE OLIVEIRA E SILVA / Placa: PWA2589 Chassi: 9BWAA45U4FP196602 Marca/Modelo: VW/GOL TL MB S Ano Fab.: 2015 Prop.: GETER CELESTINO DA COSTA / Placa: MPI2067 Chassi: 9BGTF48F04B109818 Marca/Modelo: GM/ASTRA HATCH 5P GSI Ano Fab.: 2003 Prop.: CILANDIA MARIA DA SILVA / Placa: HIZ3048 Chassi: 9C2JC30708R780681 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2008 Prop.: MOZAR SANTOS MARGARIDA MARTINS / Placa: HFK9089 Chassi: 9BWAA05WX9T094047 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2008 Prop.: LYNICKER SUMON SILVA SOUZA / Placa: JNK5419 Chassi: 9BWZZZ379TT208089 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.: 1996 Prop.: PAULO SERGIO PEREIRA / Placa: GZH6I64 Chassi: 9BD15828814275312 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.: 2001 Prop.: JUVENIL CASSIANO DOS SANTOS / Placa: GVS5209 Chassi: 9BWZZZ377TT161598 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.: 1996 Prop.: MARIA JOSE ANK DE VASCONCELOS SALVADOR / Placa: GVA2A44 Chassi: 9C2JD170WVR001466 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.: 1997 Prop.: RODRIGO SILVA MENDES / Placa: HIH4342 Chassi: 9C2JC4120BR516415 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2010 Prop.: MARCIO CANDIDO DOS SANTOS / Placa: JSJ4B50 Chassi: 9BGSA1910AB115118 Marca/Modelo: GM/CLASSIC LIFE Ano Fab.: 2009 Prop.: KELVEM ARAUJO FIGUEIREDO / Placa: HLM4350 Chassi: 9C2KC1670CR463055 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2011 Prop.: MARIA JOSE GONCALVES TEIXEIRA / Placa: HHU1I34 Chassi: 9C6KE092080167821 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: KENNETH MATOS ASSIS SOUZA / Placa: DNJ2822 Chassi: 9C6KG017060011443 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2006 Prop.: MARIA APARECIDA DE J. SALVADOR / Placa: RNT2C56 Chassi: 9C2KC2200NR115124 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.: 2021 Prop.: SILVIA FERNANDES OLIVEIRA / Placa: NXZ9A47 Chassi: 9C2ND0910CR011412 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.: 2012 Prop.: RODOLFO ZANETTI MIRANDA / Placa: GUG4732 Chassi: 8AWZZZ377VA924896 Marca/Modelo: IMP/VW GOL CL 1.6 MI Ano Fab.: 1997 Prop.: ELIAS MIRANDA SOARES / Placa: DIV1051 Chassi: 9BD158025344289 06 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.: 2002 Prop.: MAICON SANTOS MAGALHAES / Placa: GSE5436 Chassi: 9BWZZZ55ZPB440243 Marca/Modelo: VW/LOGUS GL Ano Fab.: 1993 Prop.: SEBASTIAO CORDEIRO DE OLIVEIRA / Placa: GUI1253 Chassi: 9BWZZZ377TT025435 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.: 1996 Prop.: VERA LUCIA DA SILVA / Placa: GRT0156 Chassi: 9C2JC1801RRR17300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.: 1994 Prop.: BRUNO PEREIRA SANDES AMARAL / Placa: LIE5356 Chassi: 9BWZZZ30ZMT043730 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.: 1991 Prop.: PRISCILA ALVES / Placa: HFJ9610 Chassi: 9C2KC08108R029617 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2007 Prop.: EDUARDO DA SILVA SENA / Placa: GLO8108 Chassi: 9BGJK69YJHB004980 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.: 1987 Prop.: MATILDE BERTOLINE TEOTONIO / Placa: HDZ2253 Chassi: 9C2JC30706R900187 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.: 2006 Prop.: WELLINGTON HERICLES DA FONSECA / Placa: OPJ8F78 Chassi: 9C2KC1660DR511176 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2012 Prop.: ERIC TIAGO DA SILVA / Placa: MUC2227 Chassi: 9BD178226T0053125 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.: 1996 Prop.: RUBIA RAISA AMARO DA SILVA / Placa: GYE0525 Chassi: 9C2JC3010YR117227 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: ELIO FERNANDES DOS SANTOS / Placa: HBG0893 Chassi: 9BD15822786065865 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: CLEIDSON JOSE AGUIAR / Placa: GWI0E33 Chassi: 93HFA6670BZ125243 Marca/Modelo: HONDA/CIVIC LXL FLEX Ano Fab.: 2011 Prop.: BRAULIO CHRISTIAN MARIA / Placa: GUI7861 Chassi: 9BFZZZ542TB820500 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.: 1996 Prop.: ELI RODRIGUES DA SILVA / Placa: GTV1535 Chassi: 9BFBXXLBAHBS79218 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.: 1987 Prop.: MICHAEL THIAGO CALISTRO / Placa: GKX2054 Chassi: 9BWZZZ30ZHT057609 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GLS Ano Fab.: 1987 Prop.: RAFAEL VITOR BEATO / Placa: HKW8650 Chassi: 9C2JC4110BR823700 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: ROMEU CATARINO JACINTO / Placa: LCH1D71 Chassi: 8AFZZZEHCWJ019833 Marca/Modelo: IMP/FORD ESCORT GL 16V H Ano Fab.: 1998 Prop.: EDMAR TEIXEIRA ISIDORO / Placa: LBH3716 Chassi: 9BD146107T5773071 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: - / Placa: GWA1592 Chassi: 9BD178837V0308812 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND Ano Fab.: 1997 Prop.: - / Placa: GXL0A40 Chassi: 9C2JC30101R141793 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2001 Prop.: - / Placa: BGP3258 Chassi: 9BD146000L3604458 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1990 Prop.: - / Placa: HZD6940 Chassi: 9BWZZZ30ZRT008556 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.8 Ano Fab.: 1994 Prop.: - / Placa: PVF2706 Chassi: 9BD195A93F0646407 Marca/Modelo: FIAT/UNO SPORTING 1.4 Ano Fab.: 2014 Prop.: - / Placa: HDR4D77 Chassi: 9BFZK03A79B019674 Marca/Modelo: FORD/KA FLEX Ano Fab.: 2008 Prop.: - / Placa: GYT0423 Chassi: 9C2KD02305R016528 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.: 2005 Prop.: - / Placa: GMD4739 Chassi: 9BG5VP87DEB104260 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.: 1984 Prop.: - / Placa: QMQ6195 Chassi: 9C2KC2500HR059289 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 START Ano Fab.: 2017 Prop.: - / Placa: GOS0119 Chassi: 9BD146000N3925842 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.: 1992 Prop.: - / Placa: GKY3334 Chassi: 9BD14600003155135 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.: 1986 Prop.: - / Placa: HCK0640 Chassi: 9C2KC08106R979657 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: - / Placa: GTW0347 Chassi: 9BGKZ08GSSB429826 Marca/Modelo: GM/KADETT GL Ano Fab.: 1995 Prop.: - / Placa: NYC2108 Chassi: 9C2JC4120CR550533 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.: 2012 Prop.: JULIO DO CARMO MARTINS / Placa: HDP4294 Chassi: 9C2MC35007R032871 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.: 2007 Prop.: FERNANDO DIEGO SILVA / Placa: JKT6616 Chassi: 9BGKT08GPPC354955 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1993 Prop.: KELLY APARECIDA M.SILVA SANTOS / Placa: JZD3203 Chassi: 9BD17302414005966 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.: 2000 Prop.: MANOEL XAVIER / Placa: HGN1G47 Chassi: 9C2KC08108R259739 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: WILLIAM T. NATIVIDADE DO CARMO / Placa: OQQ4J72 Chassi: 9BFZD55J4EB677547 Marca/Modelo: FORD/FIESTA HA 1.5L SE Ano Fab.: 2013 Prop.: EMMANUEL SOUZA DIAS / Placa: NYA1143 Chassi: 9C2KC1670CR531143 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.: 2012 Prop.: AIR PEREIRA DUARTE / Placa: GVI4671 Chassi: KNHTR731217057551 Marca/Modelo: I/KIA BESTA 12P GS Ano Fab.: 2001 Prop.: MARIA APARECIDA DE SOUZA AGUIAR / Placa: JOB0105 Chassi: 9BD159547W9208615 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA HLX 16V Ano Fab.: 1998 Prop.: SANDOVAL GUALBERTO DAS G ALBERTO / Placa: HYQ0800 Chassi: 9BGAC69M06B216563 Marca/Modelo: GM/VECTRA SEDAN ELITE Ano Fab.: 2006 Prop.: JOSE CARLOS DA SILVA / Placa: GUJ9001 Chassi: 9BD146107T5800577 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1996 Prop.: TERESINHA MARIA DA COSTA FARIA / Placa: MEN0640 Chassi: 9C2MD27001R002425 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.: 2000 Prop.: RAFAEL FERREIRA DE O. SANTOS / Placa: GTZ8158 Chassi: 9BGSC08WTSC652470 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.: 1995 Prop.: ANGELICA FONSECA DE PAULA / Placa: KMI9676 Chassi: 9BWCA05X61P056815 Marca/Modelo: VW/GOL 16V PLUS Ano Fab.: 2001 Prop.: CLADEMILSON BERNARDO / Placa: HLS2563 Chassi: 9C6KE1250A0012398 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.: 2009 Prop.: FREDERICO CESAR EUFRASIO TURBINO / Placa: HBO9D62 Chassi: 9C6KE092060001293 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2005 Prop.: ANA CAROLINA NUNES / Placa: GMY8358 Chassi: 9BD146000J3401881 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1988 Prop.: ROMULO LUIZ ALVES / Placa: GSZ8270 Chassi: 9BWZZZ373YT133739 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 2000 Prop.: GRACIETE RAIMUNDA MAPA / Placa: HIZ3162 Chassi: 9C2KC08508R137925 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2008 Prop.: CESAR HEMRIQUE DE MATA GOMES / Placa: HHQ2473 Chassi: 9CDNF41LJ8M153991 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: MAILSON ALEXANDRE DO CARMO / Placa: MRM7E96 Chassi: 9BD146000R5215935 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.: 1994 Prop.: CRISTIANO MARCIO VIEIRA DE SENA / Placa: GZK6867 Chassi: 9BWCA05Y51T184575 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.: 2001 Prop.: RAFAEL VITOR BEATO / Placa: HCE1539 Chassi: 9C2KC08106R944506 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2006 Prop.: FERNANDO MAGALHAES / Placa: HEG1284 Chassi: 9C6KG017070044026 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.: 2007 Prop.: JOSE RODRIGUES JUNIOR CORDEIRO / Placa: DGJ4595 Chassi: 9BD17140322179196 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2002 Prop.: LEONARDO CARLOS QUADROS / Placa: HGN8652 Chassi: 9C6KE092080179581 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.: 2007 Prop.: RENATO DE OLIVEIRA SALES / Placa: GOV4H81 Chassi: 9BD146000R5253152 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS IE Ano Fab.: 1994 Prop.: RICARDO ARLINDO VERONICA / Placa: GWF0H45 Chassi: 9BD146000M3731865 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.: 1991 Prop.: MARLI DE SENA / Placa: HBW7696 Chassi: 9BD19250R73065298 Marca/Modelo: FIAT/STILO SPORTING FLEX Ano Fab.: 2007 Prop.: JHONNY ALVES DE FREITAS SILVEIRA / Placa: HBJ3847 Chassi: 9C2KC1660BR543055 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2011 Prop.: ALLAN DE FARIA LIMA / Placa: MOG6388 Chassi: 9BD178096Y2216970 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.: 2000 Prop.: GEICIKELE DELFINA BRAGA RICARDO / Placa: PUF6F29 Chassi: 9C6KE1930E0010537 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR E Ano Fab.: 2014 Prop.: TEREZINHA FERREIRA DACOSTAMOREIRA / Placa: HDO2343 Chassi: 9C2JC4110BR760762 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: GUSTAVO ANDRE DO SACRAMENTO / Placa: PWY9E48 Chassi: 95VJK3C8DDM002395 Marca/Modelo: DAFRA/ZIG 50 Ano Fab.: 2013 Prop.: MICHELLE MENDONCA DA NATIVIDADE / Placa: HLO9301 Chassi: 9C2JC4110CR462894 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2011 Prop.: WILLIAN MARCOS BISPO / Placa: GTR3364 Chassi: ZFA160000S5104794 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.: 1995 Prop.: JOSEMAR FAYER / Placa: MPC7933 Chassi: 9BWZZZ377VT025231 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.: 1997 Prop.: CLAUDENETE ROMAO / Placa: HAR5207 Chassi: 9BGRD48X03G165155 Marca/Modelo: GM/CELTA 5 PORTAS Ano Fab.: 2003 Prop.: FABIO CALDEIRA / Placa: GXD4882 Chassi: 9C2JC3020YR039290 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: RENATO BRUNO SOARES DE OLIVEIRA / Placa: PWH4903 Chassi: 9C2KC1680FR020943 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.: 2015 Prop.: MARIA ANTONIA VENTURA DE PAULA / Placa: KCK1C02 Chassi: 9BWZZZ377TT026694 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1996 Prop.: JOSE GERALDO DA CUNHA / Placa: HGN1142 Chassi: 9C2KC08108R204382 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2008 Prop.: JULIA DE MATOS VIEIRA / Placa: OWY4287 Chassi: 9C2KC1660ER009467 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.: 2013 Prop.: NELBER RENATO DE SOUZA / Placa: HMO6439 Chassi: KNAKG812AA7693568 Marca/Modelo: I/KIA SPORTAGE LX2 2.0G2 Ano Fab.: 2009 Prop.: VALTER GERALDO DE LANA / Placa: HCN8C37 Chassi: 9C2KC08506R003575 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.: 2005 Prop.: ALAX JUNIOR ROSA / Placa: CLV5622 Chassi: 9BWZZZ32ZFP223384 Marca/Modelo: VW/SANTANA CG Ano Fab.: 1985 Prop.: VALDECIR JOSE DO CARMO / Placa: HKY3984 Chassi: 9C2JC4110AR002786 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.: 2009 Prop.: VANTUIL DE SOUZA DIAS / Placa: HGN1348 Chassi: 9CDNF41LJ8M224464 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.: 2008 Prop.: MARIA DAS GRACAS F DA SILVA / Placa: HBI2160 Chassi: 9C2KC08104R026653 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.: 2004 Prop.: ROSENILDO ROCHA DOS SANTOS / Placa: CDG5024 Chassi: 9BD146107S5673971 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.: 1995 Prop.: JUVENAL NONATO / Placa: GMC3494 Chassi: 9BGKT08KNNC335656 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.: 1992 Prop.: MAXSUEL DA SILVA / Placa: GTE7159 Chassi: 9BWZZZ377ST0061 67 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.: 1995 Prop.: MARIA MADALENA DE MENEZES / Placa: GPJ1174 Chassi: 9BFBXXLBABGT96369 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.: 1986 Prop.: RAIMUNDO HERCULANO DE MIRANDA / Placa: GLZ5845 Chassi: 9BWZZZ30ZJT116856 Marca/Modelo: VW/GOL GL Ano Fab.: 1988 Prop.: MARTINS DA CUNHA DE FRANCA / Placa: GSU7199 Chassi: 9C2JC3020YR038184 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.: 2000 Prop.: CLEIDIANE DE FATIMA LIMA ARAUJO / Placa: GMD3211 Chassi: BJ129837 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.: 1975 Prop.: IZABELBARBOSA / Placa: KDM7673 Chassi: 9BWZZZ377VT243917 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.: 1997 Prop.: MARIA DE FATIMA LUCIANA DE OLIVEIRA / Placa: HFO8682 Chassi: 9C2KC08207R036358 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.: 2007 Prop.: - / Placa: - Chassi: 9C6KE1260B0021401 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.: 2011 Prop.: - / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: - / Placa: HJE7439 Chassi: 9BWAA05W39P046303 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.: 2008 Prop.: BANCO ITAULEASING SA / Placa: GNH6084 Chassi: 9BWZZZ30ZLT090860 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.: 1990 Prop.: SEBASTIAO JULIO DOS REIS / Placa: GXD6867 Chassi: 9C2JC30101R030476 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.: 2000 Prop.: LEIDIMAR LIMA CIRIACO / Placa: - Chassi: - Marca/Modelo: - Ano Fab.: - Prop.: -

Ouro Preto, 28 de Setembro de 2023
Lucas Vilas Boas Pacheco
Chefe de Trânsito
Coordenadoria Estadual de Gestão de Trânsito

103 cm -02 1850800 - 1

FUNDAÇÃO JOÃO PINHEIRO - FJP

EDITAL SEPLAG/FJP Nº 04/2023

Edital da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão e da Fundação João Pinheiro Concurso Público para provimento de cargos da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental do quadro de p

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº 056/2023

Em conformidade com o Chamamento Público nº 056/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 13 de setembro de 2023 e suas retificações, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Públicos, encontram-se disponíveispara consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptasà realização davisita técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital São Vicente de Paulo	21.420.617/0001-36
2	-	-
3		

Relação das Entidades inabilitadas

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	-	-
2	-	-
3	-	-

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	Hospital São Vicente de Paulo	21.420.617/0001-36
2	-	-
3	-	-

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

N°	NOME DA ENTIDADE	CNPJ
1	-	-
2	-	-
3	-	-

Resultado de recurso (se for o caso): Não houve Recurso

Distribuição de valores: R$ 22.390,47 (Vinte e dois mil, trezentos e noventa reais e quarenta e sete centavos), conforme Relação de Serviços a serem Ofertados, descrita abaixo.

Código	Descrição Serviço	Quant Mensal	Valor Mensal Total
02.02	Diagnóstico em laboratório clínico	389	1.144,03
03.01	Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	203	1.620,83
03.02	Fisioterapia	205	1.008,51
09.09	Urgência/Obstetrícia	2	973,62
09.10	Urgencia/Clínico	32	16.737,48
09.05.08	Incentivo IntegraSUS	1	906,00

Varginha, 02 de outubro de 2023.
Luiz Paulo Riceputi Alcântara
Superintendente Regional de Saúde de Varginha

22 cm -02 1850402 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 67/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 67/2023, no município de Carmo da Mata/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Divinópolis/MG, no endereço: Av. Antônio Olímpio de Morais, 2100 - Bairro Santa Clara – CEP: 35500-071 - Divinópolis/MG. E-mail: grs.div@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico por Ultra-Sonografia	34	942,06
SIH MC Urgência Clínico	8	3.530,24
Total de Serviços a serem contratados	42	4.472,30

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 16/10/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 9:00h no dia 17/10/2023, via videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Divinópolis/MG.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

10 cm -02 1850781 - 1

RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO SES-MG Nº00XX/20XX

Em conformidade com o Chamamento Público nº55/2023, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais (DOE-MG) em 24 de agosto 2023, divulga-se o resultado final referente à habilitação, inabilitação e interposição de recursos das entidades interessadas em formalizar contrato com a SES/MG para prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS. Ressalta-se que os prazos para recursos quanto às decisões em cada etapa foram observados, em obediência ao disposto no art. 3º c/c art. 109 da Lei 8666/93.

Os procedimentos pertinentes ao referido Chamamento Público, encontram-se disponíveis para consulta na Superintendência/Gerência Regional de Saúde.

Relação das Entidades aptasà realização davisita técnica

N°	Nome da Entidade	CNPJ
1	Medlab	23.095.599/0001-90
2	Trimed Medicina Diagnóstico	16.464.387/0001-77
3	Hospital Genésio Franco de Morais	18.156.893/0001-24

Relação das Entidades inabilitadas

N°	Nome da Entidade	CNPJ

Relação das Entidades Habilitadas Após Realização de Visita Técnica

N°	Nome da Entidade	CNPJ
1	Medlab	23.095.599/0001-90
2	Trimed Medicina Diagnóstico	16.464.387/0001-77
3	Hospital Genésio Franco de Morais	18.156.893/0001-24

Relação das Entidades inabilitadas Após Realização de Visita Técnica

N°	Nome da Entidade	CNPJ

DISTRIBUIÇÃO DE VALORES

MEDLAB CNPJ 23.095.599/0001-90			
Código	Descrição Serviço	Quantitativo Mensal	Valor Mensal Total
02.02	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	1.072	R$ 4.147.68
Valor Total		1.072	R$ 4.147.68

TRIMED CNPJ 16.464.387/0001-77			
Código	Descrição Serviço	Quantitativo Mensal	Valor Mensal Total
02.02	DIAGNÓSTICO EM LABORATÓRIO CLÍNICO	1.073	R$ 4.151,56
Valor Total		1.073	R$ 4.151,56

Hospital Genésio Franco de Morais CNPJ 18.156.893/0001-24			
Código	Descrição Serviço	Internações Mensais Previstas	Valor Mensal Total
09.07	SIH MC Eletivo/Cirúrgico	7	3.697,26
09.08	SIH MC Urgência/Cirúrgico	5	2.623,16
09.09	SIH MC Urgência/Obstetrícia	15	8.276,10
09.10	SIH MC Urgência Clínico	42	18.439,50
Valor Total		69	33.036,02
Código	Descrição Serviço	Quantidade Mensal a Ser Contratada	Valor Mensal Total
09.06.29	SIH MÉDIA HOSPITALAR - PORTARIA 1.388/22	1	2.743,12
09.07	SADT DE ELETIVO/CIRÚRGICO	1	354,16
Total Portarias Ministeriais, Incentivos e Recursos Complementares		2	3.097,28
Total de Serviços a Serem Contratados		2.216	44.432,54

Ituiutaba, 02 de outubro de 2023.
Valdemar Filho
Diretor Regional de Saúde deITUIUTABA

32 cm -02 1850837 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 62/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 62/2023, no município de Matias Barbosa/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na Superintendência/Gerência Regional de Saúde (SRS/GRS) de Juiz de Fora/MG, no endereço: Avenida dos Andradas, 222 - Centro - Juiz de Fora - Cep: 36036-000 - Juiz de Fora/MG. E-mail: srs.jfo@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico em Laboratório Clínico	1.565	6.012,75
Total de Serviços a serem contratados	1.565	6.012,75

*As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 16/10/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público ou entregar fisicamente na Unidade Regional envelope com toda a documentação de habilitação das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 14:00h no dia 17/10/2023, via videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos deste Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Juiz de Fora/MG.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 78/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 78/2023, no município de Mutum/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS – Manhuaçu; Rua Roque Porcaro Júnior, 14 - Centro – Cep: 36970-000 – Manhumirim - MG. E-mail grs.man@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Diagnóstico por Ultrassonografia	110	3.022,53
Diagnóstico por Endoscopia	17	872,29
Cirurgias – Todos os Subgrupos	42	1.221,07
SIH MC Eletivo/Cirúrgico	8	3.100,63
SIH MC Urgência/Obstetrícia	7	4.738,95
SIH MC Urgência Clínico	68	32.031,64
Recurso Portaria Nº 1.388/2022 - Média Complexidade Hospitalar	1	853,78
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH (IAC)*	1	14.743,68
Incentivo Integração ao SUS (INTEGRASUS)*	1	2.213,47
SADT Eletivo/Cirúrgico	1	404,17
Total de Serviços a serem Contratados	256	63.202,21

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 16/10/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 17/10/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Manhuaçu.

Juliana Ávila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 70/2023 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AO SUS-MG

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria Estadual de Saúde – SES-MG, torna público o credenciamento para contratação, por inexigibilidade de licitação, de pessoas jurídicas privadas prestadoras de serviços na área de saúde em conformidade com o disposto no Edital de Chamamento Público nº 70/2023, no município de Muzambinho/MG. Todas as informações referentes a este instrumento poderão ser obtidas pelos interessados, em dias úteis, no horário de 9:00 às 16:00h, na URS Alfenas - Rua Coronel Pedro Correa, 738, Centro, CEP 37130-000, Alfenas/MG. E-mail srs.alf@saude.mg.gov.br. Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas de direito privado para contratação, de forma complementar, de serviços de assistência à saúde aos usuários do SUS, em conformidade com a Constituição Federal de 1988 e de acordo com o quadro abaixo:

Descrição	Meta Física	Valor mensal (R$)
Ações Coletivas/Individuais em Saúde	2	7,65
Diagnóstico em Laboratório Clínico	2.574	9.350,17
Diagnóstico por Radiologia	106	825,37
Diagnóstico por Ultrassonografia	13	367,36
Métodos Diagnósticos em Especialidades	5	50,38
Consultas/Atendimentos/Acompanhamentos	960	7.809,05
Fisioterapia	263	1.293,70
Tratamentos Clínicos (Outras Especialidades)	14	510,17
Terapias Especializadas	1	8,57
Pequena Cirurgia e Cirurgia de Pele, Cutâneo e Mucosa	1	48,09
SIH MC Eletivo/Cirúrgico	1	932,31
SIH MC Urgência/Cirúrgico	13	6.692,53
SIH MC Urgência/Obstetrícia	20	11.155,68
SIH MC Urgência Clínico	64	26.481,36
Recurso Portaria Nº 3.166/2013 - Média Complexidade mbulatorial	1	15.937,28
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar - IGH (IAC)*	1	36.765,06
Incentivo Integração ao SUS (INTEGRASUS)*	1	2.440,98
SIH Média Hospitalar - Portaria 1.388/22	1	1.961,71
SADT de Eletivo/Cirúrgico	1	95,83
Total de Serviços a serem contratados	4.042	122.733,25

* As Habilitações/Resoluções serão exigidas para procedimentos específicos classificados dentro dos subgrupos selecionados. Especificamente em relação ao SADT, dispensa-se apresentação de ato normativo, sendo que a alocação no contrato estará vinculada à contratação dos serviços de Terapia Renal Substitutiva, Oncologia e Cardiologia (conforme previsto no item 5 do Edital). A data para apresentação da documentação de habilitação será no dia 16/10/2023, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI!MG) pelo peticionamento: SES - Credenciamento por meio de Chamamento Público das 9h às 16h. A Sessão de Chamamento Público ocorrerá às 09:00h no dia 17/10/2023, de forma presencial ou por videoconferência. Este edital terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de sua publicação, podendo ocorrer habilitação de interessados em momento posterior, conforme novas republicações que possam ocorrer, e desde que atendidos todos os requisitos desse Edital. O Edital completo e a minuta contratual estão à disposição dos interessados na (SRS/GRS) de Alfenas.

Juliana Avila Teixeira - Subsecretaria de Acesso a Serviços de Saúde – SES/MG. Belo Horizonte, 29 de setembro de 2023.

42 cm -02 1850435 - 1

NOTIFICAÇÃO DA GERÊNCIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DVMC.SVS. N. 32/2023 – 1320.01.0131820/2023-73

O Superintendente de Vigilância Sanitária – Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e de acordo com o inciso I, do artigo 3º da Resolução nº 2999 de 16/11/2011 e art. 102 da Lei Estadual 13.317 de 24 de setembro de 1999, referenda o Auto de Interdição Cautelar nº 02/2023 (SEI 72729338), lavrado pelo Núcleo de Vigilância Sanitária da Superintendência Regional de Saúde de Varginha, referente ao produto Cera Modeladora, Marca Naxos, pote de 150 g, lote: 230822, data de validade: 06/2025, fabricado pela empresa Jean Carlo Indústria e Comércio de Cosméticos Ltda., CNPJ: 03.558.722/0001-54, localizada na Av. Pires do Rio, nº 3146 - Bairro Itaquera, São Paulo/SP , CEP: 08.240-001, por representar risco de agravo à saúde da população, em virtude do produto ter causado grave irritação nos olhos, contrariando o art. 26, da Lei nº 6360, de 23 de setembro de 1976.

Publique-se e notifique-se.

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2023.
Presidente da Gerência Colegiada da Superintendência de Vigilância Sanitária de Minas Gerais

5 cm -02 1850305 - 1

TERMO DOAÇÃO

Termo de Doação Eletrônico Nº 4795/2023 – Processo SEI Nº 1320.01.0042397/2019-79. DOADOR: Estado de Minas Gerais, por intermédio Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Santos Dumont. Objeto: 2 (duas), bombas costais manuais. Valor Total da doação: R$ 934,38. Data de Assinatura: 02/10/2023

2 cm -02 1850724 - 1

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4779/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0106125/2023-94. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Bela Vista de Minas - MG. Objeto: 01 (Uma) Bomba Costal Motorizada. Valor Total da Doação: R$2.252,43. Data de Assinatura: 02/10/2023.

TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4803/2023 - Processo SEI nº 1320.01.0140428/2023-69. DOADOR: Estado de Minas Gerais por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde - SES/MG. DONATÁRIO: Município de Rio Casca - MG. Objeto: 02 (Duas) Bombas Costal Motorizadas. Valor Total da Doação: R$4.504,86. Data de Assinatura: 02/10/2023.

3 cm -02 1850642 - 1

ERRATA

A Secretaria Executiva da CIB-SUS/MG torna púbica a alteração do Consolidado de Pactuações das Comissões Intergestores Bipartite Macrorregionais e Microrregionais - CIB Macro/CIB Micro do Estado de Minas Gerais homologadas na 300ª Reunião Ordinária da CIB-SUS/MG, em 26 de setembro de 2023, publicado na Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais – IOF aos 29 de setembro de 2023, páginas 54 a 56, nos seguintes termos:

- na página 55, na linha de nº 15, onde se lê "374" leia-se "370".
- na página 55, na linha de nº 15, onde se lê "Pactuação de interesse dos gestores da Macrorregião Triângulo do Norte em remanejar PPI para o serviço na Alta Complexidade de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio CNES (2209195), caso o serviço seja habilitado pelo Ministério da Saúde" leia-se "Repactuação da Habilitação de Unidade de Assistência em Alta Complexidade de Cirurgia Cardiovascular e Procedimentos em Cardiologia Intervencionista da Santa Casa de Misericórdia Nossa Senhora do Patrocínio CNES (2209195), pois só agora o aparelho de hemodinâmica está em funcionamento. O objeto dessa pactuação já teve o parecer favorável em CIRA, de acordo com a Pactuação nº 245 documento 10524048 do processo SEI nº 1320.01.0001400/2020-31".

Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Cássia Aparecida Nogueira
Secretária Executiva da CIB-SUS/MG

6 cm -02 1850801 - 1

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 024/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: promover a alteração do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário do TDCO nº 024/2022, e seu respectivo plano de trabalho, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido Termo.

1.2. Fica excluída a parte do Órgão Interveniente.

1.3. Fica revogado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Órgão Interveniente. Assinatura: 02/10/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080140.

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº 025/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias. Objeto: promover a alteração do Órgão Gerenciador do Crédito Orçamentário do TDCO nº 025/2022, e seu respectivo plano de trabalho, para substituição da autarquia "Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem - DER-MG", pelo Estado de Minas Gerais, que, por intermédio da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias, a sucede em sua integralidade as obrigações, deveres e direitos do referido Termo.

1.2. Fica excluída a parte do Órgão Interveniente.

1.3. Fica revogado o item 6.3 da Cláusula Sexta – Das Obrigações do Órgão Interveniente. Assinatura: 02/10/2023. Signatários: Fábio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde), e Pedro Bruno Barros de Souza (Secretário de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias).

EXTRATO DO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO
DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO – TDCO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário nº. 026/2022 – EMG/SES/SUS-MG/FES e a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE. Objeto: prorrogar a vigência do referido instrumento até 30 de setembro de 2024. Assinatura: 29/09/2023. Signatários: Fabio Baccheretti Vitor (Secretário de Estado de Saúde) e Elizabeth Jucá e Mello Jacometti (Secretária de Estado de Desenvolvimento Social).

10 cm -02 1850621 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 9337928/2022 (ANTIGO 9196632/2018) de prestação de serviços, decorrente do processo de compras nº 1321127 000018/2022, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio de sua Secretaria de Estado de Saúde e a OI S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: "prorrogação excepcional da vigência do Contrato nº 9337928/2022 (antigo 9196632/2018), pelo período de 6 (seis) meses, a partir de 04/10/2023 à 03/04/2024, com reajuste com base no índice IST acumulado dos meses de agosto/2022 e agosto de 2023, nos percentuais de 10,42% e 0,95%, respectivamente, com fulcro no §4º do Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93". Dotação orçamentária: 4291.10.122.154.4437.0001 339040 10.1. Data da assinatura: 29/09/2023. Assinam: Paulo César Moreira Franco pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais e Rosalvo Oliveira Silva Junior e Eduardo Camargos Lopes Batista pela contratada.

4 cm -02 1850267 - 1

ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ESP

AVISO DE LICITAÇÃO

A ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS – ESPMG torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 53/2023, Processo de Compra nº 1541003-053/2023. Objeto: aquisição de livros para composição de acervo da biblioteca Agostinho Pestana da Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESPMG. Abertura da sessão dia 18/10/2023 às 10:00hs. O Edital poderá ser obtido exclusivamente por meio eletrônico, no site http://www.compras.mg.gov.br.

2 cm -02 1850364 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato Nº. 9261.679/20- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Extincêndio Valadares Ltda - EPP Objeto: De acordo com o disposto no art.57, inc. II da Lei 8666/1993 e na Cláusula Terceira do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 24 de outubro de 2023 até 23 de outubro de 2024. Fica mantido o valor anual do contrato em R$ 10.290,00 (dez mil, duzentos e noventa reais).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320011, UPG: 301 e 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320014 e UPG: 689.

Extrato do 2º termo aditivo ao Contrato Nº. 9346.666/22- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa D.I.Comércio de Peças e Serviços para Geradores Eireli – ME. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, II da Lei Federal nº. 8666/93, e na Cláusula Terceira fica o mesmo prorrogado por mais 12 (doze) meses, a partir de 26 de novembro de 2023 até 25 novembro de 2024. De acordo com o disposto na Cláusula Sétima do contrato original, o valor do objeto do contrato fica reajustado pelo IPCA em aproximadamente 4,60% (quatro inteiros e sessenta centésimos por cento).D.O.: 2321 10 302 123 4 540 0001 3 3 90 39 21; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U.E: 2320002 e UPG: 262

Extrato do Termo de Comodato ao Contrato Nº. 9394.630/2023- Partes: Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais/Hemominas e a empresa Diamed Latino América S/A. Objeto: O objeto do presente instrumento é a cessão gratuita em Comodato, pela Comodante à Comodatária, do(s) equipamento(s), de acordo com o Contrato nº 9394.630/2023, para utilização exclusivamente nas finalidades relativas à utilização dos reagentes para imunohematologia. A finalidade desta cessão é o fornecimento, pela Comodante, de equipamentos listados no Anexo I do Contrato nº 9394.630/2023, a fim de operacionalizar a utilização dos reagentes para imunohematologia (objeto) deste Contrato. O presente instrumento tem o mesmo prazo de vigência do Contrato nº 9394.630/2023 (aquisição dos reagentes para imunohematologia).

8 cm -02 1850698 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

AUTORIZAÇÃO DO CREDENCIAMENTO E RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Autorizo o Credenciamento e Ratifico o Ato de Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no art. 25, caput, da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993, visando à prestação de serviços de plantão médico presencial de 12 horas, em caráter autônomo e eventual, visando assegurar a assistência hospitalar de importância estratégica estadual e regional, em níveis secundário e terciário de complexidade, nas unidades da Casa de Saúde Santa Izabel, organizadas e integradas ao Sistema Único de Saúde – SUS, conforme relação de profissionais médicos abaixo discriminados, com estimativa para 2023 no valor de R$2.932.912,80 (dois milhões, novecentos e trinta e dois mil, novecentos e doze reais e oitenta centavos).

A despesa será executada sob as rubricas orçamentárias no 2271.10.302.045.4176.0001 e natureza da despesa 3390.36.08 3390.13.17 3390.39.29 fonte 10.1.

MÉDICO GENERALISTA COM CADASTRO REGULAR NO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA (CRM)

Ordem	Razão Social	Nome do Profissional Médico	CPF/CNPJ	Modalidade
15º	NA	Vitor Coelho Capel de Resende	70.0*****/****-32	Pessoa Física
16º	RLT MED LTDA	Rafael Pereira de Moraes Ribeiro	51.5*****/****-27	Pessoa Jurídica
17º	NA	Leonardo Victor Galvão Moreira	02.1*****/****-67	Pessoa Física

Renata Ferreira Leles Dias
Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

8 cm -02 1850490 - 1

COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

O COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA, torna público que realizará: Pregão Eletrônico nº 186/2023, Unidade: 0501044 Processo nº 186/2023, referente aquisição de equipamentos e acessórios para reabilitação e reforço muscular, com início da sessão de pregão no dia 20 de outubro de 2023 às 09:00, site: www.compras.mg.gov.br. Edital no site supra. Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.

2 cm -02 1850528 - 1

EXTRATO DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
DA 1ª ETAPA – ANÁLISE CURRICULAR

A Diretora de Gestão de Pessoas da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais torna público o Resultado da 1ª Etapa – Análise Curricular do Processo Seletivo Simplificado nº 157/2023 do Hospital Regional João Penido. O resultado estará disponível no sítio eletrônico da FHEMIG – www.fhemig.mg.gov.br, no dia 03/10/2023.

Marina Emediato Lara Carvalho Mohl
Diretora de Gestão de Pessoas - DIGEPE

2 cm -02 1850300 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL REGIONAL DE BARBACENA DR. JOSÉ AMÉRICO/
COMPLEXO HOSPITALAR DE BARBACENA/FHEMIG

Espécie: 1º Termo Aditivo ao contrato nº 9349168 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa DIAMED LATINO AMERICA S/A. Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, Acrescentar 10.400 unidades do item 9 de código 617342 totalizando um acréscimo de 2,29% no valor do contrato, Alterar a Gestora e Fiscal do contrato e Registrar que o reajuste solicitado poderá ser realizado via apostilamento quando da divulgação do IPCA acumulado 12 meses de Outubro de 2023, conforme Cláusula Sétima do contrato. Valor: R$ 78.956,47 (total estimado). Vigência: 09/11/23 a 08/11/24. Número do Processo: 0525005 185/2022 Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001 Objeto de gasto: 339030-10; IAG 0; F 10.1. Data de Assinatura: 29/09/2023.

Espécie: 2º Termo Aditivo ao contrato nº 9296231 firmado entre a FHEMIG/HRBJA e a empresa FUJITECH EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; Objeto: Prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, Alterar a Gestora do contrato e Reajustar o valor do contrato em 3,16% referente ao IPCA acumulado 12 meses de Junho de 2023. Valor: R$ 44.565,12 (total estimado). Vigência: 28/10/23 a 27/10/24; Número do Processo: 0525005 239/2021; Modalidade: INEX.; Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4063.0001; Objeto de gasto: 339039-21; IAG 0; F 10.1; Data de Assinatura: 29/09/2023.

5 cm -02 1850570 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n° 0510037 000285/2023 para a aquisição de cadeiras/poltronas plásticas, no dia 16 de outubro de 2023, às 10 horas. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830.

AVISO DE LICITAÇÃO
COMPLEXO HOSPITALAR DE ESPECIALIDADES

A FHEMIG - através do Complexo Hospitalar de Especialidades - comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico n° 0510037 000314/2023 para a aquisição de Materiais Médico-hospitalares para realização do Exame de Cateterismo Pulmonar Direito, no dia 16 de outubro de 2023, às 14 horas. As propostas comerciais deverão ser encaminhadas através do site: www.compras.mg.gov.br. Editais à disposição no site: www.compras.mg.gov.br e no Setor de Compras da Unidade. Mais informações pelo telefone (31) 3389-7830.

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG
COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: Contrato do Complexo de Especialidades e a empresa SIRIUS EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES ME. Objeto: Prestação de serviços de fracionamento de medicamentos, com transporte incluso. Vigência: 03/10/2023e término em02/10/2024 Valor: R$ 1.026.734,13(total estimado) Número do Processo: 169/2023. Modalidade: CARONA Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3965. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 02 de outubro de 2023.

7 cm -02 1850796 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: 2º Termo aditivo ao Contrato nº 9348887, firmado entre a FHEMIG/ MOV e o (a) NUTRIVIP ALIMENTAÇÃO LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor do contrato nos seguintes percentuais, referente aos itens: 01 no percentual de 23%; 03 no percentual de 23,16%; 04 no percentual de 10,40% e 05 no percentual de 22,96%. Valor: R$ 6.844.671,97 (total estimado) Número do Processo: 0500005 - 72/2022 - Modalidade: PREL. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto: 3390-3903 F 10.1 Data de Assinatura: 02/10/2023

3 cm -02 1850559 - 1

MATERNIDADE ODETE VALADARES
AVISO DE RATIFICAÇÃO

A Diretora da Maternidade Odete Valadares/FHEMIG, considerando o disposto no art. 26 da Lei 8.666/93, RATIFICA o ato de Dispensa de Licitação, Processo Nº. 0516013 641/2023, praticado pelo Gerente Administrativo da Maternidade Odete Valadares, com base no art. 25, II, c/c art.13, VI, da lei supra para a AQUISIÇÃO DE FÓRMULA DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, EXIGÊNCIAS E QUANTIDADES ESTABELECIDAS NO PROJETO BÁSICO, no valor total de R$ 155.520,00 (cento e cinquenta e cinco mil e quinhentos e vinte reais) à FAMAP NUTRIÇÃO PARENTERAL LTDA, CNPJ: 00.583.890/0001-01. BH, 02/10/2023

3 cm -02 1850640 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

A FHEMIG, através do Complexo Hospitalar de Barbacena, torna público que realizará o seguinte PREGÃO ELETRÔNICO: Processo 051704813/2023, no dia 18/10/2023, às 09:00 horas, para contratação deempresa que execute as intervenções da reabilitação da portariasecundária da Unidade, tratamento superficial de revestimento existente (recapeamento), pavimentação asfáltica em concreto betuminoso à quente nas vias de acesso interno, sistema de drenagem pluvial, sinalização viária horizontal e vertical, elaboração de projetos complementares de estrutura metálica e estruturas de concretona Unidade Centro Hospitalar Psiquiátrico de Barbacena. As Propostas Comerciais e os documentos exigidos para habilitação deverão ser encaminhados por meio do site www.compras.mg.gov.br até a data e horário marcado para a abertura da sessão. O Edital pode ser obtido no portal de compras: www.compras.mg.gov.br ou no setor de Compras/ CHB/FHEMIG Barbacena/MG – Tel.(32) 3339-1644 – e-mail: chb.compras@fhemig.mg.gov.br.

4 cm -02 1850635 - 1

EXTRATO DE COVALIDAÇÃO DE ATO - TERMO
ADITIVO AO CONTRATO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR
DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Ato de Convalidação nº 2964, de 28 de setembro de 2023 Contrato nº 9385956 celebrado com a BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Convalidar o ato administrativo de competência para assinatura do Contrato nº 9385956 celebrado com a BIOLOGISTICA SOLUÇÕES EM LOGISTICA E SERVIÇOS LTDA;Fica convalidado o ato administrativo praticado pela Assessora da Diretoria Assistencial da Fhemig, buscando o reestabelecimento do princípio da legalidade, e a estabilidade das relações constituídas entre as partes. Número do Processo: Pregão Eletrônico050000523/2023.Data de Assinatura: 29/09/2023

3 cm -02 1850286 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS E TERMOS ADITIVOS DO
COMPLEXO HOSPITALAR DE URGÊNCIA/FHEMIG

Espécie: Contrato firmado entre o Complexo Hospitalar de Urgência/ HJXXIII e a empresa ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. Objeto: Aquisição de medicamentos padronizados para o Complexo Hospitalar de Urgência. Valor: R$ 10.854,00 (total estimado).Número do Processo: 0501044 150/2023. Modalidade: PREGÃO. Dotação Orçamentária:2271.10.302.045.4174.0001. Objeto de gasto: 33903012 F 10.1.Data de Assinatura: 25/09/2023. .

2 cm -02 1850268 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

CRONOGRAMA DE ESCOLHA DE VAGAS - SRE METROPOLITANA C - EDITAL SEE/SEPLAG 07/2017 NOMEAÇÃO MG 23/08/2023

CARGO	CONTEÚDO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
EEB - ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA				05/10/2023		A escolha de vagas dos candidatos nomeados em 23/08/2023, Edital SEE/SEPLAG Nº. 07/2017, ocorrerá através de Videoconferências. O convite para a participação será enviado para o e-mail do candidato. Caso, não receba o convite até dois dias uteis antes da data agendada neste cronograma, o candidato deverá encaminhar a solicitação para o e-mail sre.metropc.sysadp@educacao.mg.gov.br
		LAGOA SANTA	4º ao 10º		08:30	
		PEDRO LEOPOLDO	10º ao 16º		08:30	
		RIBEIRÃO DAS NEVES	83º ao 130º		09:30	
PEB - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	ARTES	LAGOA SANTA	5º ao 7º		13:00	
	EDUCAÇÃO FISICA	RIBEIRÃO DAS NEVES	43º ao 48º		13:00	
		VESPASIANO	15º		13:00	
	GEOGRAFIA	RIBEIRÃO DAS NEVES	77º		13:00	
		SANTA LUZIA	38º ao 39º		13:00	
		VESPASIANO	21º ao 22º		13:00	
	HISTORIA	PEDRO LEOPOLDO	7º ao 8º		14:00	
		RIBEIRÃO DAS NEVES	68º ao 69º		14:00	
		VESPASIANO	22º		14:00	
	LINGUA PORTUGUESA	BELO HORIZONTE	92º ao 97º		14:00	
	QUÍMICA	BELO HORIZONTE	41º ao 44º		14:00	

40 cm -02 1850718 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080141.

AVISO – ATO Nº 05/2023

A Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros convoca para conferência de documentação e escolha de vagas os candidatos nomeados no "MG" de 23/08/2023, Concurso Público Edital SEPLAG/SEE Nº 07/2017.

CARGO	MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO	DATA	LOCAL
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO BÁSICA - EEB1A	CAPITÃO ENÉAS	15º	08h 30min	16/10/2023	Superintendência Regional de Ensino de Montes Claros – Avenida Mestra Fininha, nº 1642 – Bairro Jardim São Luiz Montes Claros/MG
PEB1A – ARTE/ARTES	MONTES CLAROS	24º, 25º e 26º			
PEB1A – EDUCAÇÃO FÍSICA	GRÃO MOGOL	5º			
	MONTES CLAROS	11º			
	SÃO JOÃO DO PARAÍSO	7º e 8º			
PEB1A - FILOSOFIA	MONTES CLAROS	12º			
PEB1A – HISTÓRIA	MONTES CLAROS	23º, 24º, 25º e 26º			
PEB1A – QUÍMICA	MONTES CLAROS	22º			
PEB1A – LÍNGUA PORTUGUESA	MONTES CLAROS	29º, 30º, 31º, 32º, 33º, 34º e 35º	14:00 horas		
PEB1A - MATEMÁTICA	MONTES CLAROS	37º, 38º, 39º e 40º			
PEB1A - SOCIOLOGIA	MONTES CLAROS	22º, 23º, 24º, 25º, 26º e 27º			

Os candidatos nomeados deverão comparecer à sede da Superintendência Regional de Ensino nos horários e datas acima descritos, munidos de todos os documentos elencados no Edital supracitado, originais e cópias, que serão autenticadas no momento da conferência.
Considerações importantes:
Para a escolha de vagas, será observada rigorosamente a ordem de classificação da nomeação do candidato e os horários estabelecidos por este cronograma.
As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação.
Mais informações através do e-mail sre.mclaros.movpessoal@educacao.mg.gov.br

Montes Claros, 02 de outubro de 2023
Maria Levimar Viana Tupinambá
Superintendente Regional de Ensino – SRE Montes Claros

24 cm -02 1850675 - 1

COMUNICADO

Comunicamos que a posse dos servidores nomeados no MG 23/08/2023 para os cargos de PEBI A – Professor de Educação Básica – Educação Física, Inglês ocorrerá no dia 04/10/2023, conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DA POSSE
CONCURSO SEE/MG

Local: Superintendência Regional de Ensino de Pará de Minas,Endereço: Av. Presidente Vargas, 1231 – Senador Valadares – Pará de Minas

Data	Conteúdo	Horário	Local da Vaga
04/10/2023	PEB – Educação Física	9:00h	Onça de Pitangui
	PEB - Inglês	10:00	Pitangui

Os candidatos nomeados deverão apresentar, obrigatoriamente, no ato da posse toda a documentação especificada no item 15.3 do Edital do Concurso SEPLAG/SEE 07/2017, disponíveis no site www.planejamento.mg.gov.br.

6 cm -29 1850261 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

CENTRO POLITÉCNIO, TREINAMENTO, ENSINO E PESQUISA - CNPJ: 2538893000159, situada na cidade de Patos de Minas, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas
Endereço:CEP: 38700-122, Rua Olegário Maciel, N°: 12, sobreloja 01, Bairro Centro, Patos de Minas - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 38700-122, Rua Olegário Maciel, N°: 12, sobreloja 01, Bairro Centro, Patos de Minas - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia
Endereço:CEP: 38700-122, Rua Olegário Maciel, N°: 12, sobreloja 01, Bairro Centro, Patos de Minas - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Saúde Bucal
Endereço:CEP: 38700-122, Rua Olegário Maciel, N°: 12, sobreloja 01, Bairro Centro, Patos de Minas - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38700-122, Rua Olegário Maciel, N°: 12, sobreloja 01, Bairro Centro, Patos de Minas - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 38700-122, Rua Olegário Maciel, N°: 12, sobreloja 01, Bairro Centro, Patos de Minas - MG

Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -02 1850531 - 1

SRE-CARANGOLA
EXTRATO PARA CONVITE - MERENDA REGULAR:

A Caixa Escolar Maria Borçari da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/10/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Conceição Gonçalves Carrara, localizada na Praça São Jose, 42 do município de Pedra Dourada, MG – CEP 36847-000, Tel.: (32) 3748-1063, e-mail: escola.322652@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/10/2023, às 08:50 hs.

A Caixa Escolar Maria Borçari da Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/10/2023, às 09:30 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Maria Conceição Gonçalves Carrara, localizada na Praça São Jose, 42 do município de Pedra Dourada, MG – CEP 36847-000, Tel.: (32) 3748-1063, e-mail: escola.322652@educacao.mg.gov.br. Até o dia 10/10/2023, às 09:20 hs.

5 cm -02 1850550 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição CLAUDIOMIRO WERNER CHAGAS- ME - CNPJ: 25103606000194, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

CLAUDIOMIRO WERNER CHAGAS- ME - CNPJ: 25103606000194

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico: Técnico em Radiologia
Endereço: CEP: 32310210, Avenida Jose Faria da Rocha, N°: 6104, segundo andar, Bairro Eldorado, Contagem - MG

(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -02 1850532 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoInstituto de Educação Superior Vale do Piranga EIRELE - CNPJ: 5150659000148, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituto de Educação Superior Vale do Piranga EIRELE - CNPJ: 5150659000148

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletromecânica
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletrotécnica
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mineração
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Saúde Bucal
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 36400-059, Rua Tavares de Melo, N°: 460, -, Bairro Centro, Conselheiro Lafaiete - MG

(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

9 cm -02 1850507 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO /LICITACAO

A Caixa Escolar Escola Estadual Povoado do Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/10/2023, às 07:00 horas, Processo licitatório no 07/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópias do edital completo na sede da E. E. Sudário Alves Pereira, localizada na Rua Isaltino Silveira da Mata n° 97 – CEP 35316-000 Telefone (33 99981 6177), e-mail: escola.20001@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/10/2023, às 16:00hs.

A Caixa Escolar Escola Estadual Povoado do Patrocínio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/10/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório no 08/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Sudário Alves Pereira, localizada na Avenida Isaltino Silveira da Mata n° 97 – CEP 35316-000 – Telefone (33 99981 6177), e-mail: escola.20001@educacao.mg.gov.br, até o dia 09/10/2023 às 16:00h.

A Caixa Escolar de São Domingos das Dores, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/11/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, localizada na Av. João Barbosa dos Santos n° 342 Centro – CEP 35-335-000 – Telefone (33) 908855-3674, e-mail: escola.20656@educacao.mg.gov.br até o dia 01/11/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar de São Domingos das Dores, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/11/2023, às 10:30 horas, Processo licitatório nº 07/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Alaíde Dornelas Nepomuceno, localizada na Av. João Barbosa dos Santos n° 342 Centro – CEP 35-335-000 – Telefone (33) 908855-3674, e-mail: escola.20656@educacao.mg.gov.br até o dia 01/11/2023, às 17:00 horas.

A Caixa Escolar Manoel Rodrigues de Oliveira, do Município de Inhapim, realizará Chamada Pública nº 03/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar referente ao termo de compromisso Nº 998748 / 2023. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no artigo 27 da Resolução FNDE nº 26/13, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 27/10/2023. Mais informações pelo e-mail escola.20591@educacao.mg.gov.br e/ou telefone (033) 999041214.

10 cm -02 1850563 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoCENTRO EDUCACIONAL JOÃO RIBEIRO LTDA - CNPJ: 07.857.737/0001-74, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro. CENTRO EDUCACIONAL JOÃO RIBEIRO LTDA - CNPJ: 07.857.737/0001-74 Cursos inabilitados: Nome do curso técnico:Técnico em Mecatrônica Endereço:CEP: 38400-425, RUA ARAXA, N°: 7, Bairro OSVALDO REZENDE, Uberlândia - MG Nome do curso técnico:Técnico em Automação Industrial Endereço:CEP: 38400-425, RUA ARAXA, N°: 7, Bairro OSVALDO REZENDE, Uberlândia - MG

Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -02 1850502 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0131530/2023-30. Assinatura: 29/09/2023. Partes: EMG/Secretaria de Estado de Educação e o Instituto Imaculado Coração de Maria de Barbacena/MG. Objeto: Doação de bens permanentes ociosos na EE Cônego Luiz Giarola Carlos, de Barroso/MG para o Instituto Imaculado Coração de Maria de Barbacena/MG, para fins de uso de interesse social, quais sejam a abertura de um colégio de educação infantil e fundamental na cidade de Barbacena/MG. Valor total do material doado: sem valor contábil. Assinantes: Jefferson Viana Valentim de Carvalho, Diretor do Instituto Imaculado Coração de Maria de Barbacena e Patrícia Russo Coelho Lima, Superintendente Regional de Ensino de Barbacena.

3 cm -02 1850503 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS – PNAE

A Caixa Escolar Padre Sacramento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/10/2023, as 13h00min, Processo Licitatório nº 02/23, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, com recurso do PNAE/ REPASSE FEDERAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na E. E. Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada N° 40, CEP 39648-000, Telefone (33) 37391153, email: escola23434@educacao.mg.gov.br até o dia 13 de outubro de 2023 às 12h30min.

EXTRATO DE EDITAL AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

A Caixa Escolar do CESEC Nanete Antunes Guimarães realiza a licitação nº 10/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis e não perecíveis, para merenda escolar da educação de Jovens e adultos – semi presencial – CESEC. Os interessados deverão apresentar a documentação para Habilitação até o dia 16/10/2023, até as 16:00h, na E.E CESEC Nanete Antunes Guimarães, localizada na Avenida Belo Horizonte, nº 113, Centro – Medina- MG- CEP 39620-000 – Telefone (033)3753.2350, e-mail: escola.311944@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CONTRAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA E /OU AMPLIAÇÃO DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar Juscelino Kubitscheck torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/10/2023, às 16h30min horas, Processo de Licitatório nº 10/2023, para contratação de serviço de reforma e ampliação de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e convite na sede da E.E. Oswaldo Lucas Mendes, localizada na Avenida Amazonas, 164 – Bairro Sagrada Família - Taiobeiras/MG – CEP 39550-000 – Telefone (38) 3845-1327, e-mail: escola.82856@educacao.mg.gov.br. até o dia 23/10/2023, às 16 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AMPLIAÇÃO E/ OU REFORMA DE PRÉDIO ESCOLAR

A Caixa Escolar Cândido Bernardino de Souza torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 017/2023, Modalidade Tomada de Preços para ampliação e/ ou reforma de prédio escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Idalino Ribeiro, localizada na Rua Padre Salustiano, n° 333, Bairro Centro – Salinas-MG – CEP 39.560-000 – Telefone 38-3841-1320, e-mail: escola.82457@educacao.mg.gov.br até o dia 17/10/2023, até às 16:00 horas.

11 cm -02 1850735 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido: PLENARIUS CURSOS JURIDICOS INTEGRADOS LTDA -ME - CNPJ: 04.899.232.0001-84, situada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais: Nome do curso técnico:Técnico em Gastronomia Endereço: CEP: 36036-000, Av. dos Andradas, N°: 547, 5ª andar, Bairro Centro, Juiz de Fora – MG.

Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -02 1850406 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituiçãoCENTRO EDUCACIONAL IMPACTO SÃO JOÃO DEL REY LTDA - CNPJ: 36090698000120 , foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.

CENTRO EDUCACIONAL IMPACTO SÃO JOÃO DEL REY LTDA - CNPJ: 36090698000120

Cursos inabilitados:

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36301182, AV. LEITE DE CASTRO, N°: 1226, Bairro FABRICAS, São João del Rei - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 36301182, AV. LEITE DE CASTRO, N°: 1226, Bairro FABRICAS, São João del Rei - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 36301182, AV. LEITE DE CASTRO, N°: 1226, Bairro FABRICAS, São João del Rei - MG

Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -02 1850419 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

Fundação CSN para o Desenvolvimento Social e Construção da Cidadania - CNPJ: 19690999000257, situada na cidade de CONGONHAS, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Automação Industrial
Endereço:CEP: 36410020, RUA DOM PEDRO I, N°: 35, Bairro CENTRO, Congonhas - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Eletromecânica
Endereço:CEP: 36410020, RUA DOM PEDRO I, N°: 35, Bairro CENTRO, Congonhas - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mineração
Endereço:CEP: 36410020, RUA DOM PEDRO I, N°: 35, Bairro CENTRO, Congonhas - MG

Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -02 1850450 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

AME ACADEMIA MINEIRA DE EDUCAÇÃO – LTDA - ME - CNPJ: 20283380000126, situada na cidade de São Francisco, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Design Gráfico
Endereço:CEP: 39300-000, RUA TURÍBIO MENDONÇA, N°: 550, A, Bairro JARDIM GRAZIELA, São Francisco - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Finanças
Endereço:CEP: 39300-000, RUA TURÍBIO MENDONÇA, N°: 550, A, Bairro JARDIM GRAZIELA, São Francisco - MG

Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -02 1850449 - 1

SRE DE PASSOS
EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.0133336/2023-59. Doador: EMG, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação/ SRE Passos. Donatário: Instituto Comunitário Agroecológico (ICA). Objeto: doação em caráter definitivo e sem encargos de material permanente para rede assistencial. Valor total dos materiais doados: R$ 647,10.Data da assinatura: 02/10/2023. Assina pelo doador: Inácio Ferreira da Silva Júnior e pelo donatário: Rejane Arantes.

3 cm -02 1850742 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080142.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
CENTRO TÉCNICO ALÍPIO DE MELO LTDA. - CNPJ: 40853875000150, situada na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 30.830-433, Av. Abílio Machado, N°: 2991, Bairro Glória, Belo Horizonte - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 30.830-433, Av. Abílio Machado, N°: 2991, Bairro Glória, Belo Horizonte - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mecânica
Endereço:CEP: 30.830-433, Av. Abílio Machado, N°: 2991, Bairro Glória, Belo Horizonte - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia
Endereço:CEP: 30.830-433, Av. Abílio Machado, N°: 2991, Bairro Glória, Belo Horizonte - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 30.830-433, Av. Abílio Machado, N°: 2991, Bairro Glória, Belo Horizonte – MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -02 1850510 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
COLÉGIO EXPOENTE LTDA - CNPJ: 35.380.895/0001-11, situada na cidade de Caratinga, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Edificações
Endereço:CEP: 35300-049, RUA CORONEL PEDRO MARTINS, N°: 209, , Bairro CENTRO, Caratinga - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 35300-049, RUA CORONEL PEDRO MARTINS, N°: 209, , Bairro CENTRO, Caratinga - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Programação de Jogos Digitais
Endereço:CEP: 35300-049, RUA CORONEL PEDRO MARTINS, N°: 209, , Bairro CENTRO, Caratinga - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 35300-049, RUA CORONEL PEDRO MARTINS, N°: 209, , Bairro CENTRO, Caratinga - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Vendas
Endereço:CEP: 35300-049, RUA CORONEL PEDRO MARTINS, N°: 209, , Bairro CENTRO, Caratinga - MG
(a) Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -02 1850518 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
JF EDUCAÇÃO LTDA - CNPJ: 42314537000176, situada na cidade de Juiz de Fora, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36.015-400, RUA BENJAMIN CONSTANT, N°: 700, SALA 201, Bairro SANTA HELENA, Juiz de Fora - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia
Endereço:CEP: 36.015-400, RUA BENJAMIN CONSTANT, N°: 700, SALA 201, Bairro SANTA HELENA, Juiz de Fora - MG
Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 36.015-400, RUA BENJAMIN CONSTANT, N°: 700, SALA 201, Bairro SANTA HELENA, Juiz de Fora – MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -02 1850495 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
UNIVERSAL INFORMÁTICA LTDA - CNPJ: 02.999.861/0001-50, situada na cidade de Patrocínio, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Informática
Endereço:CEP: 38.740-058, RUA GOVERNADOR VALADARES, N°: 1050, _, Bairro CENTRO, PATROCÍNIO - MG
Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:
Nome do curso técnico:Técnico em Administração
Endereço:CEP: 38.740-058, RUA GOVERNADOR VALADARES, N°: 1050, _, Bairro CENTRO, PATROCÍNIO - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 38.740-058, RUA GOVERNADOR VALADARES, N°: 1050, _, Bairro CENTRO, PATROCÍNIO - MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -02 1850431 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Sociedade Educacional de Antônio Carlos LTDA - CNPJ: 42560098000181, situada na cidade de Barbacena, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 36200048, Rua Olinto Magalhaes, N°: 123, Colégio, Bairro Centro, Barbacena - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 36200048, Rua Olinto Magalhaes, N°: 123, Colégio, Bairro Centro, Barbacena - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas
Endereço:CEP: 36200048, Rua Olinto Magalhaes, N°: 123, Colégio, Bairro Centro, Barbacena - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 36200048, Rua Olinto Magalhaes, N°: 123, Colégio, Bairro Centro, Barbacena - MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -02 1850420 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Instituto Pirâmide Educacional e Cultural ltda - CNPJ: 01.940.258/0001-30, situada na cidade de Jequitinhonha, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Curso Técnico em Farmácia
Endereço:CEP: 39960000, N°: 110, Bairro Centro, Jequitinhonha - MG
Nome do curso técnico:Curso Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 39960000, N°: 110, Bairro Centro, Jequitinhonha - MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -02 1850512 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Instituto Dominus de Educação Ltda - ME - CNPJ: 7351900000122, situada na cidade de Arcos, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 35588000, Av. Othon Barcelos, N°: 653, 1º andar, Bairro São Pedro, Arcos - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Estética
Endereço:CEP: 35588000, Av. Othon Barcelos, N°: 653, 1º andar, Bairro São Pedro, Arcos - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Automação Industrial
Endereço:CEP: 35588000, Av. Othon Barcelos, N°: 653, 1º andar, Bairro São Pedro, Arcos - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Química
Endereço:CEP: 35588000, Av. Othon Barcelos, N°: 653, 1º andar, Bairro São Pedro, Arcos – MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -02 1850536 - 1

SRE CORONEL FABRICIANO
EXTRATODE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – ALIMENTAÇÃO ESCOLAR
A Caixa Escolar "João Walmick" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2023, às 08h, processo licitatório nº 15/2023, modalidade "Convite", para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "João Walmick", localizada na Rua Flamengo, s/n, Bairro Vila Ipanema, Ipatinga – MG, CEP 35.160-051, Telefone (31) 3821-7648, e-mail: escola.191078@educacao.mg.gov.br até o dia 09/10/2023, às 12h.

3 cm -02 1850682 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição LINDINEIA RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 22839375000263, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
LINDINEIA RODRIGUES DA SILVA - CNPJ: 22839375000263
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico: Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço: CEP: 36570-172, Rua Dr. Milton Bandeira, N°: 346, Loja 13 e 14, Bairro Vereda do Bosque, Viçosa - MG
Nome do curso técnico: Técnico em Radiologia
Endereço: CEP: 36570-172, Rua Dr. Milton Bandeira, N°: 346, Loja 13 e 14, Bairro Vereda do Bosque, Viçosa - MG
Nome do curso técnico: Técnico em Enfermagem
Endereço: CEP: 36570-172, Rua Dr. Milton Bandeira, N°: 346, Loja 13 e 14, Bairro Vereda do Bosque, Viçosa - MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -02 1850443 - 1

SRE DE ITUIUTABA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar 15 de Novembro torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 11/10/2023, às 9 horas, Processo licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE e Secretária de Educação. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Professor Álvaro Brandão de Andrade, localizada na rua 38-A nº 139, Bairro Centro Ituiutaba-MG,CEP:38.300-094,Telefone (034) 3269-4144, e-mail: escola.196657@educacao.mg.gov.br. até o dia 10/10/2023, às 11:00hs.

3 cm -02 1850760 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Escola Técnica de Passos Ltda. - ME - CNPJ: 05.998.616/0001/17, situada na cidade de Passos, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Agropecuária
Endereço:CEP: 37902318, Rua Três Corações, N°: 320, Bairro Muarama, Passos - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 37902318, Rua Três Corações, N°: 320, Bairro Muarama, Passos - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Mecânica
Endereço:CEP: 37902318, Rua Três Corações, N°: 320, Bairro Muarama, Passos - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Química
Endereço:CEP: 37902318, Rua Três Corações, N°: 320, Bairro Muarama, Passos - MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -02 1850430 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro. Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:Colégio Kennedy Ltda - CNPJ: 8489996000152, situada na cidade de João Monlevade, Minas Gerais: Nome do curso técnico:Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Endereço:CEP: 35930032, Rua Paracatu, N°: 115, , Bairro N.S.Conceição, João Monlevade - MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -02 1850429 - 1

TERMO DE INABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
Conforme previsto na RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e no Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), a instituição Francisco Guilhermino Gomes Costa - ME - CNPJ: 27.410.818/0001-39, foi inabilitada no processo de credenciamento nos termos do Artigo 2º da referida Resolução. Objeto: credenciamento de instituição para o Projeto Trilhas do Futuro.
Francisco Guilhermino Gomes Costa - ME - CNPJ: 27.410.818/0001-39
Cursos inabilitados:
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço:CEP: 35620-000, Av. Doutor guido, N°: 321, Bairro Centro, Abaeté - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia
Endereço:CEP: 35620-000, Av. Doutor guido, N°: 321, Bairro Centro, Abaeté - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho
Endereço:CEP: 35620-000, Av. Doutor guido, N°: 321, Bairro Centro, Abaeté - MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

5 cm -02 1850432 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
Luiz Ricardo Lima Costa Educação ME - CNPJ: 25425454000135, situada na cidade de Lagoa da Prata, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:Técnico em Análises Clínicas
Endereço: CEP: 35590-352, Alameda das Acácias, N°: 529, Bairro Ernestina Bernardes, Lagoa da Prata - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem
Endereço: CEP: 35590-352, Alameda das Acácias, N°: 529, Bairro Ernestina Bernardes, Lagoa da Prata - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Estética
Endereço: CEP: 35590-352, Alameda das Acácias, N°: 529, Bairro Ernestina Bernardes, Lagoa da Prata - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Farmácia
Endereço: CEP: 35590-352, Alameda das Acácias, N°: 529, Bairro Ernestina Bernardes, Lagoa da Prata - MG
Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia
Endereço: CEP: 35590-352, Alameda das Acácias, N°: 529, Bairro Ernestina Bernardes, Lagoa da Prata – MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

6 cm -02 1850413 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO
De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.
Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:
ALMEIDA MELGAÇO CURSOS LTDA - CNPJ: 5236756000158, situada na cidade de Varginha, Minas Gerais:
Nome do curso técnico:TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Endereço:CEP: 37014250, RUA TONICO XAVIER, N°: 16, Bairro BOM PASTOR, VARGINHA - MG
Nome do curso técnico:TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Endereço:CEP: 37014250, RUA TONICO XAVIER, N°: 16, Bairro BOM PASTOR, VARGINHA - MG
Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

4 cm -02 1850416 - 1

SRE DE ALMENARA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE VERBA FEDERAL
A caixa escolar São Miguel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05//10/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 004/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE verba federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Miguel, localizada na praça da cultura - n° 10 Jequitinhonha/MG – CEP: 39.960.000 – e-mail: escola.184918@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/10/2023, às 10h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE VERBA ESTADUAL
A caixa escolar São Miguel, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05//10/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 005/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE verba estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Miguel, localizada na praça da cultura - n° 10 – centro – Jequitinhonha/MG – CEP: 39.960.000 – e-mail: escola.184918@educacao.mg.gov.br. Até o dia 04/10/2023, às 10h00.

5 cm -02 1850389 - 1

SRE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DE EDITAL PARA MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO
A Caixa Escolar Professor Sultã Jáber torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/10/2023, às 14:30 horas, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade Tomadas de Preços, para Aquisição de Mobiliário e Equipamentos Escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Tomaz de Aquino, localizada na Rua Gonçalves Dias n° 670 – B. Porto Velho - município Divinópolis – MG. – CEP 35.500-434 – Telefone (037) 3221-2321, e-mail: escola.33031.financeiro@educacao.mg.gov.br. Até o dia 23/10/2023 às 10:00 h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
A Caixa Escolar Coronel Américo Augusto de Oliveira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 06/10/2023, às 10:00, Processo licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Coronel Américo Augusto de Oliveira, localizada na Praça Raul Leite, 100, Centro, Passa Tempo/ MG, Cep 35537-000, Telefone (37) 3335-1267, e-mail: escola.35190@educacao.mg.gov.br até o dia 05/10/2023, às 18:00.

5 cm -02 1850303 - 1

SRE TEÓFILO OTONI
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1000458/2023
A Caixa Escolar JOSÉ ALVES FOGUETEIRO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 18/10/2023 às 08h, Processo Licitatório n° 11/2023, modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Santana do Araçuaí, Av Joaíma, s/n, distrito de Santana do Araçuaí, Ponto dos Volantes/MG, CEP 39615-000, e-mail escola.147028@educacao.mg.gov.br até o dia 17/10/2023 às 11h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1007225/2023
A Caixa Escolar ALONZO BARBUDA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2023 às 14h, Processo Licitatório n° 12/2023, modalidade Convite para aquisição de Gêneros Alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Alonzo Barbuda, localizada na Rua da Matriz, nº 115, Centro, Ponto dos Volantes/MG, CEP 39615-000, Tel. (33) 3733-8020, e-mail escola.147010@educacao.mg.gov.br até o dia 10/10/2023 às 12h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DO PNAE TC nº 1000494/2023
A Caixa Escolar do LUFA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2023, às 13h30, Processo Licitatório nº 16/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros alimentícios do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E do Lufa, localizada na Rua do Posto, s/n, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39824-000, e-mail escola.147621@educacao.mg.gov.br, até o 10/10/2023 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIO DO PNAE TC nº 1007262/2023
A Caixa Escolar do LUFA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 17/2023, modalidade Convite para Aquisição de Gêneros alimentícios do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E do Lufa, localizada na Rua do Posto, s/n, Novo Cruzeiro/MG, CEP 39824-000, e-mail escola.147621@educacao.mg.gov.br, até o 10/10/2023 às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE TC nº 1007199/2023
A Caixa Escolar PROFESSOR ABGAR RENAULT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2023 às 10h, Processo Licitatório nº 05/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professor Abgar Renault, localizada na Rua Alto da Mangueira n°96, Caraí, MG, CEP:39.810-000, Telefone (33) 35311295, e-mail: escola.146528@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/10/2023, às 09:30h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE TC nº 1000432/2023
A Caixa Escolar PROFESSOR ABGAR RENAULT torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/10/2023 às 10h30, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Professor Abgar Renault, localizada na Rua Alto da Mangueira, 96, Caraí/MG, CEP 39810-000, Tel. (33) 3531-1295, e-mail escola.146528@educacao.mg.gov.br até o dia 20/10/2023, às 10h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1007317/2023
A Caixa Escolar APARÍCIO ALVES MURTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023, às 12h, Processo Licitatório nº 06/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, fonte 36. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Aparício Alves Murta, localizada na Rua Mário Ranulfo, 250, Centro, Umburatiba/MG, CEP 39878-000, Tel. (33) 98816-6981, e-mail escola.148458@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2023, às 17h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE TC nº 1000548/2023
A Caixa Escolar APARÍCIO ALVES MURTA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023, às 14h, Processo Licitatório nº 07/2023, modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE, fonte 21. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E Aparício Alves Murta, localizada na Rua Mário Ranulfo, 250, Centro, Umburatiba/MG, CEP 39878-000, Tel. (33) 98816-6981, e-mail escola.148458@educacao.mg.gov.br até o dia 16/10/2023, às 17h.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.00112470/2023-65, Assinatura: 12/09/2023. Partes: EMG/ Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni e a Prefeitura Municipal de Ladainha. Objeto: Doação de Material Permanente devido a absorção da demanda da escola para o município de Ladainha. Valor total do material doado: R$137.382,79. Assinantes: Superintendente Regional de Ensino de T.Otoni: Eliomar da Silva Araújo e Prefeito Municipal Kalid Nédir Maikel.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO
Extrato do Termo de Doação – Processo SEI nº 1260.01.003198/2021-63, Assinatura: 12/09/2023. Partes: EMG/Superintendência Regional de Ensino de Teófilo Otoni e a Prefeitura Municipal de Malacacheta. Objeto: Doação de Material Permanente devido a absorção da demanda da escola para o município de Malacacheta. Valor total do material doado: R$246.949,22. Assinantes: Superintendente Regional de Ensino de T.Otoni: Eliomar da Silva Araújo e Prefeito Municipal Hermes Adalto Gomes da Cunha.

23 cm -02 1850385 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202310022354080143.

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
INDIVIDUAL – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar da Escola Estadual Dona Sindá, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023, às 09:00 horas, processo licitatório 12/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do TC: 1007919/2023 PNAE. Os Interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Dona Sindá localizada na Rua: Alferes Euzébio, 122 – Centro, Monte Carmelo-MG CEP: 38.500-000 Telefone: (34) 3842-2734 até o dia 17/08/2023 às 07:30 horas.

3 cm -02 1850792 - 1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE CREDENCIAMENTO

De acordo com a RESOLUÇÃO SEE Nº 4.792, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022 e o Edital de Credenciamento SEE nº 02/2022, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022 (Reaberto por meio do Extrato publicado em 02/09/2023), homologo o presente credenciamento conforme o Artigo 2º da referida resolução. Objeto: credenciamento de instituição e cursos para o Projeto Trilhas do Futuro.

Instituição e seus respectivos cursos com projeto deferido:

INSTITUTO GENESIS LTDA - CNPJ: 11335888000130, situada na cidade de Brasília de Minas, Minas Gerais:

Nome do curso técnico:Técnico em Enfermagem

Endereço:CEP: 39330000, Rua Bahia, N°: 240, Escola, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Informática

Endereço:CEP: 39330000, Rua Bahia, N°: 240, Escola, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas - MG

Nome do curso técnico:Técnico em Segurança do Trabalho

Endereço:CEP: 39330000, Rua Bahia, N°: 240, Escola, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas - MG

Cursos da instituiçãoINABILITADOS para o credenciamento:

Nome do curso técnico:Técnico em Radiologia

Endereço:CEP: 39330000, Rua Bahia, N°: 240, Escola, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas – MG

Nome do curso técnico:Técnico em Administração

Endereço:CEP: 39330000, Rua Bahia, N°: 240, Escola, Bairro Dona Joaquina, Brasília de Minas - MG

Belo Horizonte, aos 02 de outubro de 2023.
(a)Kellen Silva Senra
Subsecretaria de Desenvolvimento da Educação Básica

7 cm -02 1850426 - 1

15ª SRE/ITAJUBÁ/MG
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Prof. Arcádio do Nascimento Moura torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2023, às 09h00, Processo Licitatório nº 14/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prof. Arcádio do Nascimento Moura, localizada na Rua: José dos Santos Marques, n° 180 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1219, e-mail: escola.56201.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/10/2023, às 17h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Carneiro Júnior realizará no dia 24/10/2023, às 09h30, Chamada Pública nº 03/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas Organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais (conforme previsto no artigo 36 da Resolução FNDE nº 06/2020) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 24/10/2023, às 09h00, na EE Coronel Carneiro Júnior, localizada na Rua: Dr João de Azevedo, n° 433 - Bairro: Centro - Cidade: Itajubá/MG - CEP 37.500-020 - Telefone (35) 3012-3308, e-mail: escola.55344.financeiro@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://www.portaldaagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Professor José Carneiro Santiago torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 16/10/2023, às 13h00, Processo Licitatório nº 003/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Comendador Mário Goulart Santiago, localizada na Avenida: Dr Jorge Bacha, nº 172 - Bairro: Centro - Cidade: Pedralva/MG - CEP 37.520-000 - Telefone (35) 3663-1115, e-mail: escola.56081.financeiro@educacao.mg.gov.br, até o dia 11/10/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar João Ribeiro da Silva torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 17/10/2023, às 11h00,Processo Licitatório nº 17/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Ribeiro da Silva, localizada na Avenida: Francisco Tertuliano Ribeiro Neto, n° 312 - Bairro: Centro - Cidade: Gonçalves/MG - CEP 37.680-000 - Telefone (35) 3654-1202, e-mail: escola.55182@educacao.mg.gov.br, até o dia 16/10/2023, às 17h00.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS-PNAE

A Caixa Escolar Tancredo Neves torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/10/2023, às 13h30, Processo Licitatório nº 12/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveiscom recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do CEP - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TANCREDO NEVES, localizado na Praça: Nossa Senhora Aparecida, n° 70 - Bairro: Centro - Cidade: Brazópolis/MG - CEP 37.530-000 - Telefone (35) 3641-1073, e-mail: escola.54488@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/10/2023, às 13h00.

14 cm -02 1850296 - 1

EXTRATO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PARA
AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIOS.

A Caixa Escolar Martins Pereira, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26.10.2023, às 12.30hrs. Processo Licitatório nº 005/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de Gêneros Alimentícios Termo de Compromisso: 1006701/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Antônio Martins Pereira, localizada na Rua Principal, s/ nº Senhora do Carmo, Telefone 2840 7710 e-mails: escola.103314@educacao.mg.gov.br até às 17horas.

3 cm -02 1850817 - 1

SRE MONTES CLAROS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS NÃO PERECIVEIS E PERECÍVEIS

A Caixa Escolar FRANCISCO DUMONT torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/10/2023, ás 9:00 horas, Processo Licitatório nº 04/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de produtos não perecíveis e perecíveis Aditivo para Alimentação Escolar de Alunos da Rede Estadual de Ensino. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Doutor Odilon Loures, localizada na Avenida da Saudade n° 436, Bairro: Bonfim – Bocaiúva – MG, CEP 39390-000 – Telefone (038- 3251-1451), e-mail: escola.79391@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
PRODUTOS NÃO PERECIVEIS E PERECÍVEIS

A Caixa Escolar FRANCISCO DUMONT torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 10/10/2023, ás 9:00 horas, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade Convite, para Aquisição de produtos não perecíveis E perecíveis, Aditivo para Alimentação Escolar de Alunos com recurso Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da EE Doutor Odilon Loures, localizada na Avenida da Saudade n° 436, Bairro: Bonfim – Bocaiûva – MG, CEP 39390-000 – Telefone (038-3251-1451), e-mail: escola.79391@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA
PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar MARIA ELISA VALLE DE MENEZES realiza Chamada Pública nº 02/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Edital 02/2023, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 25.10.2023, às 17:00 horas, na E.E. Maria Elisa Valle de Menezes, localizada na Rua Dona Celina Marques n° 183, no Distrito Engenheiro Dolabela – Município de Bocaiuva – CEP 39390-000 – Telefone (038)999774282, e-mail: escola.79421@educacao.mg.gov.br Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO

A Caixa Escolar MARIETA BARRETO torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 17 de outubro de 2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 06/2023, Modalidade convite para aquisição de Produtos alimentícios para beneficiar os alunos com recursos do SEEMG TC 1006376/2023 e TC 999610/2023. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Prefeito Aristides Batista, localizada na Av. Herculano Rabelo Filho n° 130, Bairro Sagrada Família, Coração De Jesus - MG – CEP 39.340.000 – Tel (038) 3228.124705, e-mail: escola79880@educacao.com.br até o dia 16/10/2023, às 14:00 hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE
GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - PNAE

A Caixa Escolar ARMÊNIO VELOSO, CNPJ: 19.119.031/0001-94, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 11/10/2023, às 12:30 horas da tarde, Processo Licitatório nº 05/2023, Modalidade: convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E. E. Armênio Veloso, localizada na R. Wolfrânio, 192 – Bairro de Lourdes – Montes Claros/MG – CEP 39.401-672, Telefone (38) 3213-1363, e-mail: escola.81400@educacao.mg.gov.br até o dia 10/10/2023, às 17:00h.

14 cm -02 1850319 - 1

FUNDAÇÃO CAIO MARTINS - FUCAM

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9196906/2018

Partes: Fundação Educacional Caio Martins – FUCAM e a empresa OI S.A. RECUPERAÇÃO. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato original por 12 (doze) meses a partir de 03/10/2023 com reajuste de 0,9% no valor baseado na variação do índice de Serviços de Telecomunicações (IST) acumulado dos últimos 12 (doze) meses, base Junho/2023. Valor total: R$ 29.224,66 (vinte e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e seis centavos). Dotação Orçamentária nº: 216 1.12.363.108.4365.0001.3.3.90.4004.0.10.1. Assinatura: 02/10/2023.
Frederico Corrêa de Carvalho. Presidente da
Fundação Educacional Caio Martins-FUCAM

3 cm -02 1850571 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 015/2023 -
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a publicação do Edital do Processo Seletivo para preenchimento de 06 (seis) vagas de Tutor a Distância - Bolsista CAPES - do Curso de Segunda Licenciatura em Música - Habilitação em Educação Musical Escolar, na modalidade a distância, ofertado pela Escola de Música. O Edital do Processo Seletivo estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica www.uemg.br.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -02 1850834 - 1

EXTRATO DO EDITAL UAB/UEMG Nº 014/2023 -
PROCESSO SELETIVO PARA TUTOR A DISTÂNCIA

A Reitora da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, faz saber aos interessados a publicação do Edital do Processo Seletivo para o preenchimento de 05 (cinco) vagas de Tutor a Distância - Bolsista CAPES - do Curso de Segunda Licenciatura em Letras/Português, na modalidade a distância, ofertado pela Unidade Acadêmica de Divinópolis. O Edital do Processo Seletivo estará disponível na íntegra, para download, na página eletrônica www.uemg.br.
Belo Horizonte, 02 de outubro de 2023.
Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

3 cm -02 1850827 - 1

EXTRATO DE INSTRUMENTOS JURÍDICOS

Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato Nº 28/20. SEI nº 2350.01.0005695/2020-94. Partes: UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG e o GENTE SEGURADORA S.A. Objeto: Prorrogação de vigência por 12 meses, a partir de 28.10.23 e reajuste de valor do contrato original no importe de 3,99%, conforme IPCA. Valor global estimado do contrato: R$ 60.720,00 (sessenta mil setecentos e vinte reais). Dotação Orçamentária: 2351. 12. 364. 021. 4065.0001.3390.39.10.0.10.1. Assinatura: 29.09.23.

2 cm -02 1850414 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 32023100223540801 44.